



# BALANÇO GERAL 2025





## Mensagem do Governador

O Balanço Geral do Estado do Ceará referente ao exercício de 2025 não é apenas um consolidado de demonstrações contábeis; é o testemunho de um compromisso inabalável com a transformação de vidas por meio de uma gestão fiscal equilibrada e humana. Este documento oferece transparência absoluta sobre a destinação dos recursos que são fruto do trabalho e da obstinação de cada cidadão cearense.

### Um Ano de Recordes e Equilíbrio Fiscal

O ano de 2025 consolidou o Ceará como uma referência nacional em gestão pública. Pelo segundo ano consecutivo, registramos o maior investimento público nominal da nossa história, atingindo **R\$4,8 bilhões**. Este volume de recursos foi gerido sob o pilar da prudência, o que nos permitiu manter a Capacidade de Pagamento - **CAPAG A**, que combinado com a **nota A** do padrão de qualidade das informações contábeis resultou na nota **CAPAG A+**. Ambas as certificações foram concedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Nossa solidez fiscal é atestada pela redução da dívida líquida para 30,25% da Receita Corrente Líquida, muito abaixo do limite legal de 200%. Além disso, conquistamos pelo terceiro ano consecutivo o Selo Diamante em Transparência Pública, com 100% de aproveitamento no índice nacional.

### Desenvolvimento Econômico e Social: Um Feito Histórico

O equilíbrio das contas se traduziu em oportunidades reais. Em 2025, o Ceará alcançou um feito histórico: pela primeira vez, o número de pessoas trabalhando com carteira assinada superou o de beneficiários do Bolsa Família. Com um PIB acumulado acima da média nacional (3,15% contra 2,3% do Brasil), geramos cerca de 49 mil novas vagas de empregos formais apenas neste ano. Apoiamos a autonomia econômica através do Ceará Credi, que atendeu quase 30 mil microempreendedores, e do inovador programa Dinheiro na Mão, que oferece empréstimos a juros zero. No campo, o apoio à agricultura familiar contemplou 275 projetos produtivos.

### Entregas que Transformam o Cotidiano

Gestão pautada por resultados que chegam na ponta, onde a população mais precisa. Dentre eles:

**Saúde:** Tornamos realidade o Hospital Universitário do Ceará (HUC), realizando quase 78 mil atendimentos em seus primeiros meses de operação. Regionalizamos o tratamento do câncer em três macrorregiões e batemos o recorde de 162.172 cirurgias eletivas realizadas.

**Educação:** Seguimos como liderança nacional em alfabetização na idade certa, com 85% das nossas crianças da rede pública sabendo ler e escrever adequadamente.

Avançamos para a universalização do tempo integral, atingindo 77% das escolas de Ensino Médio com jornada estendida.

**Segurança Pública:** Com inteligência e coragem, no ano de 2025, reduzimos em 7,7% os crimes violentos letais e em 21,9% os crimes violentos contra o patrimônio. Incorporamos mais de 3 mil novos agentes de segurança desde 2023 e investimos na entrega de quase 4 mil novos armamentos e mil viaturas e outros equipamentos.

**Combate à Fome:** O programa Ceará Sem Fome tornou-se referência nacional, com 1.300 cozinhas ativas produzindo 130 mil refeições diárias e o apoio de cartões-alimentação para quase 48 mil famílias.

**Infraestrutura e Mobilidade:** Nova linha do VLT Expedicionários Aeroporto e avançamos na expansão nas atividades do Porto do Pecém, que movimentou 20 milhões de toneladas em 2025.

### **Compromisso com o Futuro**

O Ceará hoje é uma máquina pública estável, eficiente e, acima de tudo, humana. Através da gestão participativa e do senso de oportunidade diante da nova economia mundial — como o Hub de Hidrogênio Verde e os investimentos em tecnologia de ponta —, estamos trilhando vias seguras para um futuro próspero. Este balanço não é o fim de um ciclo, mas a base para que o Ceará continue avançando.

Juntos, não paramos!

**GOVERNADOR**

Elmano de Freitas da Costa

**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

Fabrício Gomes Santos

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

Liana Maria Machado de Souza

Roberta de Alencar Pita

Guilherme França Moraes

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS**

Roberta de Alencar Pita

**COORDENADORIAS E ASSESSORIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO  
TESOURO ESTADUAL E GESTÃO FISCAL**

**COORDENADOR DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
PATRIMONIAL E CONTÁBIL**

Talvani Rabelo Aguiar

**COORDENADOR DE GESTÃO FISCAL**

Takeshi Cardoso Koshima

**COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA**

Saulo Araújo Toscano Júnior

## **CÉLULAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E GESTÃO FISCAL**

### **CÉLULA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CECOG**

Roberto Daniel Foltz (Orientador)  
Débora Maria Rodrigues Nascimento  
Felipe Alves Saraiva Barbosa  
Francisco das Chagas da Silva  
Igor Silvestre Freitas Gomes  
Lucas Nogueira Frota  
Maria Eliete Ferreira  
Milton Batista Junior  
Raimunda Jorge de Medeiros  
Soraya Nunes Nântua  
Ubirajara Araújo Filho

### **NÚCLEO DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL - NUASC**

Vânia Maria da Silva Alcântara

### **CÉLULA DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA DOS ÓRGÃOS - CEORG**

Victor Hugo Magalhães Alexandre (Orientador)  
Adriano de Almeida  
Ana Késia Alencar Xavier  
Danyelle Andrade da Silva  
João Alves da Silva Neto  
João Carlos Rodrigues dos Santos  
Juciene Maria de Arruda Pinto  
Karen Ketilen Peixoto Almeida  
Maria Edilza de Assis Sousa  
Maria Marlúcia Sulina Bezerra Moura  
Mário César Lemos Queiroz  
Misael Aquino da Silva  
Neusa Clarisse Ferreira Nobre  
Tibério César Queiroz Sampaio  
Vânia Maria Campos da Silva

## **CÉLULA DE ESTUDOS E NORMAS CONTÁBEIS - CENOC**

Tony Coelho Magalhães (Orientador)  
Angelo Garcia Bezerra  
Cibele Pires de Matos  
Francisco Anderson Alencar de Lima  
Márcia de Azevedo Franco Dantas  
Renata Reina Montenegro de Albuquerque  
Wilson Gomes de Oliveira Júnior

## **CÉLULA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA - CEPEF**

Daniel Albuquerque e Silva (Orientador)  
Ana Lara Barros Brandão  
Antonia Gleyciane Cavalcante dos Santos  
Jedidias Pereira Souza  
João Pedro Agostinho da Silva  
Lin Figueiredo Almeida  
Lourival Anchieta Júnior  
Luana Emídio da Silva  
Marco José Bianchini  
Rodrigo Ferreira de Camargo  
Thays Alexandre Alves  
Verângela Ramos de Souza

## **CÉLULA DE GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - CENGE**

Neuton Tavares de Oliveira (Orientador)  
Anderson Massaharu Sales Iwai  
André Luiz Sales Nascimento  
Carlos Iago Maia Fernandes  
Felipe Gondim Melo  
Francisco David Inácio da Silva  
Gabriel Costa Santos Dantas  
Jane Mary Rocha  
Júlia Vitória de Sousa Oliveira  
Leticia Antonia de Macedo Farias  
Maria das Dores da Silva  
Maria Gabriela Lima Martins

## **CÉLULA DE GESTÃO DE ATIVOS - CEGAT**

Francisco Xavier de Vasconcelos (Orientador)  
Cícero Alexandre de Aquino Braz  
Hamilton Monteiro Freire Júnior

## **CÉLULA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE DO GASTO - CEPLA**

Pedro Miguel dos Santos Barros (Orientador)  
Antonio Gomes Lima  
Iram Carvalho do Nascimento  
Luiz Roberto Andrade de Araújo Filho  
Michael Ferreira de Sousa

## **CÉLULA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - CEDIP**

Paulo Sérgio Rocha (Orientador)  
Diego Kemps de Oliveira dos Santos  
Erbia Freitas do Nascimento  
Fábio Silva Duarte  
Fernando Antônio Melo Fontenele  
Marco Antônio de Brito  
Monique Mayara Alves Machado

## **ASSESSORIA DE ESTUDOS ECONÔMICO - TRIBUTÁRIOS - ASSET**

Wesley Sousa Chaves (Coordenador)  
André Ribeiro de Resende Alves  
Carlos Alberto Alves de Almeida  
Cleverton Lopes Ventura  
James Antônio Ferreira Uchoa  
Luiz Fernando Pinheiro  
Marcelo Eduardo Lamas Pereira

## NDICE GERAL

### Sumrio

NDICE DE TABELAS .....	11
NDICE DE GRFICOS.....	17
NDICE DE FIGURAS .....	18
Apresentao .....	19
1. INTRODUO .....	20
1.1. Contexto Operacional .....	20
1.2. Anlise Econmica .....	25
1.2.1. Contexto Econmico Mundial .....	25
1.2.2. Contexto Econmico Nacional.....	27
1.2.3 Cenrio Econmico Cearense.....	33
2. GESTO ORAMENTRIA.....	38
2.1. Balço Oramentrio .....	49
2.2. Receita Oramentria. ....	54
2.2.1. Receitas Correntes.....	55
2.2.2 Receitas de Capital .....	76
2.2.3 Receitas dos Fundos Previdencirios.....	82
2.2.4 Receitas Correntes Intraoramentrias por Tipo de Administrao .....	83
2.2.5 Receitas Desvinculadas no Exerccio .....	84
2.3 Despesa Oramentria .....	85
2.3.1 Despesa Oramentria por Tipo de Oramento e Categoria Econmica.....	85
2.3.2 Despesa Oramentria por Tipo de Crdito.....	85
2.3.3 Despesa Oramentria por Poder e Categoria Econmica.....	86
2.3.4 Despesa Oramentria por Poder e rgo.....	87
2.3.5 Despesa Oramentria por Modalidade de Licitao.....	92
2.3.6 Despesa Oramentria Consolidada por Funo .....	93
2.3.7 Despesa do FECOP por Funo .....	94
2.3.8 Despesa Oramentria Consolidada por Categoria Econmica e Grupo.....	96
2.3.9 Despesas Correntes.....	96
2.3.10 Despesas de Capital .....	99
2.3.11 Despesas dos Fundos Previdencirios.....	104
2.3.12. Receita e Despesa Consolidadas por Fonte de Recursos .....	105
3. GESTO FINANCEIRA.....	108

3.1 Balço Financeiro Consolidado.....	108
3.2 Demonstrativo da Dvida Flutuante .....	110
3.3 Demonstraco dos Fluxos de Caixa.....	111
4. GESTO PATRIMONIAL .....	113
4.1 Balço Patrimonial Consolidado .....	113
4.2 Demonstrativo das Variaes Patrimoniais Consolidadas.....	115
5. GESTO FISCAL .....	117
5.1 Lei de Responsabilidade Fiscal.....	117
5.2 Relatrio Resumido da Execuo Orçamentria.....	118
5.2.1 Resultados Primrio e Nominal .....	118
5.2.2 Receita Corrente Lquida.....	121
5.2.3 Gasto com Educao .....	125
5.2.4 Gasto com Sade.....	130
5.2.5 Parcerias Pblico Privada - PPP .....	135
5.3 Relatrio de Gesto Fiscal .....	135
5.3.1 Despesa com Pessoal.....	135
5.3.2 Demonstrativo da Dvida Consolidada Lquida .....	142
5.3.3 Dvida Pblica Estadual.....	144
5.3.4 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores .....	157
5.3.5 Demonstrativo das Operaes de Crdito .....	158
5.3.6 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.....	162
5.3.7 Resumo dos Principais Indicadores Fiscais do Estado.....	165
6. NOTAS EXPLICATIVAS.....	167
6.1 Notas Explicativas de Carter Geral .....	167
6.1.1 Apresentaco das Demonstraes Contbeis e Evidenciao das Polticas Contbeis.....	167
6.1.2 Padronizao dos Registros Contbeis e Plano de Contas.....	168
6.1.3 Moeda Funcional e de Apresentaco .....	168
6.1.4 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contbeis Significativas.....	168
6.2 Resumo das Principais Prticas Contbeis.....	169
6.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa.....	169
6.2.2 Crditos e Dvidas .....	169
6.2.3 Estoques .....	169
6.2.4 Investimentos Permanentes .....	169

6.2.5 Imobilizado .....	170
6.2.6 Intangível.....	170
6.2.7 Depreciação, Amortização e Exaustão .....	170
6.2.8 Passivos Circulantes e Não Circulantes .....	170
6.2.9 Depósitos Judiciais.....	170
6.2.10 Sequestros Judiciais.....	171
6.2.11 Bloqueios Judiciais .....	171
6.2.12 Custos dos Empréstimos.....	171
6.2.13 Restos a Pagar.....	171
6.2.14 Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários.....	172
6.2.15 Registro da Receita Orçamentária.....	172
6.2.16 Liberação de Recursos por Meio da Liberação de Limite de Saque .....	172
6.2.17 Distinção entre Circulante e Não Circulante .....	174
6.2.18 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores.....	175
6.2.19 Desvinculação das Receitas Estaduais (DRE) .....	175
6.2.20 Transferências Constitucionais.....	175
6.2.21 Incentivos Fiscais - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceara – FDI..	175
6.2.22 Apuração do Resultado .....	176
6.2.23 Consolidação das Demonstrações Contábeis .....	176
6.2.24 Providências Referentes às Recomendações do TCE Constantes do Parecer Prévio das Contas do Governo do Exercício de 2024.....	176
6.2.25 Nota explicativa específica aos dados incluídos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Controladas pelo Estado.....	177
6.2.26 Transferência de Superávit Financeiro de Duodécimo de Poderes, Autarquias e Fundos para o Tesouro Estadual.....	177
6.2.27 Aplicação de Recursos Repassados a Título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.....	177
6.2.28 Fontes ou Destinação de Recursos .....	179
6.2.29 Estudo sobre Benefícios Fiscais concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008 .....	180
6.2.30 Nota explicativa específica aos valores contabilizados em Receita a Classificar.....	181
6.2.31 Nota Explicativa ADECE sobre a Execução do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceara (FIMPC).....	182
6.2.32 Novo Regime Fiscal da Emenda Constitucional nº88/2016 - "Teto dos Gastos" .....	186

6.3 Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis.....	193
6.3.1 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário Consolidado.....	193
6.3.2 Notas Explicativas do Balanço Financeiro Consolidado.....	196
6.3.3 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado .....	203
6.3.4 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais.....	238
6.3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante .....	244
6.3.6 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	246
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	258

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Taxas de variação do PIB Mundial – Estimativas e Projeções do FMI (2024 – 2027).....	27
Tabela 2 - Demonstrativo do Orçamento por Categoria Econômica da Receita e Tipo de Administração .....	38
Tabela 3 - Valores por Esfera Orçamentária .....	39
Tabela 4 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Poder e Grupo de Fonte. 40	
Tabela 5 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Grupo de Despesas e Grupo de Fonte .....	41
Tabela 6 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Função e Grupo de Fonte .....	42
Tabela 7 - Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Órgão .....	43
Tabela 8 - Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta por Entidade .....	45
Tabela 9 - Demonstrativo do Orçamento da Administração por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e tipo de Administração .....	48
Tabela 10 - Demonstrativo do Balanço Orçamentário Consolidado.....	50
Tabela 11 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados - Anexo 1 – Consolidado .....	52
Tabela 12 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 – Consolidado .....	53
Tabela 13 - Demonstrativo das Receitas Intraorçamentárias Consolidadas .....	53
Tabela 14 - Demonstrativo das Despesas Intraorçamentárias Consolidada .....	54
Tabela 15 - Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo – Consolidada .....	54
Tabela 16 - Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias) Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração /Categoria Econômica e Grupo.....	56
Tabela 17 - Variáveis Econômicas Projetadas .....	57
Tabela 18 - Demonstrativo da Composição da Receita Tributária Valores Correntes Líquidos .....	59
Tabela 19 - Demonstrativo Comparativo da Receita Tributária - 2024/2025.....	60
Tabela 20 - Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2024/2025 .....	62
Tabela 21 - Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Brasil - 2024/2025 .....	63
Tabela 22 - Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2016 a 2025 .....	64
Tabela 23 - Comparativo da Composição da Arrecadação do ICMS por Segmento - Ceará - 2024/2025 .....	65
Tabela 24 - Arrecadação do ICMS Brasil e Estados - Variação Relativa - Variação Nominal - 2024/2025 .....	68
Tabela 25 - Ações de Recuperação de Ativos 2025 .....	68
Tabela 26 - Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União – Valores Nominais .....	71

Tabela 27 - Demonstrativo das Origens dos Recursos do FUNDEB do Estado do Ceará - Retorno .....	72
Tabela 28 - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais Vinculadas ao FUNDEB (Governo Estadual).....	73
Tabela 29 - Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Ceará .....	73
Tabela 30 - Demonstrativo das Transferências aos Municípios .....	74
Tabela 31 - Demonstrativo da Base de Cálculo da Quota parte do ICMS aos Municípios	75
Tabela 32 - Memória de Cálculo de Repasses a Municípios e ao FUNDEB .....	75
Tabela 33 - Percentuais por Tributo\Transferência Recebida aos Municípios\FUNDEB ..	76
Tabela 34 - Demonstrativo Comparativo das Receitas de Capital Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração/Categoria Econômica e Grupo (Valores Brutos) .	77
Tabela 35 - Demonstrativo Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operações de Crédito .....	78
Tabela 36 - Demonstrativo da Evolução das Operações de Crédito em Relação à Receita Total .....	79
Tabela 37 - Demonstrativo da Evolução da Receita de Operações de Crédito Interna e Externa.....	80
Tabela 38 - Demonstrativo da Receita Consolidada dos Fundos Previdenciários - FUNAPREV, PREVID, PREVMILITAR e FPP .....	83
Tabela 39 - Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes Intraorçamentárias Previstas com as Realizadas por Tipo Administração / Categoria Econômica e Grupo ...	84
Tabela 40 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica .....	85
Tabela 41 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada por Tipo de Crédito.....	86
Tabela 42 - Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Despesa Fixada com a Realizada por Poder e Categoria Econômica .....	86
Tabela 43 - Demonstrativo Consolidado Comparativo da Despesa Autorizada Com a Realizada, Por Poder .....	87
Tabela 44 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Órgão .....	88
Tabela 45 - Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FECOP por Órgão.....	92
Tabela 46 - Demonstrativo da Despesa do Estado por Modalidade de Licitação.....	93
Tabela 47 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Função.....	94
Tabela 48 - Demonstrativo das Despesas do FECOP por Função de Governo.....	95
Tabela 49 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Categoria Econômica e Grupo.....	96
Tabela 50 - Demonstrativo dos Juros e Encargos da Dívida .....	98
Tabela 51 - Demonstrativo das Despesas por Modalidades de Aplicações no Grupo de Outras Despesas Correntes .....	99
Tabela 52 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidada da Categoria “Despesas de Capital” por Grupo, Modalidade de Aplicação e Natureza da Despesa.....	100
Tabela 53 - Demonstrativo dos Investimentos nos Programas de Governo de Maior Relevância .....	101
Tabela 54 - Demonstrativo dos Investimentos nas Funções de Governo .....	102
Tabela 55 - Demonstrativo da Amortização da Dívida .....	103

Tabela 56 - Demonstrativo Consolidado das Despesas dos Fundos Previdenciários - FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP .....	104
Tabela 57 - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias, por Fontes de Recursos .....	106
Tabela 58 - Demonstrativo Resumido do Balanco Financeiro Consolidado .....	110
Tabela 59 - Demonstrativo da Dívida Flutuante – Consolidada .....	111
Tabela 60 - Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	112
Tabela 61 - Demonstrativo do Balanco Patrimonial Consolidado .....	114
Tabela 62 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.....	116
Tabela 63 - Demonstrativo Comparativo da Previsão de Metas Fiscais com a Realização, de Acordo os Arts.4º, § 1º e Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal .....	119
Tabela 64 - Comparação de Metas e Resultados Fiscais.....	121
Tabela 65 - Evolução do Resultado Nominal.....	121
Tabela 66 - Receita Corrente Líquida.....	123
Tabela 67 - Composição da RLIT.....	124
Tabela 68 - Dispendios com Educação .....	125
Tabela 69 - Despesa Empenhada em Educação por Grupo de Despesa .....	126
Tabela 70 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Art.212 da Constituição Federal) - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72).....	127
Tabela 71 - Demonstrativo das Receitas e Despesas de Precatórios do FUNDEF .....	129
Tabela 72 - Demonstrativo da Despesa com Educação x Receita Líquida de Impostos	130
Tabela 73 - Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) .....	131
Tabela 74 - Demonstrativo da Despesa com Saúde x Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - 2021 a 2025.....	132
Tabela 75 - Demonstrativo das Despesas com Saúde Total, Computadas e não Computadas - 2021 a 2025 .....	133
Tabela 76 - Detalhamento das Despesas não Computadas.....	133
Tabela 77 - Despesas Executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde em 2025.....	134
Tabela 78 - Despesas de PPP em relação a RCL.....	135
Tabela 79 - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal.....	137
Tabela 80 - Demonstrativo Consolidado - Evolução da Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida.....	138
Tabela 81 - Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos de Saúde .....	138
Tabela 82 - Valores Transferidos por Consórcios.....	139
Tabela 83 - Nomeação de novos Servidores por Cargo .....	140
Tabela 84 - Nomeação de novos Servidores por órgão.....	141
Tabela 85 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL – RGF – Anexo 2 ....	143
Tabela 86 - Demonstrativo da Composição da Dívida Consolidada Estadual.....	152
Tabela 87 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor.....	153
Tabela 88 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Moeda .....	154
Tabela 89 - Demonstrativo Saldo Devedor - Precatórios 2025 .....	154
Tabela 90 - Demonstrativo da Evolução do Serviço da Dívida Pública Estadual .....	155
Tabela 91 - Demonstrativo dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito	157
Tabela 92 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias – LRF.....	158

Tabela 93 - Demonstrativo das Operações de Crédito – LRF – Anexo 4.....	159
Tabela 94 - Demonstrativo da Captação das Operações de Crédito e sua Finalidade ..	161
Tabela 95 - Demonstrativo das Liberações Anuais das Operações de Crédito e o Limite de 16% da RCLA.....	162
Tabela 96 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - LRF - Consolidado - Anexo 5 .....	164
Tabela 97 - Resumo de Indicadores Fiscais.....	165
Tabela 98 - Resumo de Indicadores Fiscais – Índices Legais .....	166
Tabela 99 - Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.....	178
Tabela 100 - Incentivos Fiscais não Decorrentes de Programas .....	181
Tabela 101 - Disponibilidade de recursos para 2025.....	182
Tabela 102 - Valores Aplicados/Executados em 2025.....	183
Tabela 103 - Resultados do Programa Ceará 2025 - Valores Aplicados .....	184
Tabela 104 - Resultados do Programa Ceará 2025 – Pessoas Beneficiadas .....	185
Tabela 105– Resultados por Região de Planejamento - 2025.....	186
Tabela 106 - Cálculo do Teto aplicável ao Poder Executivo no Exercício de 2025.....	187
Tabela 107 - Apuração das Despesas do Poder Executivo Sujeitas ao Teto de Gastos	188
Tabela 108 - Fontes “Tesouro” Presentes no Cadastro de Fontes de 2025.....	191
Tabela 109 - Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada.....	193
Tabela 110 - Demonstrativo da Composição da Receita Realizada .....	194
Tabela 111 - Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada – Consolidada.....	195
Tabela 112 - Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito - Consolidada .....	196
Tabela 113 - Vinculações/Destações de Receitas e Despesas Orçamentárias .....	198
Tabela 114 - Outras Movimentações Financeiras.....	199
Tabela 115 - Demonstrativo de Recebimentos e Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consolidado .....	201
Tabela 116 - Demonstrativo de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários .....	202
Tabela 117 - Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consolidado .....	203
Tabela 118 - Demonstrativo dos Créditos a Curto Prazo.....	204
Tabela 119 - Demonstrativo dos Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo.....	204
Tabela 120 - Demonstrativo dos Créditos do FDI .....	205
Tabela 121 - Demonstrativo da Dívida Ativa.....	207
Tabela 122 - Especificação da Quantidade e Valores das Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária Promovidas em 2025.....	209
Tabela 123 - Valores inscritos em Dívida Ativa em 2025.....	209
Tabela 124 - Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos .....	211
Tabela 125 - Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidado .....	211
Tabela 126 - Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo-Consolidado.....	212
Tabela 127 - Investimentos e Aplicações Financeiras - Fundo em Capitalização .....	212
Tabela 128 - Demais VPD a Apropriar .....	212
Tabela 129 - Demonstrativo dos Créditos a Longo Prazo.....	213

Tabela 130 - Demonstrativo das Participações Permanentes.....	213
Tabela 131 - Demonstrativo das Participações Avaliadas pelo MEP .....	213
Tabela 132 - Demonstrativo das Participações do Estado do Ceará em Sociedades Controladas.....	214
Tabela 133 - Demonstrativo do Imobilizado.....	215
Tabela 134 - Demonstrativo de Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis...	215
Tabela 135 - Demonstrativo de Amortização Acumulada .....	216
Tabela 136 - Demonstrativo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.....	217
Tabela 137 - Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo.....	217
Tabela 138 - Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo .....	217
Tabela 139 - Demonstrativo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo .....	218
Tabela 140 - Demonstrativo de Provisão Para Repartição de Créditos a Curto Prazo ..	218
Tabela 141 - Demonstrativo de Valores Restituíveis .....	219
Tabela 142 - Demonstrativo de Outras Obrigações a Curto Prazo .....	220
Tabela 143 - Provisões Matemáticas Previdenciárias do SUPSEC FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID .....	223
Tabela 144 - Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Parlamentar FPP.....	224
Tabela 145 - Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido.....	225
Tabela 146 - Demonstrativo da Composição das Reservas de Reavaliação de Bens Imóveis e Móveis.....	226
Tabela 147 - Demonstrativo das Reservas Atuariais .....	227
Tabela 148 - Composição das Contas de Exercícios Anteriores .....	227
Tabela 149 - Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado .....	230
Tabela 150 - Demonstrativo do Superávit Financeiro por Fonte .....	231
Tabela 151 - Demonstrativo do Comparativo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) x Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64).....	237
Tabela 152 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas - Com Reserva de Reavaliação .....	239
Tabela 153 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas por Órgão .....	240
Tabela 154 - Demonstrativo de Reavaliações Negativas - sem Reservas de Reavaliação .....	240
Tabela 155 - Demonstrativo de Reavaliações Negativas por Órgão.....	241
Tabela 156 - Demonstrativo das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativa .....	241
Tabela 157 - Detalhamento de VPA Fatos Geradores Diversos .....	242
Tabela 158 - Demonstrativo da Variação Monetária e Cambial .....	243
Tabela 159 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas .....	243
Tabela 160 - Detalhamento de VPD Fatos Geradores Diversos.....	244
Tabela 161 - Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar não Processados da Dívida Flutuante do Estado .....	244
Tabela 162 - Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante do Estado .....	245
Tabela 163 - Demonstrativo da Composição de Depósitos de Diversas Origens .....	245
Tabela 164 - Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis – Consolidado.....	248
Tabela 165 - Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis Consolidados .....	249

Tabela 166 - Demonstrativo dos Valores a Repassar Consolidados .....	250
Tabela 167 - Demonstrativo de Valores a Receber Consolidados .....	251
Tabela 168 - Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar Consolidadas.....	252
Tabela 169 - Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas Consolidadas .....	253
Tabela 170 - Demonstrativo das Entradas de Caixa a Regularizar Consolidadas .....	253
Tabela 171 - Demonstrativo das Entradas de Caixa Regularizadas Consolidadas.....	254
Tabela 172 - Demonstrativo dos Outros Desembolsos de Financiamento.....	254
Tabela 173 - Demonstrativo dos Outros Desembolsos de Investimentos .....	255

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Nível de Tarifas Efetivas nos EUA e seus Efeitos na Pauta de Importação....	26
Gráfico 2 - Histórico da Taxa SELIC.....	28
Gráfico 3 - Histórico dos Preços (IPCA) e Meta para Inflação (IPCA).....	29
Gráfico 4 - Histórico das Exportações .....	30
Gráfico 5 - Histórico da Taxa de Desocupação - Desemprego .....	31
Gráfico 6 - Resultados Primário e Nominal – Percentagem do PIB nos últimos 12 meses .....	32
Gráfico 7 - DLSP e DBGG – Percentagem do PIB .....	33
Gráfico 8 - Exportações do Ceará para os EUA (FOB, em US\$).....	35
Gráfico 9 - Evolução Anual do Saldo de Empregos Formais – Ceará.....	36
Gráfico 10 - Demonstrativo do Quociente da Execução Orçamentária .....	52
Gráfico 11 - Receitas Correntes Líquidas x Receitas de Capital Líquidas x Receitas Intraorçamentárias Líquidas .....	55
Gráfico 12 – Comparativo do ICMS Ceará com o IPCA - 2016 a 2025.....	64
Gráfico 13 – Participação Percentual do ICMS no PIB do Ceará - 2016 a 2025 (%) .....	67
Gráfico 14 - Evolução da Receita Patrimonial .....	70
Gráfico 15 - Evolução da Receita do FPE - Valores Brutos .....	71
Gráfico 16 – Evolução das perdas do FUNDEB .....	73
Gráfico 17 - Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operação de Crédito .....	78
Gráfico 18 - Participação das Operações de Crédito em Relação à Receita Total .....	79
Gráfico 19 - Evolução da Receita de Operação de Crédito Interna e Externa .....	81
Gráfico 20 - Despesa Realizada por Poder .....	91
Gráfico 21 - Evolução da RCL e RLIT .....	125
Gráfico 22 - Evolução da Perda com o FUNDEB.....	126
Gráfico 23 - Evolução da Cotação do Dólar fim de Período.....	146
Gráfico 24 - Evolução da Dívida Fundada em Relação ao PIB e RCLA .....	150
Gráfico 25 - Demonstrativo da Composição da Dívida Fundada Estadual.....	151
Gráfico 26 - Capacidade de Pagamento Anual da Dívida Pública - Limitada a 11,5% da RCL.....	156

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Aspectos Gerais das Fontes de Recursos.....	48
Figura 2 – Escrituração Contábil Resumida da Arrecadação da Receita e Pagamento da Despesa Pública .....	173
Figura 3 – Escrituração Contábil da Execução da Disponibilidade por Destinação de Recursos nas Etapas da Execução da Despesa Pública.....	173
Figura 4 - Aspectos Gerais das Fontes de Recursos.....	190

## Apresentação

O Balanço Geral do Estado, nos termos do art. 88, inciso XVI, da Constituição Estadual, diz respeito à prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Governador apresenta anualmente à Augusta Assembleia Legislativa, *in verbis*:

*“Art.88. Compete privativamente ao Governo do Estado:*

*XVI - prestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, contas referentes ao exercício anterior e, em caso de decretação de calamidade pública, este prazo será de até 120 (cento e vinte) dias após a abertura da sessão legislativa.”*

Integram o Balanço Geral as demonstrações pertinentes às execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, que trata de normas gerais de consolidação das Contas Pública.

O Balanço Geral é uma peça composta com os Relatórios das Demonstrações Contábeis Consolidadas. Em substituição ao volume 2 que era entregue nos balanços anteriores, referente aos balanços e demonstrativos por entidade das autarquias, fundações e fundos e ainda as demonstrações financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que nessa prestação de contas está disponível por meio do link a seguir: <https://www.sefaz.ce.gov.br/balancos-por-ano/bge-2025/>. Por seu turno, o relatório contém as explicações e a análise das execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, distribuídas em capítulos, tendo como objetivo facilitar o manuseio e dar melhor configuração aos dados e informações.

O Balanço Geral é um instrumento legal imprescindível à sociedade, porquanto lhe permite acesso às informações que identificam a origem e a destinação dos recursos públicos, que visam melhorar a qualidade de vida do povo cearense, bem como a avaliação do desempenho da gestão pública.

Em cumprimento à Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado nº 12.509, de 06/12/95 e alterações posteriores, acompanha a Prestação de Contas o parecer do Controle Interno que evidencia o cumprimento da legislação vigente quanto à forma de apresentação das demonstrações contábeis, financeira e fiscal.

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. Contexto Operacional

O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados alcançados pelo Governo do Estado do Ceará, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Elmano de Freitas da Costa, durante o exercício de 2025, em função das ações governamentais desenvolvidas, tomando por base as informações contábeis contidas no Balanço Geral. Essas ações foram voltadas predominantemente na prestação de serviços públicos, que são financiados com a arrecadação de tributos de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias.

As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2025 foram amparadas pela Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025) e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2025.

O Balanço Geral do Estado consolida as contas dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta de todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público e da Defensoria Pública, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Realizando suas funções por meio dos órgãos da administração direta, entidades (fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista) que são considerados administração indireta e agentes que integram a Administração Pública do Estado. E tem como objetivo principal fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Estado e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nele, a sociedade pode encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Governo Estadual.

O Governo do Estado do Ceará é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.480/0001-79, tendo a sua sede administrativa situada em Fortaleza, na Av. Barão de Studart nº 401 e conta com uma estrutura organizacional constitucional e legalmente definida conforme abaixo.

#### Poder Legislativo

- Assembleia Legislativa do Estado do Cear
- Tribunal de Contas do Estado do Cear

#### Poder Judicirio

- Tribunal de Justia do Estado do Cear

#### Poder Executivo

##### **ADMINISTRAO DIRETA**

- Academia Estadual de Segurana Pblica do Cear
- Assessoria Especial da Vice-Governadoria
- Casa Civil
- Conselho Estadual de Educao
- Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
- Controladoria Geral de Disciplina dos rgos de Segurana Pblica e Sistema Penitencirio
- Corpo de Bombeiros Militar do Cear
- Escola de Gesto Pblica do Estado do Cear
- Percia Forense do Estado do Cear
- Polcia Militar do Cear
- Procuradoria-Geral do Estado
- Secretaria da Administrao Penitenciria e Ressocializao
- Secretaria da Articulao Poltica
- Secretaria da Cincia, Tecnologia e Educao Superior
- Secretaria da Cultura
- Secretaria da Diversidade
- Secretaria da Educao
- Secretaria da Fazenda
  - Secretaria da Igualdade Racial
  - Secretaria da Infraestrutura
  - Secretaria da Juventude
  - Secretaria da Pesca e Aquicultura
  - Secretaria da Proteo Animal
  - Secretaria da Proteo Social
  - Secretaria da Sade
  - Secretaria da Segurana Pblica e Defesa Social
  - Secretaria das Cidades
  - Secretaria das Mulheres
  - Secretaria das Relaoes Internacionais
  - Secretaria do Desenvolvimento Agrrio

- Secretaria do Desenvolvimento Econmico
- Secretaria do Esporte
- Secretaria do Meio Ambiente e Mudana do Clima
- Secretaria do Planejamento e Gesto
- Secretaria do Trabalho
- Secretaria do Turismo
- Secretaria dos Direitos Humanos
- Secretaria dos Povos Indgenas
- Secretaria dos Recursos Hdricos
- Superintndcia da Polcia Civil
- Superintndcia de Pesquisa e Estratgia de Segurana Pblica do Estado do Cear
- Superintndcia do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
- Superintndcia Estadual de Defesa do Consumidor
- Hospital e Maternidade da Polcia Militar do Cear Jos Martiniano de Alencar

#### **ADMINISTRAO INDIRETA**

##### **AUTARQUIAS**

- Agncia de Defesa Agropecuria do Estado do Cear - ADAGRI
- Agncia Reguladora de Servios Pblicos Delegados do Estado do Cear - ARCE
- Departamento Estadual de Trnsito - DETRAN
- Escola de Sade Pblica do Cear - ESP/CE
- Instituto do Desenvolvimento Agrrio do Cear - IDACE
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Cear - IPEM/CE
- Instituto de Pesquisa e Estratgia Econmica do Cear - IPECE
- Instituto de Sade dos Servidores do Estado do Cear - ISSEC
- Junta Comercial do Estado do Cear - JUCEC
- Ncleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Cear - NUTEC
- Superintndcia Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
- Superintndcia de Obras Hidrulicas - SOHIDRA
- Superintndcia de Obras Pblicas - SOP

##### **FUNDAOES**

- Fundao Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnolgico - FUNCAP
- Fundao Cearense de Meteorologia e Recursos Hdricos - FUNCEME
- Fundao de Previdncia Social do Estado do Cear - CEARAPREV
- Fundao de Teleducao do Cear - FUNTELC
- Fundao Universidade Estadual do Cear - UECE
- Fundao Universidade Regional do Cariri - URCA
- Fundao Universidade Vale do Acara - UVA

##### **EMPRESAS PBLICAS**

- Empresa de Assistncia Tcnica e Extenso Rural do Cear - EMATERCE
- Empresa de Tecnologia da Informao do Estado do Cear - ETICE

#### **SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

- Agncia de Desenvolvimento do Estado do Cear S/A - ADECE
- Centrais de Abastecimento do Cear S/A - CEASA
- Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR
- Companhia da Gesto de Recursos Hdricos do Estado do Cear - COGERH
- Companhia de gua e Esgoto do Cear - CAGECE
- Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Porturio do Pecm S/A - CIPP S/A
- Companhia de Gs do Cear - CEGS
- Companhia de Participao e Gesto de Ativos do Cear S/A - CEARAPAR
- Companhia de Habitao do Cear - COHAB
- Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportao do Cear

#### **Ministrio Pblico**

- Procuradoria Geral da Justia

#### **Executivo Autnomo**

- Defensoria Pblica Geral do Estado do Cear

Quanto  natureza jurdica dos rgos da Administrao Indireta, h 13 Autarquias, 7 Fundaoes, 35 Fundos Especiais, 3 Estatais Dependentes e 9 Sociedades de Economia Mista Independentes. Em atendimento  portaria n 589/STN, de 27/12/2001, as estatais dependentes ETICE, EMATERCE e COHAB realizaram suas execuoes oramentrias sem prejuzo da Lei n 6.404/76 e alteraoes posteriores. As empresas estatais independentes, 9 no total, a saber: ADECE, CAGECE, CEASA, CEARAPAR, CEGS, CIPP S/A, COGERH, METROFOR e ZPE CEAR no tm obrigao legal de escriturar suas operaoes no SIAFIC do Estado e dispem de sistema contbil prprio.

De acordo com o art. 17 da Lei n 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pelas Leis n 16.863, de 3 de junho de 2019, Lei n 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, Lei n 19.018, de 3 de setembro de 2024 e alteraoes posteriores, que dispe sobre o modelo de gesto do poder executivo, compete  Secretaria da Fazenda do Estado do Cear gerenciar o sistema de execuo oramentria, financeira e contbil-patrimonial dos rgos e entidades da Administrao Estadual e gerenciar e divulgar informaoes financeiras e contbeis.

Dentro da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, encontra-se a Secretaria Executiva do Tesouro e Gesto Fiscal, e nesta, a Coordenadoria de Gesto da Execuo Oramentria, Patrimonial e Contbil (COPAC), que tem dentre as suas competncias a adequao dos processos, procedimentos e relatrios s normas e diretrizes da legislao relacionada e dos rgos de controle, alm de garantir a consistncia e conformidade dos dados, informaoes, relatrios e demonstrativos da execuo oramentria, contbil, patrimonial e financeira do Estado do Cear, promovendo

a transparência pela divulgação tempestiva dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Balanço Geral do Estado à sociedade.

A COPAC é composta por três células e um núcleo que desenvolvem atividades voltadas ao acompanhamento dos serviços de contabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta. A Célula de Estudos e Normas Contábeis (CENOC), a Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos (CEORG), a Célula de Contabilidade Geral do Estado (CECOG) e o NUAC - Núcleo de Assessoramento Contábil.

Em 1º de janeiro de 2022 entrou em funcionamento o Sistema Integrado de planejamento e Administração Financeira – SIAFE, essa nova solução de tecnologia da informação que além de atender ao objetivo estratégico definido, atende ao Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 que dispõe:

*“Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.*

*§ 1º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial [...].’*

*“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.”*

Por fim, com a implantação do SIAFE, a geração do Balanço Geral do Estado, dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e da transparência das informações a partir dos dados contábeis diretamente de seu banco de dados, alcança a modernização da gestão do Estado do Ceará e atende a convergência às normas contábeis nacionais e internacionais.

## 1.2. Análise Econômica

### 1.2.1. Contexto Econômico Mundial

O ano de 2025 foi marcado pelo aumento das tensões comerciais ao redor do mundo como consequência do aumento generalizado das tarifas de importação norte-americanas, assim como medidas retaliatórias impostas por outros países. De acordo com relatório publicado pela UNCTAD<sup>1</sup> – órgão da ONU dedicado a integrar nações em desenvolvimento no comércio mundial – o aumento das tarifas norte americanas começou a se materializar já em janeiro de 2025, com o anúncio da “*America First Trade Policy*”, uma política comercial que visa a redução de déficits comerciais via aumento de tarifas de importação.

Posteriormente, em 13 de fevereiro de 2025, foi divulgado o memorando presidencial denominado “*Fair and Reciprocal Plan*”<sup>2</sup>, cujo objetivo seria corrigir desequilíbrios entre as tarifas impostas por outros países contra produtos americanos e as tarifas praticadas pelos EUA contra produtos estrangeiros. Para tanto, o governo americano abandonaria o chamado princípio da nação mais favorecida - considerado a pedra angular do sistema de comércio internacional regulado pela Organização Mundial de Comércio (OMC) – instituindo em seu lugar um sistema de tarifas recíprocas baseadas no país de origem do produto.

Nos meses subsequentes, foram anunciados aumentos de tarifas em linha com esse princípio de tarifas recíprocas. Em abril de 2025 foi promulgada a Ordem Executiva 14257<sup>3</sup>, que impõe tarifas de ao menos 10% para a maior parte dos produtos importados pelos EUA. Já em 30 de julho de 2025, em sua Ordem Executiva “*Addressing Threats to the United States by the Government of Brazil*”<sup>4</sup>, o governo americano anunciou tarifas extras de 40% contra produtos brasileiros.

É importante destacar que muitos desses aumentos de tarifas foram posteriormente revistos pelo governo americano, seja por conta de negociações com os países afetados ou por anúncios de exceções concedidas a produtos cuja redução da oferta poderia afetar negativamente a economia do país. Ainda assim, verificou-se uma tendência inequívoca de alta nas tarifas de importação pelo mundo, o que representa uma ameaça ao crescimento tanto do comércio mundial quanto do crescimento do PIB da maioria dos países.

De fato, pode-se ver nos gráficos a seguir, retirado do documento divulgados em dezembro de 2025<sup>5</sup> pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que houve um dramático aumento das tarifas de importação americanas e que os produtos afetados pelas tarifas apresentaram uma considerável queda em sua demanda. Por outro lado, observa-se também que os produtos não afetados pelas tarifas apresentaram aumento em seu consumo, o que sugere que o aumento das tarifas

<sup>1</sup> <https://unctad.org/publication/global-trade-update-april-2025-escalating-tariffs-impact-small-and-vulnerable-economies>

<sup>2</sup> <https://www.whitehouse.gov/fact-sheets/2025/02/fact-sheet-president-donald-j-trump-announces-fair-and-reciprocal-plan-on-trade/>

<sup>3</sup> <https://public-inspection.federalregister.gov/2025-06063.pdf>

<sup>4</sup> <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/07/addressing-threats-to-the-us/>

<sup>5</sup> [https://www.oecd.org/en/publications/oecd-economic-outlook-volume-2025-issue-2\\_9f653ca1-en.htm](https://www.oecd.org/en/publications/oecd-economic-outlook-volume-2025-issue-2_9f653ca1-en.htm)

conseguiu suprimir a demanda dos produtos afetados quando comparado com o consumo dos não afetados.

**Gráfico 1 - Nível de Tarifas Efetivas nos EUA e seus Efeitos na Pauta de Importação**



Fonte: OECD Economic Outlook - Volume 2025 - Issue 2

Em face ao aumento das barreiras tarifárias, no que concerne ao crescimento econômico mundial, o relatório projeta uma redução do ritmo de crescimento da economia global de 3,2% em 2025 para 2,9% em 2026. Já em relação às taxas de inflação, espera-se uma queda dos índices nas economias do G20 de 3,4% em 2025 para 2,8% em 2026. É interessante notar que, apesar do aumento dos custos dado o impacto das tarifas, há um entendimento que vai haver uma pressão inflacionária menor, em média, para economia mundial.

Já o *“World Economic Outlook”*<sup>6</sup>, publicado em janeiro de 2026 pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) ressalta a resiliência do crescimento econômico mundial, prevendo crescimento econômico de 3,3% em 2026 e 3,2% em 2027. Quanto às taxas de inflação globais, a previsão é de que ela caia de 4,1% em 2025 para 3,8% em 2026 e 3,4% em 2027.

Apesar desse relativo otimismo, o relatório do FMI cita as tensões comerciais entre os Estados Unidos e China como um fator de risco para a economia mundial, destacando especialmente as disputas envolvendo as exportações de semicondutores e de terras raras. Por outro lado, os ganhos de produtividade relacionados ao desenvolvimento e maior adoção de tecnologias de inteligência artificial são vistos como possíveis fontes de maior crescimento econômico.

Ademais, no que tange às taxas de crescimento econômico por agrupamento de países, espera-se que as economias avançadas cresçam a uma taxa de 1,8% em 2026 e 1,7% em 2027, com as altas taxas de crescimento do setor de tecnologia compensando as baixas taxas de crescimento de outros setores. Já as economias emergentes devem crescer mais de 4% em 2026 e 2027 com destaque para a Índia, cuja economia deve crescer 6,4% tanto em 2026 quanto em 2027. A tabela a seguir mostra as taxas de crescimento estimadas e esperadas para diversos países e regiões do mundo, assim como as expectativas para as taxas de inflação e para o preço de petróleo e de outras commodities.

<sup>6</sup> <https://www.imf.org/en/publications/weo/issues/2026/01/19/world-economic-outlook-update-january-2026>

Tabela 1 - Taxas de variação do PIB Mundial – Estimativas e Projeções do FMI (2024 – 2027)

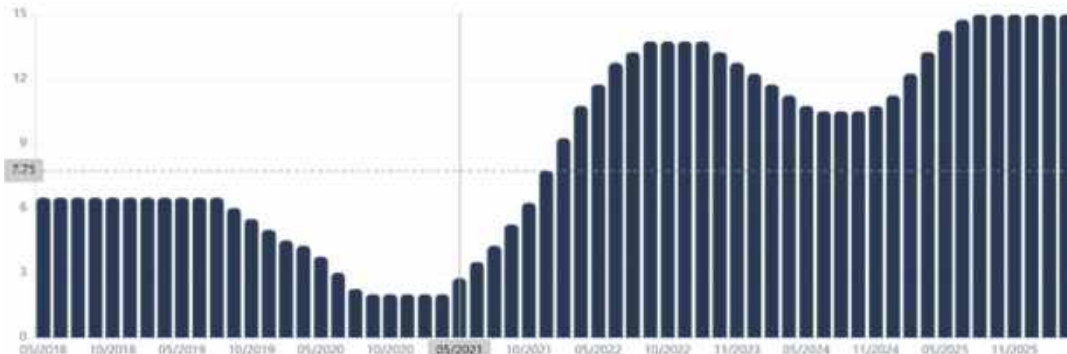
Descrição	Estimado				Projeções	
	2024	2025	2026	2027	2026	2027
<b>Mundo</b>	3,3	3,3	3,3	3,2		
<b>Economias Desenvolvidas</b>	1,8	1,7	1,8	1,7		
Estados Unidos	2,8	2,1	2,4	2		
Zona do Euro	0,9	1,4	1,3	1,4		
Outras Economias Avançadas	2,3	1,8	2	2,1		
<b>Países Emergentes e em Desenvolvimento</b>	4,3	4,4	4,2	4,1		
Emergentes e em Desenvolvimento na Ásia	5,3	5,4	5	4,8		
China	5	5	4,5	4		
Índia	6,5	7,3	6,4	6,4		
Emergentes e em Desenvolvimento na Europa	3,5	2	2,3	2,4		
Rússia	4,3	0,6	0,8	1		
América Latina e Caribe	2,4	2,4	2,2	2,7		
<b>Brasil</b>	3,4	2,5	1,6	2,3		
México	1,4	0,6	1,5	2,1		
<b>Preço de commodities</b>						
Petróleo	-1,8	-14,2	-8,5	0,1		
Não-combustível (média baseada no peso das	3,7	9,4	7,5	0,9		
<b>Inflação mundial</b>	5,8	4,1	3,8	3,4		
Economias desenvolvidas	2,6	2,5	2,2	2,1		
Economias emergentes e em Desenvolvimento	7,9	5,2	4,8	4,3		

Fonte: World Economic Outlook Update – janeiro de 2026

## 1.2.2. Contexto Econômico Nacional

Ao longo de 2025, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM) continuou a trajetória de aumento das taxas de juros iniciada em novembro de 2024. Entre novembro de 2024 até julho de 2025, a SELIC - taxa de juros básica da economia brasileira – foi elevada sete vezes consecutivas, saindo de 10,50% ao ano para 15% ao ano, patamar no qual permaneceu até o final de 2025. A seguir temos um gráfico que mostra a evolução da taxa SELIC de 2018 até o final de 2025.

**Grfico 2 - Histrico da Taxa SELIC**



Fonte: <https://investidor10.com.br/indices/selic/>

De acordo com o Balço Macrofiscal<sup>7</sup> elaborado pelo Ministrio da Fazenda, esse aumento das taxas de juros afetou negativamente o ritmo de crescimento da economia brasileira em 2025, que dever ser de 2,3% no ano, enquanto foi de 3,2% e 3,4% em 2023 e 2024, respectivamente. O relatrio destaca o efeito da alta de juros no mercado de crdito, o que afetou negativamente o desempenho da indstria, do comrcio e da absoro privada. Ademais, o alto patamar de juros tambm causou um aumento da inadimplncia, especialmente das famlias.

Por outro lado, essa poltica monetria restritiva adotada pelo BACEN foi responsvel por uma queda das taxas de inflao, com o IPCA caindo de 4,8% em 2024 para 4,3% em 2025, j dentro do intervalo de tolerncia para as metas de inflao. Lembrando que a meta de inflao adotada pelo CMN<sup>8</sup> para 2025 foi de 3%, com tolerncia 1,5% para cima ou para baixo. Tambm se observou uma reduo das expectativas de inflao para os anos posteriores, com o ltimo relatrio Focus de 2025 trazendo uma projeo de 4,05 para o IPCA de 2026.

De fato, pode-se ver no grfico a seguir uma queda nas taxas de inflao para ao longo dos ltimos meses de 2025, assim como uma convergncia das expectativas de inflao para valores prximos ao centro da meta. Isso mostra que o Banco Central est sendo bem-sucedido em seu esforo para reduzir o risco de uma escalada inflacionria, fazendo com que as expectativas do mercado converjam para as metas definidas pelo CMN.

<sup>7</sup> [https://www.gov.br/fazenda/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/conjuntura-economica/boletim-macrofiscal/2025/balanco\\_macrofiscal\\_2025.pdf/view](https://www.gov.br/fazenda/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/conjuntura-economica/boletim-macrofiscal/2025/balanco_macrofiscal_2025.pdf/view)

<sup>8</sup> <https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=5141>

**Grfico 3 - Histrico dos Preços (IPCA) e Meta para Inflaço (IPCA)**



Fonte: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/detalhamentoGrafico/graficosestatisticas/precos>

Esse arrefecimento das taxas de inflaço abre espaço para uma queda na taxa SELIC, como pode ser visto, por exemplo, no Boletim Focus de 6 de fevereiro de 2026<sup>9</sup> que prev que a taxa caia para 12,25% ao longo de 2026. Tal queda poderia estimular a atividade econmica ao reduzir o custo de crdito para empresas e outros agentes econmicos. Mas no se deve esperar que esse efeito seja imediato, visto que a queda na taxa SELIC no dever se dar de maneira progressiva e porque o efeito da poltica monetria no consumo e investimento se d de forma retardada.

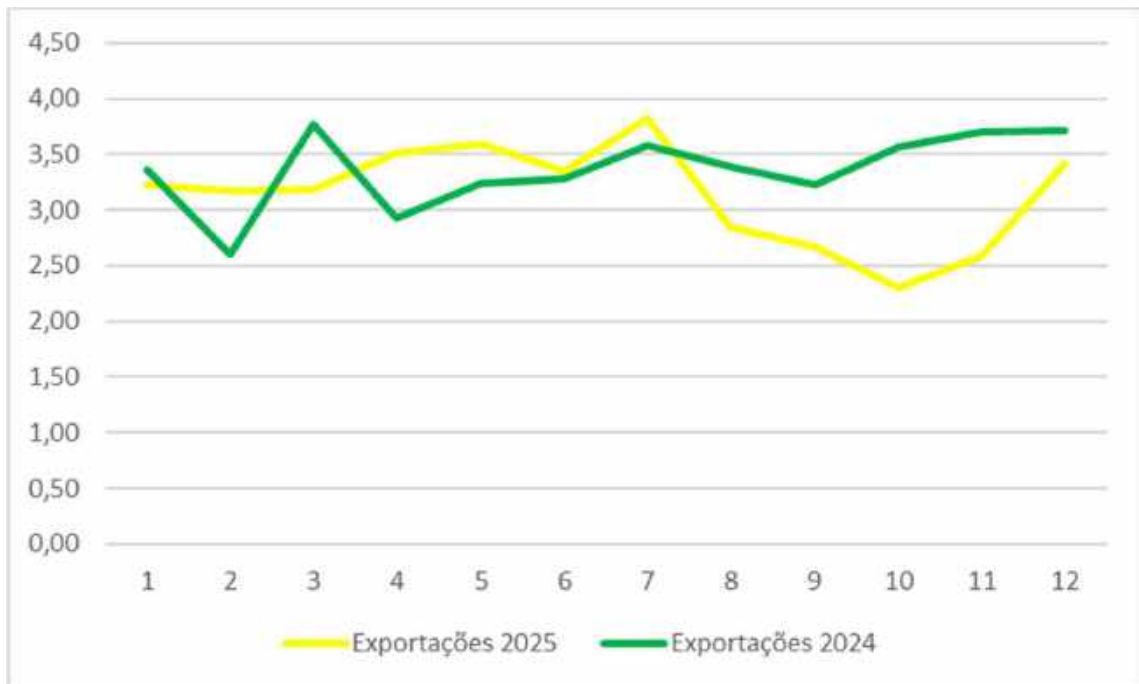
Mas fatores externos tm tido impacto no desempenho da economia brasileira em 2025 – especialmente o j mencionado aumento das tarifas americanas. De acordo com dados do COMEXSTAT compilados pelo Ministrio de Desenvolvimento Indstria e Comrcio<sup>10</sup>, os Estados Unidos  o segundo maior destino das exportaçoes brasileiras, tendo importado US\$37,68 bilhes em produtos brasileiros em 2025 e US\$40,37 bilhes em 2024.

No grfico a seguir temos os dados das exportaçoes brasileiras para os EUA por ms, nos anos de 2024 e 2025. Nele podemos perceber que nos primeiros sete meses do ano, o valor das exportaçoes brasileiras tinha sido maior em cinco dos sete meses de 2025 quando comparados equivalentes em 2024. J nos meses de agosto a dezembro – ou seja, aps o incio do tarifaço – verificou-se queda em todos os meses de 2025 em relaço a 2024. Conclui-se assim que as tarifas americanas tiveram o efeito de prejudicar as exportaçoes brasileiras para aquele pas, revertendo uma tendncia de alta anual para uma queda significativa.

<sup>9</sup> <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260206.pdf>

<sup>10</sup> <https://comexstat.mdic.gov.br/>

**Grfico 4 - Histrico das Exportaes**



Fonte: Elaboraao ASSET a partir de dados do COMEXSTAT

Em relao ao total das exportaes brasileiras, verificou-se que as exportaes somaram US\$348,28 bilhes em 2025, contra um total de US\$280,21 bilhes das importaes, o que resultou em um saldo comercial de US\$68,07 bilhes. Esse resultado representa uma queda em relao ao saldo de US\$74,18 bilhes de 2024, consequncia de exportaes de US\$337,05 bilhes contra importaes de US\$262,87 bilhes.

Apesar das dificuldades decorrentes da poltica monetria restritiva e do tarifao, o mercado de trabalho brasileiro se apresentou bem resiliente, continuando aquecido. Como pode ser visto no grfico a seguir, a taxa de desemprego divulgada pelo IBGE apresentou no trimestre de outubro a dezembro de 2025 o seu menor valor j registrado na srie histrica, chegando a 5,1% da fora de trabalho. De acordo com o Governo Federal<sup>11</sup>, a reduo no desemprego foi acompanhada por uma diminuio da taxa de subutilizao da fora de trabalho, que caiu de 16,2% em 2024 para 14,5% em 2025, assim como de um aumento do rendimento mdio real, que chegou a R\$3.560,00 mensais em 2025.

<sup>11</sup> <https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2026/01/desemprego-atinge-menor-nivel-da-serie-historica-e-mercado-de-trabalho-registra-recordes-em-2025>

Grfico 5 - Histrico da Taxa de Desocupao - Desemprego



Fonte: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/detalhamentoGráfico/graficosestatisticas/taxadesocupacao>

Contudo, a trajetria do endividamento pblico continua sendo uma fonte de preocupao para os agentes econmicos. Como pode ser visto no grfico a seguir, o resultado primrio nos ltimos doze meses foi de -0,43% em dezembro de 2025, valor praticamente idntico aos -0,40% observados em dezembro de 2024. O resultado nominal apresenta comportamento semelhante, tendo chegado a -8,34% em dezembro de 2025 contra -8,34% em dezembro de 2024.

Lembrando que o Anexo de Metas Fiscais<sup>12</sup> da Lei de Diretrizes Oramentrias (LDO) de 2025 do Governo Federal previa um resultado primrio de -0,23%, que atingia 0,09% para fins do cumprimento da meta de 0%. Essa diferena se d por que algumas despesas do Governo Federal esto excludas do cmputo do resultado primrio para fins de verificao do cumprimento da meta fiscal, como  o caso dos precatrios acima do limite do teto de gastos e dos crditos adicionais extraordinrios abertos para mitigar os efeitos das chuvas no Rio Grande do Sul.

<sup>12</sup> <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/pldo/4-02-pldo2025-anexoiv-2-metasfiscaisanuais.pdf>

**Grfico 6 - Resultados Primrio e Nominal – Percentagem do PIB nos ltimos 12 meses**



Fonte: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/detalhamentoGrafico/graficosestatisticas/resultados>

Como consequncia desse dficit pblico persistente, observa-se um aumento das taxas de endividamento pblico, tanto quando medida pela Dvida Lquida do Setor Pblico (DLSP) quanto quando medida pela Dvida Bruta do Governo Geral (DBGG), ambas computadas por sua razo em funo do PIB. De fato, como pode ser visto no grfico a seguir, tanto a DLSP quanto a DBGG tm apresentado trajetria de crescimento nos ltimos anos, com a DBGG tendo saltado de 73,83% em dezembro de 2023, para 76,27% em dezembro de 2024 e chegando a 78,66% em dezembro de 2025. J a DLSP foi de 60,43% em dezembro de 2023 para 61,30% em dezembro de 2024, tendo chegado a 65,26% em dezembro de 2025.

Quanto s perspectivas para o futuro, a prpria Secretaria do tesouro Nacional (STN) prev em seu Relatrio de Projees Fiscais<sup>13</sup> que a DBGG continue a subir nos prximos anos. De acordo com as projees da Secretaria, a dvida chegaria a 83,6% no final de 2026 e atingiria seu mximo de 88,6% do PIB em 2032, momento a partir do qual o indicador iniciaria trajetria de queda.

Lembrando que essas estimativas se baseiam em um cenrio base projetado pela prpria STN, que inclui crescimento do PIB de 2,4% em 2026 e de 2,6% de 2027 at 2029.

<sup>13</sup> <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/53580>

**Grfico 7 - DLSP e DBGG – Percentagem do PIB**



Fonte: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/detalhamentoGrafico/graficosestatisticas/dlspDbgg>

### 1.2.3 Cenrio Econmico Cearense

Em dezembro de 2025, o Instituto de Pesquisa e Estratgia Econmica do Estado do Cear (IPECE) estimou que o Cear havia crescido 2,25% no terceiro trimestre de 2025<sup>14</sup>. Esse resultado foi puxado pelo setor agropecurio, que apresentou crescimento de 5,3% no perodo, puxado, na agricultura, pelas culturas da fava e da soja, e na pecuria pelo setor de gado leiteiro e na criao de sunos.

J a indstria cresceu 1,14% no perodo, com destaque positivo para os segmentos de alimentos, produtos qumicos e metalurgia. Ao mesmo tempo, os setores de confeco e de mquinas e aparelhos eltricos apresentaram queda neste trimestre, com o ltimo caindo 36,6% em relao ao mesmo perodo do ano passado.

Quanto ao setor de servios, verificou-se um aumento de 2,39% em relao ao ano anterior, com o varejo ampliado crescendo 3,6% no perodo. Considerando esses resultados, o IPECE decidiu manter a previso de crescimento anual do PIB do Cear em 3,15% para 2025. J para 2026, a estimativa do IPECE para o crescimento do PIB do Cear  de 3,0%.

Por sua vez, a equipe de Assessoramento Econmico do Banco do Brasil, por meio da publicao *Resenha Regional (2026)*<sup>15</sup>, projeta um cenrio ainda mais favorvel para a economia cearense, estimando crescimento de 3,8% em 2026, o que coloca o Cear em destaque no comparativo entre os estados da Regio Nordeste.

<sup>14</sup> <https://www.ceara.gov.br/2025/12/18/pib-do-ceara-cresce-225-no-3o-trimestre-de-2025-e-supera-resultados-nacional-e-dos-estados-da-bahia-de-sao-paulo-e-parana/>

<sup>15</sup> <https://www.bb.com.br/docs/porta/utg/ResenhaRegional.pdf>

Adicionalmente, observa-se que, desde 2022, o estado vem registrando sucessivos aumentos em sua atividade econômica. As taxas de crescimento foram de 0,96% em 2022, 2,42% em 2023 e 6,49% em 2024, sendo este último resultado o mais elevado desde 2010. Esses resultados podem sugerir uma trajetória recente de expansão da economia cearense, sustentada pela ampliação da capacidade produtiva, pela manutenção de bases fiscais sólidas e pela cooperação entre os setores público e privado da economia estadual.

No que tange ao comércio exterior, as exportações cearenses registraram crescimento de 55,56% em 2025, o melhor resultado entre todos os estados da federação. De acordo com estudo divulgado pelo IPECE<sup>16</sup>, o valor exportado pelo estado subiu de US\$1,47 bilhões em 2024 para US\$2,29 bilhões em 2025.

Aqui cabe destacar a atuação do governo cearense em resposta ao tarifaço norte americano. Em 07 de agosto de 2025, o Governador Elmano de Freitas sancionou a Lei 19.384<sup>17</sup> que estabelecia medidas excepcionais com o intuito de mitigar os efeitos do aumento tarifário norte-americano na economia cearense. Para esse fim, a lei previu que o poder executivo poderia conceder subvenção econômica, adquirir produtos alimentícios para garantir o escoamento da produção, liberar créditos de ICMS exportação ou conceder incentivos por meio de seu Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI).

Para fazer jus a esses benefícios, as empresas cearenses deveriam cumprir alguns requisitos<sup>18</sup>, incluindo comprovar que foi afetado pelo aumento tarifário, não possuir débitos fiscais com a Fazenda Estadual e garantir a manutenção de empregos gerados pelo estabelecimento.

Nesse contexto, mais do que os resultados do comércio exterior, é importante destacar o papel do Estado na promoção do equilíbrio econômico e na mitigação dos impactos de choques externos sobre a economia local. A preservação do dinamismo das exportações possui relevância estratégica, uma vez que contribui para a manutenção de empregos, da geração de renda e da atividade produtiva em diversos segmentos da economia cearense. Assim, as medidas adotadas pelo Governo do Estado buscaram garantir maior estabilidade econômica em um período marcado por incertezas no comércio internacional, decorrentes do aumento tarifário norte-americano.

Em face disso, comparando o desempenho das exportações cearenses para os EUA em 2025 com 2024, conclui-se que houve aumento em todos os meses após o início do tarifaço. Restringindo a análise apenas aos meses de agosto a dezembro, houve um crescimento das exportações de US\$131,83 milhões em 2024 para US\$324,42 milhões em 2025. Considerando todos os meses do ano, as exportações aumentaram de US\$659,08 milhões para US\$1,05 bilhão.

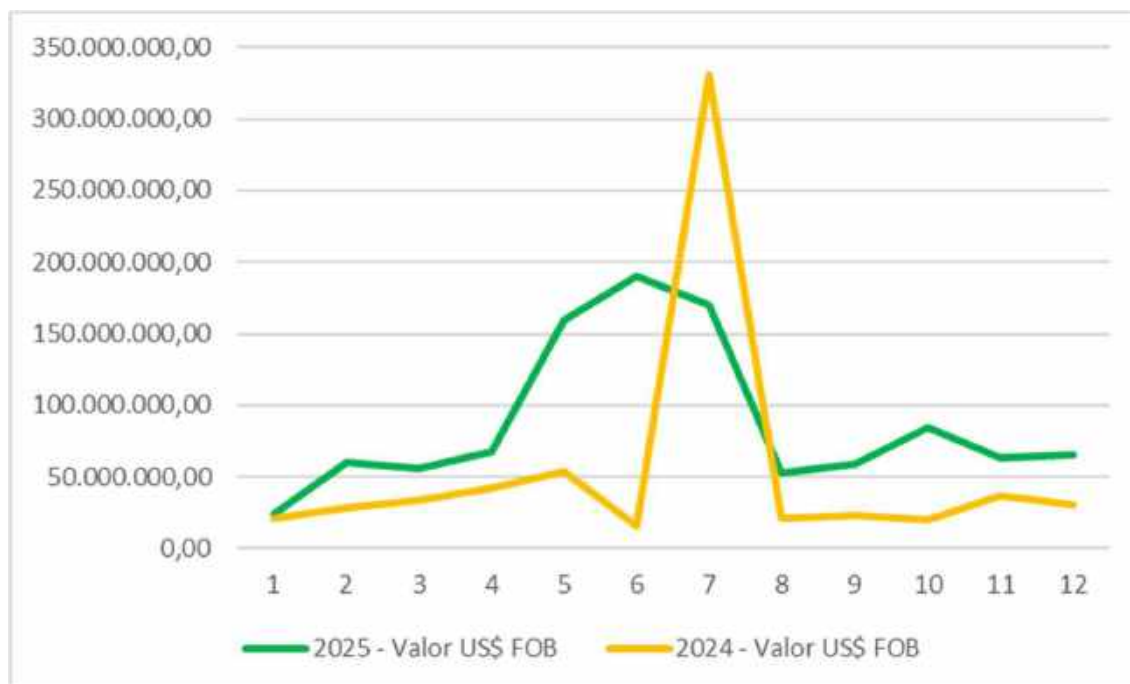
O gráfico a seguir apresenta o valor mensal das exportações FOB do Ceará para os Estados Unidos nos anos de 2024 e 2025. Observa-se que, em 2025, o valor exportado superou o de 2024 em 11 dos 12 meses, com julho sendo a única exceção. Essa particularidade deve-se à concentração de mais da metade das exportações totais do Ceará para os EUA no ano de 2024, ocorrida justamente no mês de julho.

<sup>16</sup> <https://www.ipece.ce.gov.br/2026/01/28/exportacoes-cearenses-crescem-5556-em-2025-o-melhor-resultado-dentre-os-estados/>

<sup>17</sup> <https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2025/19384.htm>

<sup>18</sup> <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=482595>

Gráfico 8 - Exportações do Ceara para os EUA (FOB, em US\$)



Elaboração ASSET com dados extraídos do COMEXSTAT

Já a taxa de inflação (IPCA) na região metropolitana de Fortaleza foi de 4,05% no ano de 2025, o que representa uma queda expressiva em relação aos 4,9% verificados em 2024. Percebendo, assim como a média de preços nacional, uma certa estabilização do poder de compra na economia cearense.

Sobre o mercado de trabalho cearense, dados retirados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios apontam que a taxa de desemprego do Ceara no quarto trimestre de 2025 foi de 5%, o que seria a menor taxa alcançada pelo Estado desde 2014<sup>19</sup>. Para efeito de comparação, o Ceara apresentou no período a menor taxa de desemprego dentre os estados do nordeste e um número semelhante ao verificado para o Brasil como um todo, que ficou em 5,1% no mesmo período.

Esse comportamento foi consequência de um bom desempenho na geração de empregos no estado ao longo dos últimos anos, com o saldo de criação de vagas formais em 2025 tendo sido de 48.884. Esse e outros dados sobre o mercado de trabalho do Ceara foram divulgados pelo IPECE em seu "Informe 280 – Saldo de Empregos Formais no Mercado de Trabalho Cearense em 2025"<sup>20</sup>. De acordo com esse relatório, o setor de serviços foi o responsável pela criação do maior número de empregos no Estado em 2025, tendo gerado 31.509 vagas contra 15.321 vagas da indústria e 2.054 do setor agropecuario.

A seguir temos o gráfico das vagas formais de trabalho criadas anualmente de 2020 até 2025. Pode-se observar que com exceção de 2020, ano marcado pela pandemia de COVID, o Estado apresentou números consistentes na criação de empregos formais. Se limitarmos nossa análise aos últimos três anos, percebe-se que o número de vagas criadas

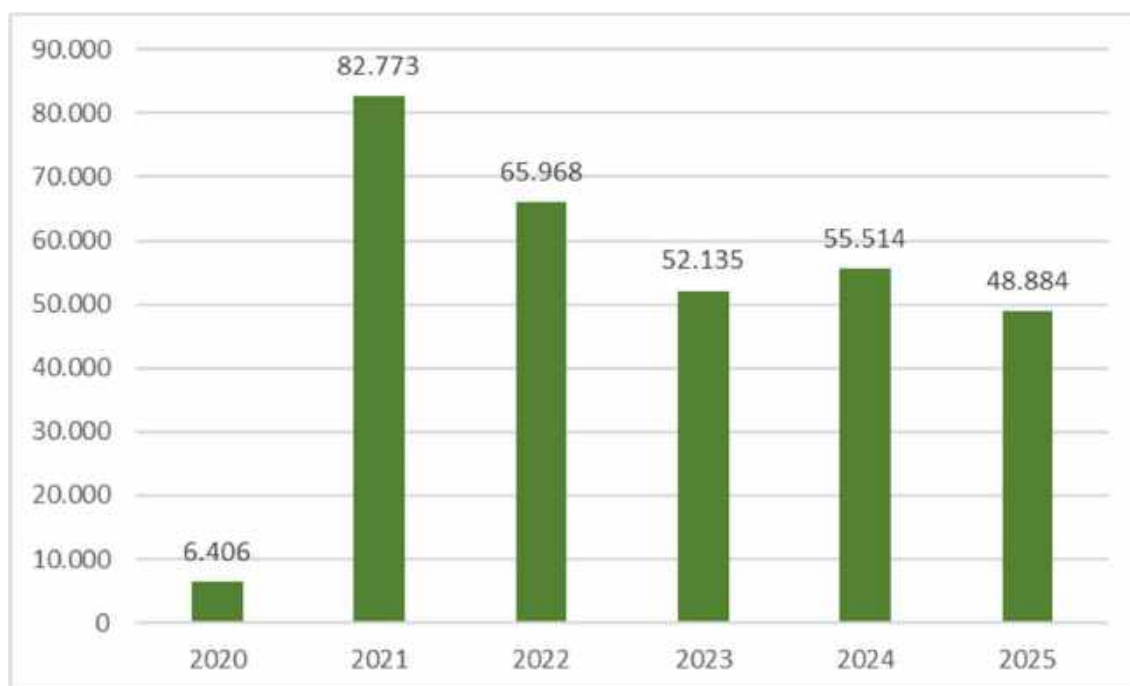
<sup>19</sup> <https://www.ceara.gov.br/2026/02/20/ceara-registra-menor-taxa-de-desemprego-da-serie-historica/>

<sup>20</sup> [https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2026/03/ipece\\_informe\\_280\\_11\\_mar2026.pdf](https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2026/03/ipece_informe_280_11_mar2026.pdf)

variou pouco, com mínimo de 48.884 e máximo de 55.514. Esse comportamento indica a manutenção de um processo contínuo de geração de emprego formal no estado, contribuindo para a ampliação da renda e da atividade econômica no Ceará.

Analisando o desempenho por atividade econômica, destacaram-se os setores de Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (9.780 vagas criadas), Construção (9.492 vagas criadas), Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (9.438 vagas criadas) e Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (8.164 vagas criadas). Essas quatro atividades foram responsáveis pela geração de 36.874 vagas formais, o que corresponde a cerca de 75,43% de toda a geração de vagas formais de emprego no período.

**Gráfico 9 - Evolução Anual do Saldo de Empregos Formais – Ceará**



Fonte: Novo CAGED/MTE. Elaboração: IPECE. Data da Coleta: 01/03/2026.

Ainda no campo do mercado de trabalho, destaca-se que, em 2025, o número de trabalhadores com carteira assinada no estado superou o total de beneficiários do Programa Bolsa Família. Esse resultado representa um marco relevante para a economia cearense, refletindo a ampliação da formalização do mercado de trabalho e o fortalecimento da geração de renda no estado. Do ponto de vista da teoria do crescimento econômico, a expansão do emprego formal e da população economicamente ativa contribui para o aumento da capacidade produtiva da economia, criando condições mais favoráveis para a sustentação do crescimento no médio prazo.

No campo fiscal, o Ceará também manteve indicadores de solidez nas contas públicas, registrando, em 2025, um crescimento dos investimentos públicos de 22%, apresentando o maior volume nominal da série histórica, R\$4,8 bilhões. Esse resultado foi alcançado em um contexto de manutenção da capacidade de pagamento (CAPAG A), refletindo o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a qualidade das informações

contábeis. A evolução da atividade econômica também se refletiu na arrecadação tributária estadual, com crescimento nominal de ICMS de aproximadamente 6% em relação ao ano anterior. Esse desempenho reforça a dinâmica da economia estadual e contribui para a manutenção da capacidade de investimento público, ampliando as condições para o financiamento de políticas públicas e para a garantia de direitos sociais.

Diante desse cenário, observa-se que o ano de 2025 foi marcado por desafios relevantes para a economia cearense, com destaque para o aumento tarifário norte-americano e para o contexto de política monetária restritiva adotada pelo Banco Central brasileiro. No caso do tarifaço, as medidas adotadas pelo governo estadual no âmbito da Lei nº 19.384 contribuíram para mitigar seus efeitos sobre as vendas externas das empresas cearenses, observando-se inclusive crescimento nas exportações para os Estados Unidos no período. De acordo com as projeções mais recentes do IPECE, o crescimento econômico estimado para o Ceará em 2025, de 3,15%, supera os 2,3% projetados para a economia brasileira.

Esses resultados evidenciam a resiliência da economia cearense diante de um cenário macroeconômico desafiador, tanto no Brasil quanto no contexto internacional, reforçando o compromisso do Governo com as condições para a manutenção da geração de renda, do emprego e do bem-estar social no Estado do Ceará.

## 2. GESTO ORÇAMENTRIA

O Orçamento Geral do Estado para o exerccio de 2025, aprovado pela Lei n 19.154, de 23 de dezembro de 2024 (publicado no dirio oficial na data de 30/12/2024), foi elaborado em consonncia com o disposto no Artigo 203,  3, da Constituiço Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administraço Pblica Estadual, bem como as consignaçes integrantes da Lei Estadual n 18.973, de 5 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentrias - LDO para 2025, alterada pelas Leis n 19.117, de 17 de dezembro de 2024 e n 19.600, de 17 de dezembro de 2025.

Alm da legislaço estadual, o Orçamento foi elaborado em conformidade com a legislaço federal e os normativos aplicveis, com destaque para a Portaria n 42 (funçes e subfunçes de governo), de 14/04/1999, e suas alteraçes, Portaria Interministerial n 163(classificaçes orçamentrias), de 04/05/2001, e suas alteraçes, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministrio da Fazenda n 548/2015, n 1.516, de 24/09/2024, e n 1.701 e n 1.702, de 04/08/2025, entre outros normativos aplicveis, assegurando a padronizaço necessria  execuço orçamentria,  consolidaço das contas pblicas e  prestaço de contas governamental.

A Lei Orçamentria Anual – LOA - compreende as receitas previstas e as despesas fixadas balizadas por princpios contbeis e orçamentrios. Destacamos o princpio do equilrio orçamentrio que tem como essncia que receitas e despesas devem apresentar os mesmos totais.

Inicialmente, a tabela a seguir visa demonstrar como foram distribudas na LOA as receitas previstas por categoria econmica e origem para o exerccio de 2025, trazendo por tipo de Administraço seus valores brutos e as deduçes previstas pela Constituiço Federal e de execuço obrigatria pelos entes da federaço.

**Tabela 2 - Demonstrativo do Orçamento por Categoria Econmica da Receita e Tipo de Administraço**

Categoria da Receita / Origem da Receita	Previso Inicial da Receita Bruta			(-) Deduçes da Receita Previso Inicial		Total Deduçes	Total
	Administraço Direta	Administraço Indireta	Total	Adm. Direta	Adm. Indireta		
1 - Receitas Correntes	44.715.771	5.271.306	49.987.077	-12.247.845	0	-12.247.845	37.739.232
11 - Impostos, Taxas e Contribuiçes de Melhoria	25.404.116	1.051.528	26.455.644	-9.365.368	0	-9.365.368	17.090.278
12 - Contribuiçes	0	1.835.338	1.835.338	0	0	0	1.835.338
13 - Receita Patrimonial	655.845	160.328	816.173	0	0	0	816.173
16 - Receita de Serviços	21.206	588.522	609.728	0	0	0	609.728
17 - Transferncias Correntes	18.027.036	1.372.595	19.399.631	-2.882.478	0	-2.882.478	16.517.153
19 - Outras Receitas Correntes	607.568	262.995	870.562	0	0	0	870.562
2 - Receitas de Capital	3.265.826	214.809	3.480.635	0	0	0	3.480.635
21 - Operaçes de Crdito	2.446.261	0	2.446.261	0	0	0	2.446.261
22 - Alienaço de Bens	70.000	723	70.723	0	0	0	70.723
23 - Amortizaço de Emprstimos	0	50.000	50.000	0	0	0	50.000
24 - Transferncias de Capital	749.565	164.086	913.651	0	0	0	913.651
7 - Receitas Intraorçamentrias	24.705	3.064.351	3.089.056	0	0	0	3.089.056
71 - Impostos, Taxas e Contribuiçes de Melhoria	0	888	888	0	0	0	888
72 - Contribuiçes	0	2.153.446	2.153.446	0	0	0	2.153.446
76 - Receita de Serviços	0	344.053	344.053	0	0	0	344.053
79 - Outras Receitas Correntes	24.705	585.963	590.668	0	0	0	590.668
<b>Total</b>	<b>48.006.302</b>	<b>8.550.466</b>	<b>56.556.767</b>	<b>-12.247.845</b>	<b>0</b>	<b>-12.247.845</b>	<b>44.308.923</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta: 009781

O montante apresentado na tabela anterior não contempla os R\$689,88 milhões referentes às empresas independentes. O valor total consolidado é composto por receitas orçamentárias de agentes econômicos externos aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Além disso, R\$3,09 bilhões correspondem à previsão inicial de receitas intraorçamentárias, decorrentes de transações entre órgãos integrantes da estrutura do próprio Estado.

Para o cálculo da receita líquida prevista, deduzem-se da receita bruta os valores de R\$6,10 bilhões (FUNDEB) e R\$6,15 bilhões (transferências municipais). Conforme a sistemática adotada em 2022, tais transferências constitucionais são registradas diretamente como deduções da receita orçamentária do Estado.

Conforme a LOA 2025, (Lei nº 19.154, de 23/12/24, D.O 30/12/24), a Administração Direta detém uma previsão de receita de R\$35,76 bilhões, já líquida das deduções constitucionais. Seguindo a padronização da STN vigente desde 2022, os repasses ao FUNDEB e aos municípios são tratados como deduções de receita, e não mais como despesas.

Para evitar a dupla contagem no orçamento consolidado, as receitas e despesas entre órgãos do próprio governo pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (intraorçamentárias) são identificadas de forma específica: as receitas utilizam os dígitos iniciais 7 ou 8, enquanto as despesas aplicam a modalidade 91 (fixada em R\$ 3,09 bilhões).

Paralelamente, as empresas estatais independentes operam fora do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), mantendo um equilíbrio de R\$689,88 milhões. Assim, o planejamento governamental estrutura-se no tripé: Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais. Vale ressaltar que o orçamento das empresas independentes não é apresentado nos balanços consolidados.

**Tabela 3 - Valores por Esfera Orçamentária**

(R\$ Milhares)

Esfera	(A) Todas as Modalidades	(B) Apenas Modalidade 91	(C) Total (A)-(B)
01 - FISCAL	30.366.430	2.830.825	27.535.605
02 - SEGURIDADE SOCIAL	13.942.493	258.230	13.684.262
03 - INVESTIMENTOS ESTATAIS	689.880	0,00	689.880
<b>Total</b>	<b>44.998.803</b>	<b>3.089.056</b>	<b>41.909.747</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 9785

A seguir é demonstrada uma visão da distribuição por fonte de recursos entre os poderes do Estado no orçamento, excluindo o orçamento das empresas independentes.

**Tabela 4 - Demonstrativo da Consolidaço do Orçamento por Poder e Grupo de Fonte**

(R\$ Milhares)

Função	Grupo de Fonte							Total	%/ Total
	Grupo 5		Grupo 6		Grupo 7		Grupo 8		
	LIVRES (NÃO VINC.)	VINC. EDUCAÇÃO	VINC. SAÚDE	VINC. ASSIST. SOCIAL	VINC. DE TRANSFERÊNCIAS	DEMAIS VINC. LEGAIS	VINC. PREVID. SOCIAL		
1 - Legislativo	1.154.809	0	0	0	0	665	24.094	1.176.903	2,86
2 - Judicirio	1.941.413	0	0	0	0	460.034	0	2.401.446	5,83
3 - Ministrio Pblico	716.298	0	0	0	1.320	67.500	0	785.118	1,90
4 - Executivo	22.276.276	3.295.482	1.348.847	32.501	1.085.087	4.001.469	4.506.007	36.545.669	88,66
5 - Defensoria Pblica	264.522	0	0	0	291	44.208	0	308.730	0,75
<b>Total</b>	<b>26.353.317</b>	<b>3.295.482</b>	<b>1.348.847</b>	<b>32.501</b>	<b>1.086.698</b>	<b>4.573.876</b>	<b>4.530.101</b>	<b>41.219.867</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 9953

Com a implementaço da nova sistemtica de classificaço por Fonte ou Destinaço de Recursos, padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a estrutura de Grupos de Fonte — anteriormente limitada a "Recursos do Tesouro" (1) e "Outras Fontes" (2) at 2022 — foi ampliada para permitir maior rastreabilidade. A nova codificaço organiza-se da seguinte forma:

- Grupo 5: Abrange os Recursos do Tesouro e de Outras Fontes (Exerccio Corrente), subdividindo-se em Recursos Livres (fontes 500 a 503) e Recursos Vinculados  Educaço (demais fontes iniciadas por 5);
- Grupo 6: Destinado aos recursos vinculados  Assistncia Social (especificamente as fontes 660 a 662, 665 e 669) e  Sade (demais fontes iniciadas por 6);
- Grupo 7: Rene as Demais Vinculaço Decorrentes de Transferncias (fontes 700 a 721, 747, 748 e 749) e as Demais Vinculaço Legais (demais fontes iniciadas por 7);
- Grupo 8: Compreende os recursos vinculados  Previdncia Social e SPSM (fontes 800 a 804) e as Outras Vinculaço / Recursos Extraorçamentrios (demais fontes iniciadas por 8).

As associaço detalhadas constam nos Anexos da Portaria STN n 710/2021 e suas atualizaço. Sob essa tica, observa-se que o Poder Executivo detm 88,66% do total consignado na LOA - o que representa 84,53% das fontes livres, 99,88% das fontes vinculadas a transferncias e 87,50% das demais vinculaço legais.

Complementarmente, a anlise pelos Grupos de Natureza de Despesa (GND) revela que os maiores volumes orçamentrios se concentram em Pessoal e Encargos Sociais (50,18%), Outras Despesas Correntes (33,68%) e Investimentos (8,60%). A tabela a seguir detalha o cruzamento entre os GNDs e os referidos Grupos de Fonte.

**Tabela 5 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Grupo de Despesas e Grupo de Fonte**

(R\$ Milhares)

Grupo de Despesa	Grupo de Fonte							Total
	Grupo 5		Grupo 6		Grupo 7		Grupo 8	
	LIVRES (NÃO VINC.)	VINC. EDUCAÇÃO	VINC. SAÚDE	VINC. ASSIST. SOCIAL	VINC. DE TRANSFERÊNCIAS	DEMAIS VINC. LEGAIS	VINC. PREVID. SOCIAL	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.623.728	2.554.490	58.362	0	3.331	260.808	4.183.881	20.685.601
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.022.586	0	0	0	0	0	0	1.022.586
3 - Outras Despesas Correntes	10.231.092	829.030	1.230.759	16.512	115.489	1.644.824	13.644	13.881.351
4 - Investimentos	618.193	111.962	58.726	13.658	967.587	1.574.950	700	3.545.776
5 - Investimentos Financeiros	11.138	0	0	2.330	0	127.576	0	141.044
6 - Amortização da Dívida	621.579	0	0	0	0	965.053	0	1.586.633
9 - Reserva de Contingência	25.000	0	0	0	0	0	331.876	356.876
<b>Total</b>	<b>26.353.317</b>	<b>3.295.482</b>	<b>1.348.847</b>	<b>32.501</b>	<b>1.086.407</b>	<b>4.573.211</b>	<b>4.530.101</b>	<b>41.219.867</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 9954 Excluídas a modalidade 91 e empresas estatais independentes

Das 28 funções de governo, estabelecidas na Portaria nº 42, de 14/04/1999 (funções e subfunções), divulgada em texto atualizado pela Portaria SOF/ME nº 2.520, de 21/03/2022, e alterada pela Portaria SOF/MPO nº 169, de 12/06/2024, aplicável a partir do exercício financeiro de 2025, no que se refere às atualizações nela previstas, observando-se a padronização necessária à execução orçamentária e à prestação de contas, a Lei de Orçamento para o exercício atual, alocou recursos em 27.

As funções com maior alocação de recursos foram: Saúde (17,64%) representando maior parte da alocação de recursos, seguida pela Educação (13,93%), Previdência Social (13,62%) e Segurança Pública (12,34%).

O montante relativo às fontes de recursos livres, anteriormente denominadas Fontes do Tesouro, foi equivalente a 63,93% do total da LOA.

**Tabela 6 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Função e Grupo de Fonte**

(R\$ Milhares)

Função	Grupo de Fonte								Total
	Grupo 5		Grupo 5		Grupo 7		Grupo 8		
	LIVRES (NÃO VINC.)	VINC. EDUCAÇÃO	VINC. SAÚDE	VINC. ASSIST. SOCIAL	VINC. DE TRANSFERÊNCIAS	DEMAIS VINC. LEGAIS	VINC. PREVID. SOCIAL	OUTRAS VINC.	
01 - LEGISLATIVA	1.154.809	0	0	0	0	0	0	0	1.154.809
02 - JUDICIÁRIA	1.938.269	0	0	0	0	460.034	0	0	2.398.302
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	815.579	0	0	0	1.320	104.861	0	0	921.761
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.998.519	0	0	0	18.371	107.555	0	0	2.124.445
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.048.172	0	0	0	7.461	32.176	0	0	5.087.808
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	290	0	0	0	0	0	0	0	290
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	528.407	0	0	5.050	0	273.497	0	0	806.954
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.382.204	0	0	0	0	35.000	4.196.225	0	5.615.429
10 - SAÚDE	6.696.376	0	1.348.847	0	0	226.600	0	0	7.271.823
11 - TRABALHO	72.604	0	0	2.828	6.200	50.000	0	0	131.632
12 - EDUCAÇÃO	2.345.974	3.295.482	0	565	74.510	23.799	0	0	5.740.330
13 - CULTURA	243.320	0	0	0	5.010	25.235	0	0	273.565
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	440.687	0	0	24.057	1.390	91.416	0	0	557.551
15 - URBANISMO	117.198	0	0	0	24.050	10.147	0	0	151.395
16 - HABITAÇÃO	74.716	0	0	0	8.750	10.288	0	0	93.754
17 - SANEAMENTO	19.821	0	0	0	37.441	213.770	0	0	271.033
18 - GESTÃO AMBIENTAL	224.659	0	0	0	266.005	531.780	0	0	1.022.444
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	211.829	0	0	0	12.868	65.973	0	0	290.670
20 - AGRICULTURA	489.978	0	0	0	89.804	169.311	0	0	749.093
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	40.275	0	0	0	3.398	10	0	0	43.683
22 - INDÚSTRIA	10.880	0	0	0	1.000	0	0	0	11.880
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	62.025	0	0	0	400	5.220	0	0	67.645
24 - COMUNICAÇÕES	7.933	0	0	0	0	0	0	0	7.933
25 - ENERGIA	8.074	0	0	0	0	7.504	0	0	15.578
26 - TRANSPORTE	877.370	0	0	0	495.847	1.110.517	0	0	2.483.734
27 - ESPORTE E LAZER	58.765	0	0	0	5.000	18.500	0	0	82.265
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.159.584	0	0	0	27.563	1.000.036	0	0	3.187.205
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000	0	0	0	0	0	331.876	0	356.876
<b>Total</b>	<b>26.353.317</b>	<b>3.295.482</b>	<b>1.348.847</b>	<b>32.501</b>	<b>1.086.407</b>	<b>4.573.211</b>	<b>4.530.101</b>	<b>0</b>	<b>41.219.867</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG. Excluídas a modalidade 91 e empresas estatais independentes. Consulta nº 9955

Na sequência, verifica-se na tabela, o orçamento inicial da Administração Direta por órgão, com destaque para a modalidade 91. Considerando os valores líquidos (após dedução do orçamento intraorçamentário), a Secretaria da Educação recebeu o percentual de 20,90%, maior alocação de orçamento, seguida dos Encargos Gerais do Estado, representados por uma Unidade Gestora e uma Orçamentária sob controle da Secretaria da Fazenda, mas com orçamento próprio e desvinculado da mencionada Secretaria. Os Encargos Gerais detêm a segunda maior alocação orçamentária, no valor de R\$3.736.991 mil, equivalente a 16,08% do orçamento total da Administração Direta. A Polícia Militar ocupa a terceira posição, com a proporção de 11,84%.

**Tabela 7 - Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Órgão**

Unidade Gestora	(R\$ Milhares)			
	Dotação Inicial	Modalidade 91	Vr Líquido (A-B)	Total (%)
010001 - ASSEMBLEIA	888.426	47.136	841.289	3,62
020001 - TCE	361.757	48.237	313.520	1,35
040001 - TJ	2.194.970	247.647	1.947.323	8,38
060001 - DPGE	314.033	48.804	265.230	1,14
080001 - SEINFRA	852.801	1.154	851.647	3,67
100001 - SSPDS	208.945	99.710	109.235	0,47
101021 - PCCE	1.040.844	177.981	862.862	3,71
101031 - PMCE	3.124.717	374.717	2.750.000	11,84
101041 - CBMCE	346.077	38.781	307.296	1,32
101071 - PEFOCE	211.088	51.905	159.183	0,69
101081 - AESP/CE	28.009	62	27.947	0,12
101091 - SUPESP	4.864	27	4.837	0,02
130001 - PGE	117.513	18.242	99.271	0,43
150001 - PGJ	815.009	97.391	717.618	3,09
170001 - CEE	7.720	409	7.311	0,03
180001 - SAP	897.587	101.872	795.715	3,42
190002 - SEFAZ	1.006.311	149.831	856.480	3,69
191011 - SEFAZ - ENCARGOS	4.279.762	542.771	3.736.991	16,08
210001 - SDA	545.177	5.098	540.080	2,32
220001 - SEDUC	5.333.015	475.819	4.857.197	20,90
270001 - SECULT	244.678	3.218	241.460	1,04
290001 - SRH	793.054	1.618	791.436	3,41
300001 - CASA CIVIL	299.817	3.717	296.100	1,27
310001 - SECITECE	66.563	303	66.259	0,29
360001 - SETUR	89.216	897	88.319	0,38
410001 - CGE	58.700	8.173	50.527	0,22
420001 - SESPORTE	57.595	323	57.272	0,25
430001 - CIDADES	369.771	1.588	368.184	1,58
460001 - SEPLAG	256.444	42.213	214.231	0,92
461031 - EGP	9.581	500	9.081	0,04
470001 - SPS	584.112	14.683	569.430	2,45
470104 - SEAS	132.704	792	131.912	0,57
530001 - CGD	15.000	934	14.066	0,06
560001 - SDE	28.343	310	28.033	0,12
570001 - SEMA	63.651	1.335	62.316	0,27
580001 - VICEGOV	11.481	91	11.389	0,05

590001 - SET	54.078	758	53.320	0,23
600001 - SEPIN	310	0	310	0,00
610001 - SPA	19.900	246	19.654	0,08
620001 - SEM	30.506	599	29.907	0,13
630001 - SEDIH	46.284	1.670	44.614	0,19
630201 - PROCON CEARA	3.300	20	3.280	0,01
640001 - SEJUV	625	0	625	0,00
650001 - SEAPO	150	0	150	0,00
660001 - SRI	300	0	300	0,00
670001 - SEIR	390	0	390	0,00
680001 - SEDIV	1.100	0	1.100	0,00
700001 - SEPA	31.002	0	31.002	0,13
<b>Total</b>	<b>25.847.281</b>	<b>2.611.583</b>	<b>23.235.698</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 9788. Excluídas empresas estatais

A composição do Orçamento Geral Inicial do Estado dividiu-se entre a Administração Direta (58,33%) e a Indireta (41,67%). Ao longo do exercício, a abertura de créditos adicionais elevou a dotação da Administração Direta para R\$33,88 bilhões, passando a representar 61,04% do total. Em contrapartida, a Administração Indireta encerrou o período com participação de 38,96% (R\$21,62 bilhões). Este último valor contempla a reserva de contingência do RPPS (R\$321,88 milhões) e desconsidera as dotações das empresas independentes (R\$689,88 milhões).

Outra visão detalhada por Administração é a tabela abaixo que trata das entidades que compõem o orçamento Inicial da Administração Indireta, excluindo a modalidade 91, onde o Fundo Estadual da Saúde (FUNDES) e suas Unidades Descentralizadas atingiram a maior participação percentual orçamentária entre as Entidades da Indireta com 38,44% e o Fundo de Previdência (FUNAPREV) com 20,34%.

**Tabela 8 - Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta por Entidade**

(R\$ Milhares)				
Unidade Gestora	Dotação Inicial	Modalidade 91	Vr Líquido (A-B)	Total (%)
010101 - FPP	24.094	0	24.094	0,13
040101 - FERMOJU	435.438	12.542	422.896	2,35
040301 - FUNSEG	10.738	0	10.738	0,06
040401 - FECDOJ	20.490	0	20.490	0,11
060101 - FAADEP	44.000	500	43.500	0,24
080301 - DETRAN	720.067	22.564	697.503	3,88
081401 - SOP	892.045	8.360	883.685	4,91
100601 - FSPDS	6.260	0	6.260	0,03
100607 - FDS PC	1.100	0	1.100	0,01
100608 - FDS PM	2.701	0	2.701	0,02
100609 - FDS CB	6.160	0	6.160	0,03
100610 - FSPDS C PM	2.000	0	2.000	0,01
100611 - FSPDS C B	1.000	0	1.000	0,01
100614 - FDS PEFOCE	1.100	0	1.100	0,01
100617 - FDS AESP	700	0	700	0,00
100618 - FDS SUPESP	200	0	200	0,00
105001 - FDC	222	0	222	0,00
130101 - ARCE	338.119	5.431	332.687	1,85
130201 - FUNPECEPGE	33.195	6.616	26.579	0,15
130301 - FECCA	2.060	40	2.020	0,01
150201 - FDID	7.100	200	6.900	0,04
150501 - FRMMP	64.500	3.900	60.600	0,34
180401 - FUNPEN	195	0	195	0,00
180502 - FUIROPENCE	2.658	0	2.658	0,01
190401 - JUCEC	41.889	27.773	14.116	0,08
210101 - EMATERCE	148.490	410	148.080	0,82
210301 - IDACE	46.426	1.736	44.690	0,25
211101 - ADAGRI	36.488	3.463	33.025	0,18
211301 - FDAF	1.870	0	1.870	0,01
240301 - ESP/CE	800	0	800	0,00
240344 - CEO-RT	1.362	0	1.362	0,01
240401 - FUNDES	5.651.468	191.600	5.459.869	30,36
240424 - HEMOCE	107.386	1.196	106.190	0,59
240479 - HGPMJMA	45.003	0	45.003	0,25
241281 - HGF	334.789	0	334.789	1,86
241291 - HCAS	308.104	0	308.104	1,71
241301 - HGCCO	229.784	0	229.784	1,28
241311 - HIAS	245.856	0	245.856	1,37
241321 - HSMM	35.189	0	35.189	0,20
241331 - HSJDI	64.277	0	64.277	0,36
241501 - CEO-CENTRO	9.884	0	9.884	0,05
241521 - IPCC	8.741	0	8.741	0,05
241531 - LACEN	42.995	0	42.995	0,24

241561 - CIDH	4.978	0	4.978	0,03
241581 - CRDL	4.399	0	4.399	0,02
241591 - CSM	9.265	0	9.265	0,05
241621 - CEO-JTAV	2.382	0	2.382	0,01
270401 - F E C	30.235	0	30.235	0,17
290101 - SOHIDRA	30.627	1.022	29.605	0,16
300101 - FUNTELC	11.569	958	10.611	0,06
310101 - FUNECE	464.397	59.979	404.418	2,25
310201 - UVA	167.485	19.258	148.226	0,82
310301 - URCA	209.689	25.176	184.513	1,03
310401 - FUNCEME	29.271	3.121	26.150	0,15
310501 - FUNCAP	149.157	203	148.955	0,83
310601 - NUTEC	21.518	1.627	19.891	0,11
360101 - FUNDETUR	200	0	200	0,00
420101 - FUNDEJ	13.500	0	13.500	0,08
430801 - FESB	56.090	0	56.090	0,31
460101 - ISSEC	30.958	2.866	28.092	0,16
460201 - ETICE	425.479	208	425.271	2,36
460301 - IPECE	17.333	510	16.823	0,09
460401 - FUNAPREV	3.668.116	10.285	3.657.831	20,34
460501 - PREVMILIT	1.170.370	10.285	1.160.085	6,45
460601 - COHAB	4.870	16	4.854	0,03
460701 - PREVID	1.094.527	10.285	1.084.242	6,03
460801 - FASSECC	366.000	19.600	346.400	1,93
460901 - CEARAPREV	35.078	17.013	18.065	0,10
470101 - FECA	100	0	100	0,00
470201 - FEAS	266.351	0	266.351	1,48
470301 - FUNDART	2.828	0	2.828	0,02
470501 - FEICE	6.200	0	6.200	0,03
470601 - FEMIC	202	0	202	0,00
480201 - FDI	10.000	0	10.000	0,06
480401 - FIEE	7.465	0	7.465	0,04
490101 - SEMACE	81.075	8.731	72.344	0,40
550101 - FEPAD	150	0	150	0,00
560901 - FET	6.250	0	6.250	0,03
561001 - FIMPCE	65.490	0	65.490	0,36
561101 - FUNDEAGRO	180	0	180	0,00
561201 - IPEMCE	19.864	0	19.864	0,11
570301 - FEMA	1.050	0	1.050	0,01
<b>Total</b>	<b>18.461.642</b>	<b>477.473</b>	<b>17.984.169</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG. Excluidas empresas estatais independentes - Consulta n 9790

A classificao por fonte de recursos representa um mecanismo integrador entre a receita e a despesa, exercendo um duplo papel na execuo oramentria e, simultaneamente, busca a identificao da origem do recurso segundo seu fato gerador. Os recursos so originrios do Tesouro ou de Outras Fontes. Os chamados "Recursos do Tesouro" so aqueles geridos de forma centralizada pelo Poder Executivo, ao qual cabe a responsabilidade e o controle sobre as disponibilidades financeiras. Os "Recursos de Outras Fontes" so aqueles arrecadados e controlados de forma descentralizada e cuja disponibilidade est sob responsabilidade dessesrgos e entidades, mesmo nos casos em que dependam de autorizao dorgo Central de Programao Financeira para

dispor desses valores. As diversas fontes de recursos constam descritas ao final deste Relatório.

A partir do exercício de 2023, passou-se a utilizar a padronização das fontes ou destinações de recursos conforme estabelecidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e pela Portaria STN nº 710/2021, de observância obrigatória no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Conforme padronização nacional, as fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas pelos Entes Federativos Subnacionais são definidas por meio de Portaria específica publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, no intervalo de 500 a 999.

A normativa nacional estabelece ainda que a estrutura de codificação deve identificar se os recursos disponíveis foram arrecadados no exercício atual ou em exercícios anteriores, além de informações adicionais referentes à execução da receita e/ou despesa orçamentária, nos casos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo facultado aos entes o estabelecimento de detalhamentos adicionais aos códigos padronizados, os quais prescindem de envio à STN.

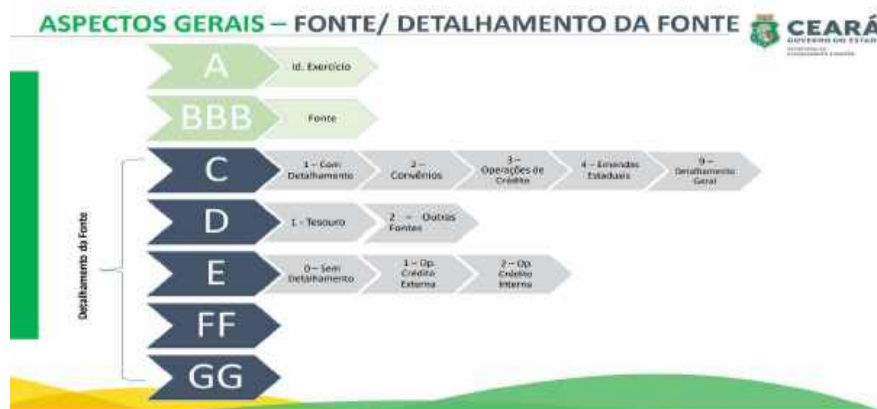
Dessa forma, a codificação de fonte ou destinação de recursos aplicada a partir do exercício de 2023 estruturou-se da seguinte maneira: A.BBB.C.D.E.FF.GG, em que:

- (A) 1 dígito: identifica se o recurso é do EXERCÍCIO CORRENTE (1) ou de EXERCÍCIOS ANTERIORES (2)
- (BBB) 3 dígitos: representa a FONTE PADRONIZADA estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional
- (C) 1 dígito: identifica se a fonte será com detalhamento Específico (1), com detalhamento Geral (9), se o detalhamento é de Convênios (2) ou de Operações de Crédito (3)
- (D) 1 dígito: identifica se o recurso é do grupo TESOURO (1) ou de OUTRAS FONTES (2)
- (E) 1 dígito: usado, por enquanto, apenas no caso das operações de crédito para identificar se são INTERNAS (1) ou EXTERNAS (2)
- (FF) 2 dígitos: serão utilizados em casos específicos
- (GG) 2 dígitos: mantém relação com as antigas subfontes ou detalhamento de fontes importantes para o Estado

Exemplo: 1.754.3.210045

1	Recursos do Exercício Corrente
754	Recursos de Operações de Crédito
3	Grupo: Operações de Crédito
2	Grupo: Outras fontes
1	Subgrupo: Operações de Crédito Internas
00	Não detalhado
45	Detalhe: Operações de Crédito Internas - Tesouro / BNDES

Figura 1 - Aspectos Gerais das Fontes de Recursos.



Dentre as vises possveis de anlise da despesa orçamentria, h uma viso por tipo de Administraço. A Lei Orçamentria fixou a Despesa por Categoria Econmica e Grupo, conforme a composiço dos registros integrantes da tabela a seguir:

Tabela 9 - Demonstrativo do Orçamento da Administraço por Categoria Econmica, Grupo de Despesa e tipo de Administraço

(R\$ Milhares)

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	Administraço Direta		Administraço Indireta - excluidas empresas estatais no		Total	
	Dotaço Inicial	Total (%)	Dotaço Inicial	Total (%)	Dotaço Inicial	Total (%)
3 - DESPESAS CORRENTES	21.812.933	84,39	16.835.464	91,19	38.648.397	87,22
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.085.640	54,50	8.763.186	47,47	22.848.826	51,57
2 - JUROS E ENCARGOS DA DVIDA	1.022.586	3,96	0	0,00	1.022.586	2,31
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.704.707	25,94	8.072.278	43,72	14.776.985	33,35
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.009.348	15,51	1.294.302	7,01	5.303.650	11,97
4 - INVESTIMENTOS	2.342.817	9,06	1.233.156	6,68	3.575.973	8,07
5 - INVERSES FINANCEIRAS	80.236	0,31	60.808	0,33	141.044	0,32
6 - AMORTIZAÇO DA DVIDA	1.586.295	6,14	338	0,00	1.586.633	3,58
9 - RESERVA DE CONTINGNCIA	25.000	0,10	331.876	1,80	356.876	0,81
9 - RESERVA DE CONTINGNCIA	25.000	0,10	331.876	1,80	356.876	0,81
<b>Total</b>	<b>25.847.281</b>	<b>100,00</b>	<b>18.461.642</b>	<b>100,00</b>	<b>44.308.923</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Excluidas as empresas estatais independentes. Consulta no 009792

## 2.1. Balanço Orçamentário

Conforme a Lei 4.320/64, o Balanço Orçamentário consiste na comparação entre as receitas previstas com as realizadas e entre as despesas fixadas com as executadas.

Dessa forma, esse demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, detalhando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Demonstrativo Principal;
- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

A seguir evidencia-se cada um desses demonstrativos.

No Balanço Orçamentário Consolidado, da confrontação entre a Receita Arrecadada (líquida) e a Despesa Realizada (empenhada), no exercício de 2025, verifica-se um superávit orçamentário de R\$1,04 bilhão. As receitas realizadas líquidas foram superiores às despesas empenhadas em 2,01%.

Tabela 10 - Demonstrativo do Balanco Orcamentario Consolidado

(R\$ Milhares)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Notas Explicativas	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>		<b>40.828.288</b>	<b>43.601.277</b>	<b>44.980.403</b>	<b>1.379.126</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		17.091.166	17.925.040	18.079.180	154.141
Receita de Contribuições		3.988.784	3.988.784	4.128.329	139.545
Receita Patrimonial		816.173	925.270	1.501.011	575.741
Receita Agropecuária		0	0	1	1
Receita Industrial		0	0	0	0
Receita de Serviços		953.781	1.038.995	1.037.639	-1.356
Transferências Correntes		16.517.153	18.068.191	18.081.965	13.774
Outras Receitas Correntes		1.461.231	1.654.998	2.152.278	497.280
<b>Receitas de Capital (II)</b>		<b>3.480.635</b>	<b>5.654.344</b>	<b>4.393.363</b>	<b>-1.260.981</b>
Operações de Crédito		2.446.261	4.622.370	3.810.966	-811.404
Alienação de Bens		70.723	70.723	16	-70.707
Amortização de Empréstimos		50.000	51.800	52.560	760
Transferências de Capital		913.651	909.452	522.622	-386.830
Outras Receitas de Capital		0	0	7.200	7.200
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>44.308.923</b>	<b>49.255.622</b>	<b>49.373.766</b>	<b>118.145</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>		<b>0</b>	<b>2.800.000</b>	<b>2.728.241</b>	<b>-71.760</b>
Operações de Crédito Internas		0	0	0	0
Mobiliária		0	0	0	0
Contratual		0	0	0	0
Operações de Crédito Externas		0	2.800.000	2.728.241	-71.760
Mobiliária		0	0	0	0
Contratual		0	2.800.000	2.728.241	-71.760
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>BO01</b>	<b>44.308.923</b>	<b>52.055.622</b>	<b>52.102.007</b>	<b>46.385</b>
<b>Déficit (VI)</b>		-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>BO04</b>	<b>44.308.923</b>	<b>52.055.622</b>	<b>52.102.007</b>	<b>46.385</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>		0	3.385.156	3.385.156	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0	0	0	0
Superávit Financeiro	<b>BO03</b>	0	3.385.156	3.385.156	0
Reabertura de Créditos Adicionais		0	0	0	0

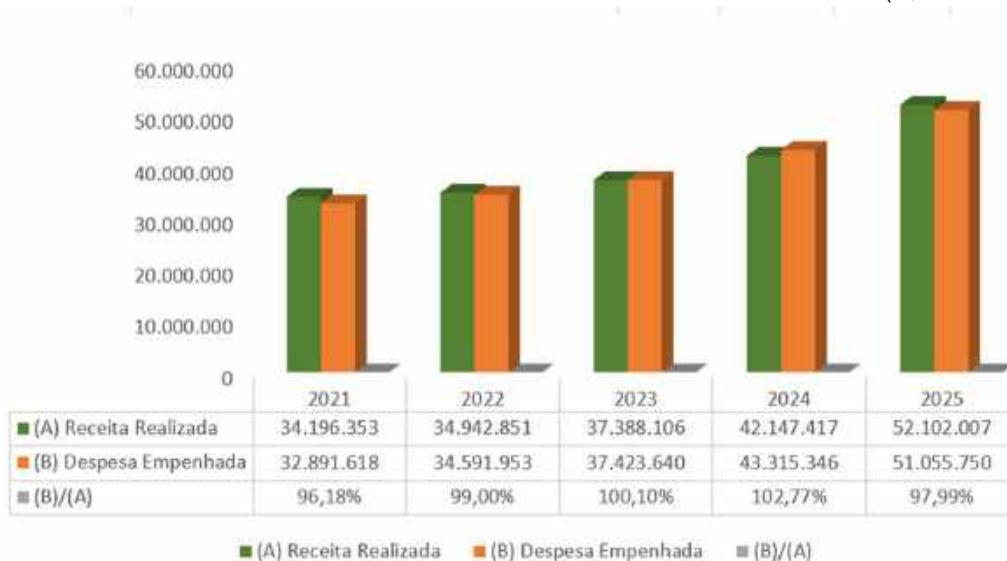
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Notas Explicativas	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>		<b>38.648.397</b>	<b>42.826.390</b>	<b>41.652.947</b>	<b>40.233.810</b>	<b>40.127.308</b>	<b>1.173.443</b>
Pessoal e Encargos Sociais		22.848.826	23.738.646	23.369.311	23.300.957	23.271.381	369.234
Juros e Encargos da Dívida		1.022.586	1.104.693	1.094.543	1.094.543	1.094.543	10.150
Outras Despesas Correntes		14.776.985	17.983.151	17.189.093	15.838.310	15.761.384	794.059
<b>Despesas de Capital (IX)</b>		<b>5.303.650</b>	<b>9.650.223</b>	<b>6.735.393</b>	<b>6.144.790</b>	<b>5.987.465</b>	<b>2.914.830</b>
Investimentos		3.575.973	6.744.496	4.785.963	4.199.040	4.158.889	1.958.533
Inversões Financeiras		141.044	340.472	334.116	330.436	213.267	6.356
Amortização da Dívida		1.586.633	2.565.255	1.615.315	1.615.314	1.615.309	949.940
<b>Reserva de Contingência (X)</b>		<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>43.977.046</b>	<b>52.476.613</b>	<b>48.388.340</b>	<b>46.378.600</b>	<b>46.114.773</b>	<b>4.088.273</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)</b>		<b>0</b>	<b>2.699.295</b>	<b>2.667.409</b>	<b>2.667.409</b>	<b>2.667.409</b>	<b>31.886</b>
Amortização da Dívida Interna		0	2.699.295	2.667.409	2.667.409	2.667.409	31.886
Dívida Mobiliária		0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas		0	2.699.295	2.667.409	2.667.409	2.667.409	31.886
Amortização da Dívida Externa		0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária		0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas		0	0	0	0	0	0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	<b>BO02</b>	<b>43.977.046</b>	<b>55.175.908</b>	<b>51.055.750</b>	<b>49.046.009</b>	<b>48.782.182</b>	<b>4.120.159</b>
<b>Superávit (XIV)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.046.257</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>		<b>43.977.046</b>	<b>55.175.908</b>	<b>52.102.007</b>	<b>49.046.009</b>	<b>48.782.182</b>	<b>3.073.901</b>
Reserva do RPPS		331.876	321.876	0	0	0	321.876

Fonte: SEFAZ/CECOG - Excluídas empresas estatais independentes.

A partir do Balanço Orçamentário Consolidado é possível analisar o comportamento das receitas arrecadadas em relação às despesas executadas em sua série histórica, bem como o resultado orçamentário (superávit ou déficit) obtido. A partir dos resultados é possível verificar se o Estado está conseguindo obter o equilíbrio fiscal que persegue a vários anos, conforme demonstrado a seguir.

**Gráfico 10 - Demonstrativo do Quociente da Execução Orçamentária**

(R\$ Milhares)



Fonte: SEFAZ/CECOG.

No demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 - evidencia-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). As duas tabelas seguintes demonstram a execução dos restos a pagar provenientes dos exercícios anteriores - 2023 e 2024.

**Tabela 11 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados - Anexo 1 – Consolidado**

(R\$ Milhares)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>78.123</b>	<b>1.166.288</b>	<b>1.020.779</b>	<b>1.016.669</b>	<b>155.113</b>	<b>71.640</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.413	12.988	10.982	10.747	2.202	1.452
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	76.711	1.152.300	1.009.796	1.005.912	152.911	70.188
<b>Despesas de Capital</b>	<b>55.215</b>	<b>491.558</b>	<b>460.054</b>	<b>459.874</b>	<b>33.365</b>	<b>53.533</b>
Investimentos	55.215	491.445	460.054	459.874	33.365	53.420
Inversões Financeiras	0	113	226	0	0	113
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>133.338</b>	<b>1.656.846</b>	<b>1.480.833</b>	<b>1.476.533</b>	<b>188.478</b>	<b>126.173</b>

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE

Por sua vez, no demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 - evidencia-se os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (pagamento e cancelamento).

**Tabela 12 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 – Consolidado**

(R\$ Milhares)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.666</b>	<b>136.792</b>	<b>95.129</b>	<b>2.941</b>	<b>47.388</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.100	102.992	63.697	1.023	45.372
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1.566	33.800	31.432	1.918	2.016
<b>Despesas de Capital</b>	<b>931</b>	<b>21.611</b>	<b>21.173</b>	<b>617</b>	<b>752</b>
Investimentos	931	21.611	21.173	617	752
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>9.597</b>	<b>158.402</b>	<b>116.302</b>	<b>3.568</b>	<b>48.140</b>

Fonte: Siate-CE / SEFAZ-CE

Importante ressaltar que por conta da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, as inscrições de restos a pagar processados e não processados são válidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente após esse período.

O montante total das receitas e despesas inclui as operações intraorçamentárias, detalhadas nas tabelas a seguir por categoria econômica, comparando a previsão e dotação atualizadas com a execução real. As receitas são apresentadas em valores líquidos (deduzidas as restituições) e totalizaram R\$3,41 bilhões, apresentando uma arrecadação superior a R\$210 milhões em relação à previsão atualizada. No tocante às despesas, o valor empenhado ficou 1,56% abaixo da dotação atualizada, gerando economia orçamentária. Cabe destacar que essas operações se concentram na Administração Indireta, decorrentes, sobretudo, de contribuições previdenciárias patronais.

**Tabela 13 - Demonstrativo das Receitas Intraorçamentárias Consolidadas**

(R\$ Milhares)

Receita Intraorçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.089.056</b>	<b>3.197.515</b>	<b>3.407.363</b>
71 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	888	888	11
712 - Taxas	888	888	11
72 - Contribuições	2.153.446	2.153.446	2.329.223
721 - Contribuições Sociais	2.153.446	2.153.446	2.329.223
73 - Receita Patrimonial	0	44.060	44.909
739 - Demais Receitas Patrimoniais	0	44.060	44.909
76 - Receita de Serviços	344.053	374.596	394.310
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	344.053	374.596	394.310
79 - Outras Receitas Correntes	590.668	624.525	638.911
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	553.080	582.357	586.546
799 - Demais Receitas Correntes	37.588	42.168	52.365
<b>Total</b>	<b>3.089.056</b>	<b>3.197.515</b>	<b>3.407.363</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta nº 9960

**Tabela 14 - Demonstrativo das Despesas Intraorçamentárias Consolidada**

(R\$ Milhares)						
Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Orçamentárias Pagas	Saldo da Dotação
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	3.058.858	3.528.822	3.485.227	3.344.428	3.343.313	43.595
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.163.224	2.352.593	2.342.728	2.340.936	2.339.996	9.865
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.634	1.176.230	1.142.499	1.003.492	1.003.317	33.731
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	30.198	87.077	54.590	43.861	43.618	12.487
4 - INVESTIMENTOS	30.198	87.077	54.590	43.861	43.618	12.487
<b>Total</b>	<b>3.089.056</b>	<b>3.595.899</b>	<b>3.539.817</b>	<b>3.388.289</b>	<b>3.386.931</b>	<b>56.082</b>

Fonte: Sefaz/CECOG Consulta nº 009795

## 2.2. Receita Orçamentária.

Os valores apresentados desconsideram as estatais independentes. A Receita Orçamentária Realizada Bruta da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB), alcançou o montante de R\$ 65,43 bilhões em valores brutos, incluindo as receitas intraorçamentárias, as quais atingiram o valor de R\$ 3,41 bilhões, também em valores brutos. Em comparação com o exercício anterior, houve um acréscimo nominal de 20,12% em relação à receita total.

A Receita Orçamentária realizada tem como principal componente a categoria “Receitas Correntes” no valor de R\$54,90 bilhões, excluídas as receitas intraorçamentárias no total de R\$3,41 bilhões.

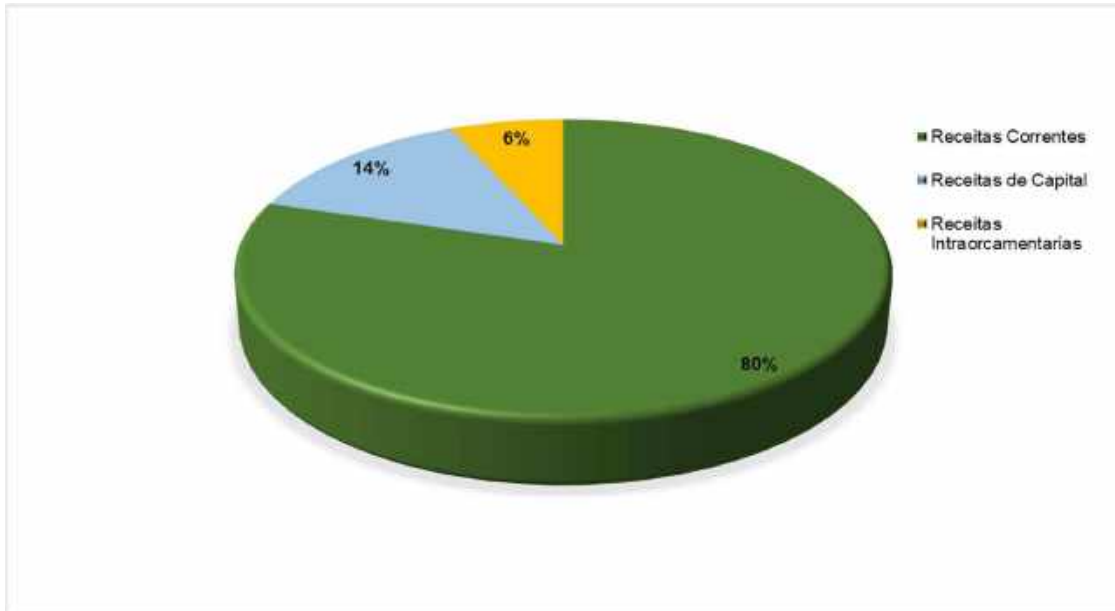
**Tabela 15 - Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo – Consolidada**

Especificação da Receita	(Em R\$ Milhares)		
	Prevista	Realizada	Realização (%)
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>52.651.607</b>	<b>54.901.544</b>	<b>104,27</b>
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.289.518	28.281.679	103,64
1.2 - Contribuições	1.835.338	1.799.111	98,03
1.3 - Receita Patrimonial	881.210	1.481.076	168,07
1.4 - Receita Agropecuária	0	1	-
1.5 - Receita de Serviços	664.399	660.451	99,41
1.6 - Transferências Correntes	20.950.669	21.085.810	100,85
1.7 - Outras Receitas Correntes	1.030.473	1.593.416	154,63
1.8 - (-) Deduções do FUNDEB	-6.100.726	-6.438.669	105,54
1.9 - (-) Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	-6.147.119	-6.427.472	104,56
1.10 - (-) Restituição de Receita	0	-462.363	-
<b>2 - Receitas de Capital Sem Deduções</b>	<b>8.454.344</b>	<b>7.121.604</b>	<b>84,24</b>
2.1 - Operações de Crédito	7.422.370	6.539.206	88,10
2.2 - Alienação de Bens	70.723	16	0,02
2.3 - Amortização de Empréstimos	51.800	52.560	101,47
2.4 - Transferências de Capital	909.452	522.622	57,47
2.5 - Outras Receitas de Capital	0	7.200	-
2.6 - (-) Restituição de Receita	0	0	-
<b>3 - Receitas Intraorçamentárias Sem Deduções</b>	<b>3.197.515</b>	<b>3.407.371</b>	<b>106,56</b>
3.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	888	19	2,13
3.2 - Contribuições	2.153.446	2.329.223	108,16
3.3 - Receita Patrimonial	44.060	44.909	101,93
3.4 - Receita de Serviços	374.596	394.310	105,26
3.5 - Outras Receitas Correntes	624.525	638.911	102,30
3.6 - (-) Restituição de Receita	0	-8	-
<b>4 - Total das Receitas Sem Deduções</b>	<b>64.303.466</b>	<b>65.430.519</b>	<b>101,75</b>
<b>5 - Total das Deduções</b>	<b>-12.247.845</b>	<b>-13.328.512</b>	<b>108,82</b>
<b>6 - Total das Receitas Líquidas</b>	<b>52.055.622</b>	<b>52.102.007</b>	<b>100,09</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flex nº 009931

O gráfico a seguir evidencia os percentuais de participação de cada categoria econômica pelos valores líquidos.

**Gráfico 11 - Receitas Correntes Líquidas x Receitas de Capital Líquidas x Receitas Intraorçamentárias Líquidas**



Fonte: SEFAZ/CECOG

### 2.2.1. Receitas Correntes

Esta categoria econômica abrange as receitas tributárias, patrimoniais, de serviços e de contribuições, bem como as transferências Correntes e outras receitas correntes. Ao desconsiderar as operações intraorçamentárias, o grupo totalizou 83,91% da Receita Orçamentária Bruta, superando a estimativa atualizada em 4,27%.

A tabela a seguir demonstra os quantitativos das Receitas Correntes previstas e realizadas (sem as intraorçamentárias) por tipo de Administração, Categoria e Grupo e evidencia o total de deduções.

**Tabela 16 - Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias) Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração /Categoria Econômica e Grupo**

(Em R\$ milhares)

Origem da Receita	Prevista (A)	Realizada (B)	Realização % (B/A)
<b>1. Administração Direta</b>			
<b>1.1 Receitas Correntes Sem Deduções</b>	47.038.264	48.300.277	102,68
1.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.230.505	26.756.874	102,01
1.1.2 - Contribuições	0	138	-
1.1.3 - Receita Patrimonial	711.236	968.462	136,17
1.1.4 - Receita de Serviços	61.835	68.846	111,34
1.1.5 - Transferências Correntes	19.285.469	19.493.353	101,08
1.1.6 - Outras Receitas Correntes	749.220	1.012.605	135,15
<b>1.1.7.1 - (-) Dedução FUNDEB</b>	<b>-6.100.726</b>	<b>-6.438.689</b>	<b>105,54</b>
1.1.7.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-3.309.933	-3.497.615	105,67
1.1.7.1.2 - Transferências Correntes	-2.790.793	-2.941.054	105,38
<b>1.1.7.2 - (-) Transferências Constitucionais e Legais a</b>	<b>-6.147.119</b>	<b>-6.427.472</b>	<b>104,56</b>
1.1.7.2.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-6.055.434	-6.365.610	105,12
1.1.7.2.2 - Transferências Correntes	-91.685	-61.862	67,47
<b>1.1.7.3 - (-) Restituições da Receita</b>	<b>0</b>	<b>-49.280</b>	<b>-</b>
1.1.7.3.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	-25.321	-
1.1.7.3.2 - Receita Patrimonial	0	-17.892	-
1.1.7.3.3 - Receita de Serviços	0	-488	-
1.1.7.3.4 - Transferências Correntes	0	-930	-
1.1.7.3.5 - Outras Receitas Correntes	0	-4.650	-
<b>Receitas Correntes Líquidas da Administração Direta</b>	<b>34.790.420</b>	<b>35.384.856</b>	<b>101,71</b>
<b>2 - Administração Indireta</b>			
<b>2.1 - Receitas Correntes Sem Deduções</b>	<b>5.613.343</b>	<b>6.601.267</b>	<b>117,60</b>
2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.059.013	1.524.805	143,98
2.1.2 - Contribuições	1.835.338	1.798.972	98,02
2.1.3 - Receita Patrimonial	169.975	512.614	301,58
2.1.4 - Receita Agropecuária		1	-
2.1.5 - Receita de Serviços	602.564	591.605	98,18
2.1.6 - Transferências Correntes	1.665.200	1.592.457	95,63
2.1.7 - Outras Receitas Correntes	281.253	580.811	206,51
<b>2.1.8 - (-) Deduções</b>	<b>0</b>	<b>-413.083</b>	<b>-</b>
<b>2.1.8.1 - (-) Restituições da Receita</b>	<b>0</b>	<b>-413.083</b>	<b>-</b>
2.1.8.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	-313.964	-
2.1.8.1.2 - Contribuições	0	-4	-
2.1.8.1.3 - Receita Patrimonial	0	-7.083	-
2.1.8.1.4 - Receita de Serviços	0	-16.633	-
2.1.8.1.5 - Outras Receitas Correntes	0	-75.399	-
<b>Receitas Correntes Líquidas da Administração Indireta</b>	<b>5.613.343</b>	<b>6.188.184</b>	<b>110,24</b>
<b>Total</b>	<b>40.403.762</b>	<b>41.573.040</b>	<b>102,89</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision 010067

Conforme tabela anterior, consta que a Administração Direta arrecadou R\$48,30 bilhões em Receitas Correntes brutas (excluídas as intraorçamentárias). Vale salientar que na administração direta estão as duas fontes de receita do Estado com maior participação: as receitas do ICMS, que atingiram em 2025 a cifra arrecadada de R\$ 21,47 bilhões, e as transferências do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), com arrecadação de R\$ 14,55 bilhões em valores brutos.

Da receita bruta do ICMS, 25% são destinados aos Municípios cearenses e 20% (sobre o valor líquido do cálculo anterior) são destinados para a formação do FUNDEB. Quanto ao FPE, também são destinados 20% para formação do FUNDEB.

Quanto às Receitas Correntes da Administração Indireta (exceto intraorçamentárias), estas participaram com R\$6,60 bilhões, representando 12,02% das Receitas Correntes Brutas (exceto intraorçamentárias). As receitas mais relevantes da Administração Indireta são as receitas de contribuições no valor aproximado de R\$1,80

bilhão, o que representa 27,25% das receitas correntes arrecadadas (Brutas) pela Administração Indireta.

A apuração da Receita Corrente Líquida conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 encontra-se no capítulo que trata dos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **2.2.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

A arrecadação tributária é um indicador vital da saúde econômica de um Estado, refletindo diretamente a eficácia das políticas fiscais e a capacidade do governo de financiar seus programas e serviços.

No Ceará, o ano de 2025 foi marcante em termos de arrecadação tributária, evidenciando a resiliência e a adaptabilidade da economia estadual em um contexto econômico ainda desafiador.

Nesta seção, abordaremos o desempenho da arrecadação da receita tributária do estado do Ceará no ano de 2025, fornecendo uma análise abrangente das principais fontes de receita, incluindo impostos, taxas e contribuições de melhoria.

A presente seção está dividida em diversas subseções, abrangendo desde a conjuntura econômica que influenciou a arrecadação até as ações desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ-CE) para impulsionar a eficiência e eficácia da arrecadação tributária. Ao examinar detalhadamente a previsão e execução da receita, bem como o desempenho específico de cada imposto, busca-se oferecer uma visão completa e precisa do panorama tributário do estado em 2025.

#### **2.2.1.1.1 Conjuntura Econômica**

A previsão da receita tributária do Estado do Ceará para o exercício de 2025, projetada com base em um modelo de consistência econômica desenvolvido pelo IPECE/SEPLAG e que consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (2025), Anexo II - Metas Fiscais, levou em consideração um cenário com base nas expectativas de crescimento dos indicadores macroeconômicos do PIB (nacional e estadual), da inflação e de tendências específicas de cada tributo analisado.

Em resumo, para a projeção da receita tributária do Estado do Ceará relativa ao exercício de 2025, foram consideradas as variáveis macroeconômicas que possibilitam identificar a influência do nível de atividade econômica na arrecadação tributária e a inflação, especificadas abaixo:

**Tabela 17 - Variáveis Econômicas Projetadas**

<b>Variáveis Macroeconômicas Projetadas para 2025</b>	<b>(Em %)</b>
Taxa de Inflação esperada (IPCA)	3,51
Taxa de Crescimento esperado para o PIB Nacional	2,00
Taxa de Crescimento esperado para o PIB Estadual	2,50

Fonte: IPECE - LDO 2025 Anexo II - Metas Fiscais

No entanto, em relação à taxa de inflação esperada (IPCA) para 2025, observou-se um aumento acumulado de 4,26%, segundo os dados oficiais do IBGE, destacando uma diferença relevante entre a taxa de inflação esperada e a real variação de preço apresentada pela economia brasileira.

Ademais, a inflação oficial ficou acima da meta (3,00%), embora tenha ficado abaixo do limite superior do intervalo de tolerância de 4,50%, composto pela meta mais a margem de tolerância de 1,50%. Tanto a meta quanto o intervalo de tolerância são definidos pelo Conselho Monetário Nacional para cada exercício financeiro.

Segundo o posicionamento do IBGE<sup>21</sup>, os grupos Energia Elétrica Residencial (+12,31%), Cursos Regulares (+6,54%) e Planos de Saúde (+6,42%) foram os setores que causaram maior impacto na inflação de 2025; de forma que seu impacto foi de, respectivamente, 0,48 p.p., 0,29 p.p. e 0,26 p.p.

No que concerne ao PIB (Produto Interno Bruto), para o Brasil, notou-se uma evolução acima dos valores previstos na LDO, Anexo II – Metas Fiscais (2,0%), com uma alta, ao final de 2025, de 2,5% (BACEN, 2025)<sup>22</sup>. Como os dados anuais do PIB ainda não foram divulgados pelo IBGE, decidimos utilizar o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), indicador mensal criado pelo Banco Central para acompanhar a atividade econômica do país em “tempo real”. Tal indicador é considerado como uma prévia do PIB e é usado pelo BACEN para acompanhar os efeitos da política monetária na economia, calibrando sua atuação quando necessário.

De acordo com dados divulgados pelo BACEN, o setor agropecuário foi o que mais cresceu em 2025, tendo se expandido 13,1% em comparação a 2024. Já o setor industrial foi o que apresentou desempenho mais tímido, tendo crescido apenas 1,5% no período. Por fim, o setor de serviços cresceu 2,1% em relação ao ano anterior.

No tocante à economia cearense, percebeu-se um crescimento maior do que o projetado inicialmente (2,5%), de forma que a nova projeção de crescimento do PIB do Estado é de 3,15%, segundo os dados do IPECE (2025)<sup>23</sup>. Diferentemente do destacado para o Brasil, os setores econômicos apresentaram crescimento mais homogêneo nos três primeiros trimestres de 2025, com o setor agropecuário crescendo 2,43%, a indústria crescendo 2,46% e o setor de serviços crescendo 3,11%, de forma que a economia como um todo cresceu 2,96% nesse período.

Em conclusão, a análise da conjuntura econômica para o Estado do Ceará em 2025 revela um cenário complexo, com desafios e oportunidades. A inflação superou a meta estabelecida pelo CMN, mas ficou dentro do limite de tolerância. Por outro lado, o crescimento do PIB, tanto nacional quanto estadual, superou as projeções, impulsionado pelo setor agropecuário, no caso do Brasil, e de forma mais homogênea no caso do Ceará. Esses indicadores econômicos estão intrinsecamente ligados à receita tributária, e os

<sup>21</sup> IBGE, 2025. Diretoria de pesquisas, Coordenação de índices de preços, Sistema Nacional de Índice de Preços ao Consumidor, Indicadores IBGE. IPCA e INPC. Dezembro de 2024, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/45613-ipca-em-dezembro-vai-a-0-33-e-acumula-4-26-em-2025>

<sup>22</sup> <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/ibc-br>

<sup>23</sup> IPECE, 2025. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, IPECE. Diretoria de Estudo Econômicos, DIEC. PIB TRIMESTRAL DO CEARÁ 3º TRIMESTRE E ANO DE 2024. Dezembro de 2025, Ceará. Disponível em: [https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2025/12/APRESENTACAO\\_PIB\\_3o\\_TRIM2025.pdf](https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2025/12/APRESENTACAO_PIB_3o_TRIM2025.pdf)

resultados positivos podem contribuir para o fortalecimento das finanças públicas e o desenvolvimento do Estado. Na próxima seção, exploraremos detalhadamente a previsão de receita, considerando esses fatores e suas implicações para o orçamento estadual.

### 2.2.1.1.2 Previsão da Receita

Na tabela abaixo, apresenta-se o valor estimado pelo Governo do Estado do Ceará para a receita tributária, R\$27,29 bilhões, contido no comparativo da receita prevista com a arrecadada, no exercício de 2025.

Também é possível observar, na tabela a seguir, que a receita tributária efetivamente arrecadada em 2025 atingiu R\$27,94 bilhões, o que corresponde a um montante 2,39% superior ao previsto.

**Tabela 18 - Demonstrativo da Composição da Receita Tributária Valores Correntes Líquidos**

(R\$ Milhares)

Discriminação	Previsão	Arrecadação	Variação%	
			Realização	Participação
<b>Im postos</b>	<b>26.194.641</b>	<b>26.699.111</b>	<b>101,93</b>	<b>95,55</b>
ICMS	20.973.953	21.447.585	102,26	76,76
IPVA	2.158.893	2.158.782	99,99	7,73
ITCD	208.421	247.312	118,66	0,89
IRRF	2.853.373	2.845.431	99,72	10,18
Taxas	1.094.877	1.243.284	113,55	4,45
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>27.289.518</b>	<b>27.942.395</b>	<b>102,39</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ

Destaca-se que a previsão da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, de cuja arrecadação provém 76,76% das receitas tributárias do estado, foi bastante acurada, de forma que a arrecadação superou as expectativas em R\$ 473,63 milhões, ou 2,26% do valor previsto. De fato, as únicas receitas que tiveram arrecadação muito diferente do previsto, foram o ITCD e as taxas, cujos valores costumam ser difíceis de se prever.

Observa-se, assim, no âmbito da gestão financeira, que o estado foi capaz de prever de forma precisa as receitas tributárias que seriam arrecadadas ao longo do ano. Isso reflete o compromisso da gestão com os princípios orçamentários da programação e da transparência, uma vez que uma previsão realista das receitas permite ao estado programar com antecedência seus gastos em áreas prioritárias, como saúde, educação e segurança. Isso contribui para que os recursos sejam gastos de maneira mais eficiente e sejam direcionados para as áreas prioritárias, além de fortalecer o controle social na medida em que dá mais previsibilidade na execução de receitas e despesas.

Esses avanços são fruto de um esforço contínuo e sistemático para aprimorar a capacitação dos profissionais envolvidos, modernizar a infraestrutura, integrar tecnologias de informação avançadas e otimizar processos e procedimentos fiscais. Além disso, o

fortalecimento do relacionamento com contribuintes e cidados evidencia um compromisso com a transparncia e a equidade no ambiente tributrio do estado.

### 2.2.1.1.3 Da Execuo da Receita

A arrecadao da receita tributria do Estado do Cear, no perodo de janeiro a dezembro de 2025, atingiu o montante de R\$27,94 bilhes em termos nominais. Na composio da arrecadao, o ICMS apresenta-se como a receita mais expressiva, contribuindo com 76,76% da Receita Tributria, o IPVA contribuiu com 7,73%, o ITCD com 0,89% e as taxas 4,45%.

Cumpra esclarecer que, na consolidao dos impostos arrecadados pelo Estado do Cear, encontra-se a arrecadao do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente na Fonte sobre Rendimentos pagos a qualquer ttulo pelo Estado, suas Autarquias e pelas Fundaoes – IRRF, cuja participao foi de 10,18%.

### 2.2.1.1.4 Desempenho da Receita Tributria em Valores Nominais

A receita tributria referente ao exerccio de 2025, no valor de R\$27.942.394,65, apresentou crescimento de 7,76%, em valores nominais, quando comparada com seu desempenho no exerccio de 2024, conforme demonstrado na Tabela a seguir:

**Tabela 19 - Demonstrativo Comparativo da Receita Tributria - 2024/2025**

(R\$ Milhares)

Discriminao	Valor		Variao% 2024/2025	Participao 2025
	2024	2025		
<b>Impostos</b>	<b>24.820.478</b>	<b>26.699.111</b>	<b>7,57</b>	<b>95,55</b>
ICMS	20.202.085	21.447.585	6,17	76,76
IPVA	1.983.776	2.158.782	8,82	7,73
ITCD	127.163	247.312	94,48	0,89
IRRF	2.507.454	2.845.431	13,48	10,18
Taxas	1.110.080	1.243.284	12,00	4,45
<b>RECEITA TRIBUTRIA</b>	<b>25.930.558</b>	<b>27.942.395</b>	<b>7,76</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/COPAC, Valores Lquidos correntes

A totalidade dos impostos arrecadados no exerccio de 2025 – receita tributria excludo o valor das taxas e considerando as restituioes - representou 95,55% da receita tributria, alcanando o valor de R\$26,70 bilhes. Isso representa um crescimento de 7,57%, em valores nominais, quando comparado com o exerccio de 2024, conforme demonstrado na tabela acima.

### IPVA

A arrecadao do IPVA em 2025 foi de R\$2,16 bilhes, com crescimento nominal de 8,82%, comparado ao arrecadado no ano anterior (2024). Vale salientar que, desde

2002, para efeito de cobrança do IPVA, o Estado vem utilizando como base de cálculo os preços definidos na tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). Na composição da tabela, levam-se em conta os valores e as marcas dos veículos em seus diversos modelos e versões, bem como a depreciação do veículo.

## **ITCD**

A arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD, em 2025, foi de R\$247,31 milhões, apresentando uma alta de 94,48% quando comparado com 2024. A arrecadação do ITCD resulta em grande parte de ações realizadas quanto aos processos de avaliação dos bens e pode variar muito de ano para ano.

## **IRRF**

O art. 157, inciso I, da CF/1988, determina que pertencem aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.

Informamos que o § 1º, do art. 159, da CF/1988, disciplina que para efeito de cálculo do FPE, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Em 11/10/2021, o Supremo Tribunal Federal – STF ao julgar o Recurso Extraordinário - RE nº 1.293.453, decidiu que pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, ou seja, o STF convalidou o entendimento já adotado pelo Estado.

No exercício de 2025, as receitas com o IRRF totalizaram R\$2,85 bilhões, apresentando um crescimento de 13,48% em relação a 2024. Importante ressaltar que o IRRF é a segunda maior receita de impostos do Ceará.

## **ICMS**

Imprescindível para o equilíbrio das contas públicas estadual, destaca-se o ICMS que correspondeu a 76,76% da receita tributária do Ceará, em 2025, respondendo pelo ingresso de R\$21,45 bilhões do montante arrecadado pelo estado.

Comparando-se a arrecadação de ICMS de 2025 com a de 2024, observa-se uma alta modesta de 6,17%, refletindo um ano no qual a arrecadação tributária cresceu de maneira moderada.

Observando a arrecadação mensal, verifica-se que todos os meses de 2025 apresentaram crescimento em relação aos seus correlatos do ano anterior, com taxas que variaram de 0,10% (mínima em novembro) a 12,35% (máxima em janeiro). Ao analisar a tendência do crescimento de arrecadação ao longo do ano, percebemos um crescimento de 7,95% no primeiro semestre contra crescimento de 4,64% no segundo, o que implica uma redução no ritmo de crescimento da arrecadação. Esse menor crescimento pode ser

explicado por uma desaceleração da atividade econômica no ano de 2025, tendo em vista que o ICMS é bastante influenciado pelo crescimento econômico por ser um imposto sobre o consumo.

A seguir temos a tabela com os valores mensais do ICMS de 2024 e 2025 e sua taxa de variação:

**Tabela 20 - Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2024/2025**

(R\$ Milhares)

Período	ICMS - Ceará 2024	ICMS - Ceará 2025	Variação 2024-2025 (em %)
Janeiro	1.632.355	1.833.909	12,35
Fevereiro	1.481.701	1.515.052	2,25
Março	1.491.764	1.591.262	6,67
Abril	1.537.831	1.635.795	6,37
Mai	1.559.550	1.691.385	8,45
Junho	1.619.477	1.796.338	10,92
Julho	1.726.105	1.850.529	7,21
Agosto	1.811.662	1.861.893	2,77
Setembro	1.661.440	1.836.248	10,52
Outubro	1.829.467	1.888.561	3,23
Novembro	1.954.183	1.956.203	0,10
Dezembro	1.896.549	1.990.411	4,95
<b>Total</b>	<b>20.202.085</b>	<b>21.447.585</b>	<b>6,17</b>

Fonte: SEFAZ/COPAC, Valores líquidos correntes

Em seguida, apresenta-se outra tabela inerente à arrecadação mensal do ICMS BRASIL– 2024/2025:

**Tabela 21 - Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Brasil - 2024/2025**

(R\$ Milhares)

Período	ICMS - Brasil 2024	ICMS - Brasil 2025	Variação 2024-2025 (em %)
Janeiro	66.151.205	72.271.009	9,25
Fevereiro	59.853.612	66.917.130	11,80
Março	60.367.705	66.387.560	9,97
Abril	66.037.882	71.846.083	8,80
Mai	64.121.735	67.677.373	5,55
Junho	65.919.159	71.350.576	8,24
Julho	69.271.720	70.943.400	2,41
Agosto	69.925.125	71.776.892	2,65
Setembro	70.416.732	73.611.325	4,54
Outubro	69.715.428	74.311.699	6,59
Novembro	73.020.635	76.852.973	5,25
Dezembro	73.356.317	78.926.706	7,59
<b>Total</b>	<b>808.157.255</b>	<b>862.872.726</b>	<b>6,77</b>

Fonte: SICONFI – RREO – Anexo III Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Ressalta-se que os dados apresentados sobre a arrecadação de ICMS do Brasil foram retirados do site do Sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, tendo sido divulgados originalmente nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida presentes no Relatório Resumo da Execução Orçamentária - RREO de cada Estado da Federação.

Informa-se que não foi possível usar os dados do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ como nas edições anteriores do Balanço, visto que os valores das arrecadações de muitos Estados ainda não haviam sido divulgados no site do CONFAZ até a data de elaboração deste documento.

Assim, observando as duas tabelas acima e seus respectivos gráficos temporais, verifica-se que Ceará e Brasil apresentaram arrecadação de ICMS maior em todos os meses de 2025, quando comparados aos seus respectivos meses de 2024.

No Brasil, o menor crescimento do ICMS foi de 2,41%, na comparação feita entre julho/2025 e julho/2024. Já o maior crescimento do ICMS foi de 11,80%, na comparação feita entre os meses de fevereiro/2025 e fevereiro/2024, com um crescimento global de 6,77%, quando comparados os anos de 2025 e 2024.

Comparando os resultados de ICMS do Ceará com os do Brasil como um todo, percebe-se que ambos apresentam dinâmicas semelhantes. De fato, tomando apenas o primeiro semestre, a arrecadação de ICMS no país cresceu 8,89% em 2025, mas apenas 4,87% no segundo semestre. Percebe-se, assim, que a tendência de desaceleração do ritmo de aumento da arrecadação de ICMS se verifica também em âmbito nacional. Ademais, as próprias taxas de crescimento anual em 2025 foram bastante semelhantes, com a arrecadação cearense crescendo 6,17% contra 6,77% da média nacional.

Adiante, destacam-se os últimos 10 (dez) anos (2016-2025) e suas respectivas arrecadações de ICMS para o estado do Ceará sintetizadas na tabela abaixo:

**Tabela 22 - Demonstrativo da Evoluo da Arrecadao do ICMS do Estado do Cear - 2016 a 2025**

(R\$ Milhares)

Ano	ICMS - Valores Correntes	Variaco % Realizaco
2016	10.332.986	-
2017	11.181.547	8,21
2018	11.841.801	5,90
2019	13.147.344	11,02
2020	13.222.261	0,57
2021	16.231.220	22,76
2022	17.124.668	5,50
2023	17.053.549	-0,42
2024	20.202.085	18,46
2025	21.447.585	6,17

Fonte: SEFAZ/COPAC, Valores Lquidos correntes

Assim, percebe-se uma dinmica evolutiva da receita estadual do ICMS, com seguidos crescimentos entre os anos destacados, sobretudo com a maior variao da srie em 2021, 22,76%, exceto em 2023, o primeiro decrscimo observado na srie. J no ano de 2025 observou-se um aumento de 6,17% na arrecadao do ICMS em relao ao ano anterior – o quinto maior acrscimo no perodo analisado. A seguir apresentamos tambm um comparativo entre o ICMS e o IPCA, entre os anos de 2016 e 2025:

**Grfico 12 – Comparativo do ICMS Cear com o IPCA - 2016 a 2025**



Fonte: SEFAZ/ASSET e IBGE.

Também se observa que a arrecadação do ICMS apresentou, no exercício de 2025, em comparação ao exercício de 2016, um crescimento nominal de 107,56%. Se procedermos ao comparativo da evolução do ICMS anual, com base o ano de 2025, com a arrecadação de 2016, levando-se em consideração, também, o crescimento do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), para o mesmo período, observa-se uma evolução de 66,35% do IPCA. Isso evidencia um crescimento real da receita tributária do ICMS ao longo dos anos e um bom desempenho da arrecadação do estado do Ceará.

## ICMS ARRECADAÇÃO POR SEGMENTO

A arrecadação do ICMS, especificada pelos principais segmentos econômicos, evidencia que no exercício de 2025 os setores industriais, comércio atacadista, comércio varejista e demais segmentos apresentaram crescimento, quando comparados ao exercício de 2024.

**Tabela 23 - Comparativo da Composição da Arrecadação do ICMS por Segmento - Ceará - 2024/2025**

(R\$ Milhares)

SEGMENTOS	Valor		Variação% 2024/2025	Part. % Total ICMS 2025
	2024	2025		
Industrial	4.203.299	4.441.138	5,66	20,71
Serviços de Comunicação	474.889	538.900	13,48	2,51
Comércio Atacadista	5.214.152	5.752.793	10,33	26,82
Comércio Varejista	3.104.086	3.278.505	5,62	15,29
Energia Elétrica	1.906.439	1.909.637	0,17	8,90
Combustível	3.847.749	3.883.349	0,93	18,11
Demais segmentos	1.157.630	1.401.140	21,04	6,53
FECOP	293.841	242.124	-17,60	1,13
<b>Total ICMS</b>	<b>20.202.085</b>	<b>21.447.585</b>	<b>6,17</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/COPAC, Valores líquidos correntes

As atividades econômicas que agrupam os contribuintes atuantes no comércio atacadista e varejista apresentam participação de 26,82% e 15,29% respectivamente, na arrecadação do ICMS total do Estado. Tais atividades ocasionaram como resultado um aumento da arrecadação, de 10,33%, para o comércio atacadista e de 5,62%, para o comércio varejista.

O segmento industrial, com uma participação no ICMS total de 20,71%, apresentou crescimento nominal de 5,66%, totalizando um montante arrecadado, em 2025, de R\$4,44 bilhões.

O segmento que congrega as empresas de combustíveis, responsável por 18,11% do total do ICMS, apresentou um aumento da arrecadação de 0,93% comparativamente ao exercício de 2024. Tal resultado foi o segundo pior dentre os segmentos econômicos, tendo ficado quase estável em relação ao ano anterior

A arrecadação do segmento de energia elétrica apresentou participação de 8,90% no ICMS total e teve um aumento tímido em 2025, crescendo apenas 0,17% em relação

ao período anterior. Esse foi o menor aumento observado entre os setores econômicos, tendo sido ainda menor que o do setor de combustíveis

O segmento de serviços de comunicação contribuiu com 2,51% da participação global e apresentou uma variação positiva de 13,48%. É o segundo ano seguido no qual o setor apresenta crescimento expressivo, tendo apresentado a segunda maior taxa de expansão no período considerado. A arrecadação do setor em 2025 também superou a arrecadação de 2024, podendo significar uma reversão da tendência de queda que vinha se verificando em anos anteriores.

Em relação ao FECOP, instituído pela Lei Complementar nº 37 em 2003, sua arrecadação representou 1,13% do ICMS total e teve novo encolhimento no exercício de 2025, dessa vez de -17,60% quando comparado ao exercício de 2024, sendo a única rubrica que apresentou queda de arrecadação no período. Cabe observar que a arrecadação do FECOP também apresentou crescimento negativo nos anos de 2023 e 2024 devido à sua não mais incidência em setores primordiais da economia cearense, tais como combustível, energia elétrica e comunicação.

## **PARTICIPAÇÃO DO ICMS NO PIB ESTADUAL**

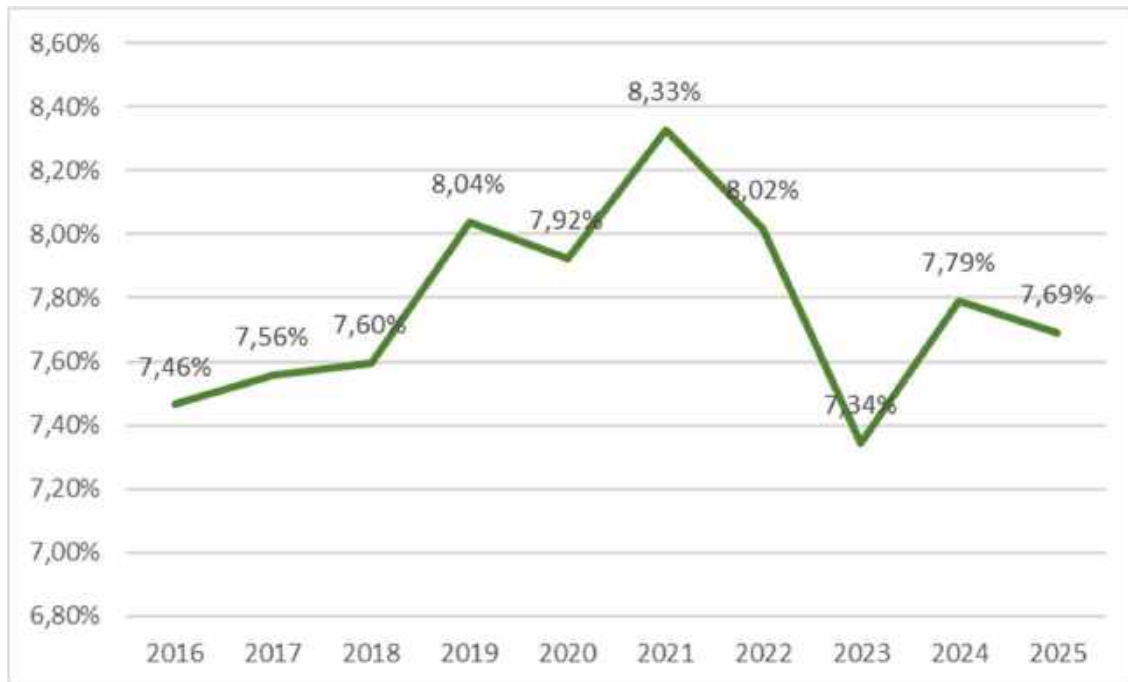
Adicionalmente, quando se compara a participação do ICMS do Estado do Ceará no conjunto global das riquezas produzidas em seu território – Produto Interno Bruto (PIB), percebe-se, no gráfico a seguir, que há uma variabilidade na participação do ICMS no PIB do Estado entre 7,34% e 8,33%, valor de menor e maior participação, respectivamente, ao longo da série (2016-2025).

Ademais, observa-se a maior participação no PIB, na série destacada, no ano de 2021. Nota-se que, em 2022, a participação do ICMS no PIB do Ceará passou a ser de 8,02%, diminuindo 0,21 p.p. de 2021 para 2022, e aumentou 0,23 p.p. de 2016 para o último ano da série (2025), realçando o bom desempenho na arrecadação desse tributo. Comparando-se 2025 com o ano anterior, percebe-se que a participação do ICMS ficou praticamente estática, variando de 7,79% para 7,69% no período.

Dentre os fatores que influenciam a performance do ICMS em 2025, destaca-se o bom desempenho da economia cearense que, de acordo com dados do IPECE, cresceu 3,15% no ano de 2025. Por outro lado, considerando o desempenho da arrecadação de ICMS ao longo da série histórica (2016-2025), destacam-se o esforço fazendário, a modernização e a eficiência da Secretaria da Fazenda como fatores essenciais para garantir os bons resultados da arrecadação no longo prazo.

Sobre o gráfico a seguir, os dados do PIB cearense de 2016 até 2023 foram extraídos da base de dados históricos do PIB divulgados pelo IBGE. Já os dados de 2024 e 2025 foram obtidos atualizando o PIB de 2023 pelo crescimento do PIB divulgado pelo IPECE e pelo IPCA divulgado pelo próprio IBGE.

**Gráfico 13 – Participação Percentual do ICMS no PIB do Ceara - 2016 a 2025 (%)**



Fonte: SEFAZ/ASSET utilizando dados da SEFAZ-CE, IBGE e IPECE

### COMPARATIVO ICMS CEARÁ X ICMS BRASIL

Com o objetivo de oferecer uma visao comparativa da performance arrecadatoria do ICMS do Estado do Ceara no contexto federativo, e apresentada na tabela a seguir a arrecadacao total do ICMS por Unidade da Federacao, nos exercicios de 2024 e de 2025, constante do site do SICONFI e retirado dos dados fornecidos pelos Estados nos Relatorios do RREO, em seus demonstrativos de Receita Corrente Liquida.

Sendo assim, como destacado, para o Brasil, percebe-se uma variacao nominal positiva de 6,77% em 2025 quando comparada com o exercicio de 2024, totalizando um montante de R\$862,87 bilhoes arrecadados. Observou-se no periodo um crescimento mais homogeneo da arrecadacao entre as regioes, com o maior crescimento, de 7,71%, se dando na regio Nordeste, enquanto o menor se deu na regio Sul, com expansao de 4,99%.

Como dito anteriormente, a arrecadacao de ICMS do estado do Ceara cresceu em 2025, 6,17% quando comparada com a do ano anterior, um pouco abaixo da media de crescimento de 6,77% da arrecadacao total do Brasil. Com esse resultado, o Ceara se mantem como a 13ª maior arrecadacao dentre os Estados brasileiros

Alm disso, cabe destacar que, dos Estados do Nordeste, o Estado do Ceara esta abaixo em relacao a participacao do ICMS Brasil apenas dos Estados da Bahia e Pernambuco, realçando a relevancia do estado tanto na economia quanto na arrecadacao de impostos da regio.

Na tabela a seguir sao detalhados os dados da arrecadacao do ICMS no contexto nacional e regional:

**Tabela 24 - Arrecadação do ICMS Brasil e Estados - Variação Relativa - Variação Nominal - 2024/2025**

(R\$ Milhares)

Regiões/Estados	2024	Var. Relativa % Brasil	2025	Var. Relativa % Brasil	Var. Nominal % 24/25	Gestão 2025	
						Q1	Agosto
<b>Norte</b>	<b>59.235.805</b>	<b>7,33</b>	<b>82.665.865</b>	<b>7,25</b>	<b>6,87</b>	-	-
Acre	2.159.088	0,27	2.276.307	0,28	2,70	25	5
Amapá	1.517.410	0,19	1.702.928	0,20	12,23	27	7
Amazonas	15.688.510	1,94	16.924.101	1,96	7,81	15	2
Pará	24.394.691	3,02	25.679.146	2,91	2,91	11	1
Rorondônia	7.507.449	0,93	8.125.885	0,94	8,24	22	3
Roraima	2.010.397	0,25	2.142.489	0,25	6,57	28	6
Tocantins	5.947.179	0,74	6.400.909	0,74	7,03	23	4
<b>Nordeste</b>	<b>139.716.851</b>	<b>17,29</b>	<b>150.477.898</b>	<b>17,44</b>	<b>7,71</b>	-	-
Alagoas	8.468.652	1,05	9.008.105	1,04	6,12	20	7
Bahia	30.497.020	4,89	41.958.969	4,87	6,33	7	1
<b>Ceará</b>	<b>20.292.085</b>	<b>2,50</b>	<b>21.447.588</b>	<b>2,49</b>	<b>6,17</b>	<b>12</b>	<b>3</b>
Maranhão	13.876.072	1,72	15.813.244	1,83	14,01	16	4
Parabá	9.713.260	1,20	10.554.098	1,22	8,96	18	5
Pernambuco	26.156.973	3,24	27.634.963	3,20	5,85	9	2
Piauí	7.713.816	0,95	8.476.784	0,98	9,89	21	8
Rio Grande do Norte	8.459.894	1,05	9.448.358	1,09	11,68	19	6
Sergipe	5.608.879	0,69	6.095.789	0,71	8,88	24	9
<b>Sudeste</b>	<b>363.116.066</b>	<b>47,41</b>	<b>410.776.666</b>	<b>47,41</b>	<b>7,21</b>	-	-
Espírito Santo	20.888.555	2,58	22.615.847	2,62	8,27	12	4
Minas Gerais	81.523.297	10,09	87.712.070	10,17	7,59	2	2
Rio de Janeiro	56.884.803	7,04	62.388.507	7,23	9,65	3	3
São Paulo	223.844.106	27,70	230.061.225	27,59	6,35	1	1
<b>Sul</b>	<b>145.019.487</b>	<b>17,94</b>	<b>152.240.290</b>	<b>17,84</b>	<b>4,99</b>	-	-
Paraná	51.674.949	6,39	53.382.823	6,19	3,31	4	2
Rio Grande do Sul	50.616.913	6,20	53.096.399	6,22	6,10	5	1
Santa Catarina	42.724.823	5,29	45.161.068	5,23	5,70	6	3
<b>C. Oeste</b>	<b>81.049.757</b>	<b>10,03</b>	<b>86.783.020</b>	<b>10,06</b>	<b>7,07</b>	-	-
Distrito Federal	11.716.571	1,45	12.588.003	1,46	7,52	17	4
Goiás	29.215.844	3,62	30.532.894	3,54	4,51	8	1
Mato Grosso	23.066.803	2,86	26.030.429	3,02	12,75	10	2
Mato Grosso do Sul	17.056.095	2,11	17.621.035	2,04	3,47	14	3
<b>Total</b>	<b>808.157.254</b>	<b>100,00</b>	<b>862.872.729</b>	<b>100,00</b>	<b>6,77</b>	-	-

Fonte: SICONFI - RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

### 2.2.1.1.5 Ações Desenvolvidas pela SEFAZ-CE em 2025

De acordo com documento enviado pela Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal (COPAF), o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA) verificou a existência de débitos de cerca da ordem de R\$ 151,18 milhões relativos ao ICMS, sendo R\$ 125,10 milhões relativos ao valor principal, R\$ 11,53 milhões relativos a multas e R\$ 14,55 milhões relativos a juros. Seguem os detalhes das ações de recuperação de ativos do CIRA na tabela a seguir:

**Tabela 25 - Ações de Recuperação de Ativos 2025**

Ações de Recuperações de Ativos do CIRA			
Resultados	Audiências 2025	Audiências Anteriores a 2025	Total
Parcelamentos Realizados	64	15	79
Total Parcelado (R\$ Milhares)	67.632	12.731	80.363
Total Pago (R\$ Milhares)	2.956	284	3.240

Fonte: SEFAZ/COPAF

Outra iniciativa de destaque foi a operação "Raio X"<sup>24</sup>, uma iniciativa conjunta da SEFAZ-CE, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), do Ministério Público do Ceará (MPCE) e de outros integrantes do CIRA com o objetivo de combater a sonegação e fraude fiscal. No caso em tela, a investigação teve como alvo uma joalheria localizada em um

<sup>24</sup><https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2025/04/30/loja-de-joias-e-investigada-por-sonegacao-e-tem-r-26-milhoes-em-mercadorias-apreendidas.ghtml>

shopping da cidade de Fortaleza contra a qual foram cumpridos 4 mandados de busca e apreensão.

Como resultado dessa operação, foram lavrados 7 autos de infração no valor total lançado de R\$9,46 milhões, sendo R\$4,35 milhões relativos ao ICMS e outros R\$5,1 milhões em multas.

Ainda tratando do combate à fraude fiscal, outra ação relevante foi o esforço da SEFAZ-CE para identificar empresas noteiras, ou seja, empresas cuja única função é a emissão de notas fiscais frias com o intuito de simular operações de venda. Essas ações foram feitas com a ajuda de métodos de inteligência artificial<sup>25</sup>, que auxiliam os auditores da SEFAZ<sup>26</sup> a identificar padrões suspeitos na emissão de notas fiscais.

Como resultado, 18 empresas realizaram a exclusão de notas fiscais inidôneas de suas escriturações fiscais, o que resultou num aumento do ICMS a recolher da ordem de R\$8,59 milhões. Ademais, empresas beneficiárias de uma noteira cuja inscrição estadual fora anulada, excluíram de sua escrituração fiscal créditos de ICMS avaliados em R\$4,62 milhões.

Por fim, no exercício de 2025, a Célula de Análise e Revisão Fiscal (CEARF), realizou ações fiscais com foco no combate à sonegação fiscal que culminaram no lançamento de R\$ 258,76 milhões em créditos tributários, sendo R\$ 10,14 milhões referentes ao ICMS principal e R\$ 248,62 milhões em multas.

### **2.2.1.2. Receita de Contribuições.**

A Receita de Contribuições (valores brutos), excluindo valores intraorçamentários, obteve previsão final de arrecadação no valor de R\$1,83 bilhão, e no exercício de 2025 atingiu o montante arrecadado de R\$1,80 bilhão. Já no tocante a valores intraorçamentários, que se referem às receitas de contribuições patronais, foi arrecadado o valor aproximado de R\$2,33 bilhões, que também superou os valores previstos em 8,16 %.

### **2.2.1.3. Receita Patrimonial**

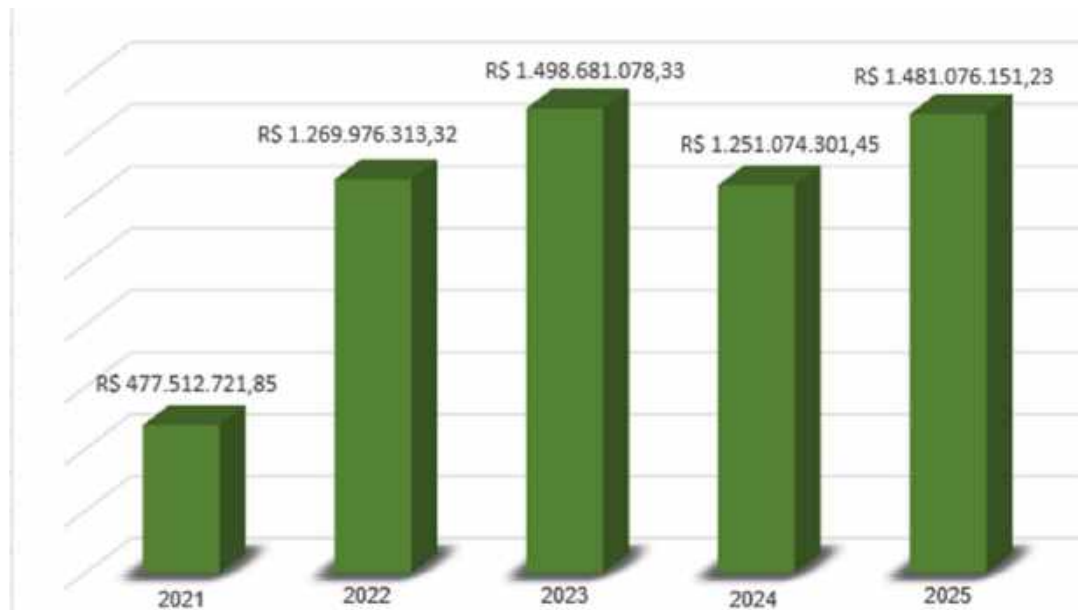
A Receita Patrimonial (valores brutos), com previsão atualizada de R\$881,21 milhões, alcançou uma arrecadação, no exercício de 2025, na importância de R\$1,48 bilhão, correspondendo a uma realização de 168,07% do valor previsto. Destacamos nessa categoria de receita as naturezas de receita Juros e Títulos de Renda e Remuneração de Depósitos Bancários, que totalizaram R\$1,20 bilhão. Do montante total realizado, 65,39 % estão na Administração Direta e 34,61 % na Administração Indireta.

Destaca-se também a Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento, no valor de R\$236,48 milhões. Os dividendos e Juros sobre Capital Próprio somam a importância de R\$50,40 milhões de reais arrecadados.

<sup>25</sup><https://www.ceara.gov.br/2025/02/19/sefaz-utiliza-inteligencia-artificial-para-detectar-empresas-noteiras/>

<sup>26</sup><https://www.sefaz.ce.gov.br/2025/09/17/sefaz-identifica-novas-empresas-noteiras-em-segunda-rodada-de-analise/>

**Grfico 14 - Evoluo da Receita Patrimonial**



Fonte: SEFAZ/CECOG

#### **2.2.1.4 Receita Agropecuria**

Para o exerccio em anlise, no houve previso oramentria para esta subcategoria de receita. Contudo, registou-se uma arrecadao residual no montante de R\$1,30 mil ao longo de 2025.

#### **2.2.1.5 Receitas de Servios**

Para as Receitas de Servios (valores brutos), foi prevista uma arrecadao de R\$ 664,40 milhes, desconsiderada a previso de receita intraoramentria no valor de R\$ 374,59 milhes, e ao final do exerccio resultou em uma receita bruta arrecadada de aproximadamente R\$ 660,45 milhes, o que representa um valor de realizao de 99,41%.

No tocante aos ingressos intraoramentrios, o valor realizado foi superior em 5,26%  sua previso atualizada, totalizando R\$394,31 milhes arrecadados.

Dos grupos de natureza de receita de servios (exceto intra), tiveram uma arrecadao expressiva: a receita de servios e atividades referentes  sade, que atingiu a cifra de R\$236,60 milhes, e a receita de servios administrativos e comerciais gerais, que alcanou o montante de R\$219,79 milhes. Juntas representam 69,10% das receitas de servios.

#### **2.2.1.6 Transferncias Correntes**

Na origem Transferncias Correntes, com previso final de R\$20,95 bilhes, houve uma arrecadao bruta de R\$21,08 bilhes, menos de um por cento acima do valor

previsto. A maior parte de tais transferências são provenientes de repasses de Recursos Financeiros da União, os quais especificamos na tabela a seguir:

**Tabela 26 - Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União – Valores Nominais**

Receitas	2025	2024	(em R\$ Milhares) Variação (%)
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	14.548.443	13.276.613	9,58
MAC TF - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Complementação Piso Salarial Enfermagem	47.536	60.126	-20,94
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.241	37.528	-6,09
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	69.522	64.242	8,22
MAC TF - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	73.524	71.997	2,12
MAC TF - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	806.709	769.271	4,87
Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Complementação Piso Salarial Enfermagem	69.266	67.572	2,54
Transferências do SUS - Atenção Especializada - Estruturação	0	15.000	-100,00
Transferências do Salário-Educação	229.031	191.168	19,81
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	79.329	74.760	6,11
Transferências referentes ao Programa de Fomento à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Custeio	9.965	35.616	-72,02
Complementação da União ao FUNDEB do Exercício -VAAF - Principal	1.022.311	814.761	25,47
Complementação da União ao FUNDEB de Exercícios Anteriores -VAAF - Principal	178.441	182.538	-2,24
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF	441.548	1.024.721	-56,91
Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 - Principal	161.567	0	-
Emendas Parlamentares de Bancada	150.560	144.269	4,36
Transferência LC 176/2020 - Compensação de Créditos Lei Kandir	24.432	25.252	-3,25
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.426.845	2.172.054	11,73
Demais Transferências	614.787	460.309	33,56
<b>Total</b>	<b>20.989.977</b>	<b>19.487.797</b>	<b>7,70</b>

Fonte: Sefaz/CECOG Consulta flex nº 10100

De acordo com os dados, houve incremento de 7,70% no valor nominal das transferências correntes da União, que totalizaram R\$20,99 bilhões. Verifica-se que a maior parte das transferências advém da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), que gerou uma arrecadação total de R\$14,54 bilhões, aproximadamente 1,27 bilhão acima do arrecadado no exercício anterior.

No exercício de 2025, diversas transferências da União apresentaram crescimento nominal em relação ao ano anterior. Entre as principais expansões, destacam-se: o Complemento da União ao FUNDEB – VAAF Principal (25,47%), Transferência do Salário-Educação (19,81%) e as Transferências de Recursos do FUNDEB (11,73%).

Em contrapartida, observaram-se reduções acentuadas, com destaque para as Transferências do SUS – Atenção Especializada (Estruturação) (-100,00%), o Programa de Fomento às Escolas em Tempo Integral – Custeio (-72,00%) e as Transferências de Precatórios do FUNDEF decorrentes de decisão judicial (-56,91%).

**Gráfico 15 - Evolução da Receita do FPE - Valores Brutos**



Fonte: SEFAZ/CECOG.

## FUNDEB

As receitas que compõem a base de cálculo do FUNDEB foram registradas pelos seus valores brutos. Contudo, os percentuais deduzidos da arrecadação das receitas e aqueles retidos automaticamente das transferências, ambos destinados à formação do FUNDEB foram registrados em conta contábil de dedução da Receita Orçamentária Arrecadada, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As tabelas seguintes demonstram a composição dos recursos que formam o FUNDEB, bem como os que o Estado do Ceará transfere para o Fundo. A composição das origens do FUNDEB está discriminada na tabela a seguir.

**Tabela 27 - Demonstrativo das Origens dos Recursos do FUNDEB do Estado do Ceará - Retorno**

Origem dos Recursos	(R\$ milhares)	
	Valor	Part. %
<b>Receitas que Compõem o Retorno do FUNDEB</b>	<b>2.426.845</b>	<b>66,24</b>
ICMS	1.066.376	29,11
FPE	716.569	19,56
FPM	522.815	14,27
IPVA	106.124	2,90
ITCD	11.507	0,31
IPI	2.341	0,06
LC Nº 198/2023	913	0,02
ITR	200	0,01
<b>Receitas que Compõem o Complemento da União</b>	<b>1.236.911</b>	<b>33,76</b>
Complemento da União - VAAF	1.022.311	27,90
Complemento da União - ETI	36.159	0,99
Complemento da União de Exercícios Anteriores	178.441	4,87
<b>Total</b>	<b>3.663.756</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Dados coletados do sistema DAF do Banco do Brasil

No montante de R\$ 178.441.485,54, referente à Complementação da União de Exercícios Anteriores, está computado o valor de R\$ 159.674.022,05, correspondente à Complementação da União de 2024, conforme Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e o valor de R\$ 18.767.463,49 referente ao ajuste anual dos recursos do FUNDEB, exercício de 2024, conforme Portaria Interministerial MEC/MF nº 3, de 28 de abril de 2025.

O Complemento da União - ETI (matrículas em tempo integral na educação básica no âmbito do FUNDEB) está disciplinado pela Portaria MEC nº 605, de 29 de agosto de 2025

Os recursos transferidos ao FUNDEB, que correspondem a 20% da parcela pertencente ao Governo Estadual do ICMS, inclusive o adicional ao FECOP, IPVA, ITCD, FPE, IPI Exportação foram registrados como dedução da respectiva Receita Orçamentária, conforme discriminado a seguir.

**Tabela 28 - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais Vinculadas ao FUNDEB (Governo Estadual)**

Origem	(R\$ milhares)	
	Valor	Part %
ICMS	3.183.849	49,45
FECOP	48.425	0,75
IPVA	215.879	3,35
ITCD	49.462	0,77
FPE	2.909.689	45,19
IPI EXPORTAÇÃO	7.130	0,11
TRANSFERÊNCIA CONFORME LC Nº 194/2022	24.235	0,38
<b>Total</b>	<b>6.438.668,86</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota: Nos valores informados acima não estão computadas as parcelas de ICMS, IPVA e IPI Exportação pertencentes aos Municípios as quais são vinculadas ao FUNDEB.

O resultado negativo do FUNDEB representa a participação que os Municípios auferiram nos recursos transferidos pelo Estado ao Fundo, conforme composição distributiva estabelecida pela Lei nº 14.113/2020.

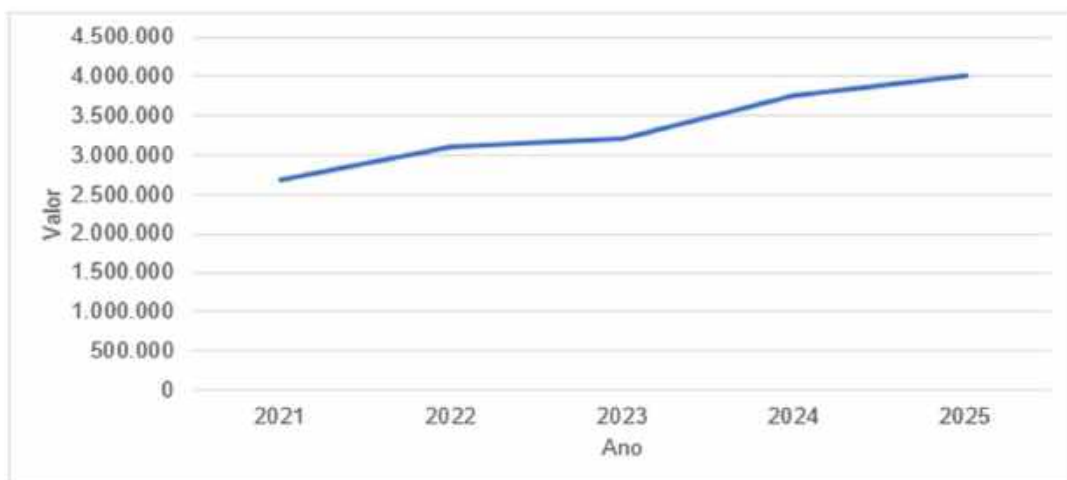
O Estado apresentou o seguinte resultado ao final do exercício. Após a tabela abaixo, o gráfico demonstra a série histórica dos últimos 5 anos.

**Tabela 29 - Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Ceará**

Descrição	(R\$ milhares)
	Valor
Receita Vinculada ao FUNDEB	-6.438.669
Retorno	2.426.845
<b>Perda do Estado</b>	<b>-4.011.824</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

**Gráfico 16 – Evolução das perdas do FUNDEB**



Fonte: SEFAZ/CECOG

### 2.2.1.7 Outras Receitas Correntes

Este grupo de receitas, em valores brutos (excluindo as intraorçamentrias), apresentou em 2025 uma previso final de R\$1,03 bilho. A arrecadaço alcançou a cifra de aproximadamente R\$1,59 bilho, o que representa um desempenho 54,63% superior ao previsto. A maior parcela desses ingressos provm da espcie 'Demais Receitas Correntes', que gerou R\$752,02 milhes (47,20% do grupo). J as receitas de 'Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais' somaram R\$ 333,04 milhes (20,90%), enquanto o grupo de 'Indenizaçes, Restituiçes e Ressarcimentos' contribuiu com R\$ 508,08 milhes, representando 31,88% da subcategoria.

Sob uma perspectiva analtica, destacam-se as seguintes naturezas de receita e seus respectivos montantes:

- Recursos de Desvinculaço das receitas do Estado (DRE EC 93/2016): R\$383,40 milhes;
- Multas Previstas na Legislaço de Trnsito: R\$ 255,72 milhes;
- Restituiçes Diversas: R\$ 221,54 milhes;
- Spread sobre Rendimentos de Depsitos Judiciais: R\$ 104,09 milhes;
- Outros Ressarcimentos - Transferncias Emergncias ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc: R\$ 57,67 milhes;
- Participaço nos Encargos do FDI-Diferido: R\$ 54,12 milhes;
- Ressarcimento de Pessoal Cedido: R\$ 46,48 milhes;
- Compensaçes Financeiras entre Regimes de Previdncia: R\$36,62 milhes.

### 2.2.1.8 Deduço da Receita Corrente: Transferncias aos Municpios

A Constituiço Federal prev que os Estados repassem parte de sua arrecadaço para os municpios que esto dentro de suas fronteiras. A Distribuo Constitucional ou Legal de Receitas do Estado para os municpios, que antes era tratada como uma despesa orçamentria (Outras Despesas Correntes), passou a ser reconhecida como uma deduço da Receita Orçamentria a partir do exerccio de 2022. A tabela abaixo mostra os valores da arrecadaço estadual que foram repassados aos municpios:

**Tabela 30 - Demonstrativo das Transferncias aos Municpios**

(Em R\$ Milhares)	
Distribues de Receitas aos Municpios	Valor
Transferncias a Municpios - IPVA	1.079.393
Transferncias a Municpios - ICMS	5.286.217
Transferncias a Municpios - IPI Exportaço	11.884
Transferncias a Municpios - CIDE	8.810
Transferncias a Municpios - Royalties	776
Transferncias a Municpios - Compensaço Financeira LC 194/2022	40.392
<b>Total</b>	<b>6.427.472</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 009811

Os Estados e o Distrito Federal recebem da União:

- 10% dos recursos arrecadados pelo imposto sobre produtos industrializados – IPI – proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados, o chamado IPI-Exportação. Desse montante, 25% são repassados aos Municípios conforme art. 159, inciso II e §§ 2º e 3º da Constituição Federal.
- 29% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool – CIDE-Combustíveis. Desse montante, 25% são repassados aos Municípios conforme lei federal nº 10.866.

Conforme art. 158, incisos III e IV da Constituição Federal, pertencem aos municípios 50% da arrecadação do IPVA, descontadas as restituições; e ainda 25% da arrecadação do ICMS, neste caso excetuados os valores recebidos a título de multas e juros de penalidade e aqueles recebidos para composição do Fundo de Combate à Pobreza (FECOP), descontadas, ainda, as restituições. Somente após a dedução aos municípios é calculado o aporte ao FUNDEB, no percentual de 20% sobre a sua cota parte já líquida das restituições.

**Tabela 31 - Demonstrativo da Base de Cálculo da Quota parte do ICMS aos Municípios**

(Em R\$ Milhares)	
Especificação	Valor
ICMS	20.896.217
Multas e Juros de Mora do ICMS	131.249
Dívida Ativa do ICMS	123.964
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	15.245
<b>Total</b>	<b>21.166.675</b>
(-) Restituições	21.807
Restituições do ICMS Principal	21.807
<b>Total de Restituições</b>	<b>21.807</b>
<b>Base de Cálculo da Quota Parte do ICMS aos Municípios</b>	<b>21.144.868</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

**Tabela 32 - Memória de Cálculo de Repasses a Municípios e ao FUNDEB**

(Em R\$ Milhares)							
Tributo/Transferência	Arrecadação Bruta (a)	Restituições de Receitas (b)	Arrecadação Líquida (c) = (a-b)	(-) Deduções da Receita Realizada - Transferências Constitucionais e Legais a Municípios (d)	(-) Deduções da Receita Realizada - FUNDEB (e)	Contribuição Cálculo - Municípios (f) = ((c) - (d) - (e) * 7%) - (g)	Contribuição Cálculo - FUNDEB (f) = (((c) - (d) * 0,20) - (h)
IPVA	2.100.463	1.601	2.158.782	1.079.393	215.879	0	-1
ITCD	248.445	1.133	247.312	0	49.462	0	0
ICMS	21.166.675	21.807	21.144.868	5.286.217	3.171.730	0	0
ICMS PENALIDADES	60.593	0	60.593	0	12.119	0	0
FECOP	242.718	594	242.124	0	46.425	0	0
COMP LC 194	161.587	0	161.587	40.302	24.235	0	0
FPE	14.548.443	0	14.548.443	0	2.609.889	0	0
IPI	47.536	0	47.536	11.854	7.130	0	0
CIDE	35.241	0	35.241	8.810	0	0	-
ROYALTES PETRÓLEO	3.105	0	3.105	776	0	0	-

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flex nº 069465

Os valores repassados a maior de IPVA a título de transferências aos municípios (R\$ 2.000,00 em valor aproximado) e FUNDEB (R\$ 1.000,00 em valor aproximado) são

decorrentes de diferenças de arredondamentos no processamento da distribuição feito pelo SIAFE, dado o grande volume de documentos de arrecadação.

A distribuição de Royalties aos municípios incidiu sobre a receita classificada na natureza 1712521101 - Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89.

A tabela a seguir evidencia as alíquotas aplicadas na distribuição aos municípios e ao FUNDEB. A base de cálculo do FUNDEB é líquida dos valores transferidos aos municípios, quando esta transferência incide, nos termos da legislação vigente.

**Tabela 33 - Percentuais por Tributo\Transferência Recebida aos Municípios\FUNDEB**

Tributo/Transferência	Transferência aos Municípios (%)	Transferência ao FUNDEB (%)
IPVA	50	20
ITCD	-	20
ICMS	25	20
ICMS Penalidades	-	20
ICMS - FECOP	-	20
FPE	-	20
IPI	25	20
CIDE	25	-
Royalties Petróleo	25	-

Fonte: SEFAZ\CECOG - conforme Legislação Aplicável.

## 2.2.2 Receitas de Capital

Em 2025, as Receitas de Capital (Bruta) apresentaram uma previsão total de R\$8,45 bilhões, com uma arrecadação efetiva de R\$7,12 bilhões. Esse montante correspondeu a 10,88% da Receita Orçamentária bruta global. Os principais destaques desta categoria foram as Operações de Crédito, que totalizaram R\$6,54 bilhões, e as Transferências de Capital, com R\$522,62 milhões, representando, respectivamente, 91,82% e 7,34% do grupo.

**Tabela 34 - Demonstrativo Comparativo das Receitas de Capital Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração/Categoria Econômica e Grupo (Valores Brutos)**

Receita	Receita Prevista (A)	Receita Realizada (B)	Realização % (B/A)	(Em R\$ Milhares)
				Participação (%) (B/TOTAL B)
1 - Administração Direta	8.216.092	6.865.576	83,56	100,00
1.1 - Receitas de Capital	8.216.092	6.865.576	83,56	100,00
1.1.1 - Operações de Crédito	7.422.370	6.539.206	88,10	95,25
1.1.2 - Alienação de Bens	70.000	0	0	0,00
1.1.3 - Amortização de Empréstimos	0	158	-	0,00
1.1.4 - Transferências de Capital	723.722	325.055	44,91	4,73
1.1.5 - Outras Receitas de Capital	0	1.157	-	0,02
<b>Total de Receitas - Administração Direta</b>	<b>8.216.092</b>	<b>6.865.576</b>	<b>83,56</b>	<b>100,00</b>
2 - Administração Indireta	238.252	256.028	107,46	100,00
2.1 - Receitas de Capital	238.252	256.028	107,46	100,00
2.1.1 - Alienação de Bens	723	16	2,21	0,01
2.1.2 - Amortização de Empréstimos	51.800	52.402	101,16	20,47
2.1.3 - Transferências de Capital	185.729	197.567	106,37	77,17
2.1.4 - Outras Receitas de Capital	0	6.043	-	2,36
<b>Total de Receitas - Administração Indireta</b>	<b>238.252</b>	<b>256.028</b>	<b>107,46</b>	<b>100,00</b>
<b>Total</b>	<b>8.454.344</b>	<b>7.121.604</b>	<b>84,24</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexivision nº 009813

### 2.2.2.1 Operações de Crédito

O conceito de Operação de Crédito, evidenciado pelo item III do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

As Operações de Crédito previstas na Lei nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, são compostas por operações que integram a dívida flutuante e operações da dívida fundada ou consolidada, sendo classificadas em Operações de Crédito Interno ou de Crédito Externo.

Em 2025, a previsão para as operações de Crédito foi fixada em R\$7,42 bilhões, apresentando uma expansão significativa frente aos R\$4,57 bilhões estimados em 2024. No campo da execução, a arrecadação efetiva saltou de R\$947 milhões no exercício anterior para R\$6,54 bilhões em 2025, evidenciando um forte incremento na captação de recursos externos e internos.

Este desempenho em 2025 representa um aumento de 589,82% no valor arrecadado em relação a 2024, revertendo a tendência de queda observada nos anos anteriores (2021 a 2024).

O percentual de Realização (Arrecadação/Previsão) é o indicador mais notável da mudança. Enquanto em 2024 a realização atingiu apenas 20,76% do previsto, em 2025 esse percentual disparou para 88,10%. A execução em 2025, portanto, mostra maior assertividade e concretização das operações de crédito planejadas.

Além disso, o expressivo incremento na arrecadação de 2025 decorreu, primordialmente, da contratação de uma operação de crédito para reestruturação da dívida (refinanciamento) no montante de R\$2,73 bilhões, representando cerca de 41,7% do total dessa receita no exercício. O detalhamento desta operação consta em seção específica deste Balanço Geral do Estado (BGE).

A tabela a seguir, que compara a Previso com a Arrecadao da Receita de Operaes de Crdito, demonstra uma significativa recuperao na execuo desta categoria de receita no exerccio de 2025 em comparao com 2024.

**Tabela 35 - Demonstrativo Comparativo da Previso com a Arrecadao da Receita de Operaes de Crdito**

(R\$ Milhares)				
Ano	Previso (A)	Realizao (B)	% Realizado (B/A)	Vario %
2021	2.534.377	1.406.915	88,24	-3,95
2022	1.396.009	593.505	42,51	-57,82
2023	4.727.930	1.319.242	27,90	122,28
2024*	4.566.852	947.952	20,76	-28,14
2025	7.422.370	6.539.206	88,10	589,82

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

\* Foi retificado o valor da previso (A), incluindo a previso de receita de Operaes de Crdito de Reestruturao/Financiamento no valor de R\$2,77 bilhes (exerccio 2024), cuja liberao ocorreu em 2025.

A srie histrica apresentada no grfico a seguir detalha a evoluo da relao entre a previso oramentria e a efetiva arrecadao das receitas de operaes de crdito ao longo do ltimo quinqunio. Essa comparao  fundamental para mensurar o ndice de assertividade do planejamento financeiro estadual e a capacidade de frustrao ou excesso de arrecadao nessa fonte de recursos.

**Grfico 17 - Comparativo da Previso com a Arrecadao da Receita de Operao de Crdito**



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP.

A representatividade das receitas de operaes de crdito frente  receita total, ao longo do ltimo quinqunio, est detalhada na tabela a seguir. Esta mtrica  essencial para monitorar a composio das receitas e o nvel de dependncia do ente federativo em relao a recursos de terceiros para o cumprimento de suas metas de investimento.

A participao das Operaes de Crdito em relao  Receita Total, nos ltimos cinco anos, encontra-se demonstrada na tabela a seguir:

**Tabela 36 - Demonstrativo da Evoluo das Operaes de Crdito em Relao  Receita Total**

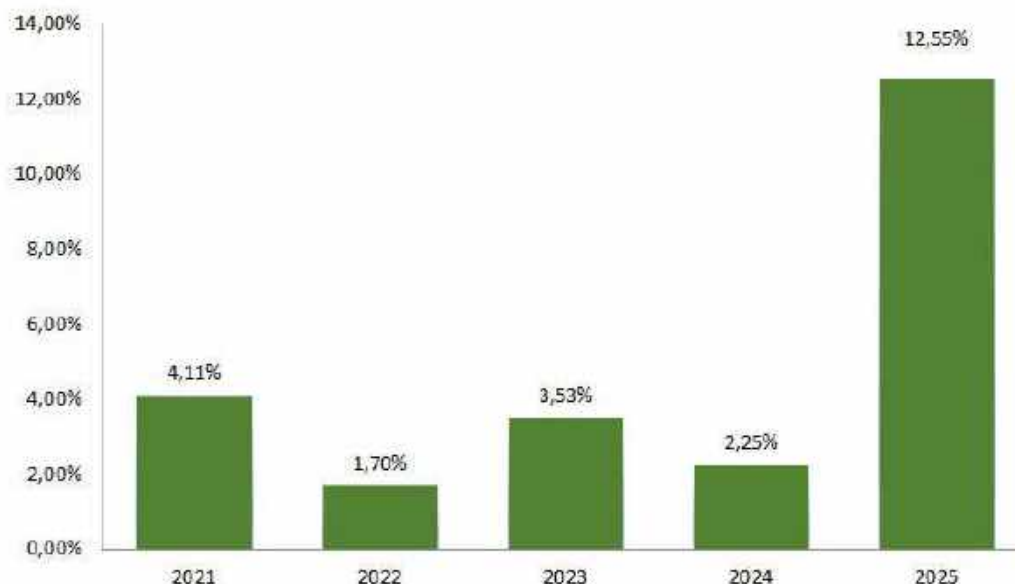
(R\$ Milhares)

Ano	Valor Liberado	Receita Total	Part. %
2021	1.406.915	34.196.353	4,11
2022	593.505	34.942.851	1,70
2023	1.319.242	37.388.106	3,53
2024	947.952	42.147.417	2,25
2025	6.539.206	52.102.007	12,55

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP/COPAC/CECOG

A Receita Total de 2025 totalizou R\$52,10 bilhes, apresentando uma forte influncia das Operaes de Crdito, que aportaram R\$6,54 bilhes (12,55% do total). Para fins de comparabilidade, o grfico abaixo ilustra a trajetria dessa representatividade ao longo dos ltimos cinco anos, evidenciando o peso dessas captaes na estrutura de financiamento do Estado do Cear.

**Grfico 18 - Participao das Operaes de Crdito em Relao  Receita Total**



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Conforme demonstrado no grfico anterior, as receitas com operaes de crdito, no exerccio de 2025, tiveram o percentual de participao na Receita Total de 12,55%. J em relao ao exerccio de 2024, essa proporo foi de 2,25%. Observa-se que nos ltimos cinco anos as Operaes de Crdito tiveram uma participao mdia de 4,83% em relao  receita total.

A tabela seguinte detalha a evolução da Receita de Operações de Crédito, segregada entre Interna e Externa, no período de 2021 a 2025. Observa-se uma significativa recuperação na captação total em 2025, totalizando R\$6,6 bilhões (R\$3,1 bilhões em Operações Internas e R\$3,5 bilhões em Operações Externas), o que reverte a tendência de queda observada em 2024.

Ressalta-se que, no âmbito das Operações de Crédito Externas, o exercício de 2025 contempla os valores da reestruturação da dívida (refinanciamento), cujos detalhes técnicos estão disponíveis em seção própria neste demonstrativo (BGE).

**Tabela 37 - Demonstrativo da Evolução da Receita de Operações de Crédito Interna e Externa**

(R\$ Milhões)

Ano	Interna	Externa	Total	Var. %
2021	1.051.540	355.375	1.406.915	-3,95
2022	101.871	491.633	593.505	-57,82
2023	918.253	400.989	1.319.242	122,28
2024	140.662	807.290	947.952	-28,14
2025	3.059.721	3.479.485	6.539.206	589,82

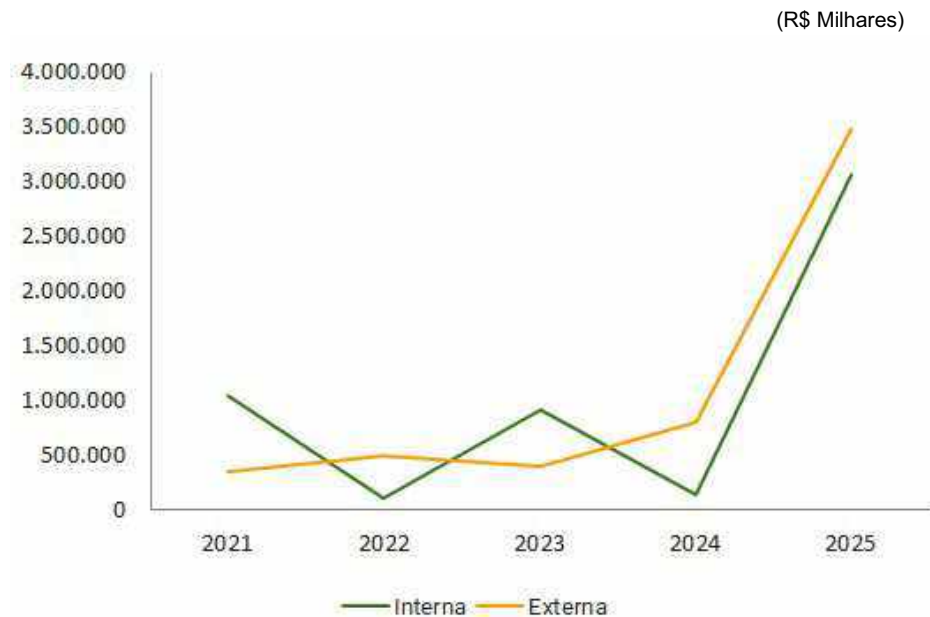
Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

No ano de 2024, houve uma redução de 28,14% no total captado em comparação com 2023. Essa diminuição foi notavelmente impulsionada pela queda significativa das Operações de Crédito Interna junto ao Banco do Brasil, que havia sido na ordem de R\$900 milhões em 2023.

Em contrapartida, o exercício de 2025 demonstra um forte aumento, tanto nas operações internas quanto nas externas, atingindo o patamar de R\$3,1 bilhões e R\$3,5 bilhões, respectivamente. Este desempenho em 2025 supera o montante captado nos anos anteriores da série, refletindo uma maior concretização das operações de crédito planejadas e, como mencionado anteriormente, incluindo uma operação de crédito externa destinada à reestruturação de dívidas.

A evolução das Receitas de Operações Crédito realizadas nos últimos cinco anos, podem ser observadas no gráfico a seguir:

**Grfico 19 - Evoluo da Receita de Operao de Crdito Interna e Externa**



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

O grfico acima evidencia a trajetria de recuperao e expanso das receitas de operao de crdito em 2025. Ao demonstrar a evoluo da captao interna e externa ao longo dos ltimos cinco anos, observa-se um crescimento expressivo em ambas as modalidades no ltimo exerccio analisado.

O incremento da captao interna foi impulsionado pela melhoria da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Estado, que evoluiu de 'B' para 'A' entre os exerccios de 2023 e 2024, refletindo na ampliao do espao fiscal de 2025. Paralelamente, a expanso das operao externas foi viabilizada pela contratao da reestruturao da dvida (refinanciamento) mencionada anteriormente, cujas condioes financeiras mostraram-se mais favorveis ao Estado do Cear.

### 2.2.2.2 Alienao de Bens

Em 2025, a previso atualizada para a Receita de Alienao de Bens foi de R\$70,22 milhes, contudo, a arrecadao efetiva totalizou apenas R\$16,00 mil, um desempenho 99,98% inferior ao planejado. Esse resultado deve-se, primordialmente,  frustrao na Alienao de Bens Imveis, que possua uma previso de R\$70,00 milhes, porm no houve arrecadao no exerccio. Em comparao ao montante arrecadado em 2024 (R\$6,24 milhes), a receita apresentou uma queda nominal de 99,75%. O valor realizado no ano refere-se exclusivamente  Alienao de Bens Mveis e Semoventes.

### 2.2.2.3 Amortizao de Emprstimos

Em 2025, foi alocado previso de receita para tal categoria de receita no montante de R\$51,80 milhes e foi arrecadada a importncia de R\$52,56 milhes, contribuindo com 0,74% para a composio das receitas de capital. Comparando com o valor realizado no exerccio de 2024 no montante de R\$52,97 milhes, essa subcategoria de receita

apresentou uma variação negativa de 0,77% em termos nominais. Os valores arrecadados referem-se à Amortização de Financiamento de Projetos. A quase totalidade dos valores foram arrecadados pelo Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (95,95%) e uma pequena parcela pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (3,75%) e Tesouro Estadual (0,30%).

#### **2.2.2.4 Transferência de Capital**

Para esta subcategoria de receita, previu-se em 2025 o montante de R\$909,45 milhões, dos quais foram realizados R\$522,62 milhões (uma execução de 57,46%). Apesar do percentual de realização em relação à meta, houve um crescimento nominal de 64,21% comparado ao exercício anterior. Cabe destacar que as transferências da União e suas entidades representam 100% dessa rubrica. Historicamente, os Convênios de Capital têm protagonismo nas Transferências de Capital; em 2025, especificamente, essas receitas registraram um incremento nominal de 64,33% em relação ao ano anterior

### **2.2.3 Receitas dos Fundos Previdenciários**

#### **Estrutura previdenciária do Estado do Ceará**

O Estado do Ceará dispõe de quatro fundos previdenciários distintos, estruturados de acordo com o regime jurídico e a data de ingresso dos beneficiários:

- Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): Administrado pelo PREVID, é integrante do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Fundamenta-se no regime de capitalização, onde cada contribuinte financia a sua própria aposentadoria, acumulando recursos individualmente ao longo do tempo como se fosse uma poupança individual. É destinado aos servidores públicos civis que ingressaram no serviço estadual a partir de 01/01/2014, bem como aos seus respectivos dependentes;

- Fundo em Repartição (Plano Financeiro): Administrado pelo FUNAPREV, também é vinculado ao RPPS, operando sob o regime de repartição simples. Baseado na solidariedade intergeracional, onde as contribuições dos trabalhadores ativos atuais financiam os benefícios dos inativos (aposentados/pensionistas) do mesmo período. Trata-se de um plano em extinção (segregação de massa), voltado exclusivamente aos servidores civis que ingressaram até 31/12/2013 e seus respectivos beneficiários;

- Fundo de Previdência Parlamentar - FPP: Gerido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, este fundo possui natureza jurídica autônoma, não estando vinculado ao RPPS. Sua finalidade é o custeio de benefícios aos deputados estaduais e seus dependentes;

- Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM: Administrado pelo PREVMILITAR, é responsável pela cobertura previdenciária dos militares estaduais e seus dependentes. Diferencia-se dos fundos do RPPS por abranger a categoria independentemente da data de ingresso na corporação.

## As receitas previdenciárias de 2025

A receita consolidada dos fundos de previdência, no exercício de 2025, totalizou R\$4,82 bilhões, um aumento de mais de 10% em relação aos R\$4,37 bilhões do ano anterior. Desse total, o PREVID respondeu por 29,26%, o FUNAPREV por 53,75%, o FPP por 0,31% e o PREVMILITAR por 16,69%.

**Tabela 38 - Demonstrativo da Receita Consolidada dos Fundos Previdenciários - FUNAPREV, PREVID, PREVMILITAR e FPP**

					(R\$ milhares)
Receitas Previdenciárias	PREVID	FUNAPREV	FPP	PREVMILITAR	Total
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>1.411.591</b>	<b>2.593.103</b>	<b>14.965</b>	<b>805.036</b>	<b>4.824.695</b>
Receita de Contribuições	804.855	2.519.980	7.805	795.551	4.128.190
Receita de Contribuições dos Segurados	310.916	1.110.033	4.784	371.483	1.797.216
Civil	310.916	1.110.033	4.784	0	1.425.733
Ativo	248.278	765.086	2.509	0	1.015.873
Inativo	234	336.796	2.218	0	339.248
Pensionista	62.404	8.151	58	0	70.612
Militar	0	0	0	371.483	371.483
Ativo	0	0	0	240.813	240.813
Inativo	0	0	0	87.347	87.347
Pensionista	0	0	0	43.324	43.324
Receita de Contribuições Patronais	493.940	1.409.947	3.020	424.067	2.330.974
Civil	493.940	1.409.947	3.020	0	1.906.907
Ativo	493.940	1.409.947	3.020	0	1.906.907
Inativo	0	0	0	0	0
Pensionista	0	0	0	0	0
Militar	0	0	0	424.067	424.067
Ativo	0	0	0	424.067	424.067
Inativo	0	0	0	0	0
Pensionista	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	75.125	25.825	7.060	8.876	116.886
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	75.125	25.825	7.060	8.876	116.886
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	531.610	47.298	101	610	579.619
Compensação Financeira Entre os Regimes	2.064	34.550	0	4	36.617
Demais Receitas Correntes	529.547	12.748	101	606	543.001
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
<b>Total das Receitas Previdenciárias (III = I + II)</b>	<b>1.411.591</b>	<b>2.593.103</b>	<b>14.965</b>	<b>805.036</b>	<b>4.824.695</b>

Fonte: Sefaz/Cecog, consulta nº 10053

### 2.2.4 Receitas Correntes Intraorçamentárias por Tipo de Administração

As receitas intraorçamentárias compreendem as receitas correntes de órgãos e entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, originadas de operações entre entes da mesma esfera de governo. Em 2025, a arrecadação bruta dessa categoria somou R\$3,41 bilhões. O destaque foi a Receita de Contribuições, que totalizou R\$2,33 bilhões (68,36% do montante intraorçamentário). Nesse grupo, as contribuições patronais aos regimes próprios de previdência social foram o principal motor, alcançando R\$1,90 bilhão e representando 81,79% das contribuições.

Como demonstra a tabela a seguir, a administração direta atingiu o montante de R\$33,01 milhões (receita bruta), que corresponde a 0,97% das receitas intraorçamentárias. Já a Administração Indireta acumulou a importância aproximada de R\$3,37 bilhões, (receita bruta) representando 99,03% do total das receitas correntes intraorçamentárias.

**Tabela 39 - Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes Intraorçamentárias Previstas com as Realizadas por Tipo Administração / Categoria Econômica e Grupo**

(R\$ Milhares)				
Receita	Prevista(A)	Realizadas(B)	%Realiz. (B/A)	%Part. ( B/Total B)
<b>1- Administração Direta</b>	<b>30.552</b>	<b>33.016</b>	<b>108,06</b>	<b>0,97</b>
1.1- Receitas Intraorçamentárias sem deduções	30.552	33.016	108,06	0,97
1.1.2- Outras Receitas Correntes	30.552	33.016	108,06	0,97
1.2 (-) Deduções	0	0	0	0
1.2.1 - Outras Deduções da Receita realizada	0	0	0	0
1.3 - Receitas Intraorçamentárias Líquidas	30.552	33.016	108,06	0,97
<b>2- Administração Indireta</b>	<b>3.166.963</b>	<b>3.374.356</b>	<b>106,55</b>	<b>99,03</b>
2.1- Receitas Intraorçamentárias sem deduções	3.166.963	3.374.356	106,55	99,03
2.1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	888	19	2,14	0
2.1.2- Contribuições	2.153.446	2.329.223	108,16	68,36
2.1.3- Patrimonial	44.060	44.909	101,93	1,32
2.1.4- Receita de Serviços	374.596	394.310	105,26	11,57
2.1.5- Outras Receitas Correntes	593.973	605.895	102,01	17,78
2.2 (-) Deduções	0	-8	0	0
2.2.1 - Outras Deduções da Receita realizada	0	-8	0	0
2.2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	-8	0	0
2.2.1.2 -Outras Receitas correntes	0	0	0	0
2.3 - Receitas Intraorçamentárias Líquidas	3.197.515	3.407.372	106,56	100,00
<b>3 - Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
3.1 - Receitas Sem Deduções	3.197.515	3.407.372	106,56	100,00
3.2 - Deduções	0	-8	0	0
<b>3.3- Receitas Líquidas</b>	<b>3.197.515</b>	<b>3.407.364</b>	<b>106,56</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta flexvision nº 009836.

## 2.2.5 Receitas Desvinculadas no Exercício

A Desvinculação de Receitas dos Estados (DRE), autorizada pela Emenda Constitucional nº 93/2016 e prorrogada até 31 de dezembro de 2032 pela Emenda Constitucional nº 132/2023, foi implementada no Estado em 2019. As Leis supramencionadas estão regulamentadas pelas Leis nº 16.721/2018 e nº 18.877/2024. Pela sistemática adotada, as receitas são deduzidas nas unidades gestoras arrecadadoras e lançadas no Tesouro Estadual sob fontes de recursos desvinculadas. No exercício de 2025, o montante desvinculado totalizou R\$386,40 milhões, sendo que o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) respondeu por 100,00% desse volume.

## 2.3 Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária realizada pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB), derivada da Lei Orçamentária Anual de 2025 e de seus créditos adicionais, atingiu o montante de R\$ 51,05 bilhões, correspondendo a um percentual de realização 92,00% em relação ao fixado no orçamento inicial e seus créditos adicionais.

### 2.3.1 Despesa Orçamentária por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica

A tabela a seguir demonstra a despesa orçamentária por tipo de orçamento e categoria econômica. Não contempla os valores autorizados do orçamento das empresas estatais independentes que não executam seus orçamentos no sistema de execução orçamentária do Estado.

**Tabela 40 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica**

(R\$ milhares)

Especificação	Autorização (A)	Realização (B)	Realizada % (B/A)	Participação % (B/Total B)
<b>Fiscal</b>	<b>40.030.544</b>	<b>36.222.171</b>	<b>90,49</b>	<b>70,95</b>
Despesas Correntes	27.688.490	27.075.554	97,79	53,03
Despesas De Capital	12.020.178	9.146.617	76,09	17,91
Reserva De Contingência	321.876	0	0,00	0,00
<b>Seguridade Social</b>	<b>15.467.241</b>	<b>14.833.579</b>	<b>95,90</b>	<b>29,05</b>
Despesas Correntes	15.137.900	14.577.393	96,30	28,55
Despesas De Capital	329.340	256.186	77,79	0,50
<b>Total</b>	<b>55.497.785</b>	<b>51.055.750</b>	<b>92,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Não incluso as empresas independentes - Consulta Flexvision nº 009875.

### 2.3.2 Despesa Orçamentária por Tipo de Crédito

A tabela a seguir demonstra a despesa orçamentária por tipo de crédito. Conforme LOA/2025 (Lei nº19.154, de 23/12/2024, D.O 30/12/2024) em seu Art. 7º “Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação” do valor previsto inicial.

**Tabela 41 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada por Tipo de Crdito**

Crdito	Autorizaço	(R\$ Milhares)
Especial		90.901
Suplementar		9.078.732
Ordinrio		46.303.151
Extraordinrio		25.000
<b>Total</b>		<b>55.497.785</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota: Inclui Reserva de Contingncia e Exclui as empresas independentes.

### 2.3.3 Despesa Orçamentria por Poder e Categoria Econmica

Conforme a Lei Orçamentria Anual (LOA) n 19.154/2024, elaborada em conformidade com a Lei de diretrizes Orçamentrias (LDO) vigente, apresenta-se a seguir o detalhamento das despesas autorizadas e realizadas, segmentadas por poder e categoria econmica:

**Tabela 42 - Demonstrativo Comparativo da Consolidaço da Despesa Fixada com a Realizada por Poder e Categoria Econmica**

Especificaço	(R\$ Milhares)			
	Atualizada (A)	Despesas Empenhadas (B)	Realiz.% B/A	Part.% (B/Tot.B)
<b>Poder Legislativo</b>	<b>1.326.622</b>	<b>1.307.174</b>	<b>98,53</b>	<b>2,56</b>
Despesas Correntes	1.304.976	1.285.545	98,51	2,52
Despesas de Capital	21.646	21.629	99,92	0,04
<b>Poder Judicirio</b>	<b>2.749.827</b>	<b>2.705.081</b>	<b>98,37</b>	<b>5,30</b>
Despesas Correntes	2.700.287	2.667.837	98,80	5,23
Despesas de Capital	49.540	37.244	75,18	0,07
<b>Ministrio Pblico</b>	<b>1.006.563</b>	<b>994.268</b>	<b>98,78</b>	<b>1,95</b>
Despesas Correntes	994.341	987.152	99,28	1,93
Despesas de Capital	12.222	7.116	58,22	0,01
<b>Poder Executivo</b>	<b>50.025.377</b>	<b>45.661.795</b>	<b>91,28</b>	<b>89,44</b>
Despesas Correntes	37.443.219	36.330.348	97,03	71,16
Despesas de Capital	12.260.282	9.331.447	76,11	18,28
Reserva de Contingncia	321.876	0	0,00	0
<b>Defensoria Pblica</b>	<b>389.395</b>	<b>387.432</b>	<b>99,50</b>	<b>0,76</b>
Despesas Correntes	383.567	382.065	99,61	0,75
Despesas de Capital	5.828	5.367	92,09	0,01
<b>Total</b>	<b>55.497.784</b>	<b>51.055.750</b>	<b>92,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Inclui Reserva de Contingncia e Exclui as empresas independentes. Consulta: 009878

A tabela anterior apresenta a despesa orçamentria total do Estado do Cear em 2025 por poder, destacando a parcela correspondente a cada poder . Ela compara a dotaço autorizada (toda e qualquer dotaço aprovada pela Assembleia Legislativa) com o efetivamente realizado durante o ano. Dessa comparaço surge o percentual da execuço da dotaço atualizada durante o exerccio. Por fim, a tabela nos informa a parcela que cada poder consumiu da despesa realizada total do estado.

## 2.3.4 Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

**Tabela 43 - Demonstrativo Consolidado Comparativo da Despesa Autorizada Com a Realizada, Por Poder**

(R\$ Milhares)

Poder	Dotação	Despesas	% (B)/(A)*100
	Atualizada (A)	Empenhadas (B)	
1 - LEGISLATIVO	1.326.621	1.307.174	98,53
2 - JUDICIÁRIO	2.749.828	2.705.081	98,37
3 - MINISTÉRIO PÚBLICO	1.006.563	994.269	98,78
4 - EXECUTIVO	49.703.503	45.661.794	91,87
5 - EXECUTIVO AUTÔNOMO	389.394	387.432	99,50
<b>Total</b>	<b>55.175.909</b>	<b>51.055.750</b>	<b>92,53</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision nº 10051.

Nota : Excluído da dotação atualizada a reserva de contingência do RPPS no valor de R\$ 321.876 milhões.

O demonstrativo por órgão consta abaixo.

**Tabela 44 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Órgão**

Poder / Unidade Gestora	(R\$ milhares)		
	Dotação Atualizada (A)	Despesas Empenhadas (B)	% (B)/(A)*100
<b>1 - LEGISLATIVO</b>	<b>1.326.621</b>	<b>1.307.174</b>	<b>98,53</b>
010001- Assembleia Legislativa	926.573	926.336	99,97
010101-Fundo de Previdência Parlamentar da Assembleia Legislativa do Ceará	34.094	-18.141	53,21
020001 - Tribunal de Contas do Estado	365.954	362.697	99,11
<b>2 - JUDICIÁRIO</b>	<b>2.749.828</b>	<b>2.705.081</b>	<b>98,37</b>
040001-Tribunal de Justiça	2.280.562	2.276.487	99,82
040101-Fundo Especial de Reparelhamento e Moderniz do Judicial	435.438	400.805	92,05
040301-Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	13.338	10.234	76,73
040401-Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça	20.490	17.555	85,68
<b>3 - MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.006.563</b>	<b>994.269</b>	<b>98,78</b>
150001-Procuradoria Geral da Justiça	855.861	852.091	99,56
150201-Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará	39.270	33.911	86,35
150501 - Fundo de Rea. de Modernização do MP do Ceará	111.432	108.267	97,16
<b>4 - EXECUTIVO</b>	<b>49.703.503</b>	<b>45.661.794</b>	<b>91,87</b>
080001-Secretaria da Infraestrutura	1.137.967	696.482	61,20
080301-Departamento Estadual de Trânsito	711.813	690.224	96,97
081401-Superintendência de Obras Públicas	1.928.885	1.511.596	78,37
100001-Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social	234.994	214.561	91,30
100601-Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Estado do Ceará	23.912	22.505	94,12
100607-FDS Polícia Civil	22.965	21.893	95,33
100608-FDS Polícia Militar	38.672	36.778	95,10
100609-FDS Corpo de Bombeiros	12.792	12.015	93,93
100610-FDS Colégio Polícia Militar	4.719	4.088	86,63
100611-FSPDS Colégio Corpo de Bombeiros	1.656	1.451	87,62
100614-FDS Perícia Forense do Estado do Ceará	8.000	6.982	87,28
100617-FDS Academia Estadual de Segurança Pública	1.253	826	65,92
100618-FDS Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública	431	404	93,74
101021-Superintendência da Polícia Civil	1.065.848	1.063.138	99,75
101031-Polícia Militar do Ceará	3.255.127	3.249.618	99,83
101041-Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará	335.536	333.016	99,26
101071-Perícia Forense do Estado do Ceará	256.051	255.132	99,64
101081-Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará	52.389	48.952	93,44
101091-Sup de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará	6.459	5.719	88,54
101331 - Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar	22.423	21.781	97,14
105001-Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará	120	0	0,00
130001-Procuradoria Geral do Estado	114.853	112.696	98,12
130101-Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Est. do Ceará	333.328	302.048	90,62
130201-Fundo de Modernização e Reparelhamento da PGE	34.050	31.546	92,65
130301-Fundo Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo	2.179	610	27,99
170001-Conselho Estadual de Educação	7.720	7.105	92,03
180001-Secretaria da Administração Penitenciária	988.115	982.502	99,43

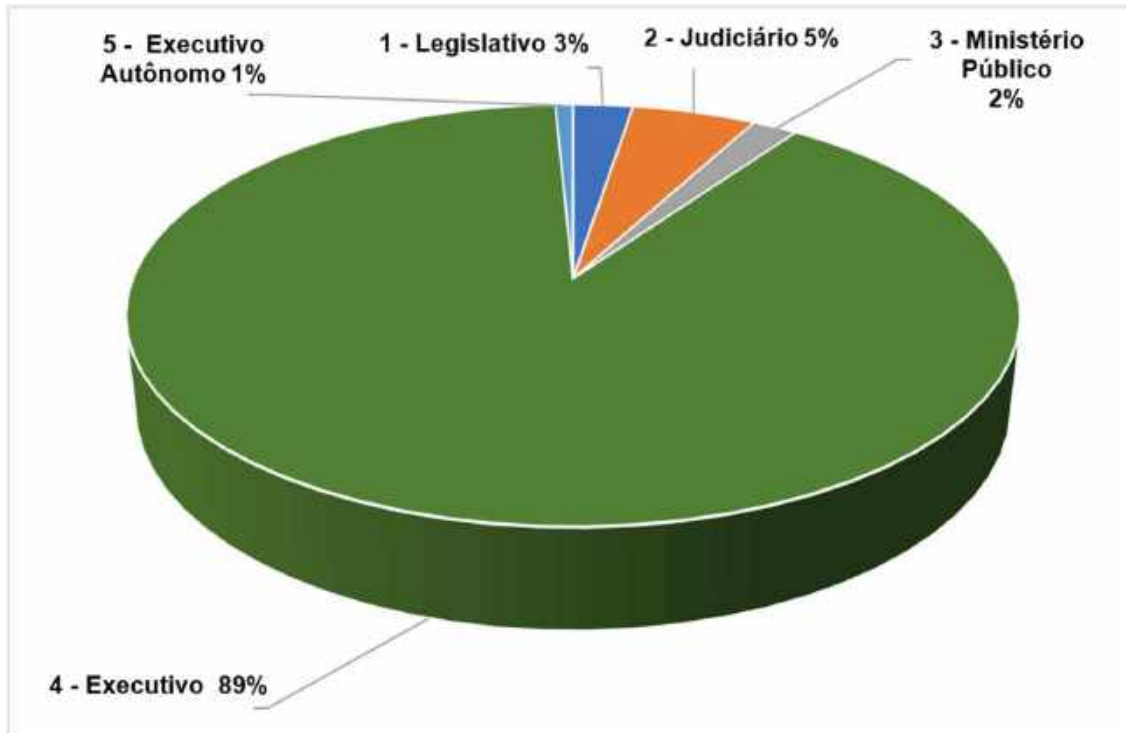
180401 - Fundo Penitenciário do Estado do Ceará	19.487	8.965	46,01
180502 -Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará	4.658	2.966	63,68
190002 - Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	1.012.997	950.643	93,84
190401-Junta Comercial do Estado do Ceará	45.531	43.496	95,53
191011-Encargos Gerais do Estado	7.716.788	6.652.583	86,73
210001-Secretaria do Desenvolvimento Agrário	831.105	694.895	83,61
210101-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará	141.653	137.959	97,39
210301-Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará	52.239	46.279	88,59
211101-Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará	48.053	43.163	89,82
211301-Fundo Est. de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	7.977	7.867	98,62
220001-Secretaria da Educação	7.159.035	6.906.366	96,47
240301-Escola de Saúde Pública	2.070	1.329	64,20
240344-Centro Odontológico Tipo II - Rodolfo Teófilo	2.752	2.160	78,49
240401-Fundo Estadual de Saúde	5.967.381	5.748.828	96,34
240424-Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	162.504	160.873	99,00
240479-Hosp.Geral Polícia Militar José Martiniano de Alencar-Hgpm	14.185	12.849	90,58
241281-Hospital Geral de Fortaleza	505.834	485.272	95,94
241291-Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-Messejana	383.174	355.995	92,91
241301-Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira	154.136	136.958	88,86
241311-Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	319.495	302.885	94,80
241321-Hospital de Saúde Mental de Messejana	42.256	41.038	97,12
241331-Hospital São José de Doenças Infecciosas	79.481	76.236	95,92
241501-Centro Odontológico-Tipo I	12.168	11.287	92,76
241521-Instituto de Prevenção do Câncer	11.448	9.890	86,39
241531-Laboratório Central de Saúde Pública	42.497	36.708	86,38
241561-Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão	6.810	5.687	83,51
241581-Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia	5.596	4.973	88,87
241591-Centro Saúde Escola - Meireles	10.229	9.356	91,47
241621-Centro Odontológico-Tipo II-Joaquim Távora	5.593	4.923	88,02
270001-Secretaria da Cultura	265.337	262.253	98,84
270401-Fundo Estadual de Cultura	106.948	99.350	92,90
290001-Secretaria dos Recursos Hídricos	1.482.550	1.053.267	71,04
290101-Superintendência de Obras Hidráulicas	52.380	50.523	96,45
300001-Casa Civil	515.043	478.720	92,95
300101-Fundação de Teleducação do Ceará	16.221	15.457	95,29
310001-Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	74.218	55.314	74,53
310101-Fundação Universidade Estadual do Ceará	534.435	519.271	97,16
310201-Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú	173.085	169.283	97,80
310301-Fundação Universidade Regional do Cariri	221.099	209.419	94,72
310401-Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos	29.572	27.318	92,38
310501-Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	176.042	156.493	88,90
310601-Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará-NUTEC	29.704	24.875	83,74
360001-Secretaria do Turismo	215.419	179.471	83,31
360101-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará	11.708	7.317	62,50

410001-Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado	64.369	62.736	97,46
420001-Secretaria do Esporte	86.939	74.641	85,85
420101-Fundo do Desenvolvimento do Esporte e Juventude	16.872	15.261	90,45
430001-Secretaria das Cidades	746.288	600.056	80,41
430801-Fundo Estadual de Saneamento Básico	56.090	13.944	24,86
460001-Secretaria do Planejamento e Gestão	249.581	232.346	93,09
460101-Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará	29.602	22.465	75,89
460201-Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	501.414	498.856	99,49
460301-Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará	17.872	16.926	94,71
460401-Fundo Financeiro Funaprev	4.102.989	4.016.064	97,88
460501-Fundo Financeiro Prevmilitar do Rpps/Supsec do Estado do Ceará	1.323.593	1.282.836	96,92
460601-Companhia de Habitação do Ceará	11.485	11.232	97,80
460701-Fundo Previdenciário Previd do Rpps/Supsec do Estado do Ceará	789.951	769.623	97,43
460801 - Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará	473.270	452.500	95,61
460901-Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará	50.544	30.292	59,93
461031-Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará	11.438	10.079	88,12
470001-Secretaria da Proteção Social	674.586	613.276	90,91
470101 - Fundo Estadual para Criança e Adolescência	8.263	4.736	57,32
470104 -Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	142.482	141.658	99,42
470201-Fundo Estadual de Assistência	341.294	282.980	82,91
470301-Fundo Est Esp do Des e Comercialização do Artesanato	3.103	3.010	97,00
470501-Fundo Estadual do Idoso do Ceará	15.095	4.536	30,05
470601-Fundo Mais Infância Ceará	10.439	7.356	70,47
480201-Fundo de Desenvolvimento Industrial	11.192	11.192	100,00
480401-Fundo de Incentivo à Eficiência Energética	23.701	22.308	94,12
490101-Superintendência Estadual do Meio Ambiente	96.966	92.817	95,72
530001-Controladoria Geral de Disciplina Dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	15.000	14.618	97,45
550101-Fundo Estadual de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas	50	0	0,00
560001-Secretaria do Desenvolvimento Econômico	107.732	78.727	73,08
560901-Fundo Estadual do Trabalho	13.501	6.586	48,78
561001-Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Cear	109.452	77.557	70,86
561101-Fundo de Defesa Agropecuário do Estado do Ceará	180	0	0,00
561201-Instituto de Pesca e Medidas do Estado do Ceará-IPEM/CE	37.219	31.708	85,19
570001-Secretaria do Meio Ambiente	87.428	81.036	92,69
570301-Fundo Estadual do Meio Ambiente	1.243	144	11,58
580001-Assessoria Especial da Vice-Governadoria	11.267	11.215	99,54
590001-Secretaria do Trabalho	54.068	53.498	98,95
600001 - Secretaria dos Povos Indígenas	400	400	100,00
610001-Secretaria da Pesca e Aquicultura	19.945	19.321	96,87
620001-Secretaria das Mulheres	30.649	28.246	92,16
630001-Secretaria dos Direitos Humanos	43.593	42.396	97,25
630201-Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor	2.300	2.213	96,22
640001-Secretaria da Juventude	231	0	0,00
650001-Secretaria da Articulação Política	0	0	0,00
660001-Secretaria das Relações Internacionais	79	0	0,00
670001-Secretaria da Igualdade Racial	427	417	97,66
680001-Secretaria da Diversidade	2.686	2.686	100,00
700001-Secretaria da Proteção Animal	33.485	32.872	98,17
<b>5 - EXECUTIVO AUTONOMO</b>	<b>389.394</b>	<b>387.432</b>	<b>99,50</b>
060001-Defensoria Pública Geral	325.950	325.297	99,80
060101-Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública	63.444	62.135	97,94
<b>Total</b>	<b>55.175.909</b>	<b>51.055.750</b>	<b>92,53</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision nº 10051.

Nota : Excluído da dotação atualizada a reserva de contingência do RPPS no valor de R\$ 321.876 milhões.

Gráfico 20 - Despesa Realizada por Poder



Fonte: SEFAZ/CECOG

O gráfico acima mostra o percentual de cada poder na despesa total. No Poder Executivo (total de R\$45,6 bilhões) as Secretarias que mais se destacaram foram: Secretária da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Encargos Gerais do Estado, FUNAPREV e Polícia Militar.

Os “Encargos Gerais do Estado” representam uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda, responsável por despesas que abrangem todo o Estado, tais como: Serviço e Amortização da Dívida Pública, Sentenças Judiciais, PASEP, Indenizações e Restituições.

## FECOP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), é um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil e financeira.

Vale ressaltar que, a legislação do FECOP passou por modificações importantes nos últimos anos para se adequar a novas realidades fiscais e administrativas, porém a base continua sendo a Lei Complementar que o criou.

Sua missão central é assegurar à população cearense em situação de vulnerabilidade e extrema pobreza o acesso a níveis dignos de subsistência. Para isso, o FECOP viabiliza recursos destinados a ações suplementares em áreas estratégicas, tais como:

- **Assistência Social e Renda:** Reforço da renda familiar e proteção social;
- **Saúde e Nutrição:** Programas de segurança alimentar e serviços de saúde;

- **Infraestrutura Básica:** Habitação, saneamento e combate aos efeitos da seca;
- **Desenvolvimento Humano:** Educação e foco no desenvolvimento infantil;
- **Interesse Social:** Outras iniciativas que promovam a redução das desigualdades e a melhoria na qualidade de vida no Estado.

**Tabela 45 - Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FECOP por Órgão**

(R\$ milhares)		
Unidade Gestora	Despesas Empenhadas	Part. %
470001-Secretaria da Proteção Social	83.842	42,31
470201-Fundo Estadual de Assistência	90.845	45,84
570001 - Secretaria Do Meio Ambiente	23.493	11,85
<b>Total</b>	<b>198.179</b>	<b>100,00</b>

Fonte :SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 10093

Ao comparar a execução das despesas financiadas pelo FECOP no exercício atual com o anterior, observa-se uma redução de 22,76%. Esse declínio é reflexo direto da Lei Complementar nº 287/2022, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogando as alíneas 'f', 'g' e 'h' do inciso I, art. 2º da LC 37/2003. Na prática, a norma excluiu a incidência do adicional do FECOP sobre operações de energia elétrica, combustíveis ( como gasolina), serviços de comunicações e transporte coletivo. Ressalte-se que a LC 287/2022 adequou a legislação estadual à Lei Complementar Federal nº 194, 23 de junho de 2022, que alterou a Lei Kandir para classificar tais bens e serviços como essenciais, limitando a tributação e impactando severamente a arrecadação do fundo.

### 2.3.5 Despesa Orçamentária por Modalidade de Licitação

Licitação é um procedimento administrativo para a contratação de serviços ou aquisição de produtos para o Estado. O art. 11 da Lei Federal nº 14.133 diz que os objetivos da licitação são:

- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- Assegurar tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes;
- Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável

A lei supramencionada é aplicada à Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, DF e Municípios.

Do total das despesas empenhadas, R\$15,36 bilhões foram licitados. O montante não licitado, de R\$35,69 bilhões, refere-se a despesas com pessoal, transferências voluntárias, tributos, contribuições sociais, diárias, suprimentos de fundos e outros gastos que, por natureza, não se submetem a processo licitatório.

**Tabela 46 - Demonstrativo da Despesa do Estado por Modalidade de Licitação**

Modalidade de Licitação	(R\$ Milhares)	
	Valor	Partc. %
Chamada de Oportunidade	387.408	0,76
Chamamento Público	394.718	0,77
Concorrência	2.082.582	4,08
Concurso	861	0,00
Convite	5.911	0,01
Dispensa de Licitação	2.467.511	4,83
Inexigível	2.979.008	5,83
Licitação Internacional	225.582	0,44
Pregão	136.448	0,27
Pregão Eletrônico	5.440.252	10,66
Pregão Presencial	408.646	0,80
Regime Diferenciado de Contratação	783.227	1,53
Registro de Preço	18.707	0,04
Tomada de preços	32.980	0,06
<b>Total Licitado</b>	<b>15.363.841</b>	<b>30,09</b>
Outros / Não Aplicável	35.691.909	69,91
<b>Total</b>	<b>51.055.750</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta nº 10050

### 2.3.6 Despesa Orçamentária Consolidada por Função

Através do detalhamento das despesas por função, é possível visualizar a alocação de recursos em setores estratégicos da administração pública (saúde, segurança, educação, previdência e outros). Essa estrutura permite monitorar e comparar como o Estado do Ceará direciona seus investimentos.

No exercício atual, quatro funções de governo tiveram realizações expressivas: Educação (15,61%), Saúde (15,44%), Segurança Pública (12,45%) e Previdência Social (11,99%). O total da despesa realizada nas quatro funções alcança a cifra de R\$20,45 bilhões, representando 40,05% da despesa consolidada.

**Tabela 47 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Função**

( R\$ Milhares)

Função	Dotação Atualizada (A)	% Part. (A/Total A)	Despesas Empenhadas (B)	% Part. (B/Total B)	% Realizado (B/A)
01 - Legislativa	1.292.527	2,34	1.289.033	2,52	99,73
02 - Judiciária	2.746.593	4,98	2.701.856	5,29	98,37
03 - Essencial à Justiça	1.182.123	2,14	1.163.277	2,28	98,41
04 - Administração	2.064.384	3,74	1.920.737	3,76	93,04
06 - Segurança Pública	6.424.996	11,64	6.357.461	12,45	98,95
07 - Relações Exteriores	79	0,00	0	0,00	0,00
08 - Assistência Social	962.826	1,75	841.038	1,65	87,35
09 - Previdência Social	6.290.097	11,40	6.120.647	11,99	97,31
10 - Saúde	8.223.624	14,90	7.880.855	15,44	95,83
11 - Trabalho	184.365	0,33	144.879	0,28	78,58
12 - Educação	8.296.822	15,04	7.971.537	15,61	96,08
13 - Cultura	372.346	0,67	361.636	0,71	97,12
14 - Direitos da Cidadania	687.440	1,25	652.627	1,28	94,94
15 - Urbanismo	400.011	0,72	359.702	0,70	89,92
16 - Habitação	202.267	0,37	170.238	0,33	84,16
17 - Saneamento	510.173	0,92	356.551	0,70	69,89
18 - Gestão Ambiental	1.783.615	3,23	1.337.978	2,62	75,01
19 - Ciência e Tecnologia	712.574	1,29	669.003	1,31	93,89
20 - Agricultura	1.065.707	1,93	912.368	1,79	85,61
21 - Organização Agrária	52.251	0,09	46.817	0,09	89,60
22 - Indústria	54.210	0,10	33.615	0,07	62,01
23 - Comércio e Serviços	150.593	0,27	137.521	0,27	91,32
24 - Comunicações	26.944	0,05	13.700	0,03	50,85
25 - Energia	57.963	0,11	56.200	0,11	96,96
26 - Transporte	3.574.064	6,48	2.742.158	5,37	76,72
27 - Desporto e Lazer	140.842	0,26	122.199	0,24	86,76
28 - Encargos Especiais	7.716.473	13,99	6.692.117	13,11	86,73
<b>Total</b>	<b>55.175.909</b>	<b>100,00</b>	<b>51.055.750</b>	<b>100,00</b>	<b>92,53</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta nº 9910, Exclui a reserva de contingência (R\$ 321.876 milhões) e empresas estatais independentes (R\$689.880 milhões).

### 2.3.7 Despesa do FECOP por Função

Ressalte-se que no Estado do Ceará a operacionalização do FECOP é individualizada por fonte de recursos (761).

Fonte de recurso é um mecanismo integrador entre a receita e a despesa. Por meio de um código, ele exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária (arrecadação), esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias, ou seja, quando arrecadado, o dinheiro é “carimbado” para ser utilizado apenas àquele fim específico. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados, ou seja, é uma garantia de que aquele recurso “carimbado” quando da arrecadação foi utilizado para o fim a que se propôs.

“§ 3º Os programas, projetos e atividades financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, terão suas dotações orçamentárias consignadas nos órgãos

e entidades executoras, com fonte de recursos identificada por código próprio, denominado “Recursos Provenientes do FECOP” – do art. 1º da Lei Complementar nº 37/2003

Como se percebe, para o cumprimento da missão constitucional do FECOP, as dotações orçamentárias são consignadas nos diversos órgãos e entidades que tenham em suas missões atividades que se relacionem com o combate à pobreza.

Nos últimos dois anos, a legislação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) passou por atualizações importantes, especialmente para se adequar à nova alíquota modal de ICMS e aos novos parâmetros de cálculo.

A Lei Estadual nº 18.665/2023 elevou a alíquota modal do ICMS no Ceará para 20% (entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024).

O decreto nº 36.536/2025 é a atualização mais recente (publicada em abril de 2025 com efeitos retroativos a fevereiro de 2025), que deu nova redação ao do Art. 47 decreto nº 33.327/2019 (RICMS/CE). Este decreto consolidou a lista de produtos sujeitos ao adicional de 2%.

O adicional de 2% incide sobre a alíquota do produto. Como a alíquota interna geral é de 20%, a carga final para a maioria dos itens do FECOP é de 22%.

Vale ressaltar que, conforme a Lei Complementar 287/2022, não possuem mais a incidência do FECOP sobre combustíveis, energia elétrica e serviços de comunicação.

**Tabela 48 - Demonstrativo das Despesas do FECOP por Função de Governo**

(R\$ Milhares)

Função	Despesas Empenhadas				Variação %
	Exercício Anterior (A)	%(B)	Exercício Atual (B/TotalB)	%(B/Total B)	
08-Assistência Social	256.591	100,00	161.235	81,36	-37,16
12-Educação	0	0,00	13.451	6,79	100,00
18-Gestão Ambiental	0	0,00	23.493	11,85	100,00
<b>Total</b>	<b>256.591</b>	<b>100,00</b>	<b>198.179</b>	<b>100,00</b>	<b>-22,76</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta nº 010124.

No exercício em análise, as despesas custeadas com recursos do FECOP concentraram-se nas funções de Assistência Social (81,36%), Gestão Ambiental (11,85%) e Educação (6,79%), conforme detalhado na tabela anterior.

As despesas vinculadas aos recursos do FECOP, no exercício atual apresentaram uma redução em termos nominais de 22,76% em relação ao exercício anterior. Essa redução na aplicação de recursos FECOP é compatível com a diminuição da receita arrecadada do FECOP devido a mudanças na legislação, conforme explicado anteriormente.

## 2.3.8 Despesa Orçamentária Consolidada por Categoria Econômica e Grupo

**Tabela 49 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Categoria Econômica e Grupo**

(R\$ Milhares)

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	Dotação Atualizada (A)	Despesas Empenhadas			Diferença (F)= (A-D)
		Adm. Direta (B)	Adm. Indireta (C)	Total (D)=( B+C)	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>42.826.390</b>	<b>23.664.918</b>	<b>17.988.028</b>	<b>41.652.946</b>	<b>1.173.444</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.738.546	14.280.373	9.088.938	23.369.311	369.235
Juros e Encargos da Dívida	1.104.693	1.094.543	0	1.094.543	10.150
Outras Despesas Correntes	17.983.151	8.290.002	8.899.090	17.189.092	794.059
<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.349.518</b>	<b>7.444.638</b>	<b>1.958.165</b>	<b>9.402.803</b>	<b>2.946.715</b>
Investimentos	6.744.496	2.919.254	1.866.709	4.785.963	1.958.533
Inversões Financeiras	340.472	248.975	85.141	334.116	6.356
Amortização da Dívida	5.264.550	4.276.409	6.315	4.282.724	981.826
<b>Total</b>	<b>55.175.908</b>	<b>31.109.556</b>	<b>19.946.193</b>	<b>51.055.749</b>	<b>4.120.159</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, Consulta nº 009914.

Nota: Não inclui a Reserva de Contingência (R\$ 321.876 milhões) e as Empresas Estatais Independentes (R\$689.880 milhões).

No âmbito das Despesas Consolidadas, o grupo Pessoal e Encargos Sociais destacou-se como o mais expressivo, representando 45,77% dos gastos totais do Estado. Desse montante, a Administração Direta respondeu por 61,11%, enquanto a Administração Indireta concentrou os 38,89% do total da despesa do grupo.

Não está incluída na tabela anterior a Reserva de Contingência, autorizada em R\$321,88 milhões. Trata-se de uma dotação genérica para cobrir riscos fiscais e imprevistos; por isso, não apresenta detalhamento de aplicação ou destinação a órgãos específicos.

## 2.3.9 Despesas Correntes

As Despesas Correntes referem-se aos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento contínuo da máquina pública. Diferente das despesas de capital, elas não resultam diretamente na aquisição ou formação de bens. Em suma, são os custos operacionais do dia a dia, como folha de pagamento, serviços de terceiros, energia elétrica, materiais de consumo, diárias e suprimento de fundos. São executadas pelos órgãos do Estado para a manutenção e o funcionamento da máquina administrativa.

Essa categoria é subdividida em três grandes grupos:

- 1 – Pessoal e Encargos Sociais
- 2 – Juros e Encargos da Dívida
- 3 – Outras Despesas Correntes

No exercício atual, as despesas correntes totalizaram R\$41,65 bilhões, o que representa 81,58% do orçamento total executado. A distribuição entre as administrações ocorreu da seguinte forma:

- Administração Direta: R\$23,66 bilhões (56,81% do total corrente).
- Administração Indireta: R\$17,99 bilhões (43,19% do total corrente), englobando Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes.

## **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Com um montante de R\$23,34 bilhões, este grupo é o mais relevante das despesas correntes, respondendo por 56,10% da categoria.

É importante enfatizar que, o valor total aqui registrado difere do montante apresentado no Demonstrativo da Despesa de Pessoal. Essa variação ocorre devido aos ajustes (inclusões e exclusões), nos termos do art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e das regras estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais para o cálculo do limite de gastos em relação à Receita Corrente Líquida.

## **JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

Segundo evidenciado na tabela seguinte, os Juros e Encargos da Dívida Interna totalizaram R\$497 milhões em 2025. Esse montante representa um decréscimo de 20,87% em relação ao exercício anterior, reflexo direto da reestruturação da dívida pública. A estratégia permitiu a liquidação antecipada de contratos com instituições financeiras nacionais mais onerosas, resultando assim na redução do custo médio do serviço da dívida interna.

No âmbito da dívida interna, os pagamentos de Juros sobre a Dívida por Contratos atingiram o montante de R\$376 milhões, correspondendo a 86,67% do total dos juros internos pagos no exercício. Quanto aos pagamentos de Outros Encargos sobre a Dívida por Contratos, no valor de R\$62 milhões, estes representaram 98,58% do total dos encargos internos desembolsados.

No que tange às obrigações decorrentes da Lei nº 9.496/97, os pagamentos de juros totalizaram R\$50,8 milhões, equivalentes a 11,70% do total dos juros da dívida interna. Enquanto na rubrica Outros Encargos, vinculada à referida lei, foram desembolsados R\$897 mil, correspondendo a 1,42% do total dos encargos internos pagos no período.

**Tabela 50 - Demonstrativo dos Juros e Encargos da Dívida**

(R\$ milhares)

Especificação	Exercícios		Var. % (B/A)
	2024(A)	2025(B)	
<b>Pagamento da Dívida Interna</b>			
<b>Juros sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>552.174</b>	<b>376.309</b>	<b>-31,85</b>
- Juros da Dívida Contratada- Empréstimos Internos	552.174	376.309	-31,85
<b>Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>18.967</b>	<b>62.060</b>	<b>227,20</b>
- Encargos da Dívida Interna por Contrato-Empréstimos	18.967	62.060	227,20
- Encargos da Dívida Interna por Contrato-Financiamentos			
<b>Total</b>	<b>571.140</b>	<b>438.369</b>	<b>-23,25</b>
<b>Pagamento da Dívida - Lei nº 9.496</b>			
<b>Juros da Dívida por Contrato</b>	<b>48.466</b>	<b>50.795</b>	<b>4,80</b>
- Juros da Dívida Contratada- Empréstimos Internos	48.466	50.795	4,80
<b>Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>846</b>	<b>897</b>	<b>6,01</b>
- Encargos da Dívida Interna por Contrato-Empréstimos	846	897	6,01
<b>Total</b>	<b>49.312</b>	<b>51.692</b>	<b>4,82</b>
<b>Pagamento da Dívida Junto a União-COHAB</b>			
<b>Juros Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares</b>	<b>7.766</b>	<b>7.065</b>	<b>-9,02</b>
Juros Contratuais-Honra de Garantias Concedidas- Instituições Financeiras	7.766	7.065	-9,02
Juros Contratuais-Honra de Garantias Concedidas- Tesouro Nacional	0	0	0,00
<b>Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
- Encargos contratuais-Honra de Garantias Concedidas- Tesouro Nacional	0	0	0,00
<b>Total</b>	<b>7.766</b>	<b>7.065</b>	<b>9,92</b>
<b>Total Pagamento Dívida Interna</b>	<b>628.219</b>	<b>497.126</b>	<b>-20,87</b>
<b>Pagamento da Dívida Externa</b>			
<b>Juros sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>617.099</b>	<b>580.012</b>	<b>-6,01</b>
- Juros da Dívida contratada- Empréstimos Externos	617.099	580.012	-6,01
<b>Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>10.420</b>	<b>17.272</b>	<b>65,76</b>
- Encargos da Dívida Externa por Contrato- Empréstimos	10.420	17.272	65,76
<b>Total Pagamento Dívida Externa</b>	<b>627.518</b>	<b>597.284</b>	<b>-4,82</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.255.737</b>	<b>1.094.410</b>	<b>-12,85</b>

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

No que se refere aos pagamentos de Juros Contratuais – Honra de Garantias Concedidas a Instituições Financeiras, foi realizado o pagamento no montante de R\$7,1 milhões, referente à dívida da COHAB. Registra-se uma redução nominal de 9,02% nos pagamentos dessa rubrica, em comparação aos valores quitados no exercício de 2024.

Quanto aos Juros e Encargos da Dívida Externa, os desembolsos totalizaram R\$597 milhões em 2025, representando uma diminuição de 4,82% em relação aos R\$628 milhões pagos no exercício de 2024. Esse decréscimo está associado, em grande medida, à desvalorização das moedas estrangeiras, que impactou favoravelmente os pagamentos dos juros atrelados aos contratos do Estado do Ceará com as instituições financeiras externas.

## OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Em 2025, o grupo Outras Despesas Correntes totalizou R\$17,19 bilhões, representando 41,27% do montante global das Despesas Correntes. Esse valor reflete um crescimento nominal de 15,32% em relação ao ano anterior. O detalhamento dessas

despesas, segmentado por modalidade de aplicação e principais naturezas, encontra-se consolidado na tabela a seguir.

**Tabela 51 - Demonstrativo das Despesas por Modalidades de Aplicações no Grupo de Outras Despesas Correntes**

Modalidade	Autorizada (A)	Realizada			% Realização (D/A)
		Administração Direta (B)	Administração Indireta (C)	Total (D)=(B+C)	
22 - Execução Orçamentária Delegada à União	40	0	0	0	0,00
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	525	510	0	510	97,14
40 - Transferências a Municípios	274.806	214.910	49.470	264.380	96,21
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	690.855	0	688.017	688.017	99,59
42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	8	0	0	0	0,00
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.123.275	1.139.177	1.922.663	3.061.840	98,03
60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	42.892	5.914	20.635	26.548	61,90
67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	76.535	76.535	0	76.535	100,00
70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	3.950	2.258	1.692	3.950	100,00
71 - Transferências a Consórcios Públicos	188.355	1.351	172.966	174.316	92,55
80 - Transferências ao Exterior	2.017	0	1.418	1.418	70,30
90 - Aplicações Diretas	12.403.661	5.931.095	5.817.984	11.749.079	94,72
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	1.176.230	918.253	224.246	1.142.499	97,13
93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal com Consórcio Público do qual o Ente Participe	2	0	0	0	0,00
<b>Total</b>	<b>17.983.151</b>	<b>8.290.002</b>	<b>8.899.090</b>	<b>17.189.093</b>	<b>95,58</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG. consulta nº 10058.

Do orçamento total de R\$17,98 bilhões (excluídas as estatais não dependentes) autorizado para "Outras Despesas Correntes", empenhou-se o montante de R\$17,19 bilhões. Desse total, a Administração Direta responde por R\$8,29 bilhões, enquanto a Indireta soma R\$8,90 bilhões. No âmbito das transferências, destacam-se as destinadas a instituições privadas sem fins lucrativos e as transferências aos municípios - fundo a fundo -, que totalizam R\$2,61 bilhões (15,19% do grupo).

Quanto às aplicações Diretas, nessa modalidade, as despesas são realizadas diretamente pela unidade orçamentária detentora de crédito orçamentário ou mediante a descentralização a outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no âmbito da mesma esfera de governo. Em 2025, o montante dessas despesas alcançou o valor de R\$11,75 bilhões. Elas apresentaram valores similares quanto à execução realizada pela Administração Direta e Indireta: R\$5,93 e R\$5,82 bilhões, respectivamente.

### 2.3.10 Despesas de Capital

As despesas de capital, que englobam desde a execução de obras e compra de equipamentos até a amortização de dívidas e concessão de empréstimos, totalizaram R\$9,40 bilhões em 2025. Esse montante representa 18,05% do orçamento total realizado pelo Estado e reflete um salto de 60,16% nominais em relação aos R\$5,87 bilhões executados em 2024.

Do total investido, a Administrao Direta foi responsvel pela maior fatia de R\$7,44 bilhes (79,17%), enquanto os R\$1,96 bilho restantes (20,83%) foram executados pela Administrao Indireta.

**Tabela 52 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidada da Categoria “Despesas de Capital” por Grupo, Modalidade de Aplicao e Natureza da Despesa**

Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	Autorizada (A)	Realizada		Total (D)=(B+C)	% Realizado (D/A)
		Administrao Direta (B)	Administrao Indireta (C)		
<b>4 - Investimentos</b>	<b>6.749.310</b>	<b>2.919.254</b>	<b>3.806.709</b>	<b>4.725.963</b>	<b>70,91</b>
40 - Transferncias a Municpios	529.019	135.425	333.900	469.325	88,72
41 - Contribuiões	37.979	1.905	16.892	18.797	49,50
42 - Auxlios	491.040	133.520	317.009	450.529	91,75
41 - Transferncias a Municpios - Fundo a Fundo	10.350	0	7.196	7.196	69,47
41 - Contribuiões	330	0	0	0	0,00
42 - Auxlios	10.020	0	7.196	7.196	71,76
50 - Transferncias a Instituies Privadas Sem Fins Lucrativos	126.495	104.213	1.957	106.170	84,40
39 - Outros Servios de Terceiros - Pessoa Juridica	5.718	240	0	240	4,24
41 - Contribuiões	322	275	0	275	84,99
42 - Auxlios	82.210	76.962	1.952	78.914	96,02
65 - Contrato de Gerio	30.136	27.277	0	27.277	90,53
67 - Execuo do Contrato de Parceria Pblica-Privada - PPP	14.957	14.957	0	14.957	100,00
83 - Despesas Decorrentes do Contrato de Parceria Pblica-Privada - Ppp, Exceto Subvenes Econmicas, Apoio e Fundo Garantido	14.831	14.831	0	14.831	100,00
92 - Despesas de Exercicis Anteriores	126	120	0	126	100,00
71 - Transferncias a Consrcios Pblicos	101	0	100	100	99,01
70 - Ratoes Pbli Participao em Consrcio Pblico	101	0	100	100	99,01
<b>30 - Aplicaes Diretas</b>	<b>5.995.672</b>	<b>2.609.557</b>	<b>3.323.553</b>	<b>4.133.110</b>	<b>68,93</b>
20 - Auxlio Financeiro a Pesquisadores	3.361	0	1.324	1.324	39,11
30 - Material de Consumo	3.302	1.182	43	1.225	36,21
35 - Servios de Consultoria	113.890	55.091	19.299	73.391	64,44
37 - Locao de Mdo de Obra	4.830	4.709	0	4.709	97,69
39 - Outros Servios de Terceiros - Pessoa Juridica	651.623	142.297	449.478	591.774	90,89
40 - Servios de Tecnologia da Informao e Comunicao - Pessoa Juridica	103.649	52.800	16.777	69.577	67,06
51 - Obras e Instalaes	3.901.213	1.809.775	721.675	2.531.450	64,90
52 - Equipamentos e Material Permanente	742.953	330.985	238.805	569.790	76,89
61 - Aquisio de Imveis	20.980	14.000	4.609	18.609	88,83
61 - Aquisio de Imveis	20.980	14.000	4.609	18.609	88,83
91 - Sentenas Judiciais	44.359	21.323	22.411	43.734	98,04
92 - Despesas de Exercicis Anteriores	150.785	65.589	45.302	110.891	74,79
93 - Indenizaes e Restituies	04.700	55.562	3.190	58.752	123,09
Outras Aplicaes Diretas	9.822	6.211	234	6.445	65,62
91 - Aplicao Direta Decorrente de Operaes Entre rgãos, Fundos e Entidades integrantes do Oramento Fiscal	67.077	54.583	7	54.590	81,38
39 - Outros Servios de Terceiros - Pessoa Juridica	9	9	0	9	100,00
40 - Servios de Tecnologia da Informao e Comunicao - Pessoa Juridica	54.332	42.082	0	42.082	77,45
47 - Obrigaes Tributrias e Contributivas	520	300	0	300	57,44
52 - Equipamentos e Material Permanente	40	39	0	39	97,50
92 - Despesas de Exercicis Anteriores	236	236	0	236	100,00
93 - Indenizaes e Restituies	11.904	11.914	7	11.921	99,97
94 - Aplicao Direta Decorrente de Operaes de rgãos, Fundos e Entidades integrantes do Oramento Fiscal Com Consrcio Pblico e	45	0	0	0	0,00
51 - Obras e Instalaes	25	0	0	0	0,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	20	0	0	0	0,00
95 - Aplicao Direta a Conta de Recursos do Que Tratam os 55 1º e 2º Do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, De 2012	5.983	0	0	0	0,00
51 - Obras e Instalaes	5.983	0	0	0	0,00
<b>5 - Investies Financeiras</b>	<b>340.472</b>	<b>248.975</b>	<b>85.141</b>	<b>334.116</b>	<b>98,13</b>
60 - Aplicaes Diretas	340.472	248.975	85.141	334.116	98,13
61 - Aquisio de Imveis	4.695	0	4.695	4.695	99,98
62 - Aquisio de Produtos Para Revenda	2.260	0	2.243	2.243	99,25
65 - Constituio ou Aumento de Capital de Empresas	248.065	248.322	0	248.322	99,70
66 - Concessao de Emprstimos e Financiamentos	78.070	0	75.472	75.472	96,83
84 - Despesas Decorrentes da Participao em Fundos, Organismos, ou Instituies Assambladas, Nacionais e Internacionais	3.000	853	0	853	28,42
92 - Despesas de Exercicis Anteriores	2.732	0	2.732	2.732	100,00
<b>6 - Amortizao Da Dvida</b>	<b>6.264.560</b>	<b>4.276.409</b>	<b>6.316</b>	<b>4.282.724</b>	<b>68,38</b>
90 - Aplicaes Diretas	5.294.550	4.276.409	6.315	4.282.724	81,25
27 - Encargos Pbli sobre as Avarias, Geraes, Seguros e Sntenas	24.571	24.560	0	24.560	99,96
71 - Principal da Dvida Contratual Resgatada	2.540.684	1.584.433	6.315	1.590.748	62,61
77 - Principal Corrido da Dvida Contratual Refinanciada	2.699.295	2.667.409	0	2.667.409	98,82
<b>Total</b>	<b>12.354.838</b>	<b>7.444.838</b>	<b>1.958.165</b>	<b>9.402.802</b>	<b>76,11</b>

Fonte: SEFAZ/CE/COG-Consulta Sionica nº 010004.

Nota 1: Na coluna Autorizada no consta a dotao atualizada das Empresas Independentes;

Nota 2: Na Modalidade Aplicaes Diretas do Grupo Investimentos Outras Aplicaes Diretas referem-se as realizaes de: despesa 54-Diárias-Civ, 17-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Militar, 33-Passagens e Despesas Com Locao, 38-Outros Servios de Terceiros Pessoa Fisica, 42-Auxlios, 45-Subvenes Sociais, 47-Obrigaes Tributrias e Contributivas e 48-Auxlios Financeiros a Pessoas

48-Auxlios Financeiros a Pessoas Fisicas

## INVESTIMENTOS

A tabela a seguir destaca os principais programas de grande porte do Governo do Estado, abrangendo projetos concluidos e em execuo. No âmbito das Despesas de Capital, o grupo de Investimentos totalizou R\$4,79 bilhes, o que representa 50,90% da categoria.

Os setores de Oferta Hídrica para Múltiplos Usos (21,84%) e Infraestrutura e Logística (21,68%) foram os mais relevantes em 2025. Juntos, esses dois eixos somaram R\$2,08 bilhões, concentrando 43,52% do montante total investido.

**Tabela 53 - Demonstrativo dos Investimentos nos Programas de Governo de Maior Relevância**

Especificação	(R\$ Milhares)	
	Valor	Part. %
Oferta Hídrica Para Múltiplos Usos	1.045.400	21,84
Infraestrutura e Logística	1.037.669	21,68
Mobilidade, Trânsito e Transporte	395.212	8,26
Educação em Tempo Integral e Complementar ao Ensino Médio	322.325	6,73
Desenvolvimento do Espaço Urbano	318.510	6,66
Atenção à Saúde, com Acesso Integral e de Qualidade	185.823	3,88
Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar	143.081	2,99
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural	141.761	2,96
Segurança Pública Fortalecida e Integrada à Sociedade	141.578	2,96
Desenvolvimento do Ensino Médio	121.868	2,55
Desenvolvimento Integral da Educação Superior	117.612	2,46
Gestão Administrativa do Ceará	94.026	1,96
Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana	73.002	1,53
Desenvolvimento Integral da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com Equidade e Qualidade	72.754	1,52
Melhoria da Relação Fisco-Contribuinte-Sociedade	69.743	1,46
Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio	54.984	1,15
Gestão do Sistema Penitenciário e Promoção da Ressocialização	43.005	0,90
Esporte e Lazer Para a População	41.761	0,87
Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional	36.327	0,76
Qualifica Ceará: Educação Profissional Para o Mundo do Trabalho	30.060	0,63
Tutela dos Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis	28.702	0,60
Educação, Equidade e Direitos Humanos	27.300	0,57
Transformação Digital no Governo do Ceará	26.985	0,56
Matriz Energética do Estado do Ceará	24.246	0,51
Promoção da Inclusão Social e da Cidadania	16.590	0,35
Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	15.647	0,33
Promoção do Patrimônio Cultural e Memória Cearense	15.426	0,32
Desenvolvimento e Diversificação dos Setores Industriais	15.233	0,32
Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes e Jovens em Atendimento Socioeducativo	15.151	0,32
Desenvolvimento Sustentável e Consolidado do Destino Turístico Ceará	14.875	0,31
Gestão da Rede de Conhecimento, Educação, Tecnologia e Inovação em Saúde	12.684	0,27
Outros	86.622	1,81
<b>Total</b>	<b>4.785.963</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta flexivision n° 010059

A tabela a seguir detalha os investimentos do Governo Estadual por função, reforçando o compromisso com a transparência pública. Em 2025, os maiores aportes concentraram-se em:



Tabela 54 - Demonstrativo dos Investimentos nas Funções de Governo

Função	(R\$ Milhares)	
	Total	Part. %
01 - Legislativa	21.629	0,45
02 - Judiciária	37.244	0,78
03 - Essencial à Justiça	35.401	0,74
04 - Administração	124.355	2,60
06 - Segurança Pública	186.435	3,90
08 - Assistência Social	46.106	0,96
09 - Previdência Social	5	0,00
10 - Saúde	211.047	4,41
11 - Trabalho	641	0,01
12 - Educação	716.722	14,98
13 - Cultura	22.730	0,47
14 - Direitos da Cidadania	66.467	1,39
15 - Urbanismo	349.688	7,31
16 - Habitação	6.600	0,14
17 - Saneamento	131.803	2,75
18 - Gestão Ambiental	1.066.840	22,29
19 - Ciência e Tecnologia	8.923	0,19
20 - Agricultura	234.004	4,89
21 - Organização Agrária	1.129	0,02
22 - Indústria	15.824	0,33
23 - Comércio e Serviços	13.665	0,29
24 - Comunicações	3.151	0,07
25 - Energia	24.246	0,51
26 - Transporte	1.419.549	29,66
27 - Desporto e Lazer	41.761	0,87
<b>Total</b>	<b>4.785.965</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 9945

## INVERSÕES FINANCEIRAS

O grupo Inversões Financeiras totalizou R\$334 milhões em despesas realizadas, o que representa 3,55% de sua categoria econômica. Em relação ao ano anterior, o grupo registrou um expressivo crescimento nominal de 119,88%.

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

De acordo com a tabela seguinte, a amortização da Dívida alcançou o patamar de R\$4,28 bilhões, contribuindo com 45,81% das Despesas de Capital. Em comparação ao exercício anterior, houve um incremento de 138,37% em termos nominais.

Tabela 55 - Demonstrativo da Amortização da Dívida

(R\$ Milhares)

Especificação	Exercícios		Var. % (B/A)
	2024(A)	2025(B)	
<b>Pagamento da Dívida Interna</b>			
<b>Concessão do PASEP-ISSEC</b>	<b>77</b>	<b>83</b>	<b>7,63</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	77	83	7,63
Parcelamento PASEP	77	83	7,63
<b>Manutenção e Funcionamento Administrativo-ADAGRI</b>	<b>54</b>	<b>53</b>	<b>-1,57</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	54	53	-1,57
Parcelamento PASEP	54	53	-1,57
<b>Manutenção e Funcionamento Administrativo-FUNDES</b>	<b>65</b>	<b>69</b>	<b>5,84</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	65	69	5,84
Parcelamento PASEP	65	69	5,84
<b>Manutenção e Funcionamento Administrativo-EMATERCE*</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	-	-	-
Parcelamento INSS	-	-	-
<b>Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>	<b>956.442</b>	<b>3.180.466</b>	<b>232,53</b>
Parcelamento INSS	-	-	-
Parcelamento PASEP	5.473	2.195	-59,89
Parcelamento com Instituição Não financeira	160.658	176.851	10,08
Principal da Dívida Contratual Resgatado	790.312	3.001.419	279,78
<b>Pagamento da Dívida- Lei nº 9.496</b>	<b>31.340</b>	<b>35.115</b>	<b>12,04</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	31.340	35.115	12,04
Principal da Dívida Contratual Interna Resgatado	31.340	35.115	12,04
<b>Pagamento da Dívida Junto a União-COHAB</b>	<b>23.723</b>	<b>30.671</b>	<b>29,29</b>
Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	23.723	30.671	29,29
Honra de Garantias Concedidas- Instituições Financeiras	23.723	30.671	29,29
Honra de Garantias Concedidas- Tesouro Nacional	-	-	-
<b>Total Pagamento Dívida Interna</b>	<b>1.011.702</b>	<b>3.246.456</b>	<b>220,89</b>
<b>Pagamento da Dívida Externa</b>			
Principal da Dívida Contratual Resgatado	784.993	1.036.262	32,01
Principal da Dívida Contratual Externa Resgatado	784.993	1.036.262	32,01
<b>Total pagamento dívida Externa</b>	<b>784.993</b>	<b>1.036.262</b>	<b>32,01</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.796.694</b>	<b>4.282.718</b>	<b>138,37</b>

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

O pagamento da Amortização da Dívida Interna somou R\$3,2 bilhões, representando 75,80% do valor amortizado da dívida e 34,73% das Despesas de Capital. Confrontando-se essa despesa com o exercício anterior, constata-se um acréscimo nominal de 220,89%.

Esse resultado foi impulsionado pela operação de crédito destinada à reestruturação e recomposição do principal da dívida pública estadual. Por meio do programa Ceará Sustentável, o Estado firmou contrato com o Banco Mundial (BIRD) no montante de 80 bilhões de ienes japoneses (JPY). A estratégia consistiu na liquidação antecipada de sete contratos/tranches remanescentes com instituições financeiras nacionais, originalmente denominadas em reais (BRL), que foram consolidadas em uma única operação externa com o BIRD.

Além disso, ressalta-se que, no âmbito da dívida interna, o montante apresentado não inclui pagamentos relacionados a precatórios.

Quanto à amortização da Dívida Externa, somou em 2025 o quantitativo de R\$1,04 bilhão, representando 24,20% do grupo de despesa Amortizações e 11,09% das Despesas de Capital. Em comparação com o exercício de 2024, observa-se um crescimento nominal adicional de 32,01%.

Esse resultado na dívida externa foi influenciado, primordialmente, pela operação de reestruturação da dívida firmada com o BIRD. A estratégia consistiu na substituição de sete tranches em moeda nacional (BRL) por um único contrato em moeda estrangeira (JPY), o que resultou na concentração de um maior volume de amortização da dívida externa, porém sob condições financeiras mais favoráveis ao Estado.

### 2.3.11 Despesas dos Fundos Previdenciários

**Tabela 56 - Demonstrativo Consolidado das Despesas dos Fundos Previdenciários - FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP**

(R\$ Milhares)					
Despesas Previdenciárias	PREVID	FUNAPREV	FPP	PREVMILITAR	Total
<b>Benefícios</b>	<b>760.611</b>	<b>4.006.553</b>	<b>18.141</b>	<b>1.273.824</b>	<b>6.059.129</b>
Aposentadorias (Civil), Reservas e Reformas (Militar)	871	3.904.102	17.668	827.447	4.750.088
Pensões por Morte	759.740	102.451	472	446.378	1.309.041
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0</b>	<b>498</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>498</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0	498	0	0	498
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0	0	0
<b>Total das Despesas Previdenciárias</b>	<b>760.611</b>	<b>4.007.051</b>	<b>18.141</b>	<b>1.273.824</b>	<b>6.059.627</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision: 012393

A despesa consolidada dos fundos de previdência, no exercício de 2025, totalizou R\$6,07 bilhões. Houve um aumento da despesa de 13,67% ante aos R\$5,34 bilhões registrados em 2024, superior ao aumento da receita que foi pouco mais de 10% no período.

O PREVID, por ser um plano novo com poucos servidores aposentados, foi responsável por mais de 29% das receitas e por 12,5% das despesas.

O FUNAPREV arrecadou cerca de 53,75% das receitas previdenciárias, contudo foi responsável por pouco mais de 66% das despesas, gerando um resultado negativo de R\$1,4 bilhão.

Já o PREVMILITAR arrecadou cerca de 16,69% das receitas previdenciárias, contudo foi responsável por pouco mais de 21% das despesas, gerando um resultado negativo de R\$468,7 milhões.

Cumprir informar também que o PREVMILITAR era antes considerado como um fundo financeiro e, portanto, era abrangido pelas normas que regem o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Ceará. Contudo, a Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o transformou no Sistema de Proteção Social do Militar:

*“[Art. 24-E](#). O Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios deve ser regulado por lei específica do ente federativo, que estabelecerá seu modelo de gestão e poderá prever outros direitos, como saúde e assistência, e sua forma de custeio.*

*Parágrafo único. Não se aplica ao Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados (...) a legislação dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.”*

Optou-se, no entanto, em manter as informações referentes ao PREVMILITAR nesta seção e na de Receitas dos Fundos Previdenciários, para preservar a qualidade da informação contábil, notadamente quanto à comparabilidade.

### **2.3.12. Receita e Despesa Consolidadas por Fonte de Recursos**

A tabela a seguir detalha a consolidação das receitas e despesas do exercício de 2025 por fonte de recursos. Sob a ótica da despesa realizada, a maior parcela dos dispêndios estaduais foi financiada pelos Recursos Não Vinculados de Impostos (Fonte 500), totalizando R\$28,90 bilhões (56,60% do total da execução da despesa). Somados a estes, os gastos via Recursos Não Vinculados (501) e Compensação de Impostos (502) alcançaram R\$2,43 bilhões (4,77% da execução global).

No setor educacional, os recursos do FUNDEB/FUNDEF (Fontes de Recursos 540, 541, 544 e 546) somaram R\$ 4,25 bilhões (8,33% do total da despesa executada), enquanto outros recursos vinculados à educação (Fontes 550 a 599) totalizaram R\$ 591,54 milhões (1,16% do total empenhado). Na área da Saúde (Fontes 600 a 659), as despesas atingiram R\$1,71 bilhão, representando 3,35% do total empenhado. Por fim, as ações de Assistência Social (Fontes de Recursos 660, 665 e 669) registraram a cifra de R\$38,47 milhões, correspondendo a 0,08% da despesa total.

**Tabela 57 - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias, por Fontes de Recursos**

Fonte	(R\$ Milhares)			
	Receita Realizada (A)	% Part. (A/Total A)	Despesa Empenhada (B)	% Part. (B/Total B)
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.333.230	54,38	28.899.488	56,60
501 - Outros Recursos não Vinculados	2.557.793	4,91	2.340.429	4,58
502 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	97.045	0,19	92.521	0,18
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.450.138	4,70	2.419.639	4,74
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.215.419	2,33	1.240.567	2,43
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	480.229	0,88	577.106	1,13
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -ETI	36.159	0,07	18.069	0,04
550 - Transferência do Salário-Educação	244.756	0,47	264.025	0,56
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	85.318	0,16	91.011	0,18
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.391	0,01	3.912	0,01
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	37.771	0,07	152.456	0,30
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	58.600	0,11	29.481	0,06
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	9.931	0,02	7.628	0,01
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	257	0,00	190	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	32.823	0,06	22.839	0,04
600 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do SUSs Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.429.562	2,74	1.470.257	2,88
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	42.293	0,08	22.511	0,04
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0.	460	0,00	0	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0.	1.636	0,00	0	0,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais Para Profissionais da Enfermagem	79.368	0,15	68.117	0,13
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	69.265	0,13	64.589	0,13
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	216	0,00	0	0,00
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	238	0,00	0	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	38.788	0,07	67.105	0,13
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	4.987	0,01	2.352	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.207	0,02	13.468	0,03
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	7.123	0,01	5.926	0,01
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	7.767	0,01	12.906	0,03
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	45.686	0,09	19.637	0,04
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	562.271	1,08	588.559	1,11
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	96	0,00	0	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	22.152	0,04	30.920	0,06
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	75.326	0,14	82.536	0,16
706 - Transferência Especial da União	14.459	0,03	5.863	0,01
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.491	0,01	1.383	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	24.432	0,05	34.858	0,07
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	24.815	0,05	5.188	0,01
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	58.019	0,11	74.696	0,15
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador -FAT	3.406	0,01	5.443	0,01
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	420	0,00	502	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	19	0,00	214	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário Icms Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022	0	0,00	18.265	0,04
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	64.080	0,12	76.879	0,15
749 - Outras Vinculações de Transferências	0	0,00	0	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -CIDE	27.112	0,05	27.219	0,05
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	135.995	0,26	125.076	0,24
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	853.680	1,64	634.706	1,24
754 - Recursos de Operações de Crédito	6.523.835	12,52	5.609.688	10,99
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	26	0,00	21.403	0,04

756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	17	0,00	0	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais Lides das Quais o Ente faz Parte	21.011	0,04	21.011	0,04
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.176.641	2,26	1.106.702	2,17
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	196.708	0,38	196.179	0,39
799 - Outras Vinculações Legais	91.062	0,17	90.499	0,18
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.411.591	2,71	769.623	1,51
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.593.103	4,98	2.738.161	5,36
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa De Administração	29.388	0,06	25.481	0,05
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	805.036	1,55	838.477	1,64
804 - Demais Recursos Previdenciários	19.358	0,04	18.141	0,04
<b>Total</b>	<b>52.102.007</b>	<b>100,00</b>	<b>51.055.750</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta nº 011340.

### 3. GESTÃO FINANCEIRA

Os demonstrativos contábeis relativos à gestão financeira permitem analisar o resultado das decisões governamentais no exercício que implicaram a obtenção e o dispêndio de recursos financeiros, com impactos diretos no fluxo de caixa e nas disponibilidades governamentais. Esses fluxos financeiros, em grande parte, dependem da autorização legislativa dada pela Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício.

Entretanto, existem diversos fluxos que independem de tal autorização, ou porque já foram autorizados em exercícios anteriores (como é o caso da execução dos Restos a Pagar), ou porque decorrem de fluxos financeiros compensatórios, originados de entradas e saídas simultâneas em contas de ativo e passivo financeiro.

Esses fluxos, em tese, não geram repercussões em termos de resultados patrimoniais, mas, em virtude dos expressivos montantes movimentados, requerem escrituração e controles contábeis específicos (como é o caso dos depósitos de terceiros recebidos em virtude de consignações retidas em processos de pagamento, depósitos a quem de direito que exigirão devolução futura e demais depósitos restituíveis).

Os demonstrativos da gestão financeira permitem a análise desses fluxos sob diversas perspectivas e auxiliam no entendimento de como as disponibilidades governamentais se comportaram ao longo do exercício financeiro.

Três são os demonstrativos que evidenciem os fluxos da Gestão Financeira: o **Balço Financeiro**, que evidencia os fluxos de caixa ocorridos no exercício decorrentes ou não da execução orçamentária e seus impactos sobre das disponibilidades ao final do exercício, o **Demonstrativo da Dívida Flutuante**, que foca na evidenciação das variações na dívida financeira de curto prazo, considerando os Restos a Pagar Não Processados, os Restos a Pagar Processados e os Depósitos de Diversas Origens (a publicação do Balço Financeiro e do Demonstrativo da Dívida Flutuante cumprem dispositivos da Lei nº 4.320/64), e a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, que evidencia a geração líquida de caixa do período sob o enfoque das operações realizadas pelo governo ao longo do exercício: fluxo das atividades operacionais, fluxo das atividades de investimento e fluxo das atividades de financiamento (a publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa cumpre as determinações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP). A seguir, são apresentados os números da Gestão Financeira do Estado do Ceará para o exercício, sob a ótica dos três demonstrativos.

#### 3.1 Balço Financeiro Consolidado

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balço Financeiro “demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

Assim, o Balço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receita Orçamentária, Transferências Financeiras Recebidas, Outras Movimentações Financeiras Recebidas e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária, Transferências Financeiras Concedidas, Outras Movimentações Financeiras e

Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do “saldo em espécie” do exercício anterior na coluna dos ingressos e do “saldo em espécie” para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. Apesar de o texto legal trazer à época a expressão “saldo em espécie”, é importante esclarecer que a melhor terminologia contábil atualmente aplicável a tal definição, para fins do demonstrativo abordado, seria o conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos e dos dispêndios financeiros, tanto orçamentários como extraorçamentários. Se os ingressos superarem os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit.

Este resultado, contudo, não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro para fins de fonte de abertura de créditos adicionais, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

Observa-se, portanto, que o Estado apresentou um resultado financeiro positivo de R\$1,2 bilhões no exercício de 2025.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere e discrimina os seguintes elementos:

- a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e recursos vinculados ao RPPS);
- a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e recursos vinculados ao RPPS);
- as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou não da execução orçamentária;
- as outras movimentações financeiras, incluídas no quadro principal pela atualização da IPC 06 realizada em junho de 2024, as quais se constituem por aplicações e resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras, bem como Bloqueios e Desbloqueios de Valores em Caixa;
- os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e
- o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No exercício encerrado, o Balanço Financeiro evidenciou ingressos orçamentários em R\$52,09 bilhões. Do total arrecadado pelo Estado no período, R\$30,98 bilhões foram recursos não vinculados, ou seja, não possuíam uma destinação específica previamente determinada e puderam ser alocados discricionariamente pelos gestores públicos, respeitando-se a legislação vigente.

A receita com recursos vinculados foi de R\$21,10 bilhões, dos quais R\$17,07 bilhões representam recursos cujas vinculações não dizem respeito ao RPPS, e R\$4,03 bilhões refletem a arrecadação especificamente vinculada à manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

A despesa orçamentária executada alcançou R\$51,05 bilhões. Foi executada em fontes de recursos não vinculados a quantia de R\$31,32 bilhões. As despesas vinculadas, por sua vez, totalizaram R\$19,72 bilhões, dentre os quais R\$3,53 bilhões foram destinados especificamente para o RPPS.

Transferências financeiras recebidas e concedidas totalizaram o montante de R\$41,84 bilhões, enquanto os dispêndios de Outras Movimentações Financeiras superaram seus ingressos, cujos montantes alcançaram, respectivamente, R\$1,14 bilhão e R\$412,64 milhões.

Já os recebimentos extraorçamentários, no valor de 73,77 bilhões, superaram os dispêndios de mesma natureza, os quais totalizaram 72,79 bilhões.

O grupo de saldo para o exercício seguinte apresentou aumento de 14,39% quando comparado ao saldo do exercício anterior, resultado do acréscimo do valor de 9,02 bilhões ao final de 2024 para 10,32 bilhões ao final de 2025.

**Tabela 58 - Demonstrativo Resumido do Balanço Financeiro Consolidado**

(R\$ milhares)

Balanço Financeiro	Nota Explicativa	Exercício	
		2025	2024
<b>Ingressos</b>			
Receita Orçamentária (I)	BF 1	52.097.614	42.147.417
Recursos Não Vinculados		30.988.068	27.815.764
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		17.075.465	10.684.335
Recursos Vinculados ao RPPS		4.034.082	3.647.318
Transferências Financeiras Recebidas (II)	BF 1	41.844.330	34.483.496
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	BF 2	412.641	786.485
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	BF 3	73.776.374	79.006.006
Saldo do Exercício Anterior (V)	BF 4	9.025.346	9.844.191
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV+V)</b>		<b>177.156.305</b>	<b>166.267.595</b>
<b>Dispêndios</b>			
Despesa Orçamentária (VII)	BF 1	51.051.357	43.315.346
Recursos não Vinculados		31.328.045	29.108.810
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		16.190.047	11.074.588
Recursos Vinculados ao RPPS		3.533.265	3.131.948
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	BF 1	41.844.330	34.483.496
Outras Movimentações Financeiras (IX)	BF 2	1.144.208	1.271.857
Pagamentos Extraorçamentários (X)	BF 3	72.792.128	78.171.550
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	BF 4	10.324.281	9.025.346
<b>TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>		<b>177.156.305</b>	<b>166.267.595</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG. Consultas Flexvision 11887 e 12117

### 3.2 Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante compreende os compromissos financeiros contraídos pelo Estado por períodos breves e determinados, atuando tanto na administração de valores de terceiros sob sua guarda quanto no atendimento de necessidades momentâneas de caixa. Conforme o Art. 92 da Lei nº 4.320/1964, esse demonstrativo abrange os restos a pagar (exceto serviços da dívida), os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. O demonstrativo a seguir detalha a composição analítica da Dívida Flutuante do Estado do Ceará.

Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo que detalha a composição da Dívida Flutuante do Estado do Ceará.

**Tabela 59 - Demonstrativo da Dívida Flutuante – Consolidada**

(R\$ Milhares)

Especificação	NE	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
			Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>DF 01</b>	1.790.184	2.009.740	1.476.533	188.478	2.134.913
1º Exercício Anterior		1.656.846	0	1.426.250	105.423	125.173
2º Exercício Anterior		133.338	0	50.283	83.055	0
Deste Exercício		0	2.009.740	0	0	2.009.740
<b>Subtotal</b>		1.790.184	2.009.740	1.476.533	188.478	2.134.913
<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>DF 01 e DF 03</b>	49.455	197.469	43.677	2.932	200.315
1º Exercício Anterior		46.411	0	42.320	1.245	2.846
2º Exercício Anterior		3.043	0	1.358	1.887	0
Deste Exercício		0	197.469	0	0	197.469
<b>Subtotal</b>		49.455	197.469	43.677	2.932	200.315
<b>Restos a Pagar Processados - RETENÇÃO</b>		118.545	66.358	72.625	626	111.652
1º Exercício Anterior		111.991	0	66.601	66	45.294
2º Exercício Anterior		6.554	0	6.024	530	0
Deste Exercício		0	66.358	0	0	66.358
<b>Subtotal</b>		118.545	66.358	72.625	626	111.652
Depósitos de Diversas Origens	<b>DF 02</b>	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>		2.208.268	110.826.899	110.533.234	0	2.499.933
Depósitos de Tesouraria		0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>		0	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>4.164.451</b>	<b>113.100.467</b>	<b>112.126.069</b>	<b>192.036</b>	<b>4.946.814</b>

### 3.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa em 2025 foi positiva em aproximadamente R\$1,252 bilhão. O principal fator para esse desempenho foi o fluxo das atividades operacionais, com superávit de R\$3,214 bilhões. Em contrapartida, o fluxo das atividades de investimento apresentou déficit de cerca de R\$4,219 bilhões.

Já a variação do Caixa e Equivalentes de Caixa do período foi positiva em quase R\$1,264 bilhão. A diferença entre a geração líquida e a variação de caixa é explicada pelo campo “Conciliação Contábil-Financeira”, detalhado em nota explicativa. Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo resumido da DFC do Estado do Ceará.

Tabela 60 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

(R\$ Milhares)

Demonstração Dos Fluxos de Caixa	NE	Exercícios	
		2025	2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>			
<b>Ingressos</b>	<b>DFC 01</b>	<b>127.322.294</b>	<b>124.321.023</b>
Receitas Derivadas e Originárias		26.904.481	23.933.141
Transferências recebidas		60.444.524	51.690.608
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	DFC 02	39.973.289	48.697.274
<b>Desembolsos</b>	<b>DFC 01</b>	<b>124.108.645</b>	<b>121.086.841</b>
Pessoal e Demais Despesas		35.976.931	32.108.508
Juros e encargos da dívida		1.094.543	1.255.737
Transferências concedidas		46.588.757	38.862.578
Outros desembolsos operacionais	DFC 02	40.448.414	48.860.018
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>3.213.649</b>	<b>3.234.182</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>			
<b>Ingressos</b>	<b>DFC 01</b>	<b>52.576</b>	<b>59.212</b>
Alienação de Bens		16	6.246
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		52.560	52.966
Outros ingressos de investimentos		0	0
<b>Desembolsos</b>	<b>DFC 01</b>	<b>4.272.005</b>	<b>3.235.081</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		3.197.634	2.238.655
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		71.795	81.715
Outros desembolsos de investimentos	DFC 05	1.002.576	914.711
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-4.219.428</b>	<b>-3.175.869</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>			
<b>Ingressos</b>	<b>DFC 01</b>	<b>6.540.363</b>	<b>947.952</b>
Operações de Crédito		6.539.206	947.952
Integralização do capital social de empresas dependentes		0	0
Outros ingressos de financiamento		1.157	0
<b>Desembolsos</b>	<b>DFC 01</b>	<b>4.282.718</b>	<b>1.796.694</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida		24.566	23.723
Outros desembolsos de financiamentos	DFC 04	4.258.152	1.772.971
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>2.257.645</b>	<b>-848.742</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>1.251.865</b>	<b>-790.429</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		8.910.336	9.723.585
Caixa e Equivalente de caixa final		10.174.055	8.910.336
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa		1.263.719	-813.249
<b>CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA (IV - V - VI + VII)</b>	<b>DFC 03</b>	<b>-11.854</b>	<b>22.820</b>
<b>IV - SAÍDAS DE CAIXA A REGULARIZAR</b>		<b>4.450.959</b>	<b>4.242.713</b>
<b>V - SAÍDAS DE CAIXA REGULARIZADAS</b>		<b>4.423.540</b>	<b>4.266.074</b>
<b>VI - ENTRADAS DE CAIXA A REGULARIZAR</b>		<b>30.695.429</b>	<b>28.300.642</b>
<b>VII - ENTRADAS DE CAIXA REGULARIZADAS</b>		<b>30.656.156</b>	<b>28.346.823</b>
<b>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO</b>		<b>1.251.865</b>	<b>-790.429</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Relatório Flexvision 012313

## 4. GESTÃO PATRIMONIAL

### 4.1 Balanco Patrimonial Consolidado

O Balanco Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

**Ativo** - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

**Passivo** - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

**Patrimônio Líquido** - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- estiverem disponíveis para realização imediata; e
- tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. Assim, o Ativo Não Circulante compreende: ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 11ª edição (STN, 2024), o Balanco Patrimonial é composto por:

- Demonstrativo Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Tabela 61 - Demonstrativo do Balço Patrimonial Consolidado

Quadro Principal

(R\$ milhares)

ATIVO	NE	Exerccios	
		2025	2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.174.055	8.910.336
Crditos a Curto Prazo	BP02 BP03 BP04	11.090.562	10.067.232
Demais Crditos e Valores a Curto Prazo	BP03 BP05 BP06 BP07	771.774	751.076
Investimentos - Aplicaçes Temporrias a Curto Prazo		439.812	505.657
Estoques		835.278	422.476
Ativo No Circulante Mantido para Venda		0	0
Ativo Biolgico		0	0
VPD Pagas Antecipadamente	BP09	24.315	30.668
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>23.335.796</b>	<b>20.687.445</b>
<b>ATIVO NO CIRCULANTE</b>			
Realizvel a Longo Prazo	BP03 BP04 BP08 BP10	15.478.315	14.226.888
Investimentos	BP11	8.282.346	6.959.918
Imobilizado	BP12	34.507.418	31.371.576
Intangvel	BP12	391.784	339.085
<b>Total do Ativo No Circulante</b>		<b>58.659.864</b>	<b>52.897.467</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>81.995.660</b>	<b>73.584.912</b>
<b>PASSIVO E PATRIMNIO LQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigaçes Trabalhistas, Previdencirias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	BP13	16.317	22.910
Emprstimos E Financiamentos a Curto Prazo	BP14	1.700.091	4.094.277
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BP15	1.380.620	571.171
Obrigaçes Fiscais a Curto Prazo		15	131
Transferncias Fiscais A Curto Prazo		41.746	49.798
Provises a Curto Prazo	BP16	4.479.438	3.499.484
Demais Obrigaçes a Curto Prazo	BP17	2.608.853	2.289.909
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>10.227.080</b>	<b>10.527.679</b>
<b>PASSIVO NO CIRCULANTE</b>			
Obrigaçes Trabalhistas, Previdencirias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		1.105	4.010
Emprstimos e Financiamentos a Longo Prazo		17.456.919	13.773.223
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		1.528.803	1.492.866
Obrigaçes Fiscais a Longo Prazo		0	0
Provises a Longo Prazo	BP 18	88.686.052	91.707.353
Demais Obrigaçes a Longo Prazo		0	0
Resultado Diferido		0	0
<b>Total do Passivo No Circulante</b>		<b>107.672.878</b>	<b>106.977.451</b>
<b>PATRIMNIO LQUIDO</b>	BP 19		
Patrimnio Social e Capital Social		29.404	29.404
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0	0
Reservas de Capital		0	0
Ajustes de Avaliaço Patrimonial		0	0
Reservas de Lucros		0	0
Demais Reservas		2.897.152	2.840.969
Resultados Acumulados		-38.830.854	-46.730.592
(-) Açes/Cotas em Tesouraria		0	0
<b>Total do Patrimnio Lquido</b>		<b>-35.904.298</b>	<b>-43.320.219</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMNIO</b>		<b>81.995.660</b>	<b>73.584.912</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

## Quadro dos Ativos Financeiros e Permanentes

(R\$ milhares)

Especificação	NE	Exercícios	
		2025	2024
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		12.801.710	10.774.331
Ativo Permanente		69.193.950	62.810.581
<b>Total do Ativo</b>		<b>81.995.660</b>	<b>73.584.912</b>
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		4.946.814	4.164.451
Passivo Permanente		115.081.761	115.128.060
<b>Total do Passivo</b>		<b>120.028.575</b>	<b>119.292.511</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	BP20	<b>-38.032.914</b>	<b>-45.707.599</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG.

## Quadro das Contas de Compensação

(R\$ milhares)

Especificação	NE	Exercícios	
		2025	2024
<b>Atos Potenciais Ativos</b>	BP21		
Garantias e Contragarantias Recebidas		350.124	418.932
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		14.121.144	9.403.013
Direitos Contratuais		38.888.243	30.309.911
Demandas Judiciais		0	0
Outros Atos Potenciais Ativos		0	19.990
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>53.359.511</b>	<b>40.151.846</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e Contragarantias concedidas		137	137
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		7.947.192	7.090.615
Obrigações contratuais		110.469.008	87.016.778
Demandas Judiciais		0	0
Outros atos potenciais passivos		757.552	731.861
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>119.173.890</b>	<b>94.839.392</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

## 4.2 Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, “a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

A apuração do resultado patrimonial do período é realizada pelo confronto das contas de Variação Patrimonial Aumentativa - VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

**Tabela 62 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

(R\$ milhares)

Especificação	NE	Exercícios	
		2025	2024
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.410.257	24.772.882
Contribuições		4.128.471	3.760.808
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.346.215	975.382
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		6.100.218	3.182.912
Transferências e Delegações Recebidas		68.323.083	60.708.573
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	DV02	587.831	432.703
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	DV03	8.885.800	2.501.149
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>122.761.874</b>	<b>96.334.209</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e Encargos Sociais		17.407.421	15.974.091
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		6.140.915	5.512.872
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo		8.569.850	7.824.524
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	DV04	2.329.939	4.460.642
Transferências e Delegações Concedidas		66.285.241	58.739.628
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos Tributários	DV02	6.234.764	5.460.867
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		82	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	DV05	7.325.960	12.633.588
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>114.698.103</b>	<b>110.945.972</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	DV01	<b>8.063.771</b>	<b>-14.611.763</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, do exercício, demonstra um total de variações patrimoniais aumentativas de R\$ 122,76 bilhões e um total de variações patrimoniais diminutivas, contabilizadas em R\$ 114,69 bilhões, portanto, o resultado patrimonial do exercício foi de R\$ 8,06 bilhões.

No exercício 2024, do total de R\$ 110,5 bilhões de VPD identificadas no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, R\$ 9,4 bilhões decorreram de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo (dentro do grupo Outras Variações Patrimoniais Diminutivas), o que corresponde a 8,5% da despesa total apurada, que mais impactou o resultado deficitário.

## 5. GESTÃO FISCAL

### 5.1 Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu artigo 52, a emissão bimestral do relatório do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e, em seu artigo 54, a emissão quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, de forma que a sociedade e os órgãos de controle possam acompanhar a gestão das finanças do Ente Público.

O RREO contempla precipuamente informações acerca de receitas e despesas orçamentárias, execução de restos a pagar, resultados primário e nominal, parcerias público-privadas e projeções atuariais dos regimes previdenciários. Os relatórios que compõem o RREO estão listados abaixo.

- Anexo 1 - Balanço Orçamentário
- Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
- Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
- Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
- Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
- Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial
- Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
- Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
- Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O RGF monitora a situação fiscal do Ente sob o enfoque de direitos (disponibilidade de caixa e haveres financeiros líquidos e certos), obrigações assumidas e o nível de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesa de pessoal. Os relatórios que compõem o RGF são os seguintes.

- Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
- Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
- Anexo 5 - Demonstrativo Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
- Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

As seções seguintes consistem na análise dos principais indicadores da gestão orçamentária e fiscal do Estado do Cear no exerccio de 2025.

## **5.2 Relatório Resumido da Execução Orçamentria**

### **5.2.1 Resultados Primrio e Nominal**

A fim de garantir a estabilidade nas contas pblicas, a LRF imps o estabelecimento de metas de resultados primrio e nominal a serem alcançadas.

O resultado primrio  definido pela diferença entre receitas e despesas no-financeiras do governo, computando-se as receitas arrecadadas e as despesas pagas. Basicamente se excluem do clculo receitas e despesas com juros e operações financeiras. Para se chegar ao resultado nominal, soma-se ao resultado primrio o saldo de Juros, Encargos e Variações Monetrias (ativos menos passivos).

A tabela abaixo, em que a previso foi evidenciada conforme as Memrias de Clculo das Metas Anuais para o Resultado Primrio, presentes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentrias (LDO) de 2025, tanto em sua publicao original (Lei n 18.973/2024) quanto na mais recente alterao subsequente (Lei n 19.600/2025), traz as metas de resultado primrio pelo critrio “acima da linha” para o exerccio de 2025 em comparao com sua realizao.

**Tabela 63 - Demonstrativo Comparativo da Previso de Metas Fiscais com a Realizao, de Acordo os Arts.4,  1 e Art. 5 da Lei de Responsabilidade Fiscal**

(R\$ milhares)

ESPECIFICA O	PREVISO INICIAL (A)	PREVISO ATUALIZADA (B)	REALIZA O (C)	% BASE INICIAL (C)/(A)	% BASE ATUALIZADA (C)/(B)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>35.365.654</b>	<b>35.365.654</b>	<b>40.946.321</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>
Impostos, Taxas e Contribuoes de Melhoria	16.255.656	16.255.656	18.079.180	1,11	1,11
ICMS	11.674.294	11.674.294	12.929.095	1,11	1,11
IPVA	839.419	839.419	863.510	1,03	1,03
ITCD	103.478	103.478	197.850	1,91	1,91
IRRF	2.533.265	2.533.265	2.845.431	1,12	1,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuoes de Melhoria	1.105.200	1.105.200	1.243.295	1,12	1,12
Contribuoes	731.687	731.687	803.494	1,10	1,10
Receita Patrimonial	936.757	936.757	1.397.708	1,49	1,49
Aplicaoes Financeiras (II)	652.972	652.972	1.045.196	1,60	1,60
Outras Receitas Patrimoniais	283.786	283.786	352.513	1,24	1,24
Transferencias Correntes	15.986.909	15.986.909	18.081.965	1,13	1,13
Cota-Parte do FPE	10.863.286	10.863.286	11.638.755	1,07	1,07
Transferencias da LC n 61/1989	36.828	36.828	28.521	0,77	0,77
Transferencias do FUNDEB	2.987.599	2.987.599	3.663.756	1,23	1,23
Outras Transferencias Correntes	2.099.196	2.099.196	2.750.933	1,31	1,31
Demais Receitas Correntes	1.454.645	1.454.645	2.583.974	1,78	1,78
Outras Receitas Financeiras (III)	113.431	113.431	270.913	2,39	2,39
Receitas Correntes Restantes	1.341.214	1.341.214	2.313.061	1,72	1,72
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>34.599.252</b>	<b>34.599.252</b>	<b>39.630.213</b>	<b>1,15</b>	<b>1,15</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>3.290.621</b>	<b>3.290.621</b>	<b>3.930.779</b>	<b>1,19</b>	<b>1,19</b>
<b>RECEITAS NO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>82.763</b>	<b>82.763</b>	<b>103.302</b>	<b>1,25</b>	<b>1,25</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>2.687.417</b>	<b>4.351.343</b>	<b>7.121.604</b>	<b>2,65</b>	<b>1,64</b>
Operaoes de Crdito (VIII)	2.402.538	4.066.464	6.539.206	2,72	1,61
Amortizao de Emprstimos (IX)	-	-	52.560	-	-
Alienao de Bens	-	-	16	-	-
Receitas de Alienao de Investimentos Temporrios (X)	-	-	0	-	-
Receitas de Alienao de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	0	-	-
Outras Alienaoes de Bens	-	-	16	-	-
Transferencias de Capital	284.879	284.879	522.622	1,83	1,83
Convnios	159.037	159.037	396.299	2,49	2,49
Outras Transferencias de Capital	125.841	125.841	126.323	1,00	1,00
Outras Receitas de Capital	0	0	7.200	-	-
Outras Receitas de Capital No Primrias (XII)	0	0	0	-	-
Outras Receitas de Capital Primrias	0	0	7.200	-	-
<b>RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>284.879</b>	<b>284.879</b>	<b>529.838</b>	<b>1,86</b>	<b>1,86</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS NO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>38.174.751</b>	<b>38.174.751</b>	<b>44.090.830</b>	<b>1,15</b>	<b>1,15</b>
<b>RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>34.884.130</b>	<b>34.884.130</b>	<b>40.160.050</b>	<b>1,15</b>	<b>1,15</b>

<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>32.777.368</b>	<b>32.777.368</b>	<b>36.599.501</b>	<b>1,12</b>	<b>1,12</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.497.917	18.497.917	19.783.683	1,07	1,07
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.140.037	1.140.037	1.094.543	0,96	0,96
Outras Despesas Correntes	13.139.414	13.139.414	15.721.274	1,20	1,20
Transferências Constitucionais e Legais	0	0	0	-	-
Demais Despesas Correntes	13.139.414	13.139.414	15.721.274	1,20	1,20
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>31.637.331</b>	<b>31.637.331</b>	<b>35.504.957</b>	<b>1,12</b>	<b>1,12</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>3.373.384</b>	<b>3.373.384</b>	<b>3.527.807</b>	<b>1,05</b>	<b>1,05</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>5.247.609</b>	<b>6.911.535</b>	<b>8.654.869</b>	<b>1,65</b>	<b>1,25</b>
Investimentos	3.048.080	4.642.374	4.158.884	1,36	0,90
Inversões Financeiras	128.912	198.544	213.267	1,65	1,07
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	77.195	77.195	74.526	0,97	0,97
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0	0	0	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0	0	0	-	-
Demais Inversões Financeiras	51.717	121.349	138.741	2,68	1,14
Amortização da Dívida (XXVII)	2.070.617	2.070.617	4.282.718	2,07	2,07
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>3.099.797</b>	<b>4.763.723</b>	<b>4.297.625</b>	<b>1,39</b>	<b>0,90</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	28.094	28.094	0	0,00	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>38.138.607</b>	<b>39.802.532</b>	<b>43.330.395</b>	<b>1,14</b>	<b>1,09</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>34.765.222</b>	<b>36.429.148</b>	<b>39.802.582</b>	<b>1,14</b>	<b>1,09</b>

Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXXIV)	0	0	1.592.835	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (XXXV)	1.088.557	1.088.557	1.591.153	1,46	1,46

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-1.052.412	-2.716.338	-832.400	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	-969.649	-2.633.575	-1.233.685	-	-

Fonte: SEFAZ/CECOG

- 1) Excluídas as estatais ADECE, CAGECE, COGERH, CEGÁS, CEARÁPORTOS, METROFOR E CEASA;
- 2) Realização das despesas com base no valor pago no exercício;
- 3) Previsões conforme Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário, presentes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 em sua publicação original (Lei 18.973/2024) e mais recente alteração subsequente (Lei nº 19.600/2025);
- 4) Conforme modelo MDF/STN, a linha 'Receitas Correntes Restantes' agrega Receitas de Serviço e Outras Receitas Correntes;
- 5) Realização de Receitas e Despesas conforme Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal (Anexo 06 - RREO - 6º bimestre/2025) - Consultas Flexvision 11203 e 11204.

De acordo com o inciso I do artigo 4º da IN - 01/2000 - TCE, a tabela anterior demonstra o resultado das Metas Fiscais de Resultado Primário e Nominal para 2025, projetadas também na Lei Orçamentária anual, Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024.

A meta de Resultado Primário pelo critério “acima da linha” estabelecida no Anexo de Meta Fiscais da LDO para o exercício de 2024, conforme alteração subsequente realizada pela Lei nº 19.600/2025, ultimou-se no valor negativo (déficit) de R\$ 2,63 bilhões. Conforme demonstrado no mencionado anexo, tal resultado considera o pagamento da despesa orçamentária, dos Restos a Pagar Processados e dos Restos a Pagar não

Processados Liquidados. O Tesouro, entretanto, obteve um déficit primário de R\$ 832,39 milhões, quando considerado os efeitos do Regime Próprio de Previdência Social, e um déficit de R\$ 1,23 bilhões quando excluídos os efeitos das Receitas e Despesas associadas às Fontes de Recursos do RPPS, superando, portanto, a mencionada meta estipulada.

No que tange ao cálculo do Resultado Nominal pelo critério acima da linha, constatou-se que, após a adição dos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (exceto RPPS) e exclusão dos Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (exceto RPPS) alcançou-se o valor deficitário de menos R\$ 1,43 bilhões.

O Resultado Nominal abaixo da linha, por sua vez, atingiu valor positivo de R\$ 34,14 milhões, enquanto a meta de Resultado Nominal para o Exercício foi definida em um déficit de R\$ - 4,77 bilhões, de modo que ambas as metas de Resultados Fiscais, Primário e Nominal, foram atingidas no exercício de 2025.

Desde a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, publicada em 15 de junho de 2022 e atualizada em 28 de abril de 2023, estabeleceu-se que a meta de Resultado Nominal, quando da avaliação do exercício, deve ser comparada com o valor apurado “Abaixo da Linha”.

**Tabela 64 - Comparação de Metas e Resultados Fiscais**

(R\$ milhares)

Parâmetro (Sem RPPS)	Meta Fiscal	Realização
Resultado Primário	-2.633.575	-1.233.685
Resultado Nominal Acima da Linha	-4.769.351	-1.435.022
Resultado Nominal Abaixo da Linha	-4.769.351	34.141

Fonte: SEFAZ/CECOG - Anexo 06 RREO 6º Bimestre

A tabela a seguir mostra o comportamento do Resultado Nominal nos últimos exercícios financeiros.

**Tabela 65 - Evolução do Resultado Nominal**

(R\$ milhares)

Resultado Nominal	2021	2022	2023	2024	2025
Meta conforme Anexo de Metas Fiscais - LDO	143.744	-918.082	-829.158	-4.152.970	-4.769.351
Realização (Acima da Linha)	2.486.307	928.197	64.931	-694.164	-1.435.022
Realização (Abaixo da Linha)	865.299	891.064	715.352	-2.500.807	34.141

Fonte: SEFAZ/CECOG - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## 5.2.2 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida – RCL - é parâmetro para aferição de vários limites da LRF, tais limites de despesas derivadas das parcerias público-privada, limite das operações de crédito, montante da dívida consolidada líquida, serviços da dívida pública e gasto de pessoal. Já para aferição de gastos com saúde e educação o parâmetro de aferição é a RELIT – Receita Líquida de Impostos e Transferências.

A RCL, no valor de R\$39,62 bilhões, foi apurada somando-se as receitas arrecadadas, com as devidas deduções, no mês de referênca (dezembro) e nos 11 meses anteriores. J a RCL ajustada no valor de R\$39,57 bilhões para cculo dos limites de endividamento foi calculada conforme supramencionado, sendo deduzidas as transferênas obrigatrias da unio relativas s emendas individuais (art. 166-A, pargrafo 1, da CF). A RCL para fins de cculo do limite de despesa com pessoal foi de R\$39,41 bilhões, deduzindo as transferênas obrigatrias da unio relativas s emendas de bancada (art. 166, pargrafo 16, da CF).

A seguir a tabela da RCL do exerccio de 2025:

Tabela 66 - Receita Corrente Lquida

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												(R\$ Milhares)	
	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	4.683.666	4.507.797	4.096.900	4.190.450	4.509.337	4.651.595	4.111.363	4.807.462	4.091.092	4.163.040	4.616.558	5.909.897	54.439.181	52.651.607
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.620.570	2.101.636	2.162.568	2.251.267	2.298.289	2.360.541	2.310.544	2.263.147	2.246.190	2.293.447	2.337.634	2.691.221	27.942.395	27.289.518
ICMS	1.633.909	1.515.052	1.591.262	1.635.795	1.691.385	1.796.338	1.850.529	1.861.093	1.836.248	1.888.681	1.956.203	1.990.411	21.447.565	20.973.953
PVA	511.818	268.662	285.562	281.274	250.300	230.158	85.724	58.586	54.640	52.129	42.621	57.127	2.158.762	2.158.893
ITCD	48.355	12.399	8.813	13.791	27.583	10.199	32.393	18.277	15.617	18.707	13.578	26.400	247.312	208.421
RRF	127.735	191.386	204.406	241.492	223.897	222.734	229.195	224.492	224.284	221.937	226.334	597.548	2.845.431	2.853.373
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.753	94.188	91.524	99.014	105.125	101.112	112.762	104.919	114.992	112.114	99.097	189.743	1.243.264	1.094.677
Contribuições	4.615	122.138	126.571	145.677	143.305	130.378	145.752	145.862	147.664	135.487	139.389	412.266	1.799.106	1.635.336
Receita Patrimonial	81.441	90.321	91.609	106.865	139.320	100.261	112.453	110.850	109.284	113.963	102.481	297.234	1.456.101	881.210
Rendimentos de Aplicação Financeira	75.896	84.470	85.202	87.881	128.707	89.957	94.562	104.240	99.635	103.447	99.044	93.355	1.148.468	629.497
Outras Receitas Patrimoniais	4.545	5.851	5.407	18.884	10.612	10.304	17.891	6.610	9.648	10.536	3.436	203.879	307.603	251.713
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	77.093	45.825	83.557	74.906	81.185	66.683	92.543	92.521	93.448	268.436	62.938	81.068	643.330	664.399
Transferências Correntes	1.613.568	2.061.903	1.538.762	1.541.349	1.838.692	1.661.495	1.343.663	2.690.560	1.367.140	1.446.251	1.826.223	2.312.095	21.084.061	20.950.069
Cota-Parte da FPE	1.226.994	1.615.524	1.070.153	1.091.617	1.388.617	1.411.518	874.653	1.147.027	927.690	982.556	1.320.539	1.491.258	14.548.443	14.361.676
Transferências da LC 61/1989	3.288	3.722	4.054	3.809	3.698	4.210	3.612	3.990	4.231	4.057	4.010	4.858	47.536	82.058
Transferências do FUNDEB	427.640	304.213	253.394	286.804	300.818	317.017	276.969	289.950	274.701	285.946	310.112	340.190	3.663.756	3.640.466
Outras Transferências Correntes	155.666	138.503	211.161	157.121	145.469	149.752	194.329	649.565	196.519	173.691	194.560	475.790	2.825.146	2.886.468
Outras Receitas Correntes	86.358	85.863	93.833	70.287	108.635	112.236	106.211	99.552	107.375	382.308	144.693	116.014	1.513.367	1.630.473
DEDUÇÕES (II)	1.305.658	1.231.492	1.152.275	1.182.591	1.307.073	1.278.767	1.124.773	1.170.886	1.111.710	1.133.111	1.241.774	1.580.452	14.820.964	14.127.395
Transferências Constitucionais e Legais	712.222	515.678	529.121	536.272	545.270	561.055	503.844	491.821	483.648	467.651	507.385	541.505	6.427.472	6.147.119
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.605	122.129	128.560	146.666	143.296	130.367	145.742	145.851	147.653	135.477	136.380	412.243	1.798.966	1.836.338
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	10	3.686	178	0	10.984	3.607	0	7.507	3.411	3.676	0	0	36.817	15.500
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.653	6.081	11.277	3.628	42.836	4.040	4.619	4.861	4.487	4.680	23.614	4.364	119.238	28.712
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	584.168	584.037	485.139	495.426	584.667	579.708	470.569	521.047	472.511	491.628	567.409	622.340	6.438.869	6.100.728
RECEITA CORRENTE LQUIDA (II) = (I - II)	3.378.007	3.276.305	2.944.625	3.007.459	3.302.264	3.372.827	2.986.594	3.636.596	2.979.381	3.029.929	3.374.784	4.329.445	39.618.217	36.524.212
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0	133	0	0	0	0	0	43.510	0	3.000	0	998	52.840	51.510
RECEITA CORRENTE LQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (II - IV)	3.378.007	3.276.172	2.944.625	3.007.459	3.302.264	3.372.827	2.986.594	3.588.086	2.979.381	3.026.929	3.374.784	4.328.447	39.565.577	36.472.702
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0	0	0	0	0	0	186	0	24	7	2.279	148.282	150.777	150.829
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (X) = (V - VI - VII - VIII)	3.378.007	3.276.172	2.944.625	3.007.459	3.302.264	3.372.827	2.986.408	3.588.066	2.979.357	3.026.922	3.372.505	4.180.165	39.414.800	36.321.673

FORNE: SEFAZ/CECOG - Consulta nº 11155

A RLIT é a soma de todas as receitas de impostos do estado e a cota parte de transferências legais ou constitucionalmente repartidas de impostos da União, deduzidas dos valores transferidos aos municípios. A tabela a seguir mostra a composição da RLIT no exercício de 2025.

**Tabela 67 - Composição da RLIT**

(R\$ milhares)	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Valor
<b>Receita de Impostos (I)</b>	<b>26.699.111</b>
ICMS	21.205.462
FECOP	242.124
ITCD	247.312
IPVA	2.158.782
IRRF	2.845.431
<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)</b>	<b>14.757.546</b>
Cota-Parte FPE	14.548.443
Cota-Parte IPI-Exportação	47.536
Cota-Parte IOF-Ouro	0
Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	161.567
<b>Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios (III)</b>	<b>6.417.886</b>
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	5.326.609
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	1.079.393
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	11.884
<b>Total da Receita Líquida de Impostos e Transferências (I + II - III)</b>	<b>35.038.770</b>

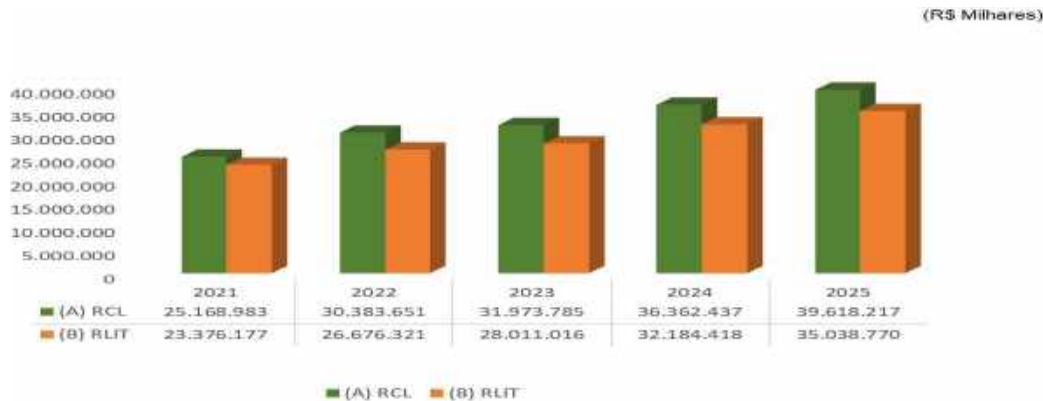
Fonte: SEFAZ/CECOG (consulta 11342)

Nota: Nas receitas de impostos estão compreendidos o Principal, Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos

A RLIT do exercício de 2025 totalizou R\$35,04 bilhões. O gráfico a seguir ilustra a evolução da Receita Corrente Líquida (RCL) e da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT) referente aos últimos cinco exercícios, apresentada em valores nominais.

Os indicadores de Receita Corrente Líquida (RCL) e Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT) demonstraram uma trajetória de crescimento ininterrupto ao longo do quinquênio analisado. A ausência de períodos de estagnação ou retração sinaliza um cenário de expansão econômica sustentada e eficiência na arrecadação tributária. Conforme esperado, a RCL mantém-se consistentemente superior à RLIT, dado que abrange um espectro mais amplo de ingressos orçamentários. A estabilidade na diferença proporcional entre ambas sugere a preservação da estrutura das receitas, sem alterações drásticas. No período, o crescimento acumulado foi de **57,41% para a RCL e 49,89% para a RLIT**, evidenciando que a receita global avançou em ritmo levemente superior à arrecadação estritamente vinculada a impostos e taxas. Conclui-se que o Estado tem ampliado sua base de arrecadação de forma robusta, preservando o equilíbrio proporcional entre suas fontes.

**Gráfico 21 - Evolução da RCL e RLIT**



Fonte: SEFAZ/CECOG

### 5.2.3 Gasto com Educação

O Estado do Ceará teve um dispêndio com educação, no exercício atual, no montante de R\$14,41 bilhões, sendo que deste total R\$7,91 bilhões foram executados na função educação e R\$6,43 bilhões foram transferências realizadas ao FUNDEB.

A composição dos dispêndios com educação está detalhada na tabela abaixo:

**Tabela 68 - Dispêndios com Educação**

Especificação	Valor (R\$ milhares)
(A) Total da Despesa na Função Educação	7.971.537
(B) Total de Recursos Destinado ao FUNDEB	6.438.669
<b>(C) Total das Despesas com Educação (C) = (A)+(B)</b>	<b>14.410.206</b>
<b>Deduções</b>	
Despesas com Recursos do FUNDEB (Fonte 540)	2.419.639
Despesas com Recursos do FUNDEB (Complementação da União - Fontes 541 e 546)	1.258.656
Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para o Financiamento do Ensino	1.523.517
Cancelamento no Exercício de Restos a Pagar	20.317
Itens Excluídos segundo Acórdão TCE nº 546 e por analogia com os acórdãos do TCE	340.773
Superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado até o primeiro quadrimestre do exercício atual	28.582
<b>(D) Total das Deduções</b>	<b>5.591.484</b>
<b>Total das Despesas para Fins de Limite (E) = (C)-(D)</b>	<b>8.818.722</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Do valor executado orçamentariamente na função educação, R\$5,91 bilhões não foram considerados no cálculo do índice constitucional de aplicação mínima.

Vale ressaltar que, anteriormente, para o cálculo do limite constitucional, eram consideradas as despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos e a perda com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Contudo, a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais alterou o critério, considerando os valores repassados ao FUNDEB oriundos de Impostos e Transferências de Impostos em sua integralidade.

Mesmo com as exclusões, o estado atingiu o índice de 25,17 % da RLIT, superando o percentual mínimo em R\$59,02 milhões. O percentual mínimo obrigatório é 25%, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.

A despesa executada orçamentariamente por Grupo de Despesa no exerccio de 2025 est detalhada na tabela abaixo:

**Tabela 69 - Despesa Empenhada em Educaço por Grupo de Despesa**

Grupo de Despesa	(R\$ milhares)
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.047.474
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.207.341
4 - INVESTIMENTOS	716.722
<b>Total</b>	<b>7.971.537</b>

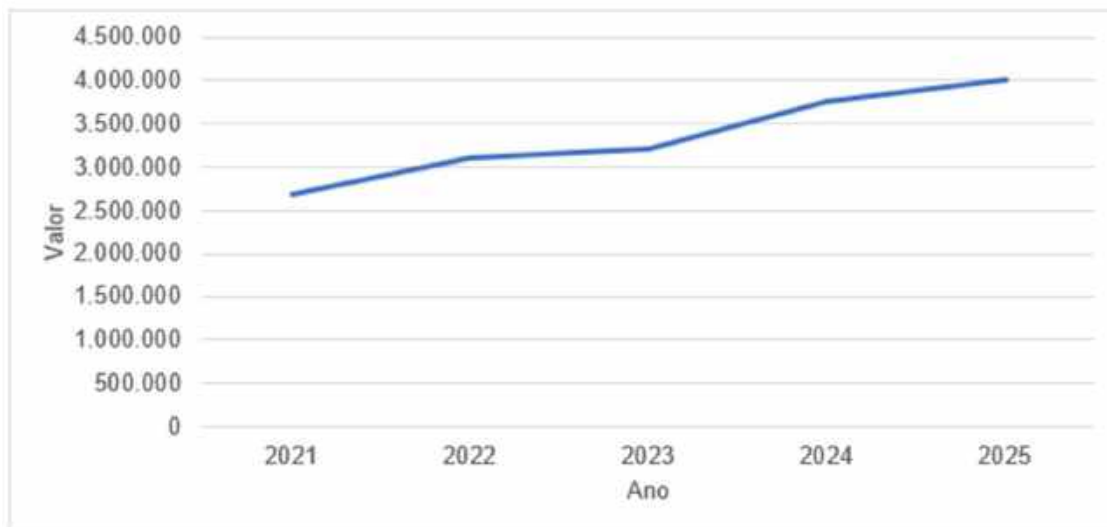
Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision n 11341

O FUNDEB  formado pelos percentuais de receitas de impostos dos estados e de todos os municpios do estado, compondo o montante total de recursos do FUNDEB em nvel estadual. Esse montante  dividido entre o estado e seus municpios, na proporço do nmero de alunos matriculados na educaço bsica da rede pblica (regular, especial, educaço de jovens e adultos, integral, indgena e quilombola), considerando-se os mbitos de atuaço prioritrias dos estados e municpios. Os estados atuaro prioritariamente no ensino fundamental e mdio, e os municpios tero atuaço prioritria no ensino fundamental e na educaço infantil.

Nessa diviso, verifica-se o atendimento da parcela mnima de recursos por aluno. Quando no atendido esse mnimo, h uma complementaço de recursos por parte da Unio. O estado do Cear, sem considerar os recursos complementados aos municpios, recebeu o montante de R\$1,24 bilho a ttulo de complementaço ao FUNDEB.

No grfico abaixo  apresentada a evoluço da perda do FUNDEB, correspondente  diferenç entre o que o estado aporta e o valor que recebe. O valor da "perda"  distribuído aos municpios do Estado do Cear.

**Grfico 22 - Evoluço da Perda com o FUNDEB**



Fonte: SEFAZ/CECOG

**Tabela 70 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenço e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Art.212 da Constituiço Federal) - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)**

(R\$ milhares)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERNCIAS	Previso Atualizada (A)	Receitas Realizadas (B)
(I) Receita Bruta de Impostos e Transferncias: Impostos (ICMS-ITCD-IPVA-IRRF)	40.779.876	41.456.656
Receita de Transferncias Constitucionais e Legais (FPE+PI+IOF Ouro)	26.194.641	26.699.111
(II) Transferncias Constitucionais e Legais (25% do ICMS+ 50% do IPVA+25% do IPI-Outras transferncias ou Compensaces Financeiras Provenientes de Impostos e Transferncias Constitucionais)	14.585.235	14.757.546
(III) Total da Receita Lquida de Impostos e Transferncias	6.135.548	6.417.886
	34.644.327	35.038.770
RECEITAS DO FUNDEB	Previso Atualizada (C)	Receitas Realizadas (D)
(IV) Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	6.100.726	6.438.669
(V) Receitas Recebidas do FUNDEB	3.662.079	3.701.716
Transferncias de Recursos do FUNDEB	2.384.386	2.426.845
Complementaco da Unio ao FUNDEB	1.256.079	1.236.911
Receita de Aplicaco Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.614	37.959
Ressarcimento de recursos do Fundeb	0	1
(VI) Resultado Lquido das Transferncias do FUNDEB	-3.716.339	-4.011.824
DESPESAS COM AÇES TPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunço)	Dotaço Atualizada (E)	Despesas Empenhadas (F)
(VII) Total das Despesas com Açes Tpicas de MDE Custeadas com Receitas de Impostos	2.785.198	2.426.952
Educaço Infantil	5.587	4.288
Ensino Fundamental	112.833	112.103
Ensino Mdio	858.459	534.893
Ensino Superior	884.104	856.923
Ensino Profissional	32.966	30.171
Educaço de Jovens e Adultos	2.802	2.792
Educaço Especial	30	0
Administraço Geral	879.988	877.718
Transporte (escolar)	0	0
Outras	10.428	10.064
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCCIO	Despesas Empenhadas (G)	
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferncias de Impostos	2.391.678	
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaco da Unio - VAAF	1.231.723	
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaco da Unio - VAAT	0	
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaco da Unio - VAAR	0	
Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educaço Bsica	3.196.944	
	0	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3 - Constituiço Federal	VALOR APLICADO	% APLICADO
Mnimo de 70% do FUNDEB na Remuneraço dos Profissionais da Educaço Bsica	3.196.944,37	86,36
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCCIOS ANTERIORES E NO UTILIZADOS (SUPERVIT)	54.894	
Supervit do Exerccio Imediatamente Anterior	53.507	
Supervit Residual de Outros Exerccios	1.387	
INDICADOR - Art.25, § 3 - Lei n 14.113, de 2020 - (Aplicaco do Supervit de Exerccio Anterior)	VALOR NO APLICADO NO EXERCCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERVIT APLICADO AT O PRIMEIRO QUADRIMESTRE
Total das Despesas custeadas com Supervit do FUNDEB	53.507	24.926
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferncias de Impostos	27.942	7.484
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaco da Unio (VAAF + VAAT)	25.566	17.442
DESPESAS COM AÇES TPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por rea de Atuaço)	Dotaço Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (J)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇES TPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.502.171	6.107.247
Educaço Infantil	5.587,45	4.287,75
Creche	1.955,61	1.500,71
Pr-escola	3.631,84	2.787,04
Ensino Fundamental	116.713,78	115.984,50
Ensino Mdio	5.452.372,49	5.069.816,60
Ensino Superior	894.531,41	866.986,81
Ensino Profissional No Integrado ao Ensino Regular	32.986,01	30.171,06

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
Total das Despesas de MDE Custeadas com Recursos de Impostos	2.428.952
Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	6.438.669
(-) Receitas do FUNDEB não Utilizadas no Exercício, em Valor Superior a 10%	0
(-) Superávit Permitido no Exercício Imediatamente Anterior Não Aplicado até o Primeiro Quadrimestre do Exercício Atual	28.582
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos	0
(-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	20.317
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>6.818.722</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	% APLICADO
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25,17

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	Salário-Educação
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	104.850	89.649
(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.701.716	244.756
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.856.552	287.166
(+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	150.014	47.240
(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0	3
(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0	0
<b>SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)</b>	<b>150.014</b>	<b>47.242</b>

Notas:

1 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

2 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

3 No Quadro DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação), as linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

4 Segue abaixo itens excluídos segundo ACÓRDÃO TCE Nº 546 de 2018:

Natureza Despesa / Item Patrimonial	Despesas Empenhadas
<b>339030 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>87.064</b>
1872 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	87.064
<b>339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>16.713</b>
2269 - UNIFORMES E FARDAMENTOS ESCOLARES	16.713
<b>339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>214.696</b>
2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	214.649
2234 - ANUIDADES ASSOCIATIVAS	46
<b>339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>4</b>
2376 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS FEDERAIS	4
2377 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS MUNICIPAIS	0
<b>339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>17.064</b>
2326 - INDENIZAÇÕES	14.472
2327 - RESTITUIÇÕES	92
2339 - RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	2.496
2340 - DEVOLUÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	3
<b>339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>1</b>
2160 - MULTAS INDEBITIVAS	1
<b>339193 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>92</b>
2327 - RESTITUIÇÕES	92
<b>449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>5.038</b>
2344 - (DEA) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.038
<b>449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>101</b>
2326 - INDENIZAÇÕES	101
<b>Total</b>	<b>340.773</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Há diferença entre percentual constitucional do gasto com educação do Anexo nº 08 do RREO/ MDE e o SIOPE, pois a regra para exclusão de itens do SIOPE não considera a totalidade de itens relacionados para exclusão no Acórdão TCE nº 546 de 2018 (divergência de entendimento TCE x regra do SIOPE). Além disso, na despesa com superávit de 2024 executada no 1º quadrimestre de 2025 foi lançada no SIOPE a despesa empenhada, pois este sistema continua utilizando a regra do empenho enquanto a norma exigia que fosse pela liquidação para as fontes 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS e 541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF. Ademais, o SIOPE não computou os cancelamentos de restos a pagar das fontes do tesouro estadual (fontes 500, 502 e 718).

**Tabela 71 - Demonstrativo das Receitas e Despesas de Precatrios do FUNDEF**

(R\$ milhares)

RECEITAS PRECATRIOS FUNDEF	SALDO EXERCCIO ANTERIOR	RECEITAS REALIZADAS	TOTAL DE RECURSOS
	(a)	At o Bimestre (b)	(c) = (a) + (b)
<b>1. RECEITAS DE PRECATRIOS DO FUNDEF</b>	<b>182.561</b>	<b>460.229</b>	<b>642.790</b>
1.1 PRINCIPAL	182.561	441.548	624.109
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAO FINANCEIRA		18.620	18.620
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF		61	61

DESPESAS COM EDUCAO CUSTEADAS COM PRECATRIOS FUNDEF	At o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
<b>2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATRIOS DO FUNDEF</b>	<b>577.106</b>	<b>576.097</b>	<b>575.430</b>	<b>227</b>	<b>36.331</b>	<b>36.327</b>
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTRIO	284.225	293.750	293.439	142	729	729
2.2- OUTRAS DESPESAS	292.882	292.347	291.991	85	35.602	35.598
<b>3. RESULTADO LQUIDO DOS PRECATRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)</b>						<b>30.807</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG.

Nota: os valores informados na linha 2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTRIO correspondem s despesas executadas na natureza de despesa 319091 - SENTENAS JUDICIAIS e Programa de Trabalho Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.

**Tabela 72 - Demonstrativo da Despesa com Educao x Receita Lquida de Impostos**

Ano	Receita Lquida de Impostos	Despesa com Educao	(R\$ milhres)
			% Realizao
2021	23.376.177	6.094.452	26,07
2022	26.676.321	6.966.474	26,11
2023	28.011.016	7.219.148	25,77
2024	32.184.418	8.152.128	25,33
2025	35.038.770	8.818.722	25,17

Fonte: SEFAZ/CECOG

#### 5.2.4 Gasto com Sade

Em 2025, o Estado do Cear investiu mais de **R\$7,8 bilhes** na funo Sade. Desse total, **R\$5,6 bilhes** foram computados para o clculo do ndice constitucional. Mesmo aps as excluses de despesas no computveis, o Estado atingiu o percentual de **16,09%** da Receita Lquida de Impostos e Transferncias (RLIT).

O resultado representa uma aplicao de **4,09%** (equivalente a **R\$1,43 bilho**) acima do limite mnimo de 12% exigido pela Constituio Federal e pela Lei Complementar n 141/2012. Os valores detalhados constam nas tabelas a seguir.

**Tabela 73 - Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)  
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)**

	(R\$ Milhares)	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Orçado	Valor Realizado
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	39.115.061	41.456.656
Receita de Impostos (I)	24.984.082	26.699.110
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	19.942.613	21.447.585
Impostos sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD	119.421	247.312
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	2.158.893	2.158.782
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.763.155	2.845.431
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	14.130.979	14.757.546
Cota-Parte FPE	13.907.421	14.548.443
Cota-Parte IPI-Exportação	62.058	47.535
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	161.500	161.567
Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios (III)	6.135.549	6.417.888
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	5.040.587	5.326.609
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	1.079.447	1.079.393
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	15.515	11.884
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>32.979.512</b>	<b>35.038.770</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Por Subfunção e Categoria Econômica		
<b>Total (XI)</b>	<b>5.748.351</b>	<b>5.638.005</b>
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS		
Valor Aplicado em ASPS (XII)		5.638.905
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		4.204.653
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIV) = (XII) - (XIII)		1.434.252
<b>Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (XIII / IV) * 100 (mínimo de 12% conforme LC nº141/2012)</b>		<b>16,09</b>
Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo		
<b>Total de Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde (XVIII) = (XV) + (XVI) + (XVII)</b>	<b>1.358.867</b>	<b>1.376.890</b>
Despesas com Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo		
Atenção Básica (XIX)	146.195	180.237
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XX)	1.353.501	1.838.133
Suporte Profilático e Terapêutico (XXI)	109.605	126.584
Vigilância Sanitária (XXII)	1.547	2.006
Vigilância Epidemiológica (XXIII)	23.290	27.775
Outras Subfunções (XXIV)	84.504	64.219
<b>Total das Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo (XXV)</b>	<b>1.718.642</b>	<b>2.239.043</b>
<b>Total das Despesas com Saúde (XXVI) = (XI) + (XXV)</b>	<b>7.466.993</b>	<b>7.877.948</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

1 Metodologia de Cálculo: Para o último bimestre do exercício, considera-se o montante da despesa empenhada.

2 Base de Cálculo (ASPS): Compõem o índice de aplicação mínima as despesas executadas pelo:

- Fundo Estadual de Saúde (FUNDES);
- Consórcios Públicos de Saúde.

3 Transferências aos Municípios: No montante das transferências intergovernamentais, excluem-se os recursos provenientes de *Royalties* e da CIDE

4 Despesas No Computveis (Item XXV): Referem-se aos gastos desconsiderados para fins de limite constitucional, abrangendo:

- Execuo oramentria dos rgos: ESP (Escola de Sade Pblica), HPM (Hospital da Polcia Militar), FASSEC e ISSEC;
- Despesas financiadas com fontes de recursos distintas de impostos e transferncias constitucionais/legais;
- Itens de despesa vedados conforme o Acrdo n 546/2018 do TCE/CE:

Item Patrimonial/Natureza de Despesa	(R\$ Milhares)
	Despesas Empenhadas
<b>Total</b>	<b>44.383</b>
2160 - MULTAS INDEDUTVEIS	10
339139 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURDICA	10
2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAO	2.171
339039 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURDICA	2.171
2259 - MATERIAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	3.185
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIO PARA DISTRIBUIO GRATUITA	3.185
2326 - INDENIZAOES	12.648
339093 - INDENIZAOES E RESTITUIOES	12.618
339193 - INDENIZAOES E RESTITUIOES	30
2344 - (DEA) INDENIZAOES E RESTITUIOES	26.304
339092 - DESPESAS DE EXERCCIOS ANTERIORES	26.304
2376 - MULTAS SOBRE OBRIGAOES TRIBUTRIAS E CONTRIBUTIVAS	66
339047 - OBRIGAOES TRIBUTRIAS E CONTRIBUTIVAS	66

Fonte: SEFAZ/CECOG, Consulta flexvision 7652

**Tabela 74 - Demonstrativo da Despesa com Sade x Receita Lquida de Impostos e Transferncias Constitucionais e Legais - 2021 a 2025**

Ano	(R\$ Milhares)		
	Receita Lquida de Impostos e Transferncias Constitucionais e Legais	Despesa com Sade	Realizao %
2021	23.376.161	3.665.183	15,68
2022	26.671.650	4.528.247	16,98
2023	28.011.016	4.605.340	16,44
2024	32.184.418	5.075.549	15,77
2025	35.038.770	5.638.905	16,09

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 9752, 9753, 9754 e 11238

**Tabela 75 - Demonstrativo das Despesas com Saúde Total, Computadas e não Computadas - 2021 a 2025**

(R\$ Milhares)

Ano	Despesa Total com Saúde	Despesas com Saúde Computadas	% do Total	Despesas com Saúde não Computadas	% do Total
2020	4.610.191	3.095.194	67,14	1.514.997	32,86
2021	5.172.677	3.665.183	70,86	1.507.493	29,14
2022	5.931.047	4.528.247	76,35	1.402.800	23,65
2023	6.109.437	4.605.340	75,38	1.504.097	24,62
2024	7.069.349	5.075.549	71,80	1.993.800	28,20
2025	7.877.948	5.638.905	71,58	2.239.043	28,42

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta para o exercício de 2025: 11237, 11243 e 11244

Nota: As consultas dos outros exercícios seguem metodologia semelhante à do exercício de 2025.

No exercício atual, as despesas não computadas apresentaram a seguinte composição:

**Tabela 76 - Detalhamento das Despesas não Computadas**

(R\$ Milhares)

Despesas não Computadas	Valor
Despesas Custeadas com Recursos de Outras Fontes	2.005.098
Despesas que não Atendem ao Princípio de Acesso Universal à Saúde	189.562
Despesas Excluídas por Determinação do Tribunal de Contas (TCE-CE)	44.383
<b>Total</b>	<b>2.239.043</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 11243, 8672 e 7652

Uma parcela das despesas em saúde é executada por meio dos 21 Consórcios Públicos de Saúde dos quais o Estado faz parte. Do montante de **R\$85,5 milhões** aportado pelo Estado via FUNDES (recursos de impostos e transferências constitucionais), **R\$82,8 milhões** foram efetivamente executados, conforme as prestações de contas enviadas pelas entidades.

O detalhamento dessas despesas, por consórcio, apresenta-se na tabela abaixo:

**Tabela 77 - Despesas Executadas pelos Consrcios Pblicos de Sade em 2025**

(R\$ Milhares)

Despesas Executadas pelos Consrcios Pblicos de Sade em ASPS em 2025	Valor
CONSRCIO PBLICO DE SADE DO MACICO DE BATURITE	3.979
CONSRCIO PBLICO DE SADE DE SAUDE DE CAMOCIM	4.351
CONSRCIO PBLICO DE SADE DA MICRO JUAZEIRO NORTE	2.852
CONSRCIO PBLICO DE SADE DA MICRO DE CRATO	7.513
CONSRCIO PBLICO DE SADE DA MICRO RUSSAS	2.081
CONSRCIO PBLICO DE SADE MICRO BREJO SANTO	3.768
CONSRCIO PBLICO DE SADE MICRO DE CRATEUS	3.656
CONSRCIO PBLICO DE SADE MICRO ITAPIPOCA	3.253
CONSRCIO PBLICO DE SADE DE CASCAVEL	2.617
CONSRCIO PBLICO DE SADE DA IBIAPABA	4.069
CONSRCIO PBLICO DE SADE DA MICRO DE ARACATI	3.253
CONSRCIO PBLICO DE SADE DA MICRO DE QUIXAD	3.656
CONSRCIO PBLICO DE SADE DA MICRORREGIAO DE CANINDE	4.941
CONSRCIO PBLICO DE SADE DA MICRORREGIO DE IC	4.336
CONSRCIO PBLICO DE SADE DA MICRORREGIO DE IGUATU	3.653
CONSRCIO PBLICO DE SADE DA MICRORREGIO DE LIMEIRO DO NORTE	4.090
CONSRCIO PBLICO DE SADE DE ACARAU	3.707
CONSRCIO PBLICO DE SADE DE MARACANU	3.834
CONSRCIO PBLICO DE SADE DE TAU	5.576
CONSRCIO PBLICO DE SADE DO VALE DO CURU - CISVALE	4.041
CONSRCIO PBLICO DE SADE DA MICRO SOBRAL	3.572
<b>TOTAL</b>	<b>82.799</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta 7028.

## 5.2.5 Parcerias Pblico Privada - PPP

A Lei n 11.079/2004 estabelece as normas gerais para Parcerias Pblico-Privadas (PPPs) no Brasil. Em seu art. 28, a norma impe um limite fiscal rigoroso: a Unio fica impedida de conceder garantias ou transferncias voluntrias a entes federativos cujas despesas anuais com PPPs excedam 5% da Receita Corrente Lquida (RCL) — patamar este aplicado tanto ao exerccio anterior quanto s projees para os dez anos subsequentes.

Nesse contexto, o Estado do Cear tambm demonstra slido equilbrio fiscal. Conforme os dados do Relatrio Resumido da Execuo Oramentria (RREO) do 6 bimestre de 2025, o estado mantm suas despesas com PPPs em patamares inferiores a 1% da RCL, cumprindo com ampla margem os requisitos legais exigidos pela legislao federal.

**Tabela 78 - Despesas de PPP em relao a RCL**

	(R\$ Milhares)	
Despesas de PPP	Exerccio Corrente 2024	Exerccio Corrente 2025
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidado	85.540	91.492
<b>Total das Despesas Consideradas para o Limite</b>	<b>85.540</b>	<b>91.492</b>
RCL	36.362.437	39.618.217
<b>% Despesas/RCL</b>	<b>0,24</b>	<b>0,23</b>

Fonte: SEPLAG, SEFAZ/CECOG

## 5.3 Relatrio de Gesto Fiscal

### 5.3.1 Despesa com Pessoal

#### Definio e Amparo Legal

Conforme o Art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC n 101/2000), a Despesa Total com Pessoal - DTP compreende o somatrio dos gastos do ente federado com ativos, inativos e pensionistas. Isso inclui mandatos eletivos, cargos e funes (civis ou militares), abrangendo vencimentos, subsdios, vantagens fixas e variveis, encargos sociais e contribuies previdencirias.

#### Limites e a Receita Corrente Lquida Ajustada - RCLA

A LRF estabelece que a DTP dos Estados no pode ultrapassar 60% da RCLA. Vale destacar que a RCLA  a Receita Corrente Lquida subtrada das transferncias obrigatrias da Unio relativas a emendas parlamentares (individuais e de bancada), conforme o Art. 166 da Constituio Federal.

#### Repartio dos Limites entre os Poderes

Para garantir a independncia institucional, o limite de 60%  distribuído da seguinte forma:

- **Poder Executivo: 49%** (inclui atualmente a Defensoria Pública, devido à ausência de atualização na LRF após as EC nº 74/2013 e 80/2014 que garantiram a autonomia desta instituição);
- **Poder Judiciário: 6%**;
- **Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado – TCE: 3%**;
- **Ministério Público: 2%**.

#### Tribunal de Contas dos Municípios – TCM

Nos estados em que houver TCM, o Poder Executivo ficará com 48,6% de limite e o Poder Legislativo, incluindo os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, com 3,4%.

Com a extinção do TCM (EC Estadual nº 92), o percentual de 0,4% foi absorvido pelo TCE. Isso gera uma dualidade de interpretação:

- A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão fiscalizador federal, mantém o padrão original (49% Executivo / 3% Legislativo);
- O TCE-CE segue a norma estadual (48,6% Executivo / 3,4% Legislativo).

No Estado do Ceará, a divisão interna do limite entre a Assembleia Legislativa e o TCE é definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Atualmente, o limite da Assembleia é de 2,34% e do TCE, 1,06%.

### Gatilhos de Controle e Fiscalização

O descumprimento dos limites aciona mecanismos de controle previstos na LRF:

- **Limite de Alerta (90% do teto):** O Tribunal de Contas emite um aviso ao órgão;
- **Limite Prudencial (95% do teto):** Aplicam-se vedações imediatas (como proibição de reajustes e contratações);
- **Limite Máximo (100%):** O excedente deve ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes (sendo 1/3 no primeiro).

### Anexo 1 do RGF

O Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal - RGF apresenta o Demonstrativo das Despesas com Pessoal, instrumento essencial para o monitoramento e a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF em cada Poder e órgão autônomo.

No exercício de 2025, todos os Poderes e órgãos autônomos do Estado do Ceará mantiveram-se abaixo do limite de alerta, evidenciando a estrita observância aos princípios da gestão fiscal responsável. O Estado encerrou o período com um índice de 48,89%, o que representa uma redução de 2,72 pontos percentuais em comparação ao percentual de 51,61% registrado em 2024.

Essa trajetória de redução é explicada, em parte, pela adequação contábil à 14ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MDF), versão 5. Conforme as diretrizes vigentes (pág. 489), e amparado pelo Parecer SEI nº 3974/2024/MF, as despesas decorrentes da contratação indireta de serviços públicos finalísticos não devem ser caracterizadas como terceirização, tampouco computadas no limite de despesa com pessoal, salvo em casos comprovados de fraude ou desvio de finalidade. Tal entendimento técnico foi determinante para a otimização dos indicadores de pessoal no presente exercício.

Tabela 79 - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal

(R\$ milhares)

Descrição	Poder ou Órgão Autônomo do Estado do Ceará					Ceará - Consolidado		Variação %
	Executivo + Defensoria	Assembleia Legislativa	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Tribunal de Contas	2025	2024	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>20.602.462</b>	<b>777.805</b>	<b>1.894.544</b>	<b>790.175</b>	<b>359.178</b>	<b>24.424.165</b>	<b>23.600.136</b>	<b>3,49</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>14.174.451</b>	<b>542.070</b>	<b>1.608.148</b>	<b>705.789</b>	<b>275.483</b>	<b>17.305.941</b>	<b>15.962.461</b>	<b>8,42</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.964.317	449.988	1.321.837	608.414	227.054	14.571.611	13.477.450	8,12
Obrigações Patronais	2.210.134	92.082	286.311	97.375	48.429	2.734.330	2.485.011	10,03
<b>Pessoal Inativo</b>	<b>5.453.512</b>	<b>157.698</b>	<b>286.376</b>	<b>84.386</b>	<b>81.399</b>	<b>6.063.371</b>	<b>5.321.069</b>	<b>13,95</b>
Aposentadoria, Reserva e Reformas	4.244.537	131.653	235.200	68.005	71.213	4.750.608	4.128.626	15,07
Pensões	1.208.975	26.045	51.176	16.381	10.186	1.312.762	1.192.443	10,09
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>974.499</b>	<b>78.035</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>2.297</b>	<b>1.054.851</b>	<b>2.316.606</b>	<b>-54,47</b>
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	874.419	78.035	21	0	2.297	954.771	1.031.940	-7,48
Despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta	0	0	0	0	0	0	1.203.864	-100,00
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	100.081	0	0	0	0	100.081	80.801	23,86
<b>Não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>4.473.348</b>	<b>158.921</b>	<b>288.142</b>	<b>149.318</b>	<b>84.139</b>	<b>5.153.868</b>	<b>4.934.789</b>	<b>-4,44</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.694	0	0	58	136	4.888	808	504,95
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	649.406	0	0	11.843	0	661.248	923.021	-28,36
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	85.232	1.223	5.024	53.032	2.604	147.114	132.465	11,06
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.730.765	157.698	283.118	84.386	81.399	4.337.366	3.864.455	12,24
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, 11)	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Parcela Dedutível Referente ao Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem e Parteira	3.252	0	0	0	0	3.252	14.040	-76,84
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>16.129.114</b>	<b>618.884</b>	<b>1.606.402</b>	<b>640.857</b>	<b>275.040</b>	<b>19.270.297</b>	<b>18.665.347</b>	<b>3,24</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada						<b>39.414.800</b>	<b>36.164.440</b>	
Percentual da RCL Ajustada	40,92	1,57	4,08	1,63	0,70	48,89	51,61	-2,72
Limite de Alerta	44,10	2,11	5,40	1,80	0,95	54,00	54,00	
Limite Prudencial	46,55	2,22	5,70	1,90	1,01	57,00	57,00	
Limite Legal (Máximo)	49,00	2,34	6,00	2,00	1,06	60,00	60,00	

Fonte: Sefaz/Cecog, consultas nº 11048 (C4), 11155 (RCL), 11384 (C5), 12062 (AL), 12063 (TJ), 12064 (TC), 12065 (MP) e 12159 (ED)

**Tabela 80 - Demonstrativo Consolidado - Evoluo da Despesa com Pessoal x Receita Corrente Lquida**

(R\$ milhares)			
Ano	RCL (A)	Despesa (B)	Realiz % (B/A)
2021	25.061.058	11.815.836	47,15
2022	30.294.830	15.304.403	50,52
2023	31.881.282	16.872.553	52,92
2024	36.164.440	18.665.347	51,61
2025	39.414.800	19.270.297	48,89

Fonte: Sefaz/Cecog

As despesas com pessoal, que mantiveram uma escalada de alta em relao  RCLA entre 2021 e 2023, apresentaram uma inverso de tendncia a partir de 2024. Com as quedas registradas no ltimo binio, o indicador atingiu em 2025 o seu menor nvel desde 2021.

Nas duas tabelas seguintes esto includos os valores repassados a consrcios pblicos de sade e aplicados em despesa de pessoal, conforme valores informados pelos consrcios.

**Tabela 81 - Despesa com Pessoal Executada em Consrcios Pblicos de Sade**

Despesa com Pessoal Executada em Consrcios Pblicos	Valores Transferidos por Contrato de Rateio	Despesas Executadas		
		Liquidadas (A)	Inscritas Em Restos A Pagar No Processados (B)	Total (C = A + B)
<b>Despesa Bruta Com Pessoal (Contrato De Rateio) (I)</b>	<b>172.760</b>	<b>99.869</b>	<b>211</b>	<b>100.081</b>
Pessoal Ativo	172.760	75.216	212	75.428
Obrigaoes Patronais	0	0	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizao ou de contratao de forma indireta (§ 1 do art. 18 da LRF)	0	24.653	0	24.653
<b>Despesas No Computadas (Contrato de Rateio) (§ 1 do Art . 19 Da Lrf) (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Indenizaoes por Demisso e Incentivos  Demisso Voluntria	0	0	0	0
Decorrentes de Deciso Judicial	0	0	0	0
Despesas de Exerccios Anteriores	0	0	0	0
Parcela dedutvel de Enfermagem	0	0	0	0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>	<b>172.760</b>	<b>99.869</b>	<b>212</b>	<b>100.081</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRPRIOS) (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)</b>	<b>172.760</b>	<b>99.869</b>	<b>212</b>	<b>100.081</b>

Fonte: Sefaz/Cecog, consulta n 11381

**Tabela 82 - Valores Transferidos por Consórcios**

(R\$ milhares)

Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado (Microregião)	Valor Transferido por Contrato de Rateio	Valor Executado
MACICO DE BATURITE	7.138	8.828
CAMOCIM	6.420	3.614
JUAZEIRO NORTE	9.599	4.975
CRATO	16.787	11.430
RUSSAS	6.155	2.549
BREJO SANTO	9.938	5.244
CRATEUS	5.687	2.977
ITAPIPOCA	5.655	4.863
CASCADEL	10.050	5.367
IBIAPABA	7.080	4.415
ARACATI	5.901	4.463
QUIXADA	5.974	3.960
CANINDE	6.596	3.957
ICO	9.101	2.043
IGUATU	10.875	5.141
LIMOEIRO DO NORTE	6.318	4.008
ACARAU	5.610	2.974
MARACANAU	7.868	1.908
TAUA	9.385	6.608
VALE DO CURU - CISVALE	11.053	6.281
SOBRAL	9.570	4.476
<b>TOTAL</b>	<b>172.760</b>	<b>100.081</b>

O consórcio de Maracanaú não enviou seu demonstrativo no prazo, por isso está consolidado apenas no período de janeiro a agosto, não estando consolidado de setembro a dezembro.

Fonte: Sefaz/Cecog, consulta nº 11382

As despesas com pessoal dos consórcios compõem o saldo de “Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)” do demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo.

## NOMEAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES

De acordo com os termos dos artigos 15,16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, informamos que no exercício de 2025:

- O Poder Executivo realizou a nomeação de 851 novos servidores, bem inferior aos 4.219 servidores nomeados em 2024. É muito importante atender as demandas da população, mas não se pode perder de vista os limites que a lei de responsabilidade fiscal impõe em despesa com pessoal conforme visto anteriormente. Isto limita a capacidade do estado em nomear servidores.

A despesa com esses novos servidores representou para o Estado, em 2025, um custo adicional de R\$26,4 milhões. Para 2026 e 2027 foi estimado um custo de R\$167 e R\$174 milhões, respectivamente. Ressalta-se que o incremento de custo observado a partir do segundo ano deve-se ao fato de as nomeações terem ocorrido de forma escalonada ao longo de 2025, ao passo que, nos períodos seguintes, o custo é contabilizado integralmente (janeiro a dezembro).

**Tabela 83 - Nomeação de novos Servidores por Cargo**

Cargo	Qt de Servidores
1º Tenente	3
Agente Auxiliar de Assistência e Extensão Rural	71
Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural	33
Aluno-Soldado	31
Analista de Edificações e Rodovias	2
Analista de Gestão da Saúde	4
Analista de Gestão Pública	26
Analista de Planejamento E Orçamento	20
Assistente de Gestão Da Saúde	12
Assistente Social	5
Auditor de Controle Interno	6
Auditor Fiscal	1
Cadete 1º Ano	62
Enfermeiro	64
Farmacêutico	11
Fiscal Ambiental	7
Fisioterapeuta	25
Gestor Ambiental	3
Médico	82
Oficial Investigador	8
Perito Criminal	3
Policia Penal	4
Procurador Do Estado	1
Professor	13
Professor Adjunto	35
Professor Assistente	44
Psicólogo	7
Soldado Pronto	32
Técnico de Enfermagem	232
Técnico em Farmácia	1
Terapeuta Ocupacional	3
<b>Total Geral</b>	<b>851</b>

Fonte: Seplag, suite nº 19001.431705/2025-50

**Tabela 84 - Nomeação de novos Servidores por órgão**

Órgão	Cargo	Qt por cargo	Total do órgão
CBMCE	Soldado Pronto	5	5
CGE	Auditor de Controle Interno	6	6
EMATERCE	Agente Auxiliar de Assistência e Extensão Rural	71	104
	Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural	33	
ESP/CE	Assistente de Gestão da Saúde	2	2
FUNECE	Professor Adjunto	25	47
	Professor Assistente	22	
ISESA	Assistente de Gestão da Saúde	1	12
	Fisioterapeuta	11	
PCCE	Oficial Investigador	8	8
PEFOCE	Perito Criminal	3	3
PGE	Procurador do Estado	1	1
PMCE	1º Tenente	3	123
	Aluno-Soldado	31	
	Cadete 1º Ano	62	
	Soldado Pronto	27	
SAP	Policia! Penal	4	4
SEDUC	Professor	13	13
SEFAZ	Auditor Fiscal	1	1
SEMACE	Fiscal Ambiental	7	10
	Gestor Ambiental	3	
SEPLAG	Analista de Gestão Pública	26	46
	Analista de Planejamento e Orçamento	20	
SESA	Analista de Gestão da Saúde	4	432
	Assistente de Gestão da Saúde	9	
	Assistente Social	5	
	Enfermeiro	64	
	Farmacêutico	11	
	Fisioterapeuta	14	
	Médico	82	
	Psicólogo	7	
	Técnico de Enfermagem	232	
	Técnico em Farmácia	1	
Terapeuta Ocupacional	3		
SOP	Analista de Edificações e Rodovias	2	2
URCA	Professor Adjunto	6	23
	Professor Assistente	17	
UVA	Professor Adjunto	4	9
	Professor Assistente	5	
Executivo	Total	851	851

Fonte: Seplag, suite nº 19001.431705/2025-50

Se no ano anterior a Polícia Militar concentrou quase metade das admissões (1.877 de 4.219), este ano é a saúde que ocupa a primeira posição com metade das nomeações. Isto demonstra a preocupação do poder público com a segurança e a saúde da população;

- O Poder Judiciário realizou as nomeações de: analista judiciário, oficial de justiça
- SPJ/NS e técnico judiciário. O custo em 2025 foi de R\$5,7 milhões com projeção de impacto de R\$11,1 milhões em 2026 e R\$11,5 milhões em 2027;

- O Poder Legislativo realizou as nomeações de quatro técnicos legislativos e nove analistas legislativos. O custo em 2025 foi de R\$970 mil com projeção de impacto financeiro de R\$1,6 milhão em 2026 e R\$1,7 milhão em 2027;

- A Defensoria Pública, órgão autônomo, realizou as nomeações de dezessete defensores públicos (de entrância inicial, intermediária e final), sendo onze novos servidores e a reposição de seis servidores que se aposentaram ou foram exonerados. O custo em 2025 foi de R\$3 milhões. Os onze novos servidores terão um custo de R\$6,1 milhões em 2026 e 2027. A Defensoria não considerou reajuste de remuneração neste período;

- O último concurso público realizado pelo Tribunal de Contas ocorreu em 2015. Com o edital já expirado, não houve nomeações de servidores efetivos em 2025;

- O Ministério Público realizou as nomeações de cinquenta e um técnicos ministeriais e vinte analistas ministeriais. O custo em 2025 foi de R\$4,5 milhões. As novas nomeações terão custo de R\$13 milhões em 2026 e 2027. O Ministério Público não considerou reajuste de remuneração neste período.

### **5.3.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**

O Demonstrativo a Dívida Consolidada Líquida (DCL), Anexo 2 do RGF, demonstra a Dívida Pública Consolidada (dívida mobiliária, dívida contratual, precatórios posteriores a 05/05/2000 e Outras Dívidas) deduzidas das disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros (valores a receber líquidos e certos). Vale destacar que não são computadas na dívida consolidada as dívidas contraídas pelas empresas estatais independentes.

**Tabela 85 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL – RGF – Anexo 2**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	Até o 1º Quad. De	Até o 2º Quad. De	Até o 3º Quad. De
	EXERC. ANTERIOR	2025	2025	2025
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>18.954.882.256,77</b>	<b>18.052.058.975,07</b>	<b>18.936.859.850,26</b>	<b>19.769.020.293,28</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.091.922.219,78	17.071.198.060,54	18.073.899.813,27	19.203.829.256,68
Empréstimos:	15.979.934.138,66	15.134.258.326,25	16.073.442.540,33	17.199.185.283,96
Internos	5.294.031.916,64	2.784.633.761,20	4.374.924.394,86	5.365.066.842,34
Externos	10.685.902.222,02	12.349.624.565,05	11.698.518.145,47	11.834.118.441,62
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.223.673.304,63	1.241.797.629,30	1.266.595.000,82	1.300.323.649,06
Financiamentos	170.476.528,63	155.003.559,55	135.594.243,28	132.453.178,89
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	170.476.528,63	155.003.559,55	135.594.243,28	132.453.178,89
Parcelamento e Renegociações de dívida	717.838.247,66	540.138.545,44	598.268.028,84	571.867.144,77
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	718.786,64	531.985,93	387.325,19	286.401,85
De Demais Contribuições Sociais	6.497.586,11	5.836.000,88	5.159.706,24	4.453.873,28
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	710.621.874,91	533.770.558,63	592.720.997,41	567.126.869,64
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Venc. e não pagos	862.960.036,99	862.960.036,99	862.960.036,99	565.191.036,60
Outras Dívidas	0,00	117.900.877,54	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.952.167.462,73</b>	<b>8.365.129.271,72</b>	<b>9.004.742.524,46</b>	<b>7.800.446.588,87</b>
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	6.197.636.637,63	7.521.840.939,11	8.073.866.485,26	7.341.399.328,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.303.967.734,37	9.418.814.499,49	10.301.789.033,70	8.362.199.390,76
(-) Restos a Pagar Processados	167.816.310,84	85.319.374,89	68.926.548,25	314.118.784,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	938.514.785,90	1.811.654.185,89	2.158.996.002,19	706.681.277,37
Demais Haveres Financeiros	754.530.825,10	843.288.332,61	930.876.039,20	459.047.259,90
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>12.002.714.794,04</b>	<b>9.686.929.703,35</b>	<b>9.932.117.325,80</b>	<b>11.968.573.704,41</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>36.362.436.745,35</b>	<b>36.471.165.143,43</b>	<b>38.124.082.863,08</b>	<b>39.618.216.873,59</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	63.728.028,29	52.972.901,29	48.642.357,00	52.640.269,08
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>36.308.708.717,06</b>	<b>36.418.192.242,14</b>	<b>38.075.440.506,08</b>	<b>39.565.576.604,51</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	52,20	49,57	49,74	49,97
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	33,06	26,60	26,09	30,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	200,00	200,00	200,00	200,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	180,00	180,00	180,00	180,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	Até o 1º Quad. De	Até o 2º Quad. De	Até o 3º Quad. De
	EXERC. ANTERIOR	2025	2025	2025
PRECATÓRIOS ANTERIORES a 05/05/2000	0	0	0	0
PRECATÓRIOS POSTERIORES a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	445.692.383,75	445.692.383,75	445.692.383,75	1.300.448.292,64
PASSIVO ATUARIAL	91.419.274.510,29	91.417.186.602,00	91.417.186.602,00	88.397.973.299,84
RP NÃO PROCESSADOS	1.788.374.627,41	519.681.031,11	285.970.716,45	2.127.154.731,13
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0	0	0	0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0	0	0	0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	110.885.780,44	0	0

Fonte: SIAFE/COPAC/CECOG/CEDIP

Nota 1: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes;

Nota 2: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 162.857.315,51 dos RPPS (460401 - FUNAPREV, 460701 - PREVID E 460901 - CEARAPREV). A disponibilidade do PREVMILITAR não foi excluída por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 3: Os depósitos restituíveis e Valores vinculados se referem a consignações, depósitos, consignações e outros valores de terceiros sob a responsabilidade do estado, porém foram excluídas as retenções decorrentes de execução orçamentária, já que se adotou a metodologia específica da IPC 11 - Contabilização de Retenções que as considera Crédito Liquidado Retido a Pagar, de modo que impactam o resultado primário tão somente no momento do pagamento, e não no momento da retenção;

Nota 4: Não considerado na disponibilidade o valor de aplicações financeiras de curto e longo prazo dos RPPS's no total de R\$ 2.779.069.713,85;

Nota 5: Em atendimento a alterações do Manual de Demonstrativo Fiscais, os valores aportados em contas especiais destinadas ao pagamento de precatórios, no valor de R\$ 305.154.257,10, não mais representam "Demais Haveres Financeiros", sendo tais valores computados como dedução da linha "Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) –

vencidos e n pagos”, de modo a refletir corretamente o impacto no cculo da dvida consolidada, em conformidade com §30 do art. 100 da Constituio Federal, includo pela EC n 136/2025;

Nota 6: O Valor do Passivo Atuarial informado pela SEPLAG/CPREV  resultado da ltima avaliao atuarial do Sistema nico de Previdncia Social do Estado do Cear-SUPSEC, conforme Demonstrativo de Resultados da Avaliao Atuarial - DRAA 2024;

Nota 7: No considerados os valores de restos a pagar das fontes 800,801 e 802 na linha de restos a pagar processados e no processados;

Nota 8: O valor de apropriao de depsitos judiciais em que o Estado  parte est avaliado em R\$ 33.356.311,01.

Quanto aos limites impostos, a Resoluo n 40/2001, do Senado Federal, define para os Estados que a Dvida Consolidada Lquida no pode ser superior a duas vezes (200%) a Receita Corrente Lquida Ajustada (RCLA). No exerccio de 2025, a Dvida Consolidada Lquida apresentou ligeira reduo nominal (- 0,28%), se comparada ao mesmo perodo do exerccio de 2024, permanecendo em torno de R\$12,0 bilhes. Vale ressaltar que, relativamente  RCLA, a DCL caiu 8,5%, reduzindo sua participao de 33,06 para 30,25% da RCLA.

### 5.3.3 Dvida Pblica Estadual

Este tpico do Balço Geral do Estado busca trazer informao transparentes com a riqueza de detalhes de conceitos, informao, em grficos e tabelas sobre a Dvida Pblica estadual. Alm disso, o Demonstrativo do Anexo 16, parte integrante deste relatrio, traz um resumo de cada contrato com as suas principais caractersticas, como saldo devedor, movimento durante o ano, taxa de juros, prazos, moedas etc.

A Lei n 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaborao e controle dos orçamentos e balanços da Unio, dos Estados, dos Municpios e do Distrito Federal, traz a seguinte definio em seu art. 98:

Dvida Fundada: compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contrados para atender a desequilbrio orçamentrio ou financeiro de obras e serviços pblicos.

J a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC n 101/2000, que estabeleceu normas de finanças pblicas voltadas para a responsabilidade na gesto fiscal, definiu em seu art. 29:

Dvida Pblica Consolidada ou Fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigaçes financeiras do ente da Federao, assumidas em virtude de Leis, contratos, convnios ou tratados e da realizao de operaçes de crdito, para amortizao em prazo superior a doze meses.

Publicada no ano seguinte  LRF, a Resoluo do Senado Federal de n 40/2001, que dispe sobre os limites globais para o montante da dvida pblica consolidada e da dvida pblica mobiliria dos Estados, do Distrito Federal e dos Municpios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituio Federal, definiu em seu art. 1:

Dvida Pblica Consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigaçes financeiras, inclusive as decorrentes de emisso de ttulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Municpio, assumidas em virtude de Leis, contratos, convnios ou tratados e da realizao de operaçes de crdito para amortizao em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatrios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e no pagos durante a execuo do orçamento em que houverem sido includos, e das operaçes de crdito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

Dívida Pública Mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios;

Dívida Consolidada Líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Observa-se, que o conceito da LRF é mais abrangente que o art. 98 da Lei nº 4.320/64, inclusive considerando sinônimas as expressões dívida públicas consolidada ou fundada. Num conceito mais restrito, pode ser definida como somatório das dívidas interna e externa de um Estado.

A principal diferenciação conceitual a respeito do déficit e da dívida pública diz respeito a como estas variáveis se apresentam e como podem ser feitas temporalmente. Nesse sentido, o déficit público, dado como a diferença entre as despesas e as receitas orçamentárias do setor público, em determinado período, é uma variável de fluxo, enquanto a dívida pública, entendida como o montante dos débitos contraídos pelo setor público junto a outras entidades, públicas ou privadas, internas ou externas, é uma variável de estoque.

A dívida pública é um dos principais fundamentos de uma economia. Se usada adequadamente, pode significar uma alavanca para o desenvolvimento, um instrumento para o governo financiar seus gastos e investimentos. Quando descontrolada, acaba funcionando como um freio ao desenvolvimento, pela necessidade de geração contínua de grandes superávits primários, que comprometem a capacidade de gastos e de investimentos do governo em obras públicas e nas políticas sociais.

Ademais, os juros elevados significam a drenagem de recursos de um setor da sociedade (empresas e indivíduos que pagam impostos) para outro setor (os credores da dívida), agravando o problema da concentração de renda.

Destaque-se que a dívida pública permite ao governo financiar investimentos que geram externalidades positivas para a economia, uma vez que é possível transferir para gerações seguintes dispêndios com obras e programas que irão beneficiá-las, evitando-se que todo o custo recaia sobre a geração presente.

Resumidamente, níveis de endividamento elevados e insustentáveis podem ter influência deletéria, exigindo esforço fiscal significativo do governo, provocando efeitos negativos na execução dos serviços públicos.

Neste tocante, o Estado do Ceará apresenta uma situação destacada dentre os entes da federação em relação ao seu endividamento público, medido pela relação Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida Ajustada (DCL/RCLA).

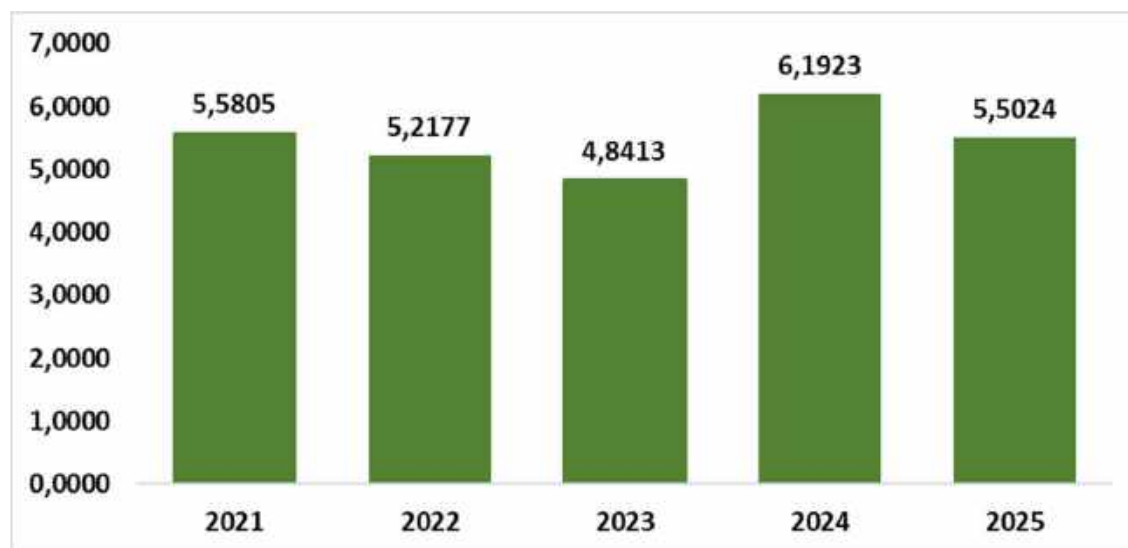
### **5.3.3.1. Estoque da dívida**

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) encerrou o ano de 2025 no montante de R\$11,97 bilhões, ligeiramente abaixo do montante verificado em 2024 de R\$12,00 bilhões, decréscimo nominal de 0,28%. Essa pequena redução na DCL, em 2025 em relação a 2024, teve como fator principal: a influência da variação cambial nos contratos de operações de crédito com credores externos.

Ao final de 2025, a moeda norte-americana (dólar) e a moeda japonesa (iene) registraram cotações de R\$ 5,5024 e R\$ 0,0352, respectivamente, em comparação com R\$ 6,1923 e R\$ 0,0395 observados ao final do exercício de 2024 (taxas de fechamentos PTAX/BACEN), representando desvalorizações de 11,14% para o dólar e 10,82% para o iene.

Nesse contexto, as desvalorizações cambiais mencionadas têm um impacto significativo no estoque da dívida pública do estado do Cear, considerando que 60,77% da Dívida Consolidada é composta por contratos de operações de crédito vinculados a moedas estrangeiras. O gráfico a seguir apresenta a evolução da cotação do dólar norte-americano no período de 2021 a 2025.

**Gráfico 23 - Evolução da Cotação do Dólar fim de Período**



Fonte: BACEN, elaborado por SEFAZ/COFIS/CEDIP.

A Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiras são os responsáveis pelas Deduções da Dívida Consolidada para a formação da DCL, apresentada no Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal, obrigatório pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Em um cenário de crescimento econômico refletido na arrecadação de receitas, o aumento dessas deduções reduz o saldo da DCL. Em 2025, as deduções totalizaram R\$7,800 bilhões frente aos R\$6,952 bilhões registrados no final de 2024, apresentando, portanto, um crescimento de 12,20% no período analisado.

O Governo do Estado do Cear tem adotado uma estratégia adequada e consistente na manutenção dos controles de seu endividamento, baseado em dois pilares: 1) no efetivo pagamento de juros e amortizações; 2) no volume de liberações de operações de crédito abaixo do limite legal de 16% da RCLA. Esses fatores contribuíram para uma manutenção da relação DCL / RCLA em patamares reduzidos, atingindo a relação de 33,06% em 2024 e 30,25% em 2025, bem abaixo do limite de endividamento exigido pela LRF que é de 200% da Receita Corrente Líquida Ajustada, considerado o conceito de dívida consolidada líquida, da qual excluem os haveres financeiros conforme determina a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

### 5.3.3.2. Evolução do Endividamento do Estado do Cear

Ao analisar o estoque da dívida do Estado do Cear ao final de 2019 em comparação com 2020, observa-se um crescimento significativo do endividamento público

estadual, que passou de R\$14,91 bilhões para R\$17,78 bilhões, correspondendo a uma variação nominal de 19,30% no período.

Tal incremento decorreu, em grande medida, por fatores externos que impactaram o saldo da Dívida Consolidada no intervalo 2019/2020, especialmente a forte volatilidade cambial decorrente da crise econômica provocada pela pandemia da Covid-19. Esse cenário exerceu pressão sobre as moedas estrangeiras que indexam os contratos de crédito externo assumidos pelo Estado do Ceará, os quais, à época, correspondiam a 55,86% do total da dívida estadual, sendo 54,31% denominados em dólar norte-americano.

Adicionalmente, a expansão do endividamento estadual foi influenciada pelas liberações de recursos decorrentes de operações de crédito internas e externas realizadas no exercício de 2020, na ordem de R\$1,46 bilhão, contribuindo para o aumento do estoque da Dívida Pública durante o período 2019/2020.

Em relação ao período de 2020/2021, o endividamento estadual cresceu em um ritmo menor em relação ao período 2019/2020. A Dívida Consolidada de R\$18,85 bilhões em 2021 confrontada com R\$17,79 bilhões de 2020, resultou no crescimento de 5,66% no período analisado. Em 2021, o estoque da dívida estadual sofreu uma amortização superior à registrada em 2020, respectivamente, nos valores de R\$1,21 bilhão e R\$1,03 bilhão. Dessa forma, o volume amortizado em 2021 diminuiu o saldo da Dívida Estadual.

Outrossim, as liberações ocorridas em 2021 e em 2020, foram em montantes similares, respectivamente, em R\$ 1,41 bilhão e R\$ 1,46 bilhão, sendo que, do montante liberado em 2021, R\$ 1,05 bilhão se refere às operações de crédito internas, as quais não são atreladas à variação cambial. Desse modo, essa junção de externalidades, impactou um crescimento da Dívida Pública inferior em 2020/2021, quando comparado com o período de 2019/2020.

No exercício de 2022, observou-se um decréscimo no endividamento estadual em cerca de 6,80%, devido a 2 (dois) fatores principais: 1) redução das receitas de operações de crédito, pois as liberações ocorridas em 2022 e 2021, representaram os valores, respectivamente, de R\$ 593 milhões e R\$ 1,41 bilhão; 2) variação cambial, pois no final de 2022, as cotações, por exemplo, do dólar (norte-americano) e euro alcançaram uma redução de 6,50% e 11,89%, respectivamente, quando se compara os valores de fechamento de câmbio dessas moedas no fim de 2021.

Ademais, quando se refere ao ano de 2023 o endividamento apresentou um montante de R\$16,96 bilhões, com os saldos similares entre dívida interna e dívida externa; ao passo que em 2022, o montante registrado foi de R\$17,57 bilhões, com a prevalência da dívida externa sobre a dívida interna na composição do estoque. Assim, no comparativo do estoque da dívida 2022/2023, houve uma redução de 3,49% influenciada pela redução de liberações de recursos em moeda estrangeira e pela variação cambial favorável verificada em 2023, mantendo-se saldo de estoque similar entre a dívida interna e externa.

No exercício de 2024, observa-se um crescimento de 11,79% no estoque da dívida pública estadual, quando comparado ao ano anterior. Esta variação apresentada de 2023 para 2024, na dívida consolidada do Estado, está explicada na escalada das moedas estrangeiras nesse último ano, onde houve crescimento significativo nos saldos das dívidas com credores estrangeiros, com prevalência, portanto, da dívida externa sobre a dívida interna na composição do estoque.

Quanto ao ano de 2025, observa-se um acréscimo nominal de 4,30% no estoque da Dívida Consolidada do Estado em relação ao exercício anterior, mesmo diante das

desvalorizações das moedas estrangeiras frente ao real na ordem de 1,34 bi, especialmente o dólar norte-americano e do iene. Tal comportamento ocorreu devido ao volume expressivo de liberações de recursos provenientes de operações de crédito internas e externas realizadas em 2025, que totalizaram R\$ 6,54 bilhões, em comparação a R\$ 947 milhões em 2024, representando incremento de 589,82% nas captações de recursos de empréstimos no período 2024/2025.

Ressalta-se que a operação de reestruturação da dívida (refinanciamento), no valor de R\$2,73 bilhões, foi o principal vetor da arrecadação em 2025, respondendo por cerca de 41,7% das operações de crédito realizadas. O Quadro abaixo apresenta a evolução financeira do Contrato de Reestruturação de Dívidas pelo Estado do Ceará, contratada com o Banco Mundial, em 20/12/2024, mas com movimentação financeira a partir de 2025.

Resumo Financeiro Contrato BIRD - Reestruturação de Dívidas				
Data	Descrição	USJPY	Moeda (JPY)	R\$
20/12/2024	Assinatura do Contrato	80.114.895.584,00	0,03936	3.153.322.290,19
17/07/2025	Cancelado	-7.814.895.584,00		
21/02/2025	Liberação	72.300.000.000,00	0,03774	2.728.240.500,00
11/04/2025	Devolução	-1.467.583.564,00		
11/04/2025	Saldo Devedor	70.832.416.436,00	0,04145	2.936.003.661,86
15/05/2025	Amortização	-1.901.490.000,00		
15/11/2025	Amortização	-1.861.850.021,00		
21/02/2025	Saldo Devedor	67.463.342.872,00	0,03774	2.545.729.243,27
31/12/2025	Saldo Devedor	67.069.076.415,00	0,03520	2.360.831.489,81
31/12/2025	Ganho Cambial			184.897.753,47

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Nota-se acima, que somente com o ganho cambial na evolução da moeda japonesa lene, houve um ganho para o Estado do Ceará de R\$184 milhões no ano de 2025. Além disso, quando se trata do impacto financeiro favorável ao Estado na quitação de dívidas com custos médios em torno de 18% ao ano, para custos anuais, um pouco acima de 1% ao ano, mais variação cambial. Somente em 2025, o ganho financeiro na troca de dívidas com essa operação foi de R\$ 663 milhões.



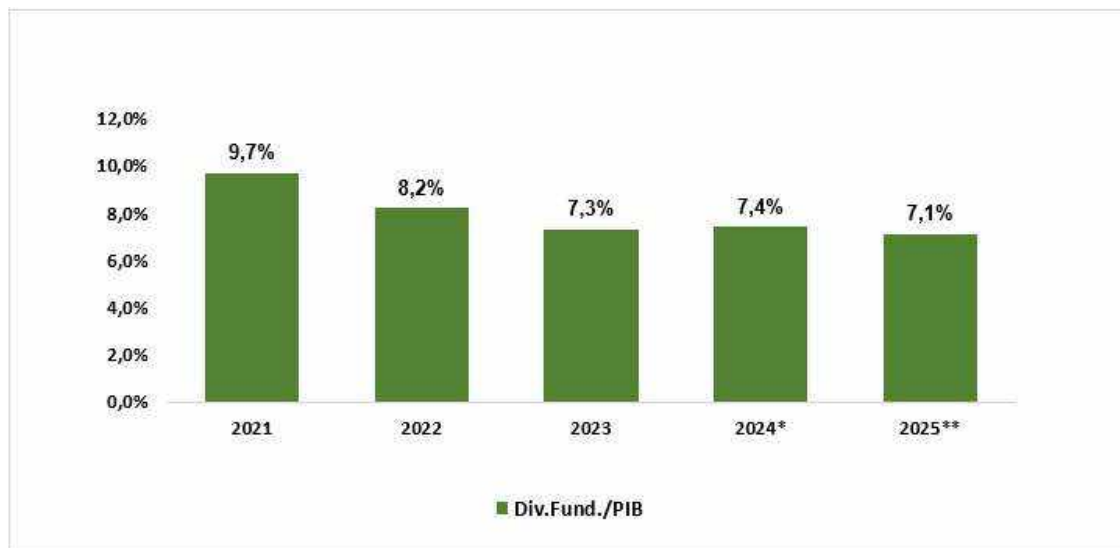
### 5.3.3.3 Evolução do Estoque da Dívida Pública em Relação ao PIB e a RCLA

Uma forma amplamente utilizada para avaliar o nível de endividamento do setor público é a relação entre a Dívida Fundada e o Produto Interno Bruto (PIB), indicador relevante para aferir a capacidade de solvência fiscal do ente federativo. Nesse contexto, apresenta-se a seguir gráfico que evidencia a evolução da relação Dívida Fundada/PIB, permitindo uma melhor visualização do comportamento deste indicador ao longo do período analisado.

No caso do Estado do Ceará, após os impactos econômicos decorrentes da pandemia em 2020, observou-se redução significativa do endividamento em relação ao PIB estadual no período compreendido entre dezembro de 2021 e dezembro de 2023. Essa queda foi explicada, principalmente, por alguns fatores: a retomada das atividades econômicas, que impactou positivamente o crescimento do PIB nesses anos; o maior volume de pagamentos de amortização da Dívida Pública em 2021 e 2022; o montante de liberações de operações de crédito em 2021, em nível semelhante ao observado em 2020; e a variação cambial favorável, caracterizada pela apreciação do real frente às moedas estrangeiras ao longo do período analisado.

Ao final do exercício de 2024, entretanto, registrou-se leve crescimento desse indicador em relação ao ano anterior, tendo como principal fator o aumento do estoque da dívida, influenciado, sobretudo, pela valorização cambial das obrigações junto a credores estrangeiros.

**Grfico 24 - Evoluo da Dvida Fundada em Relo ao PIB e RCLA**



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP/IPECE

Notas: (\*) Estimativas PIB, sujeitas  reviso; (\*\*) Previses PIB, sujeitas  reviso, demais anos com dados fechados.

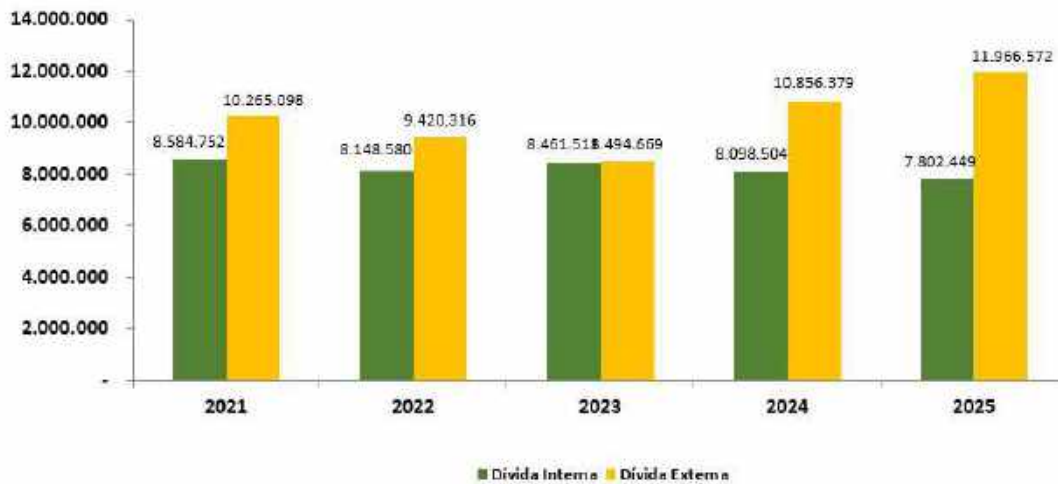
Verificou-se ao final de 2025, reduo do percentual da dvida pblica estadual em relao ao Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Cear, quando comparado ao exerccio anterior. O indicador passou de 7,4% em 2024 para 7,1% em 2025. Esse comportamento foi influenciado, especialmente, pela variao cambial favorvel do real brasileiro frente s moedas estrangeiras, nas quais esto indexados diversos contratos de emprstimos firmados pelo Estado junto a bancos multilaterais externos. Tal movimento contribuiu para a diminuio relativa do estoque da dvida quando expresso em moeda nacional, mesmo diante do expressivo aumento nas liberaes de operaes de crdito ao longo de 2025, em volume superior ao observado no exerccio de 2024.

#### 5.3.3.4 Composio da Dvida Consolidada

A Dvida Pblica  composta pelos saldos da Dvida Interna e Dvida Externa, as quais representam as obrigaes financeiras assumidas pelo ente pblico junto a diferentes credores. A Dvida Interna refere-se aos compromissos contratados no mercado domstico, geralmente firmados com instituies financeiras nacionais (pblicas ou privadas). Enquanto a Dvida Externa corresponde s obrigaes contradas junto a credores internacionais (organismos multilaterais, agncias de fomento e instituies financeiras estrangeiras).

Essas duas modalidades de endividamento da dvida pblica apresentam caractersticas especficas quanto a prazos de amortizao, carncia, condies contratuais, custos financeiros e exposio a riscos, sobretudo risco cambial no caso da Dvida Externa. Nesse sentido, apresenta-se a seguir o grfico da composio da Dvida Fundada Estadual (Dvida Interna e Externa).

**Grfico 25 - Demonstrativo da Composio da Dvida Fundada Estadual**



Fonte: SEFAZ/CEDIP

Na sequncia, apresenta-se a tabela que evidencia a composio da Dvida Consolidada. Observa-se que a participao da Dvida Externa em relao  Dvida Interna apresentou uma pequena reduo entre os exerccios de 2021 e 2022. J em 2023, o estoque da Dvida Externa passou a apresentar patamar semelhante ao da Dvida Interna, esta ltima impactada pela contratao de operao de crdito interno junto ao Banco do Brasil S.A. (BB), no montante de R\$900 milhes.

Em decorrncia desse comportamento, a relao entre a Dvida Consolidada e a Receita Corrente Lquida (RCL) no encerramento de 2023 ficou em um percentual de 53,1%, reduzindo 4,7 pontos percentuais em relao a 2022, conforme demonstrado na tabela abaixo.

No exerccio de 2024, segundo demonstrado na tabela a seguir, verifica-se um crescimento acentuado na Dvida Externa e uma pequena diminuio da Dvida Interna. Em relao a Dvida Externa o fator preponderante foi a variao cambial, segundo comentrios evidenciados em pargrafos anteriores, enquanto ao Estoque da Dvida Interna teve uma reduo influenciada pela diminuio no volume de liberaoes (credores internos). Nesse sentido, quando se considera o comparativo Dvida Consolidada e RCL o percentual passou de 53,10% no exerccio de 2023 para 52,20% em 2024 (reduo de 0,90 pontos percentuais).

**Tabela 86 - Demonstrativo da Composição da Dívida Consolidada Estadual**

(R\$ Milhares)

Ano	Div. Int. (A)	Div. Ext. (B)	Div. Fund. Tot. (C=A+B)	PIB (D)	RCL (E)	Div. Fund. Total / PIB (C/D) %	Div. Fund. Total / RCL (C/E) %
2021	8.584.752	10.265.098	18.849.850	194.884.802	25.168.984	9,7	74,9
2022	8.148.580	9.420.316	17.568.896	213.600.700	30.383.130	8,2	57,8
2023	8.461.511	6.494.669	16.956.179	232.239.300	31.958.541	7,3	53,1
2024*	8.098.504	10.856.379	18.954.882	257.747.300	36.308.709	7,4	52,2
2025**	7.802.449	11.966.572	19.769.020	270.760.900	39.565.577	7,1	50,0

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP/IPECE

Notas: (\*) Estimativas, sujeitas à revisão; (\*\*) Previsões, sujeitas à revisão

No tocante ao exercício de 2025, conforme evidenciado na tabela anterior, observa-se um crescimento relevante no estoque da Dívida Externa, acompanhado de uma leve redução no saldo da Dívida Interna.

No caso da Dívida Externa, embora a valorização do real frente a moedas estrangeiras, notadamente o dólar e o iene, tenha impactado favoravelmente os valores, em moeda nacional, dos contratos mantidos pelo Estado do Ceará junto a instituições financeiras internacionais, verificou-se um crescimento relevante do saldo devedor da dívida externa. Contribuiu para esse resultado a realização de operação de crédito enquadrada no conceito de reestruturação e recomposição do principal da dívida, por meio da qual o Estado do Ceará firmou contrato com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no montante de 80 bilhões de ienes japoneses, destinado ao financiamento do Programa de Sustentabilidade Econômico-Fiscal do Estado do Ceará (Ceará Sustentável).

Ressalta-se que a referida operação foi estruturada em sete tranches originalmente denominadas em reais (BRL), as quais foram posteriormente convertidas em uma única operação denominada em ienes japoneses (JPY), resultando na recomposição do perfil da dívida e contribuindo para a elevação do estoque da Dívida Externa no exercício analisado.

No que se refere à Dívida Interna, como mencionado acima, houve uma leve redução no estoque dessa dívida em 2025, quando comparado ao exercício anterior. Observa-se, contudo, um volume expressivo de liberações de operações de crédito junto a credores nacionais, que totalizaram aproximadamente R\$3,06 bilhões. Por outro lado, registraram-se pagamentos de amortizações de principal junto a instituições financeiras internas no montante de cerca de R\$3,04 bilhões (nesse número constam os pagamentos dos sete contratos oriundos da operação de reestruturação da dívida, em torno de R\$2,67 bilhões, há pouco relatada).

Esse fluxo de amortizações contribuiu para reduzir o saldo das obrigações existentes, compensando, em grande parte, os efeitos decorrentes das novas liberações de crédito. Dessa forma, a dinâmica entre os ingressos provenientes das receitas de operações de crédito internas e as saídas relacionadas ao pagamento de amortizações dos contratos com credores nacionais resultou em um comportamento relativamente estável do estoque da Dívida Interna no final de 2025.

Na tabela a seguir, apresenta-se o Demonstrativo da Dívida Fundada por credor. Observa-se que os credores Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco do Brasil S.A. (BB)

concentram os maiores percentuais de participação no estoque da dívida estadual, com 31,01%, 27,96% e 14,89%, respectivamente.

Ademais, destaca-se o aumento da participação relativa dos credores externos no estoque da dívida estadual, cuja representatividade passou de aproximadamente 57% em 2024 para 61% em 2025, evidenciando um crescimento da participação do endividamento externo na composição da dívida pública do estado do Ceará no período analisado.

**Tabela 87 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor**

Credor	Part. %	(R\$ Milhares)
		Valor
BIRD	31,01	6.131.251,23
BID	27,96	5.526.441,70
BB	14,89	2.942.715,25
BNDES	8,88	1.755.637,22
TESOURO NACIONAL	6,58	1.300.323,65
CEF	3,14	620.514,56
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2,87	567.126,87
PRECATÓRIOS	2,86	565.191,04
OUTROS	1,15	227.365,59
MLW	0,67	132.453,18
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>19.769.020,29</b>

Fonte: SEFAZ/CEDIP

No que se refere ao saldo devedor da Dívida Fundada por moeda, observa-se uma redução na participação do dólar norte-americano na composição do estoque da dívida, passando de 56% em 2024 para 48% em 2025. Por outro lado, destaca-se o surgimento, no exercício de 2025, de saldo devedor em moeda japonesa (iene), que passou a representar aproximadamente 12% do estoque total da dívida, conforme evidenciado na tabela a seguir.

Essa alteração na composição do saldo devedor por moeda reflete mudanças na estrutura do endividamento estadual, em decorrência da contratação da operação de crédito de reestruturação da dívida em iene, contribuindo para a diversificação da exposição cambial da dívida pública do Ceará.

**Tabela 88 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Moeda**

(R\$ Milhares)		
Indexador/Moeda	Part. %	Valor
Dólar	47,69	9.427.619,21
Real	19,93	3.939.618,11
Iene	11,94	2.360.831,49
URTJLP	6,33	1.252.143,87
URCAM	6,58	1.300.323,65
UPR	2,42	479.262,95
Euro	0,82	162.116,77
UM Selic	0,32	63.829,96
SDR	0,31	62.203,95
OUTROS	3,65	721.070,33
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>19.769.020,29</b>

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Nota 1: URTJLP- Unidade de Referência Taxa de Juros de Longo Prazo

Nota 2: URCAM- Unidade de Referência Coeficiente de Atualização Monetária

Nota 3: UPR- Unidade Padrão de Referência TR ( TR-Taxa de Referência)

Nota 4: UM Selic- Unidade Monetária Selic

Nota 5: SDR- Direitos Especiais de Saque

## PRECATÓRIOS

De acordo com o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

O estoque de precatórios do Estado encerrou o exercício de 2025 em R\$565 milhões, apresentando uma redução de 34,51% frente ao saldo de R\$862 milhões verificado em 2024. Essa retração no passivo decorre, primordialmente, da intensificação do fluxo de pagamentos, que atingiu R\$308 milhões no período (montante substancialmente superior aos R\$132 milhões pagos no ano anterior). Adicionalmente, contribuiu para esse resultado o aporte de R\$305 milhões em contas especiais destinadas ao pagamento de precatórios que foram considerados como valores dedutíveis do saldo devedor de precatórios, conforme evidenciado na tabela abaixo.

**Tabela 89 - Demonstrativo Saldo Devedor - Precatórios 2025**

(R\$ Milhares)					
Descrição	Saldo 31/12/2024	Adições	Baixas	Variações	Saldo 31/12/2025
TJ	601.576,62	88.779,82	275.485,80	4.247,61	419.118,25
TRF	74.968,19	553,83	28.384,25	-829,10	46.308,68
TRT	186.415,23	218.503,14	-	-	404.918,37
<b>Total</b>	<b>862.960,04</b>	<b>307.836,79</b>	<b>303.870,04</b>	<b>3.418,51</b>	<b>870.345,29</b>
Dedução aportados em contas especiais - Previsto no MDF/STN de 2025					305.154,26
<b>Saldos de Precatórios em 31/12/2025</b>					<b>565.191,04</b>

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Ressalta-se que, em atendimento ao Manual de Demonstrativo Fiscais, os valores aportados em contas especiais destinadas ao pagamento de precatórios, no valor de R\$305 milhões, não mais representam "Demais Haveres Financeiros", sendo tais valores computados como dedução da linha "Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – vencidos e não pagos", de modo a refletir corretamente o impacto no cálculo da dívida consolidada, em conformidade com §30 do art. 100 da Constituição Federal, incluído pela EC nº 136/2025.

### 5.3.3.5 O Serviço da Dívida Pública

A tabela a seguir apresenta a trajetória do serviço da dívida. Os dados evidenciam que, no exercício de 2025, os juros e demais encargos da dívida totalizaram aproximadamente R\$1,09 bilhão, correspondendo a 36,31% do serviço total da dívida. Em comparação com o ano anterior, observa-se uma redução nominal de 12,85% nesses encargos.

Entre os principais fatores que contribuíram para essa redução destaca-se a operação de reestruturação realizada com o BIRD, que resultou na liquidação de contratos internos e, conseqüentemente, na diminuição do pagamento de juros associados a essas operações.

No que se refere aos encargos da dívida externa, também se verificou redução nos pagamentos em 2025 em relação a 2024, influenciada principalmente pela desvalorização das moedas estrangeiras, fator que impactou positivamente o valor desembolsado pelo Estado do Ceará.

As amortizações em 2025 alcançaram R\$1,92 bilhões (incluindo os precatórios), representando 63,69% do serviço da dívida, com uma ligeira redução de 0,52% em relação ao ano de 2024, no qual totalizaram R\$1,93 bilhão. Nesses montantes pagos em 2024 e 2025, estão considerados os valores amortizados da dívida da COHAB/CE junto à União que são honradas pelo Tesouro Estadual.

Ressalta-se que, no tocante ao serviço da dívida pública, os valores relativos à liquidação dos contratos internos no âmbito da operação de reestruturação (montante aproximado de R\$2,67 bilhões) foram classificados como "Amortização da Dívida/Refinanciamento". Conforme as diretrizes do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da STN, as operações de refinanciamento não são computadas para fins de verificação dos limites de gastos com o serviço da dívida, pois trata-se de uma recomposição do perfil do passivo e não de uma amortização real com recursos próprios.

**Tabela 90 - Demonstrativo da Evolução do Serviço da Dívida Pública Estadual**

Discriminação	(R\$ Milhares)				
	2021	2022	2023	2024	2025
1. Encargos da Dívida Interna	392.393	689.821	676.389	628.219	497.126
2. Encargos da Dívida Externa	123.970	166.505	621.933	627.618	697.284
3. Amortização da Dívida Interna	717.179	798.007	824.100	1.144.688	883.392
4. Amortização da Dívida Externa	597.963	642.686	672.197	784.993	1.036.262
<b>5. Total Serviço da Dívida (1+2+3+4)</b>	<b>1.831.506</b>	<b>2.296.019</b>	<b>2.694.618</b>	<b>3.185.417</b>	<b>3.014.064</b>

Fonte: SEFAZ/COFIS/CE DIP

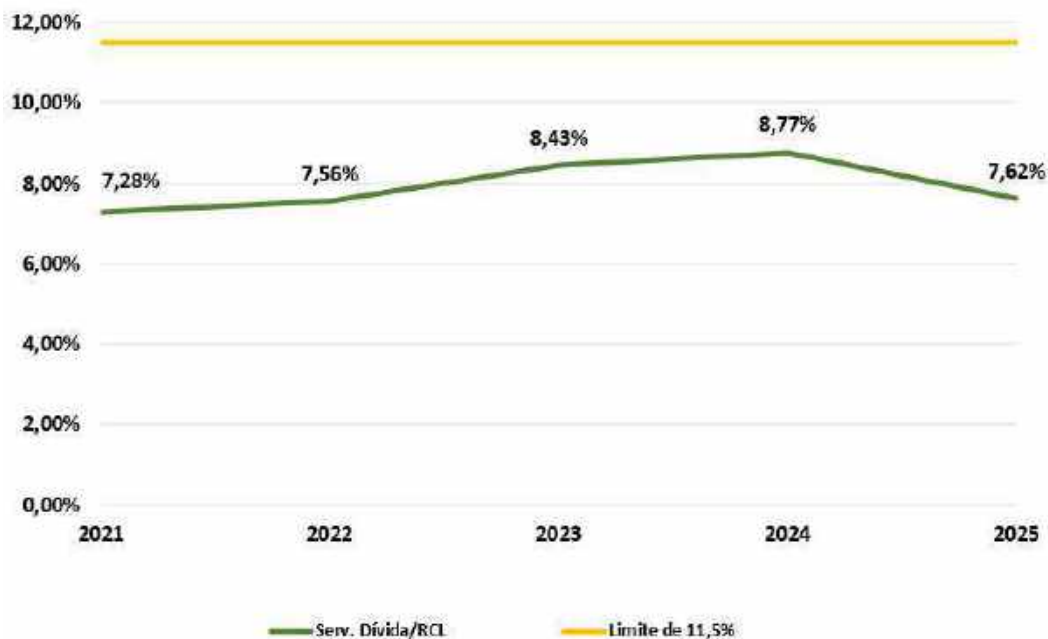
No que tange ao limite de comprometimento anual com o serviço da dívida (composto por amortizações, juros e encargos), limitada a 11,5% da Receita Corrente Líquida (Resolução nº 43/2001 do Senado Federal), em 2025 o índice registrado foi de 7,62%, o que representa uma redução em relação aos 8,77% verificados em 2024. Esse resultado evidencia a eficiência na gestão do passivo e o fortalecimento da capacidade de pagamento do ente.

Em termos absolutos, observou-se redução de aproximadamente R\$171 milhões no montante do serviço da dívida entre 2024 e 2025. Tal resultado decorre, principalmente, da desvalorização das moedas estrangeiras indexadores dos contratos firmados com credores externos, o que impactou positivamente o estado do Ceará em relação ao serviço da dívida. Soma-se a isso o efeito favorável da operação de reestruturação da dívida pública realizada com o Banco Mundial que impactou não somente a dívida externa, mas sobretudo os contratos com os bancos nacionais.

Ademais, ressalta-se que, no âmbito da dívida interna, o montante apresentado inclui pagamentos relacionados a precatórios, depósitos judiciais e parcelamentos de despesas tipicamente classificadas como primárias.

Segue abaixo gráfico com o percentual de pagamento anual (2021 - 2025) do serviço da dívida em relação à Receita Corrente Líquida (cujo limite legal é 11,5% da RCL):

**Gráfico 26 - Capacidade de Pagamento Anual da Dívida Pública - Limitada a 11,5% da RCL**



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

### 5.3.3.6 Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

Em relação aos limites impostos pela LRF, em seu art. 30, coube ao Senado Federal estabelecer os limites globais cumprindo o que estabelece a Constituição Federal. Para tanto, houve a publicação das seguintes Resoluções do Senado Federal, a de nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da

dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e a de nº 43/2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Neste sentido apresentamos a seguir uma tabela resumo desses limites:

**Tabela 91 - Demonstrativo dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito**

Indicador	Limite	Meta/Limite	Realizado	(R\$ milhares)
				(Realizado/RCL) %
Dívida Consolidada Líquida	Máximo de 200% da RCL	79.131.153	11.968.574	30,25
Receita de Operação de Crédito	Máximo de 16% da RCL	6.330.492	3.773.654	9,54
Serviço da Dívida Pública	Máximo de 11,5% da RCL	4.550.041	2.709.858	6,85
RCL - Receita Corrente Líquida 2025			39.565.577	

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Observa-se na tabela anterior que o Estado do Ceará cumpriu os limites estabelecidos com uma expressiva margem de segurança em relação aos limites máximos. Para fins de limites de endividamento previsto na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, em seu art. 7º, não foram considerados os montantes do serviço da dívida interna de precatórios, depósitos judiciais, assim como os valores de parcelamentos de despesas tipicamente primárias.

No âmbito do serviço da dívida interna (evidenciado na Tabela do Demonstrativo dos Limites acima), o montante apresentado não inclui pagamentos relacionados a precatórios e parcelamentos de despesas tipicamente classificadas como primárias (no balanço orçamentário da EMATERCE, os valores referentes aos parcelamentos estão classificados como despesas do grupo de pessoal, e não como amortização).

Ressalta-se que, no tocante ao serviço da dívida pública, os valores relativos à liquidação dos contratos internos no âmbito da operação de reestruturação (montante aproximado de R\$2,67 bilhões) foram classificados como "Amortização da Dívida/Refinanciamento". Conforme as diretrizes do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da STN, as operações de refinanciamento não são computadas para fins de verificação dos limites de gastos com o serviço da dívida, pois trata-se de uma recomposição do perfil do passivo e não de uma amortização real com recursos próprios.

### 5.3.4 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Anexo 3 do RGF, evidencia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida pelo Governo do Estado do Ceará. A Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, define o limite de comprometimento em 22% da Receita Corrente Líquida.

**Tabela 92 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias – LRF**

(R\$ milhares)

Garantias Concedidas	Saldo do Exerccio Anterior	At o 1 <sup>o</sup> Quadrimestre	At o 2 <sup>o</sup> Quadrimestre	At o 3 <sup>o</sup> Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operaces de Crdito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operaces de Crdito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operaces de Crdito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operaces de Crdito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
S ENTIDADES CONTROLADAS (III)	154.601	128.274	122.962	110.997
Em Operaces de Crdito Externas	154.601	128.274	122.962	110.997
Em Operaces de Crdito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)= (I+II+III+IV)	154.601	128.274	122.962	110.997
RECEITA CORRENTE LQUIDA - RCL (VI)	36.362.437	36.471.165	38.124.083	39.618.217
(-) Transferncias obrigatrias da Unio relativas s emendas individuais (art. 166-A,  1 <sup>o</sup> , da CF) (VII)	53.728	52.973	48.642	52.640
RECEITA CORRENTE LQUIDA AJUSTADA PARA CLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	36.308.709	36.418.192	38.075.441	39.565.577
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,43	0,35	0,32	0,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUO N 43/01, DO SENADO FEDERAL - 22,00%	22,00	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do  1 <sup>o</sup> do art.59 da LRF) - 19,80%	19,80	19,80	19,80	19,80

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

No exerccio de 2025, as garantias concedidas pelo Estado totalizaram R\$111 milhes, correspondendo a 0,28% da Receita Corrente Lquida Ajustada (RCLA). No mesmo perodo do exerccio anterior, o montante de garantias concedidas foi de R\$155 milhes, equivalente a 0,43% da RCLA.

Assim, em comparao com o mesmo perodo do ano anterior, observa-se uma reduo de 28,20% no valor nominal das garantias concedidas. Esse decrscimo est associado, em grande medida,  desvalorizao da moeda norte-americana (dlar), que impactou favoravelmente o valor das garantias externas contratadas em moeda estrangeira.

### 5.3.5 Demonstrativo das Operaces de Crdito

O Demonstrativo das Operaces de Crditos, Anexo IV do RGF, nos permite um acompanhamento dos recursos oriundos de emprstimos realizados pelo Estado. O montante previsto para as receitas de operaces de crdito no poder ser superior ao das despesas de capital, constantes do projeto de Lei Oramentria. De acordo com a

Resoluo do Senado Federal n 43, de 2001, o limite estabelecido  de 16% sobre a Receita Corrente Lquida Ajustada e o total apurado em 2025 foi de 9,54%.

**Tabela 93 - Demonstrativo das Operaoes de Crdito – LRF – Anexo 4**

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alnea "d" e inciso III alnea "c")		(R\$ milhares)	
Operaoes de Crdito Realizadas	No Quad. de Referncia	At o Quad. de Referncia Quad. (a)	
Mobiliria	0	0	
Interna	0	0	
Externa	0	0	
Contratual	1.475.780	3.810.965	
Interna	1.100.246	3.059.721	
Emprstimos	1.100.246	3.058.746	
Aquisioo Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0	
Antecipcao de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Servios	0	0	
Assunoo, Reconhecimento e Confisso de Dvidas (LRF, art. 29, § 1)	0	0	
Operaoes de crdito no sujeitas ao limite para fins de contrataoo 1 (I)	0	975	
Externa	375.533	751.244	
Emprstimos	357.994	714.907	
Aquisioo Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0	
Antecipcao de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Servios	0	0	
Assunoo, Reconhecimento e Confisso de Dvidas (LRF, art. 29, § 1)	0	0	
Operaoes de Crdito No Sujeitas ao Limite Para Fins de Contrataoo 1 (II)	17.539	36.336	
<b>Total (I)</b>	<b>1.475.780</b>	<b>3.810.965</b>	

Apurcao do Cumprimento dos Limites	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Lquida - RCL (IV)	39.618.216	-
(-) Transferncias obrigatrias da Unio relativas s emendas individuais (§ 1, art. 166-A da CF) (V)	52.640	-
Receita Corrente Lquida Ajustada Para Clculo Dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	39.565.576	-
Operaoes Vedadas (VII)	0	0
Total Considerado Para Fins da Apurcao do Cumprimento do Limite (VIII) = (III+VII-Ia-IIa)	3.773.653	9,54
Limite Geral Definido Por Resoluoo do Senado Federal Para as Operaoes De Crdito Internas e Externas	6.330.492	16
Limite de Alerta (inciso III do § 1 do art. 59 da LRF) 14,40%	5.697.443	14,4
Operaoes de Crdito Por Antecipcao da Receita Oramentria	0	0
Limite Definido Por Resoluoo do Senado Federal Para as Operaoes de Crdito Por Antecipcao da Receita Oramentria	2.769.590	7

Outras Operaoes que Integram a Dvida Consolidada	No Quad. de Referncia	At o Quad. de Referncia Quad. (a)
Parcelamentos de Dvidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuioes Previdencirias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operaoes de reestruturaoo e recomposioo do principal de dvidas	0,00	2.728.240,00

Fonte: COPAC/CECOG/CEDIP

1 Este demonstrativo evidencia todas as operaoes de crdito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuzo da verificaoo da legalidade dessas operaoes, bem como das eventuais cominaoes decorrentes, especialmente no caso de operaoes de crdito vedada;

2 Conforme Manual para Instruoo de Pleitos (MIP), disponvel em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operaoes podem ser contratadas mesmo que no haja margem disponvel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operaoes tero seus efeitos contabilizados para fins da contrataoo de outras operaoes de crdito.

### 5.3.5.1 Das Operaoes de Crdito em 2025 e sua Destinaoo (Finalidade)

As captações realizadas pelo Estado do Ceará de operações de crédito em 2025, mediante contratos celebrados com instituições financeiras e com organismos multilaterais de crédito, tiveram várias finalidades de investimentos.

Foram liberados R\$3,059 bilhões em recursos de crédito interno para projetos contratados com diferentes instituições financeiras. Dentre elas, o BNDES financiou o projeto de modernização da administração pública (PMAE DPGE), a implantação da linha leste do metrô de Fortaleza, o projeto de resiliência climática em comunidades rurais no Nordeste (Sertão Vivo) e os investimentos em Saneamento Ambiental (Aporte/Sanear/Cagece). A CEF financiou projetos de mobilidade urbana (CPAC VLT e VLT Pro Transporte) e de moradia e saneamento (Pró Moradia e Pró Saneamento do Rio Cocó e da Favela do Dendê). E o BB financiou o projeto Ceará Investe Mais do Triênio 2025 a 2027 e as Despesas de Capital nas áreas de educação, saúde, transportes e outras infraestruturas.

No âmbito do endividamento externo, a operação Ceará Sustentável destinada ao Programa de Sustentabilidade Econômico-Fiscal do Estado do Ceará, contratada junto ao Banco Mundial (BIRD) para a reestruturação da dívida pública, foi o principal vetor de ingressos em 2025, totalizando R\$ 2,728 bilhões (78,41% das liberações externas). Adicionalmente, os projetos São José III (2ª Fase) e Segurança Hídrica (IPF), também financiados pelo BIRD e voltados à infraestrutura hídrica, somaram desembolsos de R\$ 251,617 milhões, representando 7,23% do montante externo captado no exercício.

Ressalta-se, ainda, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que liberou o quantitativo de R\$ 410,796 milhões em operações de crédito, as quais correspondem a 11,81%, de toda a receita de operações de crédito externa, destacando-se: o Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária (Infra rodoviária) com liberação de R\$ 222,309 milhões; de fortalecimento da área da saúde (Saúde II), cujo valor liberado foi de R\$ 38,788 milhões; Programa de Modernização do Poder Judiciário (PROMOJUD), cujo valor liberado foi de R\$ 36,336 milhões; Programa de Prevenção e de Redução da Violência (PREVIO) que desembolsou R\$ 57,672 milhões; o programa Proares III 2º Fase, voltado para Apoio às Reformas Sociais do Ceará, com montante liberado de R\$ 3,555 milhões e o Programa de Transformação Digital do Governo do Ceará (Ceará Mais Digital) cujo desembolso foi de 52,133 milhões.

Além disso, o Programa de Saneamento Rural (Águas dos Sertões), contratado junto ao Kreditanstalt Fur Wiederaufbau - KfW, teve um desembolso no valor de R\$6,290 milhões, representando 0,18% das liberações externas.

Por fim, evidencia-se, também, o desembolso realizado para execução do Programa Saneamento das Localidades Litorâneas do Ceará (PROSATUR) junto à Corporação Andina de Fomento - CAF, cuja receita, em 2025, foi no montante de R\$ 82,540 milhões, o que equivale a 2,37% da receita de operações de crédito externa.

A tabela demonstrada a seguir lista os ingressos, assim como suas finalidades:

**Tabela 94 - Demonstrativo da Captação das Operações de Crédito e sua Finalidade**

(R\$ milhares)

Operações de Crédito	Finalidade	Credor	Valor
<b>Interna</b>			<b>3.059.721</b>
Aporte de Capital/ CAGECE/ Sanear	Urbanização e Saneamento	BNDES	670.516
PMAE DPGE	Modernização da Administração Pública	BNDES	975
CPAC VLT	Mobilidade Urbana	CEF	1.568
Pró Moradia/ Pró Saneamento (Favela do Dendê)	Urbanização e Saneamento	CEF	3.120
Proj. Drenagem do Rio Cocó / Pró Saneamento)	Urbanização e Saneamento	CEF	3.022
VLT Pró Transporte	Mobilidade Urbana	CEF	1.574
Linha Leste Metrô de Fortaleza	Mobilidade Urbana	BNDES	100.000
Sertão Vivo	Resiliência Climática	BNDES	16.185
Ceará Investe Mais	Despesas de Capital	BB	1.500.000
PPA 2024-2027	Despesas de Capital	BB	762.758
<b>Externa</b>			<b>3.479.484</b>
Ceará Mais Digital	Transformação digital do governo do CE	BID	52.133
InfraRodovia	Qualificação da Infraestrutura Rodoviária	BID	222.309
Proares III 2ª Fase	Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará	BID	3.555
Prosatur	Urbanização e Saneamento	CAF	82.540
Saúde CE II	Saúde	BID	38.788
Promojud	Modernização do Poder Judiciário	BID	36.336
Previo	Prevenção e Redução da Violência	BID	57.672
São José III 2ª Fase	Recursos Hídricos	BIRD	105.113
IPF	Segurança Hídrica	BIRD	146.503
Águas do Sertão	Saneamento Rural	KfW	6.290
Ceará Sustentável	Reestruturação	BIRD	2.728.240
<b>Total</b>			<b>6.539.206</b>

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP.

### 5.3.5.2 Operações de Crédito - do Limite de 16% da Receita Corrente Líquida

De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, em seu art. 7º, I, o montante global das operações de créditos realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida.

A seguir apresenta-se tabela que evidencia as liberações anuais das operações de crédito, assim como o seu limite em relação à RCLA – 2021-2025.

**Tabela 95 - Demonstrativo das Liberações Anuais das Operações de Crédito e o Limite de 16% da RCLA**

(R\$ milhares)

Ano	Operações de Crédito	RCL	ROC/RCL (%)	Limite 16% da RCL - Res SF 43, Art.7º, I (%)
2021	1.406.915	25.168.984	5,59	16,00
2022	593.505	30.383.130	1,95	16,00
2023	1.319.242	31.958.541	4,13	16,00
2024	882.135	36.308.709	2,43	16,00
2025	3.773.654	39.565.577	9,54	16,00

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

No exercício de 2025, as receitas de operações de crédito sujeitas aos limites de endividamento totalizaram R\$3,773 bilhões, o que corresponde a 9,54% da Receita Corrente Líquida (RCL). Esse indicador demonstra uma confortável margem de gestão, permanecendo significativamente abaixo do teto de 16% estabelecido pelas resoluções do Senado Federal e pela LRF.

Ressalta-se que, por força normativa, as receitas provenientes do PMAE DPGE/BNDES (interna), bem como do Promojud/BID e da Reestruturação/BIRD (externas), não compõem a base de cálculo para fins de limite, uma vez que se enquadram em exceções legais ou operações de refinanciamento que não impactam a capacidade de endividamento líquido do ente.

### 5.3.6 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Ao analisar a disponibilidade de caixa e os restos a pagar consolidada do Estado verifica-se uma disponibilidade líquida de R\$5,32 bilhões, ou seja, recursos livres após a inscrição de restos a pagar e dedução de passivos financeiros, como consignações retidas, caução e outros depósitos de terceiros. Deste total, R\$1,66 bilhão são de recursos não vinculados, R\$3,50 bilhões são de recursos vinculados e R\$156,91 milhões são de recursos vinculados ao RPPS. Ressalte-se que o anexo foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com ajustes pontuais para apurar a disponibilidade líquida real após a inscrição de Restos a Pagar não Processados. Até o exercício de 2023, visando a exatidão financeira, excluía-se da disponibilidade bruta valores de obrigações financeiras que não constavam nas regras de mapeamento da STN para o Anexo 5 (ex: conta 2.1.1.51 - Transferências Constitucionais a Pagar), o que gerava divergências com a Matriz de Saldos Contábeis (MSC).

Em 22 de agosto de 2024, por meio do chamado nº CH202414940, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) foi consultada sobre passivos ausentes no mapeamento do MDF (14ª edição), mas que possuíam lastro em 'Caixa e Equivalente de Caixa'. Em resposta, o órgão orientou que valores arrecadados para repasse posterior não devem compor a disponibilidade líquida do ente, sugerindo sua inclusão na coluna 'Demais Obrigações'.

Em observância a essa orientação, a partir do exercício de 2024, passaram a ser incluídas na referida coluna as contas do passivo financeiro que, embora fora da regra

padro de mapeamento da STN, representam recursos vinculados sob a custdia do Tesouro. Entre elas, destacam-se as distribues de ICMS e IPVA aos Municpios, o FUNDEB, Receitas a Classificar e arrecadao a repassar de entidades diretas e indiretas, eliminando, assim, as inconsistncias com a Matriz de Saldos Contbeis (MSC).

Tabela 96 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - LRF - Consolidado - Anexo 5

(R\$ 1,00)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	DEBITAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCÓRPIO PÚBLICO (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (A - B + C - D + E - F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (N)	EMPEINHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO-CESSADO S DO EXERCÍCIO) (I) + (G - N)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (E)					
		De Exercícios Anteriores (B)	Do Exercício (D)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.891.147.222,81</b>	<b>43.016.891,42</b>	<b>63.397.991,61</b>	<b>43.821.175,45</b>	<b>108.845.499,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.819.466.464,41</b>	<b>359.644.960,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.659.822.303,85</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.706.229.672,90	46.830.613,29	66.200.898,28	42.658.643,07	108.823.405,99	0,00	1.439.736.111,27	758.398.896,34	0,00	680.727.215,13
Outros Recursos não Vinculados	1.184.917.549,91	186.278,13	3.796.292,33	1.162.532,38	22.083,93	0,00	1.179.750.353,14	200.655.264,62	0,00	979.095.088,52
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>5.471.052.857,95</b>	<b>3.241.947,00</b>	<b>191.767.745,78</b>	<b>77.043.123,25</b>	<b>647.368.077,71</b>	<b>0,00</b>	<b>4.591.527.274,18</b>	<b>1.046.706.962,57</b>	<b>0,00</b>	<b>3.504.821.211,61</b>
Recursos Vinculados à Educação	54.951.826,83	3.200.561,19	9.334.732,60	3.973.586,81	185.140,74	0,00	48.669.805,49	99.39.536,50	0,00	308.752.268,99
Transferências do FUNDEB	150.014.403,85	2.810.017,74	14.569.321,30	120.360,66	0,00	0,00	132.514.304,15	51.498.452,04	0,00	81.015.852,11
Outros Recursos Vinculados à Educação	364.337.422,98	398.543,45	4.365.411,30	3.652.626,15	185.140,74	0,00	356.155.701,34	48.448.004,46	0,00	307.737.636,88
Recursos Vinculados à Saúde	570.758.767,99	67.216,33	20.775.278,39	5.957.182,22	614.713,07	0,00	543.744.447,18	277.539.896,23	0,00	266.205.360,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	524.827.757,90	63.885,29	19.721.493,17	4.675.048,29	343,85	0,00	501.367.777,30	269.420.188,07	0,00	231.947.859,23
Outros Recursos Vinculados à Saúde	45.931.009,29	4.031,04	2.053.875,22	882.063,93	614.369,22	0,00	42.376.668,88	8.118.968,16	0,00	34.257.701,72
Recursos Vinculados à Assistência Social	106.343.404,37	0,00	419.511,95	28,45	0,00	0,00	106.429.814,57	407.601,00	0,00	106.022.263,57
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	55.994.227,62	0,00	7.973,13	0,00	0,00	0,00	55.996.254,49	0,00	0,00	55.996.254,49
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	651.848.236,83	1.541,38	10.428.296,81	2.179.944,64	21.462,34	0,00	639.216.991,71	90.923.351,91	0,00	548.293.639,80
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	375.321.520,71	0,10	4.373.551,92	1.450.941,18	21.462,34	0,00	369.475.565,17	41.334.330,66	0,00	328.141.234,51
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	276.526.716,12	1.541,28	6.054.744,89	729.003,46	0,00	0,00	269.741.426,54	49.589.021,25	0,00	220.152.405,29
Demais Vinculações Legais	2.935.694.693,82	64.628,13	11.201.952,90	65.338.451,13	12.054.135,10	0,00	2.717.235.526,56	577.819.486,93	0,00	2.139.316.039,63
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.639.952.945,77	0,01	128.217.023,72	2.456.143,49	0,00	0,00	1.509.239.778,55	338.017.435,31	0,00	1.171.262.343,24
Recursos de Alienação de Bens Ativos	15.634.256,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.634.256,72	13.582.956,08	0,00	2.051.300,64
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	628.126.275,49	41.527,08	11.004.391,26	48.908.918,14	7.475.563,09	0,00	760.659.965,92	167.755.669,37	0,00	592.904.296,55
Outras Vinculações Legais	452.937.235,84	23.101,04	1.980.627,92	12.943.389,50	4.578.572,01	0,00	431.661.525,37	58.563.426,17	0,00	373.098.099,20
Recursos Extraorçamentários	634.845.890,64	0,00	0,00	0,00	634.510.626,46	0,00	334.394,18	0,00	0,00	334.394,18
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>162.857.315,51</b>	<b>80.854,01</b>	<b>2.062.591,94</b>	<b>3.197,70</b>	<b>406.812,01</b>	<b>0,00</b>	<b>160.303.849,85</b>	<b>3.390.006,73</b>	<b>0,00</b>	<b>156.913.843,12</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	72.422.262,82	79.923,41	409.256,04	0,00	0,00	0,00	71.934.084,37	0,00	0,00	71.934.084,37
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	56.490.943,34	1.030,60	1.654.246,90	0,00	406.812,01	0,00	54.428.851,83	0,00	0,00	54.428.851,83
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	33.944.109,35	0,00	0,00	3.197,70	0,00	0,00	33.940.911,65	3.390.006,73	0,00	30.550.904,92
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>8.525.056.796,27</b>	<b>52.439.792,46</b>	<b>263.827.439,33</b>	<b>120.873.496,40</b>	<b>756.618.389,64</b>	<b>0,00</b>	<b>7.331.297.588,44</b>	<b>2.009.740.230,06</b>	<b>0,00</b>	<b>5.321.557.358,38</b>

FONTE: SEFAZ/CECOC

Nota 1. Foram incluídas na coluna Demais Obrigações Financeiras (E), conforme resposta da STN ao chamado nº CH202414940, em 22/08/2024, as contas contábeis abaixo, em razão dos respectivos valores estarem incluídos na disponibilidade de caixa bruta:

215150101-Distribuição de ICMS aos Municípios - R\$ 38.012.068,36 ;

215150201-Distribuição de IPVA aos Municípios R\$ 3.734.080,90;

218940101-Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB R\$ 39.565.348,38;

218929803 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar (Referente conta 113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber nos Poderes Legislativo, Judiciário, Defensoria e MP, cujo recurso está na conta do Tesouro Estadual) R\$ 6.314.091,97;

218929804 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar (Referente conta 113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber nos Poderes Legislativo, Judiciário, Defensoria e MP,

Nota 2. Há contas contábeis além das citadas anteriormente que, embora correspondam a valores resstítuveis (Contas Contábeis: 2.1.8.8.0.00.00), estão classificadas em fontes distintas das fontes de recursos 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros ou 869 - Outros Recursos Extraorçamentários, em razão de se considerar a fonte de origem correspondente, conforme linhas: Recursos Não vinculados de Impostos, Outros Recursos não vinculados, Outros Recursos Vinculados à Educação, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Outros Recursos Vinculados à Saúde, Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência), Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde), Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência), Outras Vinculações Legais, Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), da coluna "Demais Obrigações Financeiras".

### 5.3.7 Resumo dos Principais Indicadores Fiscais do Estado

Tabela 97 - Resumo de Indicadores Fiscais

(R\$ milhares)	
Receita Corrente Líquida e RLIT	(R\$ milhares)
Receita Corrente Líquida - RCL	39.618.217
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo de Endividamento	39.565.577
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo de Limite de Pessoal	39.414.800
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Educação	35.038.770
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Saúde	35.038.770
Resultado Primário	(R\$ milhares)
Meta estabelecida na LDO - Acima da Linha	-2.633.575
Resultado Apurado	-1.233.685
Resultado Nominal	(R\$ milhares)
Meta estabelecida na LDO\LOA - Abaixo da Linha	-4.769.351
Resultado Apurado	34.141
Disponibilidade de Caixa - Consolidada	(R\$ milhares)
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.525.057
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	316.267
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	120.873
Demais Obrigações Financeiras	756.618
Disponibilidade de Caixa Líquida antes da Inscrição de Restos a Pagar Não P	7.331.298
Inscrição de Restos a Pagar Não Liquidados do Exercício	2.009.740
Disponibilidade de Caixa Líquida após Inscrição de Restos a Pagar não Proce	5.321.557

Fonte: SEFAZ/CECOG.

**Tabela 98 - Resumo de Indicadores Fiscais – Índices Legais**

	(R\$ milhares)	
Saúde	(R\$ milhares)	%RELIT
Mínimo Constitucional a ser aplicado (CF/88)	4.204.652	12
Despesas Consideradas	5.638.905	16,09
Valor Aplicado Acima do Mínimo	1.434.252	4,09
Aplicações não Consideradas no Cculo	2.239.042	6,39
Educao — Manuteno e Desenvolvimento do Ensino — MDE	(R\$ milhares)	%RELIT
Mínimo Constitucional a ser aplicado CF/88	8.759.693	25
Despesas Consideradas	8.818.722	25,17
Valor Aplicado Acima do Mnimo	59.030	0,17
Parcerias Pblico Privadas _ PPP	(R\$ milhares)	%RCL
Limite Mximo	1.980.911	5
Despesas Consideradas no Exerccio	91.492	0,23
Despesa com Pessoal-Poder Executivo	(R\$ milhares)	%RCL
Despesa Total com Pessoal	16.129.114	40,92
Limite Mximo (Art. 20, Inc. I, II e III, LRF)	19.313.252	49,00
Limite Prudencial (Art. 22, Pargrafo nico, LRF)	18.347.589	46,55
Limite de Alerta	17.381.927	44,1
Dvida Consolidada-Poder Executivo	(R\$ milhares)	%RCL
Limite Definido por Resoluo do Senado Federal Dvida Bruta	79.131.153	200
Dvida Bruta	19.769.020	49,97
Dvida Consolidada Lquida	11.968.574	30,25
Garantias	(R\$ milhares)	%RCL
Limite Definido por Resoluo do Senado Federal	8.704.427	22
Total de Garantias	110.997	0,28
Operao de Crdito	(R\$ milhares)	%RCL
Limite Definido pelo Senado Federal	6.330.492	16
Operao de Crdito Internas e Externas	3.773.654	9,54

Fonte: SEFAZ/CECOG

Com o objetivo de assegurar a transparncia dos gastos pblicos e a consecuio das metas fiscais, sempre com a observncia dos limites fixados pela Lei, o Governo do Estado se posiciona dentro das metas estabelecidas de Resultado Primrio e Nominal, aplicao dos mnimos constitucionais em Educao e Sade e de gastos estipulados para Pessoal, Dvida, Operao de Crdito, Garantias e outros.

A cada quadrimestre, foi demonstrado, em audincias pblicas junto  Comisso de Orçamento e Finançs da Assembleia Legislativa do Cear, o cumprimento das metas fiscais do Estado, conforme estabelece o § 4, do Art. 9, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Anexos da Gesto Fiscal - RGF - foram publicados e entregues aos rgos de controle externo dentro dos prazos estabelecidos pela LRF, demonstrando, portanto, o compromisso com a transparncia na Gesto Pblica Estadual.

## 6. NOTAS EXPLICATIVAS

### 6.1 Notas Explicativas de Caráter Geral

#### 6.1.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço Geral do Estado foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os princípios da Administração Pública, com as Leis de finanças e orçamento público, com as normas e princípios contábeis, e com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”. A execução orçamentária do Estado do Ceará apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador e aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerenciamento, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc.

Importante esclarecer que as transações das receitas e das despesas foram realizadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04.05.2001 e alterações posteriores. As despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, ainda, despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. Quando da apropriação da obrigação em um órgão ocorre uma despesa intra orçamentária, que, no momento do recebimento em outro órgão, registra uma receita intra orçamentária.

Os instrumentos legais de orientação para as regras e procedimentos contábeis do exercício de 2025 são a Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e a Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que aprovaram a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e também a Portaria STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), válida para o exercício de 2025.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o MCASP 10ª edição, e pelo qual são elencadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas.

O Governo do Estado do Ceará, em 2022, implantou o Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE), que gera, por meio dos registros contábeis, e emite os relatórios das demonstrações contábeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente. Gera também o anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios por Categoria Econômica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da referida Lei e que também compõem a prestação de contas do governo.

As contas de governo estão evidenciadas nessa prestação de contas de forma consolidada.

Por força da Resolução TCE nº 3.303/2006, os órgãos da Administração Direta apresentam suas prestações de contas anuais de forma individualizada.

### **6.1.2 Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas.**

A padronização dos registros contábeis das entidades das esferas de governo, envolvendo a Administração Direta e Indireta, inclusive fundos, autarquias, agências reguladoras e empresas estatais dependentes, foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estendido.

### **6.1.3 Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

### **6.1.4 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas.**

Na preparação das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- A mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada conforme estabelecido no Decreto estadual nº 31.340/2013 e alterações posteriores.
- Os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base o laudo de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de mortalidade etc. O valor da obrigação é altamente sensível a mudanças, tendo em vista que essas premissas são revisadas a cada data-base. A nota explicativa detalha as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial.

## **6.2 Resumo das Principais Práticas Contábeis**

### **6.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa**

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### **6.2.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

### **6.2.3 Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. Considerando a execução orçamentária e o fluxo contábil dos registros em estoques, a partir de 2023, os estoques adquiridos pelos fundos passaram a ser registrados na unidade gestora principal. Já o material de consumo das escolas foi contabilizado como consumo imediato.

### **6.2.4 Investimentos Permanentes**

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha controle acionário ou influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes (nem sempre definitivas) das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas. O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais para fins de equivalência patrimonial ocorre pela diferença de data de obrigatoriedade de apresentação das demonstrações ao Governo do Estado e as datas exigidas para fins da contabilidade comercial\societária\fiscal. Essa política, avaliação do investimento com base

em demonstraes n definitivas, est sob anlise e pode ser revista, pois ocorre de as demonstraes das empresas controladas entregues serem revisadas e haver alteraes de valores.

### **6.2.5 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares,  mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisio, produo ou construo.

### **6.2.6 Intangvel**

O ativo intangvel corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpreos destinados  manuteno da atividade pblica ou exercidos com essa finalidade.  mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisio.

### **6.2.7 Depreciao, Amortizao e Exausto**

A depreciao, amortizao, exausto de bens do Poder Executivo so feitas conforme a tabela de depreciao estabelecida no Decreto Estadual n 31.340/2013 e alteraes posteriores.

Tratando-se de controle do patrimnio do Estado, a Secretaria de Planejamento e Gesto (SEPLAG), rgo responsvel pela gesto patrimonial do Estado, utiliza o Sistema de Gesto de Bens Imveis (SGBI), que tem a finalidade de efetuar o controle corporativo de todos os bens imveis de uso do Estado, de sua propriedade ou locados, o Sistema de Gesto de Bens Mveis (SGBM) e o Sistema de Gesto da Frota (SIGEF).

### **6.2.8 Passivos Circulantes e No Circulantes**

As obrigaes do Estado so evidenciadas por valores conhecidos ou calculveis, acrescidos, quando aplicvel, dos correspondentes encargos das variaes monetrias e cambiais ocorridas at a data das demonstraes contbeis.

### **6.2.9 Depsitos Judiciais**

Os valores de depsitos judiciais de terceiros utilizados e contabilizados como receita oramentria provenientes da Lei n 15.878/2015 esto contabilizados como dvida no passivo do estado e so atualizados monetariamente pelo ndice de poupana. J os depsitos judiciais utilizados nos quais o estado  parte, Emenda Constitucional n 94/2016 e Emenda Constitucional n 99/2017, esto registrados em contas de controle e so atualizados pelo mesmo ndice.

### **6.2.10 Sequestros Judiciais**

Os sequestros judiciais enquanto não devolvidos pela justiça ou regularizados orçamentariamente (empenho, liquidação e pagamento escritural) são registrados em contas patrimoniais de despesa a apropriar.

### **6.2.11 Bloqueios Judiciais**

Bloqueios judiciais de entes públicos consistem em medidas de constrição patrimonial determinadas pelo Poder Judiciário contra pessoas jurídicas de direito público — União, estados, municípios, autarquias e fundações públicas — com a finalidade de assegurar o cumprimento de decisões judiciais, especialmente na fase de execução. Nessas situações, os valores objeto de bloqueio permanecem na conta bancária do ente público, podendo ou não ser evidenciados no extrato bancário, conforme o procedimento operacional adotado pela instituição financeira depositária. Inicialmente, tais valores eram registrados em contas de controle. Contudo, diante da prática de algumas instituições financeiras de não evidenciarem os montantes bloqueados nos extratos bancários, passou-se a registrá-los em Outros Créditos a Receber ou em contas equivalentes de curto prazo, até que ocorra o desbloqueio ou o sequestro judicial, momento em que os recursos são efetivamente transferidos da conta do ente público para a conta judicial indicada pelo Poder Judiciário, devendo-se, nessa etapa, proceder à correspondente regularização orçamentária e contábil da saída dos recursos. Além disso, por vezes, o Tesouro realiza a cobertura dos bloqueios judiciais por meio de transferência financeira. Nesses casos, a operação é tratada como um adiantamento do Tesouro destinado a suprir temporariamente a indisponibilidade financeira causada pelo bloqueio. Em termos contábeis, registra-se um ativo na SEFAZ e, de forma correspondente, um passivo na Unidade Gestora (UG), com a finalidade de viabilizar a posterior regularização quando houver o eventual desbloqueio dos valores.

### **6.2.12 Custos dos Empréstimos**

Os custos dos empréstimos foram reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos tenham sido aplicados, ou seja, os custos dos empréstimos não foram capitalizados.

### **6.2.13 Restos a Pagar**

As inscrições de restos a pagar processados e não processados são válidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente após esse período. Assim, os restos a

pagar provenientes do exercício de 2023 foram cancelados ao final deste exercício, conforme a Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990.

#### **6.2.14 Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**

Com a implantação do SIAFE-CE as retenções passaram a seguir o fluxo orçamentário, ou seja, considera-se que a obrigação com o credor da despesa e os credores das retenções são quitadas, a partir de 2022, no momento dos seus respectivos desembolsos financeiros.

#### **6.2.15 Registro da Receita Orçamentária**

A receita orçamentária é registrada no momento da arrecadação do recurso de forma centralizada no Tesouro Estadual, à exceção de recursos que por disposição legal ou contratual devem ser registrados em Secretarias específicas, tais como recursos do FUNDEB, FNDE, Compensação Ambiental, recursos de convênios etc. As autarquias, fundações, fundos e empresas públicas que têm arrecadação própria dispõem de contas bancárias específicas.

#### **6.2.16 Liberação de Recursos por Meio da Liberação de Limite de Saque**

Limite de Saque é uma rotina financeira que tem por objetivo disponibilizar saldo contábil de bancos para que Unidades Gestoras Executoras (definidas aqui como Unidades Gestoras Solicitantes) possam executar pagamentos no SIAFE utilizando contas administradas. Esses tipos de domicílio bancário registram o ingresso de recursos financeiros através de arrecadação orçamentária ou entradas compensatórias, tendo uma Unidade Gestora Central (definida aqui como Setorial Financeira) que administra o acesso a esses recursos por outras Unidades Gestoras (as UGs solicitantes).

O Governo do Estado do Ceará possui três Setoriais Financeiras (Secretaria da Fazenda – 190001, Fundo Estadual de Saúde – 240401 e Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – 100601). Estas Unidades Gestoras exercem o papel institucional de arrecadar uma significativa fatia de recursos financeiros classificados em naturezas de receita e fontes de recursos específicas, para, posteriormente, distribuir esses recursos aos Órgãos e Entidades autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Do ponto de vista da contabilidade, a arrecadação da receita é o ponto focal para administração dos limites de saque, uma vez que os ingressos de receita são o balizador do quanto está disponível para liberação de pagamento de despesas. Nesse sentido, os limites caminham em sintonia com o saldo da conta de disponibilidade por destinação de recursos (DDR) para pagamento de despesas.

Incorpora-se ao cenário descrito no parágrafo anterior o fato de diversos recursos serem arrecadados de forma centralizada por Unidades Gestoras Centralizadoras (as Setoriais Financeiras) e os gastos sendo realizados de forma descentralizada por diversas

Unidades Gestoras distintas das arrecadadoras (as UGs solicitantes). Além disso, as Setoriais Financeiras também são unidades executoras, então elas mesmas dependem de limite de saque para execução de seus pagamentos.

Segue abaixo, na figura 1, a demonstração dos impactos contábeis decorrentes da arrecadação da receita e do pagamento da despesa, a fim de encaixar a rotina de liberação e execução do limite de saque para pagamento:

**Figura 2 – Escrituração Contábil Resumida da Arrecadação da Receita e Pagamento da Despesa Pública**

UG Arrecadadora (Setorial Financeira)		UG Executora (UG Solicitante)	
1) Arrecadação da Receita D – 1.1.1.1.1.QB (domicílio bancário) C – 4 VPA  D – 7.2.1.1.1.01.01 – DDR C – 8.2.1.1.1.01.01 – DDR		2) Pagamento da Despesa D – 2.1 (F) - Fomecedores C – 1.1.1.1.1.QB (domicílio bancário)  D – 8.2.1.1.3.01.01 – DDR Comprometida com Liquidação C – 8.2.1.1.4.01.01 – DDR Utilizada	
ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Banco – 100 (D)		Banco – 100 (C)	
	VPA – 100 (C)		VPD – 100 (D)

Fonte: SEFAZ/COGEF - Manual de Liberação de Limite de Saque 2024

Como se observa na escrituração acima, para que uma UG possa realizar pagamento de despesas, ela necessita de dois requisitos contábeis: saldo na conta Bancos (1.1.1.1.1.QB) e saldo na conta Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.01).

UGs executoras naturalmente não possuem saldo de conta Bancos, já que sua função governamental precípua é a execução de políticas públicas (ensejando na execução de despesas) e não a arrecadação de recursos. Além desse detalhe, para a execução orçamentária, é requisito a UG executora possuir disponibilidade por destinação de recursos desde a realização do empenho da despesa, conforme demonstra a figura abaixo:

**Figura 3 – Escrituração Contábil da Execução da Disponibilidade por Destinação de Recursos nas Etapas da Execução da Despesa Pública**



Fonte: SEFAZ/COGEF - Manual de Liberação de Limite de Saque 2024

Conforme se observa na figura 2, a execuo do empenho da despesa depende da existncia de disponibilidade por destinao de recursos para ser efetivada. Partindo do pressuposto de que no se permite inverso de saldo de contas na contabilidade, a execuo a dbito de uma conta (8.2.1.1.1.01.01) depende da existncia prvia de saldo a crdito.

Entretanto, no  o processo de despesa quem gera os saldos a crdito na conta 8.2.1.1.1.01.01 e sim a arrecadao da receita. Desse modo, uma gestora no arrecadadora estaria inviabilizada para execuo de despesas, j que no possuiria saldo na conta contbil de disponibilidade por destinao de recursos para poder empenhar a despesa, nem possuiria saldo na conta bancos (1.1.1.1.1.QB) para realizao dos pagamentos.

Por esse contexto,  necessrio existir um procedimento de descentralizao das disponibilidades registradas nas Unidades Gestoras Arrecadadoras (Setoriais Financeiras) para as Unidades Executoras (UGs solicitantes) viabilizarem seus pagamentos. A esse procedimento d-se o nome de Limite de Saque: disponibilizao de saldo contbil para que Unidades Gestoras Executoras (definidas aqui como Unidades Gestoras Solicitantes) possam executar pagamentos no SIAFE utilizando contas administradas.

Conta Administrada  o tipo de domiclio bancrio associado a uma Setorial Financeira que permite o acesso aos saldos bancrios constantes nos extratos das contas sob administrao dessa Setorial Financeira. Dependendo do domiclio bancrio e da fonte de recursos a ele vinculado, s Unidades Executoras (UGs Solicitantes) acessam as respectivas contas bancrias e efetuam seus pagamentos, conforme a classificao oramentria respectiva.

Entretanto, o acesso a essas contas administradas depende de autorizao da Setorial Financeira respectiva, j que os recursos so escassos e precisam ser criteriosamente geridos. Por esse motivo, foi desenvolvida a metodologia de liberao e utilizao do limite de saque, para permitir que as Setoriais Financeiras administrem o acesso das Unidades Executoras (UGs Solicitantes) s contas bancrias administradas e, assim, monitorem o fluxo de desembolsos conforme o planejamento financeiro pr-estabelecido.

### **6.2.17 Distino entre Circulante e No Circulante**

A poltica contbil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigaoes com valores de realizao em at 12 meses aps a data das demonstraoes contbeis. Os ingressos extraoramentrios, tais como cauoes e outras entradas compensatrias, so considerados como circulante, independentemente do prazo de devoluo do recurso.

### **6.2.18 Execuo de Despesas de Exerccios Anteriores**

Para execuo de despesas de exerccios anteriores  exigido que passivo tenha sido reconhecido previamente contra a conta de ajustes de exerccios anteriores no patrimnio lquido, no caso de despesas efetivas, ou contra o ativo incorporado, no caso de despesas no efetivas. No empenho de despesas de exerccios anteriores, a obrigao reconhecida anteriormente com atributo P (permanente) passa a ser tratada como financeira (F).

### **6.2.19 Desvinculao das Receitas Estaduais (DRE)**

No exerccio de 2019 foi implementada a Desvinculao de Receitas dos Estados - DRE, autorizada pelo Emenda Constitucional Federal no 93/2016, prorrogada at 2032 pela Emenda Constitucional no 132/2023 e regulamentada pelas Leis no 16.721/20218 e Lei no 18.877/2024. Pela sistemtica utilizada, deduzem-se as receitas nas unidades gestoras arrecadadoras e a receita oramentria  lanada no Tesouro Estadual na fonte 501 - Outros Recursos no Vinculados.

### **6.2.20 Transferncias Constitucionais**

A partir do exerccio de 2022 as transferncias constitucionais passaram a ser realizadas por meio de deduo de receita, no mais por execuo de despesas oramentria escritural, como era feito anteriormente.

### **6.2.21 Incentivos Fiscais - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Cear – FDI**

Os incentivos fiscais do Estado do Cear so evidenciados, conforme programa do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Cear - FDI, registrando os crditos a receber de Curto Prazo no Ativo Circulante e os de Longo Prazo no ativo No Circulante do Balanço Patrimonial, com as devidas deduo dos provveis valores de fundo perdido, conforme as normas legais e contratuais inerentes ao FDI.

No exerccio de 2025, no houve atualizao de valores no Programa PROAPI em virtude do atraso na entrega das informao contbeis pelo BRADESCO.

## 6.2.22 Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

II. Resultado Orçamentário - O regime orçamentário segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Estado.

## 6.2.23 Consolidação das Demonstrações Contábeis

Na geração das demonstrações contábeis consolidadas não são excluídas as operações intraorçamentárias.

## 6.2.24 Providências Referentes às Recomendações do TCE Constantes do Parecer Prévio das Contas do Governo do Exercício de 2024.

Anualmente, o Governador do Estado encaminha a prestação de Contas de Governo ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), em cumprimento ao estabelecido no art. 76, inciso I, da Constituição Estadual de 1989, e no art. 42 da Lei Estadual nº 12.509/1995. Em 2025, o TCE-CE elaborou o Relatório Anual das Contas do Governo Exercício 2024, sob a ótica das gestões orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, e expediu 35 (trinta e cinco) recomendações.

Para tratamento das recomendações expedidas pelo Egrégio Tribunal na análise das contas de governo, foi instituída a Comissão Gestora Intersetorial para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito das Contas Anuais de Governo (PASF Contas de Governo), nos termos do art. 6º do Decreto nº 29.388/2008, composta por representantes da Casa Civil, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), na condição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A Comissão do PASF Contas de Governo realizou o processo de consolidação das informações apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela definição de ações a serem adotadas em função das recomendações emitidas pelo TCE nas Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2024.

No conteúdo desta prestação de contas encontra-se em anexo o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo (RCI-Governo), elaborado pela CGE, o qual apresenta um capítulo específico acerca do PASF Contas de Governo, onde é evidenciado o atendimento às recomendações e as ações adotadas pelo Governo a partir das recomendações do TCE-CE, por ocasião da análise das Contas Anuais de Governo do exercício de 2024.

### **6.2.25 Nota explicativa específica aos dados incluídos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Controladas pelo Estado**

Dado que o prazo legal para apresentação das Demonstrações Contábeis das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, regidas pela Lei da Sociedade por Ações nº 6.404/1976 e alterações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, é diferente do prazo legal para apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor público e ocorre após a data de encerramento e publicação do Balanço Geral do Estado (BGE), poderão ocorrer divergências de valores nos saldos das demonstrações BP, DRE, DLPA, DFC, DVA e DLPA das empresas públicas e sociedades de economia mista aqui apresentadas, visto que são demonstrações preliminares, geralmente não definitivas e sujeitas a alterações e revisões pela empresa ou por auditorias externas.

### **6.2.26 Transferência de Superávit Financeiro de Duodécimo de Poderes, Autarquias e Fundos para o Tesouro Estadual**

A transferência de superávits de duodécimos não utilizados pelos poderes para o Tesouro é feita mediante transferência financeira (OB de transferência), conforme orientação da STN - Nota Técnica SEI nº 57145/2022/ME. O superávit financeiro de autarquias é repassado para o Tesouro Estadual mediante transferência financeira, com esteio na Lei nº 18.432, de 21 de julho de 2023 e no Decreto nº 36.178, de 20 de agosto de 2024. A Lei Complementar nº 364, de 17 de outubro de 2025, autoriza a incorporação de superávit financeiro de Fundos Públicos proveniente de fontes de arrecadação própria ao Tesouro Estadual de forma desvinculada.

### **6.2.27 Aplicação de Recursos Repassados a Título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

Atendendo ao disposto na Resolução do COGERF nº 10/2020(DOE 17/06/2020) seguem as informações coletadas das notas explicativas coletadas das empresas.

### 6.2.27.1 Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos recebeu recursos financeiros no ano de 2025 e 2024, no valor de R\$ 11.992.429,18 e R\$ 4.000.000,00, respectivamente, repassados pela acionista majoritário – Governo do Estado do Ceará, originários do Tesouro Estadual, a título de adiantamento para aumento de capital, que foram aplicados da forma abaixo descrita:

Tabela 99 - Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR

Descrição	(R\$ milhares)	
	2025	2024
Saldo Anterior	770	1.974
Recebido Crédito para Aumento Capital	11.992	4.000
Rendimentos Aplicações Financeiras	17	93
Aplicações em Aquisições para o Ativo Imobilizado	-12.778	5.297
Saldo de Recursos Disponíveis	0,00	770

Fonte: Demonstrações Metrofor.

### Complementação de Subsídio Tarifário

O METROFOR recebeu recursos em 2025 do Estado do Ceará no valor de R\$ 237.310.243,60 para complementação tarifária na prestação de serviços de transportes de passageiros, em conformidade com a Lei Estadual nº17.505, de 27 de maio de 2021 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.423, de 07 de dezembro de 2021 e Decreto Estadual nº 36.331, de 05 de dezembro de 2024, conforme links abaixo:

<https://www.metrofor.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2025/01/Lei-17.505-Maio-de-2021.pdf>  
<https://www.metrofor.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2025/01/Decreto-no-35.828-Janeiro-de-2024.pdf>  
<https://www.metrofor.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2025/01/Decreto-no-36.331-05-de-Dezembro-de-2024.pdf>

Vale ressaltar que os recursos recebidos se constituem em receita operacional pela prestação de serviços de transporte metroviário e não se confundem com adiantamentos para aumento de capital. A subvenção econômica neste caso é ao usuário, que tem parte da sua tarifa subsidiada pelo Estado (orçamento alocado na Secretaria de Infraestrutura, na natureza 339045 - subvenções econômicas).

Destaca-se que a entidade METROFOR foi caracterizada como empresa estatal dependente no orçamento fiscal do exercício 2026 atendendo a recomendação do TCE de exercícios anteriores.

### 6.2.27.2 Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos recebeu no exercício de 2025, referente ao aporte de capital no montante de R\$ 620.059,12.

Conforme notas explicativas da COGERH, este valor integralizado no exercício 2025 foi utilizado em investimentos com aquisição de medidores de vazão e instalação para uso da fiscalização de recursos hídricos.

### **6.2.27.3 Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE**

O Estado do Ceará realizou aportes em 2025 para aumento de capital no valor de R\$111 milhões. Conforme nota explicativa nº 29 do CAGECE, o aporte de capital social fora aplicado em: combate a Perdas Aldeota e Vila Brasil, Floresta e Expedicionários em Fortaleza (Engenharia e otimização de setores hidráulicos para aumento de eficiência), Esgotamento Crateús (Ampliação do sistema nos bairros Fátima I, Planalto, Conjunto São José, Santa Luzia, Campo Velho e Venâncios) e Interceptor Leste Fortaleza (Substituição de trecho estratégico da bacia leste).

### **6.2.27.4 Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA**

A CEASA incorporou o capital adiantamento para aumento de capital recebido em 2024 ao seu capital social no valor de R\$341.093,34 conforme nota explicativa nº 15 aos seus demonstrativos contábeis. Os valores foram aplicados em Projeto de Prevenção de Incêndio nas dependências da Ceasa, conforme nota explicativa nº 15, restando um valor de R\$121.461,20.

## **6.2.28 Fontes ou Destinação de Recursos**

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) editou a portaria conjunta STN/SOF nº 20 de 23/02/2021 que estabeleceu a padronização das fontes ou destinação de recursos a ser observado pelos entes federados, de caráter facultativo para o exercício de 2022 e de caráter obrigatório para o exercício de 2023. O Estado do Ceará implantou ainda no exercício 2023 o novo padrão de fontes de recursos.

No exercício de 2025 foram implantados novos detalhamentos de fontes para fins gerenciais, melhor controle da aplicação de recursos e apuração de superávit. Alguns exemplos são: Impostos-Contrapartida de Convênios (100100), rendimentos de empréstimos (100012), recursos não vinculados de Impostos-Contrapartida PROPAG (100200), Aplicações Especiais (100400), Antecipação de Recursos - Bloqueios Judiciais (100600) e Operações de Crédito Externas-Tesouro/BID-Contrapartida de Convênios (220159).

## **6.2.29 Estudo sobre Benefícios Fiscais concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008**

Com o objetivo de fornecer métricas eficazes para a análise dos benefícios fiscais provenientes de Regimes Especiais de Tributação, concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008, realizou-se a quantificação e estimativa do valor de ICMS desonerado para o ano de 2025. Esta análise contemplou um mapeamento dos seguintes setores econômicos: a) Alimentos, produtos de higiene, artigos de escritório e outros; b) Peças, componentes e acessórios para veículos e outros; c) Comércio atacadista de medicamentos e drogas; d) Móveis, equipamentos elétricos, aparelhos eletrônicos de uso pessoal ou doméstico e outros; e) Produtos de informática e outros; f) Água mineral e água adicionada de sais; g) Material de construção, ferragens, ferramentas e outros; h) Rochas ornamentais; i) Serviços de comunicação de multimídia.

Constatou-se que os benefícios fiscais advindos dos Termos de Acordo no âmbito da Carga Líquida, concedidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no exercício de 2025, corresponderam a R\$3,23 bilhões. Importante ressaltar que, em valores absolutos, as atividades comerciais envolvendo o comércio atacadista de medicamentos e drogas e alimentos, produtos de higiene e artigos de escritório foram as maiores beneficiárias desses incentivos, alcançando o montante de R\$1,59 bilhões (48,96%) e R\$812,75 milhões (25,10%), respectivamente, do ICMS desonerado. O destaque é tanto desses segmentos que, cerca de 74% do benefício concedido está se concentrando nesses setores.

A avaliação dos números segmentados dos benefícios fiscais requer a consideração de alguns parâmetros. Inicialmente, é fundamental a condição de o contribuinte se enquadrar como atacadista para usufruir do benefício. Observa-se também uma alta concentração de transações (em volume e valor) nos segmentos de medicamentos, drogas, alimentos, produtos de higiene e artigos de escritório. Por conseguinte, há uma concentração do maior volume de benefícios fiscais (em termos de valor) nesses mesmos setores, estabelecendo uma relação de probabilidade. Além disso, o segmento de medicamentos teve um destaque ainda maior no valor concedido em função da regra específica para o enquadramento ao benefício desse segmento.

É importante ressaltar que os valores estimados estão em contínuo processo de aprimoramento e revisão. Isso significa que tais valores são relativos ao momento econômico atual e à importância estratégica de cada segmento para o estado do Ceará.

Além disso, os incentivos fiscais que não derivam de programas estaduais do Ceará estão atualmente em fase de estudo e aperfeiçoamento. A Sefaz, assim, no exercício atual, contabilizou os valores dos benefícios concedidos nas contas de controle das classes 7 e 8, conforme tabela a seguir:

**Tabela 100 - Incentivos Fiscais não Decorrentes de Programas**

(R\$ milhares)

Débito	Conta	Valor
761110601	BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS A CONCEDER	3.237.540
Crédito	Conta	Valor
861120601	ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO CONCEDIDA	3.237.540
BT0000001	Alimentos, Prod. Higiene, Artigos Escritórios e Outros	812.752
BT0000002	Peças, Componentes e Acessórios para Veículos e Outros	97.509
BT0000003	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas	1.585.098
BT0000004	Móveis, Equipamentos Elétricos, Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal/Dom	225.214
BT0000005	Produtos de Informática e Outros	45.818
BT0000006	Água Mineral e Água Adicionada de Sais	6.898
BT0000007	Material de Construção	363.205
BT0000008	Rochas Ornamentais	18.033
BT0000009	Serviços de Comunicação Multimídia	83.013

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexivision 8688

### 6.2.30 Nota explicativa específica aos valores contabilizados em Receita a Classificar

Existem valores contabilizados nas contas 218919802 e 218819923. Em ambos os casos o objetivo é registrar contabilmente ainda que não possam ser classificados corretamente e obedecem às seguintes regras:

- Os valores contabilizados na conta 218919802 – RECEITAS A CLASSIFICAR, correspondem a recursos arrecadados via Documentos de Arrecadação para os quais não houve identificação, processamento e classificação de Receita Orçamentária. Os recursos permanecem em banco contabilizados na fonte 898 - Recursos a classificar. Após a identificação da natureza da entrada desse recurso, o valor é regularizado em regra por meio de uma receita orçamentária, se no mesmo exercício, ou de lançamento a título de ajustes de exercícios anteriores, se regularizado em exercício posterior. Para esse caso, por envolver grandes massas de dados, integrações entre bancos arrecadadores, sistema de arrecadação e sistema contábil, e envolver pequenas diferenças que se acumulam no decorrer do exercício, espera-se que a Receita seja classificada até o fim do exercício seguinte.

- Os valores contabilizados na conta contábil 218819923 – RECEITAS A CLASSIFICAR - REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA, são para fins de organização e visando obter maior qualidade na informação contábil, no exercício de 2024 procedeu-se à criação de uma nova conta contábil 218819923 - RECEITAS A CLASSIFICAR REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA, para utilização apenas nos casos de regularização financeira, ou seja, entradas de caixa cuja natureza não fora identificada tempestivamente. No que se refere aos saldos que constam em tal conta contábil, a classificação ocorre à medida que a natureza dos recursos é identificada, gerando a consequente regularização pelo lançamento da receita orçamentária ou ajuste em patrimônio líquido. As unidades gestoras são instadas a proceder à regularização na ocasião das análises de balancetes efetuadas pela Secretaria da Fazenda. A existência de saldo em tal conta contábil enseja observação e pode gerar até mesmo o bloqueio temporário da execução orçamentária, conforme IN.

88/2023. Para tais pendências, a Secretaria da Fazenda estima que o recurso seja classificado pela Unidade Gestora até o encerramento da primeira análise de balancete realizada após a contabilização, o que resulta em um prazo médio de três meses.

## 6.2.31 Nota Explicativa ADECE sobre a Execução do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC)

### 6.2.31.1 Aportes/Disponibilidade

Os recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - FIMPC são geridos pela Secretaria do Trabalho - SET desde 2023, que realiza o repasse para a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, constituída como órgão executor do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará - Ceará Credi pela Lei Complementar nº 290/2021, modificada pela Lei Complementar nº 293/2021, de 07.01.2021 e 09.04.2021.

O montante de recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC disponível para execução em 2025 pelo Programa Ceará Credi é composto pelo saldo de repasses realizados em anos anteriores, somado aos valores repassados em 2025, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 101 - Disponibilidade de recursos para 2025

(R\$ milhares)

Disponibilidade de Recursos Aportados pelo FIMPC e Repassados pela SET para Aplicação em 2025				
Rubrica	Finalidade	Saldos de repasses Efetuados pela SET em anos Anteriores	Valores Repassados pela SET	Total de Recursos Disponíveis para Execução em 2025
INVESTIMENTO	Carteira de Crédito (A)			
	Pagamento de Bônus Adimplência (B)	12.857	59.504.532	72.361.470
	<b>Total Investimento (C) = A+B</b>	<b>12.856.937</b>	<b>59.504.532</b>	<b>72.361.470</b>
CUSTEIO	Custeio Operacional IDT+Fornecedores (D)	697.186	16.754.221	17.451.407
	Remuneração dos serviços da ADECE (E)	-	808.456 <sup>1</sup>	808.457
	<b>Total Custeio (F) = D+E</b>	<b>697.186</b>	<b>17.562.677</b>	<b>18.259.864</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS (G) = C+F</b>		<b>13.554</b>	<b>77.067.210</b>	<b>90.621.333</b>

Fonte: ADECE/DIEPS 2026

NOTA:

(1) A remuneração dos Serviços da ADECE em 2025 foi realizada somente para os meses de JANEIRO a SETEMBRO/2025. Ficou pendente de pagamento a remuneração correspondente à execução dos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2025, no valor de R\$ 332.116,92, que totaliza R\$ 1.140.537,70 em 2025.

Assim, como demonstrado na tabela acima, o total de recursos do FIMPC disponveis para 2025 alcançou o montante de **R\$ 90.621.333,48** (noventa milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e trs reais e quarenta e oito centavos), sendo **R\$ 72.361.469,52** (setenta e dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) destinados a investimento e **R\$ 18.259.863,96** (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e trs reais e noventa e seis centavos) destinados ao custeio.

### 6.2.31.2 Usos/Aplicações (APLICADO PELA ADECE)

Considera-se como recursos efetivamente utilizados ou aplicados os valores que chegam  destinaço final, a saber e conforme tabela apresenta os valores executados:

- a) aos clientes - recursos executados por intermdio das contas bancrias “Carteira” e “Bnus”, da Caixa Econmica Federal - CEF;
- b) aos parceiros - recursos pagos aos fornecedores de serviços especializados, regulados por instrumentos contratuais firmados com a ADECE.

**Tabela 102 - Valores Aplicados/Executados em 2025**

(R\$ milhres)

Cear Credi - Valores Aplicados/ Executados em 2025		
Rubrica	Finalidade	Valor Executado Sistema E-Parcerias e Contrato 18/3023
Investimento <sup>1</sup>	Carteira de Crdito (A)	60.553.180,32
	Pagamento de Bnus de adimplncia (B)	4.682.624,85
	Subtotal INVESTIMENTO (C) = A + B	65.235.805,17
Custeio Operacional <sup>1</sup>	Pagamento do Contrato de Gesto (IDT) e Contratos com Fornecedores (D)	17.287.430,85
CUSTEIO SERVIÇOS ADECE <sup>2</sup>	Remuneraço dos serviços da ADECE (E) <sup>3</sup>	808.456,78
	Subtotal CUSTEIO (F) = D + E	18.095.887,63
<b>TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS (G) = A + B + C + D:</b>		<b>83.331.692,80</b>

Fonte: ADECE/DIEPS, 2026

**NOTAS:**

- (1) INVESTIMENTO e CUSTEIO OPERACIONAL so executados pelo TC n 01/2023 SET-ADECE, por meio do Sistema E-Parcerias.
- (2) CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ADECE  executado pelo Contrato n 18/2023 SET-ADECE.
- (3) A remuneraço dos Serviços da ADECE em 2025 foi realizada somente para os meses de JANEIRO a SETEMBRO/2025. Ficou pendente de pagamento a remuneraço correspondente  execuço dos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2025, no valor de R\$ 332.116,92, que totaliza R\$ 1.140.537,70 em 2025.

Considerando os valores apresentados nos quadros acima observa-se que, ao final de 2025, restou um saldo de recursos aportados pelo FIMPC e no aplicados no valor de R\$ 7.289.640,68 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais

e sessenta e oito centavos), que ficam disponíveis para aplicação no ano de 2026, considerando a continuidade do Programa Ceará Credi.

Os recursos remanescentes do exercício de 2025 é resultante da diferença entre os valores disponíveis para execução em 2025, R\$90.621.333,48 (noventa milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) e os valores efetivamente gastos em 2025, R\$ 83.331.692,80 (oitenta e três milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

### 6.2.31.3. Resultados / Empréstimos

O resultado essencial do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará é a concessão de crédito, expressa pelo número de empreendedores financiados e o valor contratado em empréstimos.

Os valores aplicados na execução do Programa Ceará Credi em 2025 são apresentados na tabela a seguir.

**Tabela 103 - Resultados do Programa Ceará 2025 - Valores Aplicados**

(R\$ milhares)

Resultados Programa Ceará Credi 2025 - Valores Aplicados	
Valores	2025 (Jan-Dez)
Valor Liberado (Principal) / Valor pago aos clientes	60.488
Valor Financiado (Principal + TAC) / Valor do financiamento concedido	62.259
Valor Contratado (Principal + TAC + Juros) / Valor a ser pago pelos clientes	68.402

Fonte: ADECE/DIEPS, 2026

O quantitativo de microempreendedores financiados é um indicador de resultado da maior relevância, no sentido de que demonstra o alcance do Programa no atendimento de seu público-alvo, expresso tanto no aspecto do quantitativo total, como do quantitativo pertencente aos grupos prioritários.

O critério geral para acesso a empréstimo pelo Ceará Credi é a renda máxima de 3 (três) salários-mínimos, na perspectiva de preencher a lacuna da falta de oportunidade desse público para obtenção de crédito em instituições do mercado. Assim, o total de pessoas beneficiadas situa-se na base da pirâmide laboral e empresarial, como trabalhadores informais, autônomos, MEI, empreendedores proprietários de pequenos negócios.

Já os grupos prioritários, recorte do quantitativo total, foram definidos em função das suas condições de vulnerabilidade e em convergência com outras

polticas de governo, mediante em articulao com rgos responsveis por sua operacionalizao, vindo somar benefcios e fortalecer a incluso social e produtiva de segmentos da populao que mais necessitam de apoio do poder pblico.

Os Grupos Prioritrios tm seu atendimento priorizado por ocasio da distribuio dos clientes com os agentes de crdito, que realizam, para todos os pblicos, a visita presencial, elaboram o plano de negcio e definem junto com o cliente o valor do emprstimo a ser contratado.

A seguir, apresenta o quantitativo de pessoas alcanadas pelo programa em 2025.

**Tabela 104 - Resultados do Programa Cear 2025 – Pessoas Beneficiadas**

<b>Resultados Programa Cear Credi 2025 - Pessoas Beneficiadas</b>	
<b>Total/ Segmentos</b>	<b>2025</b>
<b>Total de Clientes Financiados (100%)</b>	<b>29.729</b>
<b>Distribuio por Gnero</b>	
Homens (21%)	6.250
Mulheres (77%)	22.979
Outros (2%)	500
<b>Distribuio por Grupos Prioritrios</b>	
Mulheres Financiadas (77%) e	22.979
Mulheres Chefes de Famlia (45%)	13.509
Mulheres Vtimas de Violncia (2%)	627
Pessoas Com Deficincia (PCD) (3%)	996
Egressos do Sistema Prisional (2%)	715
Jovens (18 a 29 anos) (18%)	5.391

Fonte: ADECE/DIEPS, 2026

A atuao do Programa Cear Credi se estende por todo o Estado do Cear, contando com equipes alocadas aos territrios – os Polos de Atendimento – compostas por Agentes de Crdito, Supervisor e Assistente Administrativo, na perspectiva de gerar oportunidade de acesso ao crdito em todas as Regies de Planejamento, como demonstrado na tabela a seguir.

**Tabela 105– Resultados por Região de Planejamento - 2025**

(R\$ milhares)

Programa Ceará Credi Resultados por Região de Planejamento - 2025			
Região de Planejamento	Clientes Financiados		Valor Liberado (Pago aos clientes)
	Quantitativo	%	
Cariri	2.497	8.40	5.637
Centro Sul	808	2.72	1.659.863
Grande Fortaleza	16.341	54.97	33.652.563
Litoral Leste	962	3.24	1.703.481
Litoral Norte	1.070	3.60	2.305.508
Litoral Oeste / Vale do Curu	962	3.24	1.677.617
Maciço de Baturité	484	1.63	937.175
Serra da Ibiapaba	1.113	3.74	2.007.836
Sertão Central	1.310	4.41	2.564.914
Sertão de Canindé	809	2.72	1.410.797
Sertão de Sobral	726	2.44	1.288.440
Sertão dos Crateús	516	1.74	1.089.261
Sertão dos Inhamuns	815	2.74	1.710.745
Vale do Jaguaribe	1.316	4.43	2.843.158
<b>TOTAIS</b>	<b>29.729</b>	<b>100,00</b>	<b>60.488</b>

Fonte: ADECE/DIEPS, 2026

### 6.2.32 Novo Regime Fiscal da Emenda Constitucional nº88/2016 - "Teto dos Gastos"

A Emenda constitucional 88 instituiu o Novo Regime Fiscal, estabelecendo limites individualizados de despesas correntes primárias ("Teto de Gastos") para os poderes e órgãos constitucionais, válidos por 10 anos. No âmbito da Inspeção nº04355/2017-2, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) firmou entendimento sobre a base inicial do Teto aplicável ao Poder Executivo (R\$8.466.008.938,77), assim como o índice de reajuste para o exercício de 2018 (12,99%), conforme Relatório de Inspeção nº05/2017 e Resolução nº569/2018.

Nos anos seguintes, os relatórios de instrução das contas de governo encontraram os índices de reajuste de 4,39% para 2019, 12,65% para 2020, 2,13% para 2021, 14,62%<sup>27</sup> para 2022, 16,19% para 2023 e 10,83% para 2024, todos homologados pelo Tribunal em seus respectivos pareceres prévios. Assim, o limite de despesas aplicável ao exercício de 2024 seria, a princípio, R\$18.143.974.365,61. Acontece que, em 2024, foram editados a Emenda Constitucional nº124/2024 e o Decreto nº 36.354/2024, ensejando o remanejamento de R\$24 milhões do limite do Poder Executivo para a Assembleia Legislativa (R\$11.500.000) e para a Defensoria Pública (R\$12.500.000), restando ao Poder Executivo o limite atualizado de R\$18.119.974.365,61 para aquele ano.

Já em 2025, houve a promulgação da Emenda Constitucional nº 130/2025, prorrogando o Novo Regime Fiscal por mais 5 exercícios financeiros e excluindo as

<sup>27</sup> O valor do índice de reajuste originalmente encontrado para o exercício de 2022 no Relatório de Instrução nº2226/2023 (pág. 147) foi 10,17%. Porém, após consulta por e-mail da SEFAZ à equipe da Diretoria de Contas de Governo, esta revisou seu entendimento para 14,62%, conforme já constou no Relatório de Instrução nº1945/2024.

despesas relativas à Segurança Pública (Função 06) daquelas sujeitas ao teto de gastos nos exercícios de 2025 e 2026. Assim, para apurar o limite aplicável ao Poder Executivo no exercício de 2025, foi preciso deduzir do valor base de 2016 (R\$8.466.008.938,77) as despesas relativas à segurança pública que já não estivessem deduzidas por outra regra (R\$2.120.700.321,00), resultando numa base ajustada de R\$6.345.308.617,77. Esse valor, atualizado pelos indicadores já validados até 2024, e deduzido em R\$24 milhões em função do remanejamento citado anteriormente, chega ao valor de R\$13.574.983.622,08 no ano de 2024.

No tocante à atualização para o ano de 2025, a Receita Corrente Líquida (RCL) apurada nos terceiros bimestres de 2023 e 2024 foram respectivamente R\$31.487.523.497,84 e R\$34.488.086.927,07, representando uma variação de 9,53%, valor do qual 90% resultam em 8,58%. Por sua vez, os números índices do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para os meses de junho de 2023 e 2024 foram respectivamente 6.659,95 e 6941,51, resultando numa inflação de 4,23%. Assim, observando o parágrafo único do art. 96 da Lei nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025), o índice de reajuste do Teto para o exercício de 2025 é 8,58%<sup>28</sup>, o maior entre os dois indicadores de referência.

Assim, atualizando a base ajustada de R\$13.574.983.622,08 pelo índice de 8,58%, temos um limite de despesas aplicável ao Poder Executivo no exercício de 2025 no valor de R\$14.739.717.216,85, conforme tabela abaixo.

**Tabela 106 - Cálculo do Teto aplicável ao Poder Executivo no Exercício de 2025**

(R\$ Milhares)		
Ano	Índice de correção (%)	Valor
2016		6.345.309
2017	7,00	6.789.480
2018	12,99	7.671.434
2019	4,39	8.008.210
2020	12,65	9.021.248
2021	2,13	9.213.401
2022	14,62	10.560.400
2023	16,19	12.270.129
2024	10,83	13.574.984
2025	8,58	14.739.717

Fonte: S2GPR, SIAFE, IBGE, LDOs de cada ano.

Elaborado por CEPLA/COFIS/SECEX-Tesouro/SEFAZ

Passando à apuração da execução das despesas primárias correntes do Poder Executivo sujeitas ao Teto de Gastos, temos a seguinte tabela:

<sup>28</sup> Importante notar que os dois indicadores são calculados com arredondamento na segunda casa decimal do número em formato de porcentagem (ou a quarta casa decimal do número em formato decimal).

**Tabela 107 - Apuração das Despesas do Poder Executivo Sujeitas ao Teto de Gastos**

(R\$ Milhares)

Classificação do gasto	Despesas do Exercício	Restos a pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Despesas Totais
(A) Despesa Primária Corrente Paga	33.846.674	81.492	970.090	<b>34.898.256</b>
- (B) Exclusões	21.136.439	60.277	606.440	<b>21.803.157</b>
- (B.1) Transferências constitucionais (Art.43,§6º,I)	0	0	0	<b>0</b>
- (B.2) Créditos extraordinários (Art.43,§6º,II)	3.363	0	0	<b>3.363</b>
- (B.3) Função Saúde (Art.43,§9,I)	7.165.560	12.402	345.204	<b>7.523.166</b>
- (B.4) Função Educação (Art.43,§9,II)	7.001.600	45.880	160.374	<b>7.207.854</b>
- (B.4) Função Segurança Pública (Art.43,§9,III)	6.048.957	1.741	96.890	<b>6.147.587</b>
- (B.5) Fundos sem suplementação Tesouro (Art.43, §10)	916.960	254	3.972	<b>921.186</b>
(C) Despesas correntes primárias sujeitas ao Teto (A) - (B)	12.710.235	21.215	363.650	<b>13.095.099</b>

Fonte: Dados do SIAFE, elaborado por CEPLA/COFIS/SECEX-Tesouro/SEFAZ no Tableau.

Da tabela acima, vale destacar que as transferências a municípios são feitas atualmente por dedução da receita (Art. 43, §6, I). Por sua vez, foram abertos R\$25 milhões em créditos extraordinários<sup>29</sup>, dos quais apenas R\$3.362.521,54 foram pagos (Art. 43, §6, II). Além disso, cada linha de exclusão é subsidiária às linhas anteriores. Isso é especialmente importante na linha “(B.5) Fundos sem suplementação Tesouro (Art.43, §10)”, pois despesas desses fundos que eventualmente já foram contabilizadas nas linhas anteriores não foram incluídas nesta linha. Assim, concluímos que as despesas correntes primárias pagas sujeitas ao Teto no exercício de 2025 somaram R\$13.095.099.398,94, respeitando o limite aplicável ao Poder Executivo de R\$14.739.717.216,85.

#### Notas metodológicas:

##### Nota 1) Despesas primária correntes

A despesa primária corrente compreende despesas orçamentárias da categoria econômica corrente no estágio do pagamento. Não há qualquer outra restrição. São incluídas despesas do exercício e restos a pagar, tanto as intraorçamentárias (modalidade de aplicação 91) como as “exceto-intra”. Assim, é indiferente para este conceito os

<sup>29</sup> Decreto nº36.844, de 10 de setembro de 2025, e Decreto nº36.879, de 03 de outubro de 2025, que abrem créditos extraordinários “para atender as despesas referentes à subvenção econômica, que será concedida a empresas exportadoras, de modo a mitigar os efeitos adversos decorrentes do aumento tarifário instituído pelo governo norte-americano, o qual atinge as empresas exportadoras com atividade econômica no Estado do Ceará”.

tratamentos especficos que a legislao estadual ou federal determine para a elaborao do demonstrativo de resultado primrio.

A ttulo de exemplo, a legislao federal at certo momento desconsiderou, para fins de apurao de cumprimento de meta, as despesas intraoramentrias, mas hoje considera todas. Por outro lado, antes considerava todas as fontes, mas hoje exclui as fontes previdencirias. Por sua vez, a legislao estadual j determinou a deduo de despesas primrias em projetos estruturantes, mas hoje j no o faz.

Em comum, nenhuma dessas peculiaridades divergiam em relao  definio de uma despesa primria, mas apenas delimitavam o que conta ou no para fins daquele indicador, o resultado primrio.

### Nota 2) Estrutura do quadro

O quadro de apurao sumariza as despesas no sujeitas ao Teto de maneira ordenada e subsidiria - ou seja, cada linha indica o valor classificado em cada critrio j deduzido das despesas enquadradas nas linhas anteriores. Isso  necessrio para evitar duplicao de deduo, j que algumas despesas se enquadram em mais de um critrio de excluso (ex.: despesas na funo Sade executadas por fundos sem suplementao Tesouro).

### Nota 3) Inativos e pensionistas

O Novo Regime Fiscal (ou Teto de Gastos)  uma regra fiscal instituída autonomamente pela legislao estadual. Assim, entendemos que legislaoes ou decisoes que versem sobre outras regras ou demonstrativos no influem sobre esta se no houver determinao expressa ou algum fator que juridicamente implique sua aplicao implcita.

No que diz respeito aos inativos e pensionistas, pagos pelo Poder Executivo<sup>30</sup> independentemente do poder ou rgo de origem, a emenda constitucional no fez qualquer ressalva sobre seu tratamento. Assim, tais despesas foram includas na apurao da execuo do Poder Executivo em sua totalidade.

Isso significa que no foi aplicada a redistribuio proposta na Resoluo n01/2022 do Conselho de Governana Fiscal para adequar as regras do Teto  interpretaoes trazidas pela Lei Complementar Federal n178/2021 ao tema das despesas totais com pessoal. Esse entendimento foi consolidado no Decreto n36.354/2024, ao declarar o valor limite do Teto aplicvel ao Poder Executivo, Legislativo e ao Ministrio Pblico em 2024. Naqueles valores, as despesas com inativos e pensionistas de 2016 (base para a definio inicial do limite), atualizadas at 2024, seguem no limite aplicvel ao Poder Executivo, logo as despesas tmbm devem nele permanecer vinculadas.

Da mesma forma, tmbm no so consideradas quaisquer outras incluoes ou deduoes aplicveis ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

---

<sup>30</sup> Exceto aqueles vinculados ao Fundo Previdencirio Parlamentar - FPP.

#### Nota 4) Fundos sem suplementaço Tesouro

Para identificar os fundos sem suplementaço de fontes Tesouro,  preciso definir “fontes Tesouro”. Na referida Inspeço n04355/2017-2 do TCE, as fontes que integravam esse conjunto eram a 100 (Recursos Ordinrios), 101 (FPE), 110 (FECOP), 112 (Alienaço), 144 (Royalties) e 214 (Depsitos Judiciais)<sup>31</sup>. Porm, com a padronizaço de fontes promovida pela Secretaria Nacional do Tesouro (STN), de adoço obrigatria a partir de 2023, esses cdigos foram substituídos por aqueles previstos na Portaria STN n 710/2021. Em que pese haver uma relaço “de-para” entre os antigos e os novos cdigos, a implantaço do novo modelo no Cear trouxe um novo classificador que indica se determinada fonte pertence ou no ao grupo Tesouro. Trata-se do dgito na posiço “D”<sup>32</sup> da imagem abaixo, constante da apresentaço elaborada pela SEPLAG no mbito da adaptaço do orçoamento s novas fontes. Objetivamente, consideramos Tesouro qualquer fonte cujo dgito na posiço D seja 1.

**Figura 4 - Aspectos Gerais das Fontes de Recursos**



Na prtica, as fontes constantes do orçoamento ou de restos a pagar que atenderam a este critrio em 2025 foram as seguintes:

<sup>31</sup> No consta expressamente naquele processo, mas entendemos que isso inclui os respectivos grupos 3 e 6, correspondentes aos grupos 1 e 2, mas arrecadados em exerccios anteriores.

<sup>32</sup> No SIAFE, esse classificador est na primeira posiço do “detalhamento da fonte”, um cdigo de seis dgitos. J o dgito “C” apresentado na imagem, apesar de descrito como “detalhamento da fonte”, corresponde ao “tipo de detalhamento da fonte”.

Tabela 108 - Fontes “Tesouro” Presentes no Cadastro de Fontes de 2025

Fonte Completa
5001100051 - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIOS - ICMS
5001100052 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB MUNICÍPIOS - ICMS
5001100053 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB ESTADO - ICMS
5001100054 - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIOS - IPVA
5001100055 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB MUNICÍPIOS - IPVA
5001100056 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB ESTADO - IPVA
5001100057 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB ESTADO - ITCD
5001100059 - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIOS - IPI
5001100060 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB MUNICÍPIOS - IPI
5001100061 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB ESTADO - IPI
5001100063 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB ESTADO - ICMS - PENALIDADE
5001100066 - PASEP MUNICÍPIOS - IPI
5001100600 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS - BLOQUEIOS JUDICIAIS
5009100000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
5009100100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
5009100200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA PROPAG
5009100300 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS LEGAIS
5009100400 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICAÇÕES ESPECÍFICAS
5009100500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS
5009100600 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS - BLOQUEIOS JUDICIAIS
5011100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
5011100001 - RECURSOS ORDINÁRIOS PROVENIENTES DA GESTÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL
5011100003 - RECURSOS ORDINÁRIOS - CIPP
5011100005 - RECURSOS ORDINÁRIOS PARA O SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
5011100006 - DIVIDENDOS - CAGECE
5011100012 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS
5011100051 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS CONVERTIDOS - FONTE TESOURO
5011100106 - DIVIDENDOS CAGECE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
5011100400 - RECURSOS ORDINÁRIOS - APLICAÇÕES ESPECÍFICAS
5011100600 - RECURSOS ORDINÁRIOS - ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS - BLOQUEIOS JUDICIAIS
5019100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
5021100071 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - ICMS - EC 194/2022
5021100072 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB ESTADO - ICMS - EC 194/2022
5021100073 - RETENÇÃO FUNDEB MUNICÍPIOS - ICMS - EC 194/2022
5029100000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos
7041100001 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
7041100004 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL
7041100051 - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIOS - ROYALTIES
7069100000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
7089100000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
7111100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
7189100000 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022
7531100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
7531100005 - RECURSOS ORDINÁRIOS PARA O SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
7551100012 - ALIENAÇÃO DE BENS
7819100000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
7819100100 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
7991100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
7991100099 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS
8691100001 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - DEVOLUÇÕES DE DIÁRIAS A REGULARIZAR
8691100002 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - DEVOLUÇÕES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A REGULARIZAR
8691100003 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - OUTRAS DEVOLUÇÕES POR DAE

Ao todo, 7 fundos<sup>33</sup> executaram recursos do Tesouro, ficando sujeitos ao Teto. Os dois principais foram os Fundos Financeiros FUNAPREV e PREVMILITAR, que representaram 72% e 23% (total 95%) dos R\$5.612.704.623,11 pagos por esses fundos. Por outro lado, os R\$921 milhões que consta na linha de exclusões de fundos que não são suplementados por Tesouro se refere à despesa de 13 fundos<sup>34</sup>, sendo os dois maiores o Fundo Previdenciário PREVID<sup>35</sup> e o Fundo Estadual de Cultura (FEC), 84% e 10% respectivamente, totalizando juntos 94% do valor deduzido a esse título<sup>36</sup>.

Por fim, é importante ressaltar uma questão bastante material sobre o tratamento dos fundos. Em relação aos fundos que não executam fontes Tesouro, nos parece pacífico que a emenda constitucional não deseja sujeitá-los às regras do Teto. Porém, quanto àqueles que executam fontes Tesouro, quais das suas despesas deveriam sujeitar-se ao Teto: todas as suas despesas, ou só aquelas que utilizam fontes Tesouro?

Em nossa interpretação prudente, consideramos que todas as despesas desses fundos estão sujeitas ao Teto, sejam de fonte Tesouro, sejam de fonte própria. De fato, esse foi o critério utilizado na apuração da base do Teto nas despesas de 2016. Assim, por exemplo, no caso do FUNAPREV, das suas despesas primárias correntes totais de R\$4 bilhões, apenas R\$1,3 bilhão foram realizadas com fontes Tesouro. Porém, por ser um fundo suplementado por fontes Tesouro, os outros R\$2,7 bilhões com fontes previdenciárias também foram incluídos na apuração das despesas sujeitas ao Teto.

Feitas essas considerações, convém lembrar que toda esta discussão se restringe à inclusão ou não de fundos e suas despesas aos limites do Teto. Nada disso se aplica à Administração Direta ou ao restante da Administração Indireta, nas quais a fonte das despesas é indiferente, ou seja, todas as fontes estão sujeitas ao Teto, sem exceção.

<sup>33</sup> São eles, por código da unidade gestora (UG): 460401 FUNAPREV, 460501 PREVMILIT, 470201 FEAS, 561001 FIMPCE, 460801 FASSEC, 360101 FUNDETUR, 560901 FET.

<sup>34</sup> São eles, por código da unidade gestora (UG): 460701 PREVID, 270401 F E C, 130201 FUNPECEPGE, 420101 FUNDEJ, 470601 FEMIC, 470501 FEICE, 470101 FECA, 130301 FEFCA, 570301 FEMA, 211301 FDAF, 470301 FUNDART, 240424 HEMOCE, 180401 FUNPEN.

<sup>35</sup> Conforme a [Lei Complementar nº227/2020](#), o Tesouro pagou ao PREVID cerca de R\$448 milhões com fonte em recursos não vinculados de impostos (FR 500) para financiar a transferência de riscos do Fundo em Repartição FUNAPREV para o Fundo em Capitalização PREVID, no âmbito da revisão da segregação da massa dos segurados do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC. Entretanto, diferentemente do aporte ao FUNAPREV para cobertura de déficit previdenciário (mera transferência financeira), essa operação é feita por despesa e receita intraorçamentária, de forma que o PREVID reconhece esses recursos como fonte vinculada ao RPPS (FR 800) diretamente arrecadada. Assim, o PREVID não é considerado um fundo suplementado por Tesouro, não ficando sujeito ao Teto. Por outro lado, os pagamentos do Tesouro ao PREVID, estes sim, estão sujeitos ao Teto e foram considerados na apuração de despesas.

<sup>36</sup> Juntos, esses fundos gastaram R\$862 milhões, mas só R\$847 milhões aparecem nessa linha no quadro de apuração. A diferença (R\$14 milhões) corresponde a despesas já enquadradas em linhas anteriores, como saúde ou educação.

## 6.3 Notas Explicativas Das Demonstrações Contbeis

### 6.3.1 Notas Explicativas do Balço Orçamentrio Consolidado

#### BO01 - Composiçaõ da Receita Prevista e Realizada

Complementando a anlise dos Captulos I e II, apresentamos agora a composiçaõ contbil dos valores orçamentrios. O comparativo entre as receitas previstas e as efetivamente realizadas est detalhado nas duas tabelas seguintes.

Tabela 109 - Demonstrativo da Composiçaõ da Previsão Atualizada

(R\$ Milhares)	
Conta	Valor
<b>521100000 -Previsão Inicial da Receita</b>	<b>44.308.922</b>
521110101 - Previsão Inicial da Receita Bruta	56.556.767
52112 ( - ) - Previsão de Deduções da Receita	-12.247.845
521120101 - (-) FUNDEB	-6.100.726
521120102 - (-) Transferências Constitucionais e Legais a Municpios	-6.147.119
<b>52121 - Previsão Adicional da Receita</b>	<b>15.931.663</b>
521210101-Reestimativa	15.931.663
<b>52129 ( - ) - Anulaçaõ da Previsão da Receita</b>	<b>-8.184.964</b>
521290101- Anulaçaõ da Previsão da Receita	-8.184.964
<b>= Previsão Atualizada</b>	<b>52.055.621</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta n 11351.

Nota: Excluída a Previsão das Empresas Estatais Independentes.

As deduções da receita prevista compreendem os repasses obrigatrios ao FUNDEB e as transferências aos municpios. J a receita realizada lquida  extraída do confronto entre as contas de controle 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentria). A composiçaõ da execuçaõ da Receita Orçamentria Consolidada Realizada em 2025 consta na tabela a seguir.

**Tabela 110 - Demonstrativo da Composiço da Receita Realizada**

(R\$ Milhares)	
Conta	Valor
6212 - Receita Realizada	65.430.519
621210101-Receita Realizada	65.430.519
<b>6213 - (-) Deduções da Receita Orçamentria</b>	<b>-13.328.512</b>
<b>62131 - (-) Deduções por Transferncias Constitucionais</b>	<b>-12.866.141</b>
621310101 - (-) FUNDEB	-8.438.669
621310201 - (-) Transferncias Constitucionais e Legais a Municpios	-6.427.472
<b>6213901 - (-) Restituces de Receita Realizada</b>	<b>-462.371</b>
621390101 - (-)Restituces de Receita Realizada	-462.371
<b>(=)Receita Lquida Realizada Constante no Balço Orçamentrio</b>	<b>52.102.007</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta n 11352.

A Desvinculaço de Receitas dos Estados (DRE) vigora desde 2019, fundamentada na EC n 93/2016 e estendida at 2032 pela EC n 132/2023. A execuço desse mecanismo  regida pelas leis estaduais n 16.721/2018 e n 18.877/2024, que disciplinam a desvinculaço de rgos, fundos e despesas no Cear.

#### **BO02 - Composiço Contbil da Dotaço Atualizada e Despesa Fixada e Executada por Tipo de Crdito**

A Dotaço Inicial  extrada do saldo da conta contbil 5.2.2.1.1(Dotaço Inicial). J a Dotaço Atualizada reflete o montante inicial acrescido dos crditos adicionais (abertos ou reabertos no exerccio) e subtrado de eventuais anulaçes e cancelamentos. Contabilmente, esse valor  obtido pelo somatrio das contas 5.2.2.1.1 (Dotaço Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotaço Adicional por Tipo de Crdito), deduzindo-se o saldo da conta 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotaço). A tabela a seguir detalha essa composiço para o exerccio de 2025:

**Tabela 111 - Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada – Consolidada**

(R\$ Milhares)	
Conta	Valor
<b>52211 - Dotação Inicial</b>	<b>44.308.923</b>
522110101 - Crédito Inicial	44.308.923
<b>(+ ) 52212 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito</b>	<b>18.537.561</b>
522120101 - Crédito Suplementar	18.421.560
522120201 - Créditos Especiais Abertos	91.001
522120301 - Créditos Extraordinários Abertos	25.000
<b>( - ) 52219 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação</b>	<b>-7.348.699</b>
522190401 - (-)Cancelamento de Dotações	-7.348.699
522190601 -(+) Acréscimo-Remanejamento Interno	9.816.214
522190609 - (-)Redução-Remanejamento Interno	-9.816.214
<b>(=) Dotação Atualizada</b>	<b>55.497.785</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 11353.

Nota:Inclui Reserva de Contingência (R\$ 321.876 milhares) e exclui dotação atualizada das Empresas Estatais Independentes ( R\$ 689.880 milhões).

Os valores apresentados na tabela anterior contemplam a dotação atualizada da Reserva de Contingência (RPPS), no montante de R\$321,88 milhões, e excluem as dotações das Empresas Estatais Independentes, que totalizam R\$1,38 bilhão.

Quanto à execução, a Despesa Empenhada é extraída do saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). A Despesa Liquidada, por sua vez, resulta do somatório dos saldos dos grupos 6.2.2.1.3.07 (Empenhos Liquidados Inscritos em Restos a Pagar Processados) e 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Por fim, a Despesa Paga é obtida diretamente pelo saldo do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). A tabela a seguir detalha a fixação e a execução da despesa segregada por tipo de crédito.

**Tabela 112 - Demonstrativo da Fixao e Execuo da Despesa por Tipo de Crdito - Consolidada**

(R\$ Milhares)

Tipo de Crdito	Dotao Inicial	Dotao Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Oramentrias Pagas
Ordinrios	44.308.923	46.303.151	51.055.750	49.046.009	48.782.182
Suplementar	0	9.078.732	0	0	0
Especial	0	90.901	0	0	0
Extraordinrio	0	25.000	0	0	0
<b>Total</b>	<b>44.308.923</b>	<b>55.497.785</b>	<b>51.055.750</b>	<b>49.046.009</b>	<b>48.782.182</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Nota: Inclui Reserva de Contingncia e exclui dotao das Empresas Estatais Independentes.

### **BO03 - Utilizao do Supervit Financeiro do Exerccio de 2024 para Abertura de Crditos Adicionais**

O exerccio de 2024 encerrou com um supervit financeiro de R\$6,61 bilhes, resultado da diferena positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Desse montante, R\$3,38 bilhes foram destinados  abertura de crditos adicionais para o custeio de despesas empenhadas em 2025, conforme a legislao vigente sobre o uso de recursos de exerccios anteriores.

### **BO04 - Comparativo entre o Anexo 1 - Demonstrao dos Ingressos e Dispndios segundo as Categorias Econmicas e o Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orados com os Arrecadados e o Balço Oramentrio**

Na Demonstrao dos Ingressos e Dispndios por Categoria Econmica, as receitas oramentrias so exibidas pelos seus valores brutos, com as dedues totalizadas  parte, sem detalhamento por grupo restitudo. J no Balço Oramentrio e no Anexo 10, a receita  apresentada de forma analtica, expondo valores brutos, dedues e valores lquidos. Essa diferena de critrio pode gerar divergncias pontuais entre os grupos nos demonstrativos; contudo, a Receita Oramentria Realizada Total (tanto global quanto por categoria econmica) permanece idntica em todos os relatrios.

## **6.3.2 Notas Explicativas do Balço Financeiro Consolidado**

### **BF01 - Critrios utilizados na elaborao do Balço Financeiro**

A estrutura dos quadros do Balço Financeiro apresentados baseia-se precipuamente na conformao estabelecida pela IPC 06 – Metodologia para a Elaborao do Balço Financeiro, conforme atualizao ocorrida em junho de 2024.

Fundamentadas na Portaria STN n 634, de 19 de novembro de 2013, s Instrues de Procedimentos Contbeis – IPC so publicaes da Secretaria do Tesouro Nacional, de carter tcnico e orientador, de observncia facultativa, que buscam auxiliar a Unio,

os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implantação dos novos procedimentos contábeis, contribuindo para a geração de informações úteis e fidedignas para os gestores públicos e para toda a sociedade brasileira.

Entre as alterações incorporadas pela atualização da IPC 06, merecem destaque a modificação da nomenclatura associada a receitas e despesas orçamentárias no que diz respeito à classificação de fonte/destinação de recursos e a introdução das linhas Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III) e Outras Movimentações Financeiras (IX).

Receitas e despesas cujas fontes de recurso antes eram segregadas em Ordinárias e Vinculadas, na atual IPC passam a ser classificadas como fontes de Recursos Não Vinculados, de Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS) e de Recursos Vinculados ao RPPS. Já as linhas Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III) e Outras Movimentações Financeiras (IX) foram objeto de Nota Explicativa Própria (BF 02).

Para a linha Receita Orçamentária, são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 Receita Realizada - 6.2.1.3 Deduções da receita orçamentária). As Despesas Orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). Os valores evidenciados nas linhas de Receita Orçamentária e Despesa Orçamentária do Balanço Financeiro em 2025, contudo, divergem dos saldos das mencionadas contas contábeis presentes no balancete de verificação, no valor de 4,39 milhões, devido à ocorrência de situação específica prevista na IPC 06, pág. 7:

*20. O BF é elaborado utilizando-se, em regra, as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)*

*[...]*

*(b) Classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) para as transferências financeiras concedidas e recebidas, respectivamente;*

*[...]*

*(d) Classe 6 (execução do orçamento) para as informações de execução da receita e despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a pagar.*

E pág. 10:

*38. As linhas que tratam da execução orçamentária, receita orçamentária ou despesa orçamentária devem excluir as transferências financeiras intraorçamentárias que foram acompanhadas da respectiva execução orçamentária, a fim de evitar duplicidade.*

As transferências financeiras concedidas e recebidas representam repasses de recursos financeiros entre Unidades Gestoras e, em regra, estão associadas a operações que prescindem de execução orçamentária para sua efetivação.

Entretanto, a própria norma reconhece que é possível, em caráter excepcional, que uma mesma operação resulte no registro contábil tanto de contas de execução orçamentária quanto de contas de variações patrimoniais que configuram transferências financeiras, resultando, na falta do ajuste cabível, em duplicidade da informação sobre a movimentação ocorrida, a qual estaria evidenciada nas linhas de Receita Orçamentária e de Transferências Recebidas, em caso de ingresso, ou nas linhas de Despesa Orçamentária e de Transferências Concedidas, em caso de desembolso.

Operações com as características descritas aconteceram entre as Unidades Gestoras 010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e 010101 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR, na forma de repasses de aportes patronais para a cobertura de déficit atuarial, razão pela qual, obedecendo ao comando da IPC 06 acima transcrito, houve exclusão nos demonstrativos do valor de 4,39 milhões na linha de Despesas Orçamentárias da Unidade repassadora dos recursos e na linha de Receitas Orçamentárias da Unidade recebedora dos mesmos valores, restando explicada a diferença existente entre o saldo do Balancete de Verificação e as linhas do demonstrativo associadas a tais informações.

O grupo de Transferências Financeiras recebidas (4.5.1) e concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

As vinculações/destinações das receitas e despesas orçamentárias, conforme estabelecidas pela IPC 06, estão discriminadas na tabela seguinte.

**Tabela 113 - Vinculações/Destinações de Receitas e Despesas Orçamentárias**

Vinculações/Destinações	(R\$ milhares)	
	Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária
Recursos Não Vinculados	30.988.068	31.328.045
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	17.075.465	16.190.047
Recursos Vinculados/Destinados à Educação	4.635.793	4.646.943
Recursos Vinculados/Destinados à Saúde	1.677.020	1.708.428
Recursos Vinculados/Destinados à Assistência Social	60.576	38.469
Recursos Vinculados/Destinados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	820.001	856.618
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	853.988	905.106
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	562.271	568.559
702 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS	96	0
703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES	22.152	30.920
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	75.326	82.536
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	14.459	5.863
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	4.491	1.383
711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	24.432	34.858
712 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN	24.815	5.188
713 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	58.019	74.696
714 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	3.406	5.443
715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	420	502
716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	19	214
718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS ART. 5º. INCISO V, EC Nº 123/2022	0	18.265
719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	64.080	76.679
Demais Vinculações Legais	9.028.088	7.834.483
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	27.112	27.219
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	135.995	125.076
753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	853.680	634.706
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.523.835	5.609.688
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	26	21.403
756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17	0
757 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	21.011	21.011
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.176.641	1.106.702
761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	198.708	198.179
799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	91.062	90.499
Outras Vinculações	0	0
Recursos Vinculados ao RPPS	4.034.082	3.533.265
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.411.591	769.623
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.593.103	2.738.161
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	29.388	25.481
<b>Total</b>	<b>52.097.614</b>	<b>51.061.357</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG. Consulta Flexivision 12289

Todas as vinculações, inclusive as de caráter residual, "Demais Vinculações Legais" e "Outras Vinculações", foram estabelecidas pelo Anexo I da Portaria STN nº 710/2021, de modo que não há margem para Estados e Municípios demonstrarem em qualquer outra

linha alguma fonte de recurso definida pela normativa nacional como pertencente a uma das linhas residuais. Tais linhas foram detalhadas por fonte na tabela acima.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

No grupo de Pagamentos Extraorçamentários, por sua vez, são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Nas linhas saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte, estão registrados respectivamente os saldos iniciais e finais das contas de caixa e equivalente de caixa (1.1.1), bem como de ativos financeiros específicos, os quais incluem direitos a receber, adiantamentos concedidos e pendências a regularizar, também detalhados em Nota Explicativa Própria.

## BF02 - Outras Movimentações Financeiras

Conforme brevemente adiantado na Nota BF 1, as linhas Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III), no grupo Ingressos, e Outras Movimentações Financeiras (IX), no grupo Dispêndios, foram inovações trazidas pela atualização da IPC 06 – Metodologia para a Elaboração do Balanço Financeiro ocorrida em junho de 2024.

**Tabela 114 - Outras Movimentações Financeiras**

(R\$ milhares)		
Outras Movimentações Financeiras	2025	2024
Ingressos / Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	412.641	786.485
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	405.616	780.851
Desbloqueio de Valores em Caixa	7.024	5.634
Dispêndios / Outras Movimentações Financeiras (IX)	1.144.208	1.271.857
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	1.138.629	1.264.127
Bloqueios de Valores em Caixa	5.580	7.730
<b>Total</b>	<b>1.556.849</b>	<b>2.058.342</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision nº 12303

Nas linhas “Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras” e “Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras” foram registradas as transações de recursos financeiros que impactam o Caixa e Equivalentes de Caixa, mediante o registro de ingressos ou dispêndios a contrapartida de investimentos e aplicações temporárias sujeitas a variações significativas de valor, contabilizadas nas contas 1.1.4.0.0.00.00 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO e 1.2.2.3.0.00.00 INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO, sem que tenha ocorrido execução

orçamentária para esses investimentos, utilizando-se conta de controle específica para tanto.

Por sua vez, as linhas relativas a Bloqueios e Desbloqueios de Valores em Caixa evidenciam as transações que impactam o caixa e equivalentes de caixa decorrentes das operações de congelamento ou descongelamento de recursos em conta e consequente alteração de rubrica contábil, dada a modificação da liquidez associada ao recurso.

### **BF03 – Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários**

Para além da inscrição dos restos a pagar e seus respectivos pagamentos, integram os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários:

- Operações de ingressos e desembolsos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;
- Outros recebimentos/pagamentos Extraorçamentários.

Na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, conforme alteração introduzida pela revisão da IPC 06, estão demonstradas especificamente as contas de valores restituíveis (iniciadas pela codificação 2188 ou 2288) cuja movimentação está desassociada da execução orçamentária, notadamente valores de terceiros em relação às quais a entidade do setor público é fiel depositária.

As retenções em nome de terceiros decorrentes da execução orçamentária e seus respectivos pagamentos, portanto, não mais estão aqui evidenciadas, já que, em alinhamento também com a nova redação da IPC 11 - Contabilização de Retenções, adotou-se a opção normativa de considerar o valor de tais retenções como despesa orçamentária liquidada a pagar, resultando em sua evidenciação no Balanço Financeiro juntamente aos demais créditos orçamentários executados.

Dessa forma, nos novos moldes estabelecidos pelas IPC 06 e 11, a linha de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados não mais requer o espelhamento de toda a movimentação das rubricas contábeis iniciadas por 2188 ou 2288.

Por sua vez, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da mesma IPC 06, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades, utilizando contas sob demanda.

**Tabela 115 - Demonstrativo de Recebimentos e Pagamentos de Depsitos Restituveis e Valores Vinculados – Consolidado**

Conta contabil	(R\$ milhares)	
	Ingressos	Despndios
218810190 - DEPÓSITOS EM CONTAS OPERATIVAS	18.701	6.643
218810301 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL - TERCEIROS	14.724	66.375
218810311 - DEPÓSITOS JUDICIAIS APROPRIÁVEIS - ESTADO É PARTE	118.754	118.754
218810312 - DEPÓSITOS JUDICIAIS APROPRIÁVEIS - MUNICÍPIO FORTALEZA É PARTE	248.138	240.663
218810391 - DEPÓSITOS JUDICIAIS - ENTES PÚBLICOS	47.811	33.581
218810395 - FIANÇAS CRIMINAIS	40.855	24.427
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	3.964	3.824
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	127.332	122.905
218819801 - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - PGE	13.544	14.780
218819802 - ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA - PGE	8.486	10.736
218819803 - HONORÁRIOS DE ADESÃO A PROGRAMAS DE REFIS - PGE	6.122	6.970
218819902 - FORNECEDORES\ CREDORES PAGOS P\ OB	7.921.395	7.921.417
218819906 - RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	126.506	127.911
218819915 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIDORES CEDIDOS	19	0
218819919 - RESTITUIÇÕES DE MULTAS PECUNIÁRIAS DO FDS	3	0
218819922 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE PROJETOS	2.655	4.411
218819923 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - INGRESSOS DE RECURSOS A IDENTIFICAR	1.200	1.822
218819924 - DEPOSITOS DE TERCEIROS - VEICULOS ALIENAVEIS - A CLASSIFICAR	5.073	0
218819931 - DEVOLUÇÕES DE DIÁRIAS A REGULARIZAR	1	1
218819932 - DEVOLUÇÕES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A REGULARIZAR	1	1
218819933 - OUTRAS DEVOLUÇÕES A REGULARIZAR POR ANULAÇÃO DE DESPESA	38	38
218819996 - CHEQUE-SALÁRIO - FOLHA	15.188.584	15.417.333
218819997 - RETORNOS CHEQUE-SALÁRIO - NÃO DESEMBOLSADOS	264.181	210.635
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.144	454
218820403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	161.596	208.446
218821201 - ARRECAÇÃO DA DRE A REPASSAR - FORA DO SISTEMA DAE	4	4
218821202 - DEMAIS ARRECAÇÕES DE OUTROS ÓRGãos/ENTIDADES A REPASSAR - FORA DO SISTEMA DAE	325	283
218829922 - DEVOLUÇÕES DE RECURSOS DE PROJETOS	3.588	2.359
218830403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	47.667	45.341
218839908 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - EXTRAORÇAMENTÁRIO	3.242	3.242
218840403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	4.153	3.113
218850403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	326.645	310.355
218859905 - RETENÇÃO - FUNDEB MUNICÍPIOS - ICMS	1.087.820	1.090.233
218859906 - RETENÇÃO - FUNDEB MUNICÍPIOS - IPVA	226.128	225.728
218859907 - RETENÇÃO - FUNDEB MUNICÍPIOS - IPI/EXPORTAÇÕES	2.377	2.377
<b>Total</b>	<b>26.022.778</b>	<b>26.225.159</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG. Consulta Flexivision 12305

**Tabela 116 - Demonstrativo de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentrios**

(R\$ milhres)

Conta contbil	Outros Recebimentos Extraorçamentrios	Outros Pagamentos Extraorçamentrios
113839901 - FCVS A RECEBER	6.104	6.104
119610101 - SEQUESTROS JUDICIAIS A REGULARIZAR	33.318	31.721
119610199 - OUTRAS VPD A APROPRIAR	20.324	15.569
215150101 - DISTRIBUIÇÃO DE ICMS AOS MUNICPIOS	5.387.993	5.397.644
215150201 - DISTRIBUIÇÃO DE IPVA AOS MUNICPIOS	1.138.671	1.137.072
215150301 - TRANSFERNCIA DO IPI EXPORTAÇÃO AOS MUNICPIOS	11.884	11.884
215159902 - REPARTIÇÃO DA COTA DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMNIO ECONMICO - CIDE	10.437	10.437
215159904 - REPARTIÇÃO DA INDENIZAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE PETROLEO, XISTO E GS	1.050	1.050
218919802 - RECEITAS A CLASSIFICAR - REDE ARRECADADORA	27.358.946	27.358.946
218919812 - ADIANTAMENTO RECEBIDO PARA COBERTURA DE CONTA BANCRIA COM RECURSOS BLOQUEADOS	905	1.723
218919819 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE  POBREZA - FECOP	206.637	207.857
218924001 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	1.648.999	1.179.959
218929801 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO DO EXERCCIO	32.000	32.000
218929803 - ARRECADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA A REPASSAR	2.716.471	2.677.152
218929804 - ARRECADAÇÃO DAS ENTIDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRECTA A REPASSAR	26.024	24.648
218929820 - ARRECADAÇÃO A REPASSAR - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO (DRE)	386.246	385.630
218929821 - ARRECADAÇÃO DA DRE A REPASSAR - FORA DO SISTEMA DAE	156	0
218940101 - FUNDO DE MANUT. DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	6.490.169	6.494.540
237110303 - AJUSTES DE EXERCCIOS ANTERIORES COM IMPACTO FINANCEIRO	3.495	0
<b>Total</b>	<b>45.480.029</b>	<b>44.974.135</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG. Consulta Flexvision 12328

#### **BF04 - Saldos do Exerccio Anterior e Para o Exerccio Seguinte**

Os agrupamentos "Saldo em Espcie do Exerccio Anterior e Saldo em Espcie para o Exerccio Seguinte" so constitudos pelos subgrupos "Caixa e Equivalentes de Caixa e Depsitos Restituveis e Valores Vinculados". O Caixa e Equivalentes de Caixa representa o saldo inicial (Coluna dos Ingressos) e saldo final (Coluna dos Dispndios) das contas contbeis iniciadas por 1.1.1.

Por sua vez, na linha "Depsitos Restituveis e Valores Vinculados" integrante dos grupos "Saldo do Exerccio Anterior" e "Saldo do Exerccio Seguintes", optou-se por evidenciar os respectivos saldos iniciais e finais de ativos financeiros distintos de Caixa e Equivalente de Caixa, cujas contas contbeis de registro constam discriminadas na tabela abaixo.

**Tabela 117 - Demonstrativo dos Depósitos Restituveis e Valores Vinculados – Consolidado**

Depsitos Restituveis e Valores Vinculados	(R\$ milhres)	
	Saldo do Exerccio Anterior (V)	Saldo para o Exerccio Seguinte (XII)
111310302 - DEPSITOS JUDICIAIS APROPRIVEIS - MUNICPIO FORTALEZA  PARTE	0	7.475
113110407 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - INTERNACIONAIS	0	7.999
113119901 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - OBRIGAÇÃO	34	0
113119903 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - ADIANTAMENTOS DIV TESOUREO PARA PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES	521	521
113119906 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO PARA COBERTURA DE CONTA BANCRIA COM RECURSOS BLOQUEADOS	1.890	1.072
113119907 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - SEQUESTROS JUDICIAIS	1.629	76
113119908 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO	20.406	13.996
113119997 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - DEMAIS DESEMBOLSOS A REGULARIZAR	2.279	17.500
113129901 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - OBRIGAÇÃO	19	0
113810601 - NUMERARIO EM TRANSITO	29.356	9.940
113819902 - OUTROS CRDITOS A RECEBER - PASEP RETIDO P/ TRANSFERNCIAS	0	0
113819908 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE  POBREZA - FECOP	19.122	18.102
113820610 - ARRECADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA A RECEBER	10.917	50.236
113820611 - ARRECADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA A RECEBER	185	1.561
113820620 - ARRECADAÇÃO A RECEBER - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO (DRE)	28.127	28.544
113829902 - ARRECADAÇÃO DA DRE A RECEBER - FORA DO SISTEMA DAE	525	680
<b>Total</b>	<b>115.010</b>	<b>157.701</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG. Consulta Flexvision 12329.

Entre as contas evidenciadas, merecem destaque as seguintes:

- as que representam ativos intraorçamentrios gerados no processo de arrecadação de receitas a serem repassadas a outras UGs do Estado (113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber e 113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber), bem como o direito ao recebimento dos recursos oriundos da sistemtica de desvinculaço de receitas (113820620 - ARRECADAÇÃO A RECEBER - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO (DRE) e 113829902 - ARRECADAÇÃO DA DRE A RECEBER - FORA DO SISTEMA DAE);
- a conta 113810601 - NUMERRIO EM TRNSITO, a qual compreende/registra o somatrio dos valores contabilizados indevidamente em conta bancria, guia de recebimento e ordens bancrias emitidas a compensar; e
- as contas de pendncia a regularizar (113119907 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - SEQUESTROS JUDICIAIS, 113119908 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO, 113119997 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - DEMAIS DESEMBOLSOS A REGULARIZAR, 113129901 - PENDNCIAS A REGULARIZAR – OBRIGAÇÃO e 113159902 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - RETENÇÃO), as quais representam ativos financeiros destinados a viabilizar a regularizaço orçamentria das sadas de recursos em exerccio subsequente.

### 6.3.3 Notas Explicativas ao Balço Patrimonial Consolidado

#### BP01 - Critrios Utilizados na Elaboraço do Balço Patrimonial

Para o preenchimento deste Balço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimnio Lquido) do Plano de Contas do Estado do Cear, alm da classe 8 (Controles

Credores) para o quadro referente às compensações. Em observância ao art. 105 da Lei nº 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

O ativo financeiro é obtido pelo somatório do saldo final das contas do ativo (Grupo 1) que possuem o atributo F. Já o ativo permanente compreende a soma dos saldos das contas do ativo que possuem o atributo P. Obtêm-se o valor do passivo financeiro através do somatório dos saldos finais das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo F, o saldo das contas de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício. Por fim, o passivo permanente compreende a soma dos saldos das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo P.

### BP02 - Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a Receber a Curto Prazo englobam os Créditos Tributários a Receber, Clientes, Créditos de Transferências a Receber, Empréstimos e Financiamentos Concedidos, Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa Não Tributária e os Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo.

**Tabela 118 - Demonstrativo dos Créditos a Curto Prazo**

Titulo	Exercícios	
	2025	2024
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	10.870.584	9.844.937
CLIENTES	0	0
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1	96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	92.609	96.809
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	289.706	275.467
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	11.508	14.109
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-173.848	-164.186
<b>Total</b>	<b>11.090.562</b>	<b>10.067.232</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 8608.

.Os Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo são oriundos de Impostos (ICMS, IPVA, ITCMD e Imposto de Renda Retido na Fonte) e outros tributos, conforme tabela abaixo:

**Tabela 119 - Demonstrativo dos Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo**

Titulo	Exercícios	
	2025	2024
ICMS	8.875.017	7.947.703
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	698	0
IPVA	711.266	657.270
IRRF	0	302
ITCMD	208.544	185.038
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	1.037	1.553
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.074.022	1.053.070
<b>Total</b>	<b>10.870.584</b>	<b>9.844.936</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision nº 8609.

Os créditos tributários a receber são inicialmente reconhecidos no curto prazo e caso não sejam pagos são encaminhados para a Dívida Ativa. Os valores reconhecidos e que estejam sendo discutidos no contencioso administrativo tributário devem ser reclassificados para o longo prazo conforme expectativa de não recebimento/julgamento no exercício de 2025.

### BP03 - Créditos do FDI

O Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI) tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, por meio da concessão de incentivos fiscais e financeiros às empresas consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento econômico do Estado.

Os valores a receber resultantes dos incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Ceará, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI, assim como as deduções dos prováveis valores a fundo perdido, do Programa de Incentivo às Atividades Portuárias e Industriais do Ceará - PROAPI, Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas – PROVIN e Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos – PROADE, estão demonstrados na tabela a seguir:

**Tabela 120 - Demonstrativo dos Créditos do FDI**

Especificação	(R\$ milhares)	
	Valores de Curto Prazo	Valores de Longo Prazo
<b>PROAPI</b>	<b>2.958</b>	<b>268.956</b>
Empréstimos e Financiamentos - PROAPI	22.569	273.344
(-) Ajustes para Perdas de Créditos PROAPI	-19.610	-4.388
<b>PROVIN</b>	<b>206.602</b>	<b>478.229</b>
Créditos a Receber - PROVIN (P)	1.522.784	3.290.881
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN	-1.316.183	-2.812.651
<b>PROADE</b>	<b>16.580</b>	<b>38.209</b>
Créditos a Receber - PROADE (P)	1.380.521	3.517.310
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROADE	-1.363.941	-3.479.101

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision nº 9907

A perda do FDI no programa PROVIN corresponde à diferença entre o valor do benefício concedido, o qual corresponde ao limite máximo de 75% do ICMS devido e o valor que retornará ao Tesouro Estadual (Decreto nº 34.508/2022, Anexo I), em conformidade com a equação abaixo:

$$\text{PERDA} = \text{BENEFÍCIO CONCEDIDO} - \text{RETORNO}$$

Os valores do benefício e do retorno consideram a pontuação obtida pela empresa beneficiária onde levará em consideração suas características de geração de emprego, investimento, localização, responsabilidades social e ambiental, alinhamento estratégico e relevância estratégica, conforme anexo I do Decreto nº 34.508/2022. No caso do FDI/PROAPI, a perda corresponde à diferença entre o valor do empréstimo concedido e o

valor que retornar ao Tesouro Estadual, cujo equacionamento encontra-se a seguir descrito:

#### PERDA = EMPRSTIMO CONCEDIDO - RETORNO

A perda do FDI/PROADE corresponde  diferena entre incentivo concedido, o qual poder ser de at 99% do ICMS gerado em funo da produo da sociedade empresria, e o valor que retornar ao Tesouro Estadual (art. 53 do Decreto n 34.508/2022), conforme equao a seguir:

#### PERDA= BENEFCIO CONCEDIDO - RETORNO

O percentual do benefcio a ser concedido s sociedades empresrias enquadradas no PROADE ser fixado em Resoluo Conselho de Desenvolvimento Econmico do Estado do Cear.

O valor do retorno ser um percentual que incidir sobre o valor do benefcio concedido ou valor do emprstimo.

O retorno corresponde aos valores retornveis vencidos, retornvel vincendo e ao fundo perdido vencido, em observncia ao art. 37,  1 do Decreto n 34.508/2022 e art. 11 do Decreto n 24.096/1996.

Os valores do FDI/PROAPI de longo prazo esto contabilizados na Unidade Gestora 480201-FDI; referidos valores sero transferidos para a Unidade Gestora 190001- TESOURO ESTADUAL  medida que se converterem em curto prazo, em razo das disponibilidades geradas pelo retorno do principal dos benefcios concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Cear – FDI serem registrados em receita ordinria do Tesouro Estadual, conforme Lei n 12.478/95 e Decreto n 34.502/22.

Segundo o art. 37 do Decreto n 34.502/22, caso a empresa beneficiria do FDI atrase por mais de 60 (sessenta) dias o recolhimento da parcela de ICMS diferido (retorno), ter o seu dbito inscrito na Dvida Ativa Estadual, sendo que referido dbito ser recomposto ao seu valor integral como se incentivo algum houvesse. Conforme informaes do Bradesco, os valores de Crditos a Receber Vencidos e Fundo Perdido Vencido do programa PROVIN apresentavam os saldos de R\$35.974.970,07 e R\$70.040.792,69, respectivamente.

No exerccio 2025, houve a transferncia do valor de R\$ 4.432.273,79 de Crditos a Receber-PROVIN para Dvida Ativa, assim como, a reverso do valor de R\$ 3.107.434,15 de Proviso para Perdas, referente ao Fundo Perdido Vencido, em atendimento ao disposto no art. 37 do Decreto n 34.502/22.

#### BP04 - Dvida Ativa

A **Dvida Ativa** compreende os crditos em favor da Fazenda Pblica que se encontram vencidos e ainda no foram quitados, devendo ser discriminados contabilmente dos demais ativos. Classificada no **Ativo Circulante e No Circulante**, seu registro baseia-se em dados fornecidos pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE. Cabe  PGE a administrao das inscries, baixas, atualizaes e cancelamentos, alm da apurao do saldo final consolidado no demonstrativo "Dvida Ativa Estadual".

A tabela abaixo detalha os saldos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária em curto e longo prazo:

**Tabela 121 - Demonstrativo da Dívida Ativa**

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2025	2024
<b>Dívida Ativa Tributária</b>	<b>20.047.953</b>	<b>17.978.193</b>
Curto Prazo	289.706	275.467
Longo Prazo	19.758.247	17.702.726
<b>(-) Ajuste de Perdas Estimadas da Dívida Ativa Tributária</b>	<b>-6.540.999</b>	<b>-5.841.612</b>
(-) Curto Prazo	-148.324	-148.324
(-) Longo Prazo	-6.392.675	-5.693.288
<b>Dívida Ativa Não Tributária</b>	<b>772.246</b>	<b>867.694</b>
Curto Prazo	11.508	14.109
Longo Prazo	760.738	853.585
<b>(-) Ajuste de Perdas Estimadas da Dívida Ativa Não Tributária</b>	<b>-159.339</b>	<b>-3.155</b>
(-) Curto Prazo	-3.155	-3.155
(-) Longo Prazo	-156.185	0
<b>Total da Dívida Ativa</b>	<b>20.820.199</b>	<b>18.845.888</b>
<b>Total dos Ajustes</b>	<b>-6.700.338</b>	<b>-5.844.766</b>

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

### Atualização monetária, juros e multas

Os créditos da Dívida Ativa são objeto de atualização monetária, juros e multas, previstos em contratos ou em normativos legais, que são incorporados ao valor original inscrito. A atualização monetária deve ser lançada de acordo com o índice ou forma de cálculo pactuada ou legalmente incidente.

### Ajuste para Perdas de Créditos Inscritos em Dívida Ativa

O Ajuste para Perdas de Créditos Inscritos em Dívida Ativa é feito conforme análise de probabilidade de não realização, ou seja, a parcela da Dívida Ativa que apresenta significativa probabilidade de não recebimento.

O ajuste é registrado com base em levantamento realizado no banco de dados, identificando os créditos reputados como irrecuperáveis, inscritos há mais de 10 (dez anos), que não possuem anotação de garantia, suspensão de exigibilidade, parcelamento ativo e que não estejam ajuizadas.

### Especificação das medidas de combate à evasão e sonegação implantadas em 2025, a fim de compor a Prestação de Contas do Governo e das medidas a serem adotadas para 2026:

Conforme determina o art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, algumas medidas foram implementadas no ano de 2025 na busca pela eficiência e celeridade na cobrança dos créditos tributários inscritos na Dívida Ativa.

A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE/CE) implementou e deu continuidade a um conjunto de ações estratégicas visando à otimização da arrecadação e ao combate à evasão e à sonegação fiscais. Dentre as iniciativas, destacam-se:

### **1) Atuação ativa no Comitê de Recuperação de Ativos (Cira)**

Ao longo de 2025, a PGE/CE manteve participação ativa no Comitê de Recuperação de Ativos (Cira), colegiado que integra também o Ministério Público Estadual, a Secretaria da Fazenda e a Polícia Civil. Essa atuação conjunta fortalece a articulação interinstitucional necessária para a recuperação de créditos tributários e não tributários;

### **2) Continuidade da contratação de ferramentas de inteligência (Trovale)**

Deu-se prosseguimento à execução do contrato com a empresa Trovare Tecnologia Ltda. (CNPJ: 27.548.068/0001-68), especializada em soluções de integridade fiscal e recuperação de ativos. A ferramenta fornece a consolidação de dados, oriundos de fontes públicas, acerca dos devedores estaduais. Tais informações são imprescindíveis para a análise da capacidade econômica do sujeito passivo, bem como para a verificação de viabilidade e efetividade no ajuizamento de execuções fiscais;

### **3) Atuação da Célula de Inteligência Fiscal**

A Célula de Inteligência Fiscal da Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT) — criada pela Lei Complementar nº 339/2024, que alterou a Lei Orgânica da PGE/CE (LC nº 58/2006) — entrou em pleno funcionamento no 1º semestre de 2025. Seu foco primordial é o combate à sonegação fiscal e à ocultação patrimonial. Ademais, com a publicação da Portaria Interna nº 41/2025 da PGE/CE, foram especificados critérios técnicos para nortear a atuação da Célula. Isso permitiu o direcionamento de estratégias de recuperabilidade de crédito, segmentadas conforme a natureza da atividade e a situação jurídico-econômica das empresas envolvidas. Como resultado prático de 2025, destaca-se a Operação Raio X. A ação, fruto da cooperação entre a PGE, Ministério Público, Sefaz e Polícia Civil, teve impacto efetivo no combate a operações fraudulentas no âmbito fiscal.

### **4) Parcerias para o compartilhamento de dados**

A celebração de parcerias com outras entidades é fundamental para fortalecer vínculos institucionais e fomentar iniciativas que potencializem a cobrança da Dívida Ativa. No exercício de 2025, foram mantidos acordos estratégicos para garantir a higienização e assertividade dos cadastros de contribuintes, assegurando maior efetividade na cobrança. Citam-se, nesse contexto, os convênios com a Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC e com o Departamento Estadual de Trânsito - Detran-CE.

Ainda no referido ano, formalizou-se parceria com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, com fundamento no art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objetivo é a prestação do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil (SIRC), possibilitando à Administração Pública o acesso

atualizado a dados de nascimento, bito e casamento. O conjunto dessas medidas  vital para impulsionar as investigaes fiscais da PGE/CE, cujo escopo central  identificar e neutralizar fraudes perpetradas por devedores em desfavor da Fazenda Pblica Estadual.

**Tabela 122 - Especificao da Quantidade e Valores das Aes Ajuizadas para Cobrana da Dvida Ativa Tributria e No Tributria Promovidas em 2025**

(R\$ milhares)		
Tipo de Dvida	Qt CDA's Ajuizadas	Valor peticionado
Tributria	603	922.868
No Tributria	204	16.910
<b>Total</b>	<b>807</b>	<b>939.778</b>

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

**Tabela 123 - Valores inscritos em Dvida Ativa em 2025**

(R\$ Milhares)	
Receita	Inscritas em 2025
Tributria	1.938.710
No Tributria	68.844
<b>Total</b>	<b>2.007.554</b>

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

**Medidas a serem adotadas em 2026 para cobrana dos crditos tributrios e no-tributrios, com o objetivo de publicar a programao financeira, em cumprimento  determinao do Tribunal de Contas do Estado, constante da Prestao de Contas de Governo de 2017 e em observncia ao art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).**

As aes voltadas para a cobrana eficiente da Dvida Ativa estadual tm por objetivo maximizar a recuperabilidade de crditos, considerando os nveis e a possibilidade de pagamento de cada devedor. Assim, ser possvel a aplicao concreta dos princpios da responsabilidade fiscal e da justia tributria. A seguir, detalham-se as principais medidas adotadas em 2025 e as projees para 2026 no mbito do Estado do Cear no que diz respeito  cobrana dos crditos tributrios e no tributrios:

### **1) Atuao da Procuradoria da Dvida Ativa: Programa Regulariza Cear**

O Programa Regulariza Cear, fundamentado na Lei n 18.706/2024 e na Instruo Normativa PGE n 05/2024, implementou o instituto da Transao Tributria. Ao longo de 2025, foram celebrados 22 acordos de transao, abrangendo dbitos de natureza tributria e no tributria, o que totalizou um montante negociado de R\$20.411.552,93 . O ingresso efetivo de recursos nos cofres pblicos no perodo alcanou a cifra de R\$849.169,04 . A Procuradoria-Geral do Estado (PGE-CE) encerrou o exerccio com 11 acordos ativos, haja vista que parte dos contratos foi rescindida por inadimplemento ou pela opo dos devedores pela migrao para o REFIS 2025. Para 2026, a expectativa  manter o ambiente de dilogo com os contribuintes, fomentando polticas de autocomposio para elevar a recuperabilidade dos crditos inscritos.

## **2) Intensificação dos Protestos de Títulos**

A estratégia de protesto extrajudicial será mantida e intensificada em 2026. Para tanto, renovou-se a parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos (IEPTB-CE) por meio do Acordo de Cooperação nº 03/2025, o qual disciplina os procedimentos para o envio de Certidões da Dívida Ativa (CDA) a protesto.

## **3) Comunicação Digital: Notificações via e-mail**

Como medida de modernização e redução de custos, implementou-se a notificação de débitos via correio eletrônico. A iniciativa privilegia o princípio da simplicidade, utilizando linguagem clara e objetiva para facilitar a compreensão do contribuinte e estimular o cumprimento voluntário das obrigações.

## **4) Consolidação do Sistema Portal das Origens**

O Portal das Origens consolidou-se como o sistema informatizado oficial para a gestão de inscrições em Dívida Ativa. A ferramenta permite que órgãos estaduais, autarquias e fundações encaminhem seus créditos inadimplidos de forma eletrônica à PGE/CE. A obrigatoriedade e o dever de inscrição decorrem da Lei Complementar nº 58/2006 e da Lei Complementar nº 352/2025, estando o uso do sistema regulamentado pela Instrução Normativa PGE nº 05/2025. A utilização plena do Portal das Origens em 2026 garantirá maior assertividade, celeridade e automação no processo de inscrição, substituindo, definitivamente, o antigo preenchimento manual do “Termo de Solicitação de Inscrição”.

## **5) Negativação de Devedores (Parceria CDL)**

Iniciaram-se as tratativas para a contratação de serviço especializado para a inclusão de devedores inscritos em Dívida Ativa nos órgãos de proteção ao crédito, bem como para o envio de notificações de cobrança via SMS e e-mail. O extrato de inexigibilidade de licitação para a contratação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza (CDL) foi publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2026.

## **6) Inscrição de Débitos do DETRAN na Dívida Ativa do Estado do Ceará**

Em 2026, iniciar-se-á o processo de inscrição, em Dívida Ativa Estadual, de débitos originários do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE), englobando multas e taxas de licenciamento. Essa medida assegura o controle de legalidade e a exigibilidade dos créditos, em conformidade com o art. 1º da Lei Complementar nº 352/2025.

Diante das medidas acima expostas, o Estado do Ceará reafirma seu compromisso com a recuperação eficiente de ativos, visando ao aperfeiçoamento da gestão fiscal e à garantia de recursos para investimentos sociais.

## BP05 - Adiantamentos Concedidos

O grupo Adiantamentos Concedidos compreende todas as saídas de recursos financeiros a ttulo de adiantamento (pagamento antecipado) que sero descontados futuramente, quando do pagamento final, a quem os foi adiantado.

**Tabela 124 - Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2025	2024
<b>Adiantamentos Concedidos - Consolidao</b>	<b>63.211</b>	<b>81.421</b>
SUPRIMENTO DE FUNDOS	901	1.359
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	29.146	53.303
PENDNCIAS A REGULARIZAR	32.092	24.868
ADIANTAMENTO CONCEDIDO PARA COBERTURA DE CONTA BANCRIA COM RECURSOS BLOQUEADOS	1.072	1.890
<b>Adiantamentos Concedidos - INTRA OFSS</b>	<b>0</b>	<b>19</b>
PENDNCIAS A REGULARIZAR - OBRIGAO	0	19
<b>Total</b>	<b>63.211</b>	<b>81.440</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n8621.

## 06 - Detalhamento da Conta "Outros Crditos a Receber e Valores a Curto Prazo"

A tabela abaixo evidencia os subgrupos que compem a conta "Outros Crditos a Receber e Valores a Curto Prazo":

**Tabela 125 - Demonstrativo de Outros Crditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidado**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2025	2024
<b>Outros Crditos a Receber e Valores a Curto Prazo</b>	<b>3.017.820</b>	<b>2.831.220</b>
<b>Outros Crditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidao</b>	<b>2.936.756</b>	<b>2.791.466</b>
113810801 - NUMERRIO EM TRANSITO	9.940	29.356
113813102 - CRDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS - MULTAS AMBIENTAIS	0	12
113819902 - OUTROS CRDITOS A RECEBER - PASEP RETIDO P/ TRANSFERNCIAS	0	0
113819905 - CONTRIBUOO PARA SADE SUPLEMENTAR A RECEBER	556	556
113819906 - CRDITOS A RECEBER - PROVIN (P)	1.522.784	1.389.634
113819907 - CRDITOS A RECEBER - PROADE(P)	1.380.521	1.346.489
113819908 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE  POBREZA - FECOP	18.102	19.122
113819909 - VALORES SOB BLOQUEIO JUDICIAL	4.852	6.296
<b>Outros Crditos a Receber e Valores a Curto Prazo - INTRA OFSS</b>	<b>81.063</b>	<b>39.754</b>
113820810 - ARRECADOO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAOO INDIRETA A RECEBER	50.236	10.917
113820811 - ARRECADOO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAOO DIRETA A RECEBER	1.561	185
113820820 - ARRECADOO A RECEBER - DESVINCULAOO DE RECEITAS DO ESTADO (DRE)	28.544	28.127
113820821 - ARRECADOO REALIZADA POR OUTROS RGOS/ENTIDADES A RECEBER - FORA DO SISTEMA DAE	43	0
113829902 - ARRECADOO DA DRE A RECEBER - FORA DO SISTEMA DAE	680	525

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision n8622

## BP07 - Detalhamento da Conta Ajuste de Perdas de Demais Crditos e Valores a Curto Prazo

**Tabela 126 - Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Crditos e Valores a Curto Prazo-Consolidado**

Ttulo	Exerccios	
	2025	2024
<b>AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>-2.680.124</b>	<b>-2.560.985</b>
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRDITOS A RECEBER - PROVIN	-1.316.183	-1.230.306
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRDITOS A RECEBER - PROADE	-1.363.941	-1.330.679

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexivision n 9915

### BP08 - Investimentos e Aplicaes Financeiras - Fundo em Capitalizao

As aplicaes financeiras dos fundos FPP e PREVID esto classificadas em Caixa e Equivalentes de Caixa (Aplicaes Financeiras de Liquidez imediata), Investimentos e Aplicaes a Curto Prazo e Investimentos e Aplicaes Financeiras a Longo Prazo. O critrio para adoo dessa classificao considera o prazo de resgate de referidos recursos. Segue abaixo as aplicaes em Fundo em Capitalizao:

**Tabela 127 - Investimentos e Aplicaes Financeiras - Fundo em Capitalizao**

Ttulo	(R\$ milhares)		
	FPP	PREVID	Total
Investimentos e Aplicaes a Curto Prazo	54.229	385.583	439.812
Investimentos e Aplicaes a Longo Prazo	79.260	2.393.487	2.472.747

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexivision n 11304

### BP09 - Variaes Patrimoniais Diminutivas Pagas

O grupo Variaes Patrimoniais Diminutivas Pagas refere-se  conta demais VPD a Apropriar, a qual compreende os Sequestros Judiciais a Regularizar, Devoluo de Saldo de Convnio a Apropriar e Outras VPD a Apropriar, conforme tabela abaixo:

**Tabela 128 - Demais VPD a Apropriar**

Ttulo	Exerccios	
	2025	2024
119810101 - SEQUESTROS JUDICIAIS A REGULARIZAR	16.862	18.460
119810102 - DEVOLUO DE SALDO DE CONVENIO A	363	363
119810199 - OUTRAS VPD A APROPRIAR	7.089	11.845
<b>Total</b>	<b>24.315</b>	<b>30.668</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexivision n 9917

### BP10 - Detalhamento da Conta Crdito a Longo Prazo

A tabela demonstra os subgrupos que compem os crditos a longo prazo. Esse grupo  representado especialmente pelos Emprstimos e Financiamentos-PROAPI e Dvida Ativa de Longo Prazo, os quais so tratadas em captulo especfico.

**Tabela 129 - Demonstrativo dos Créditos a Longo Prazo**

Título	Exercícios	
	2025	2024
121110302 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	25.878	22.049
121110391 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - PROAPI	273.344	265.423
121110403 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	15.454.925	13.861.228
121110404 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	49.913	0
121110407 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	4.253.408	3.841.498
121110501 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE MULTAS	724.414	853.527
121110502 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE PREÇOS PÚBLICOS	58	58
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	36.266	0
121119903 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-281	-281
121119904 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-6.392.675	-5.693.288
121119905 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-156.185	0
121119991 - (-) AJUSTE PARA PERDAS CRÉDITOS DO PROAPI	-4.388	-14.050
121120691 - CRÉDITOS POR HONRA DE GARANTIAS	0	493.416
121130102 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - PARCELAMENTOS NÃO CONSOLIDADOS A RECEBER	3.321	3.321
121159701 - CRÉDITOS A RECEBER-FDU-PROURB A LONGO PRAZO	94.255	62.940
<b>Total</b>	<b>14.362.253</b>	<b>13.695.842</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvisión nº 9918

### BP11- Investimentos

As Participações Permanentes compreendem as participações do Estado nas empresas avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), caso haja influência significativa e em empresas avaliadas pelo Método de Custo, caso a influência significativa não seja verificada.

**Tabela 130 - Demonstrativo das Participações Permanentes**

Título	Exercícios	
	2025	2024
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	5.802.447	5.482.541
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	7.152	7.152
<b>Total</b>	<b>5.809.600</b>	<b>5.489.693</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvisión nº 9919

As participações em sociedades controladas representaram a parcela mais significativa das participações em empresas avaliadas pelo MEP, totalizando, no exercício 2025 os valores demonstrados na tabela abaixo:

**Tabela 131 - Demonstrativo das Participações Avaliadas pelo MEP**

Título	Exercícios	
	2025	2024
122110101 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	5.489.063	5.405.279
122110106 - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	313.384	77.262
<b>Total</b>	<b>5.802.447</b>	<b>5.482.541</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvisión nº 9921

Segue abaixo as Participações do estado do Ceará em sociedades controladas:

**Tabela 132 - Demonstrativo das Participações do Estado do Ceará em Sociedades Controladas**

Titulo	(R\$ milhares)	
	Exercícios	
	2025	2024
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST CEARA	265.035	227.014
CEASA CENTRAIS ABASTECIMENTO DO CEARA SA	8.070	7.161
CEGAS CIA DE GAS DO CEARA	89.811	79.249
COGERH CIA DE GESTAO DOS RECURSOS HID CE	284.882	282.766
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	856.819	915.954
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE	2.905.755	2.905.755
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUARIO DO PECEM	1.031.825	945.866
COMPANHIA DE PARTICIPACAO E GESTAO DE ATIVOS DO CEARA S/A	6.859	1.507
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA ETICE	40.007	40.007
<b>Total</b>	<b>5.489.063</b>	<b>5.405.279</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº9852

### BP12 – Imobilizado e Intangível

Os elementos do ativo imobilizado, quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Em 2015, o Estado iniciou os procedimentos contábeis de depreciação e amortização nos órgãos pertencentes à sua estrutura administrativa, conforme Decreto estadual nº 31.340/2013, o qual foi alterado pelo Decreto nº 34.098/2021.

Segue abaixo tabela demonstrando os bens que compõem o imobilizado do estado do Ceará:

Tabela 133 - Demonstrativo do Imobilizado

Título	Exercícios	
	2025	2024
<b>Bens Móveis</b>	<b>6.817.387</b>	<b>6.344.722</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.436.050	2.305.222
Bens de Informática	981.817	936.892
Móveis e Utensílios	960.745	885.881
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	208.059	197.263
Veículos	1.790.344	1.666.065
Peças e Conjuntos de Reposição	631	631
Bens Móveis em Almoxarifado	108	108
Armamentos	108.816	89.560
Semoventes	7.466	6.890
Demais Bens Móveis	323.350	256.211
<b>Bens Imóveis</b>	<b>30.471.836</b>	<b>27.585.910</b>
Bens de Uso Especial	17.094.634	16.161.636
Bens Dominicais	73.918	76.559
Bens de Uso Comum do Povo	6.749.380	6.510.534
Bens Imóveis em Andamento	5.111.304	2.927.800
Instalações	59.934	69.639
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	579.502	514.030
Investimentos De Capital a Incorporar	183.314	145.162
Investimentos De Capital a Incorporar - Fundos	2.104	29.528
Demais Bens Imóveis	617.746	1.151.021
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	-2.781.804	-2.559.056
<b>Total</b>	<b>34.507.418</b>	<b>31.371.576</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 9942

Tabela 134 - Demonstrativo de Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis

Título	Exercícios	
	2025	2024
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	<b>-1.286.890</b>	<b>-1.335.938</b>
123810101 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-367.283	-314.184
123810102 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-361.046	-311.765
123810103 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-257.185	-414.185
123810104 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-38.844	-25.822
123810105 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-236.195	-246.828
123810106 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-1.452	-1.301
123810109 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE ARMAMENTOS	-8.341	-8.362
123810110 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE SEMOVENTES	-1.752	-1.489
123810199 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-14.811	-12.002
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>-1.494.915</b>	<b>-1.223.118</b>
123810201 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-1.431.587	-1.161.954
123810202 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	-3.587	-3.112
123810206 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0	-5
123810299 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-59.761	-58.047

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 9923

Os valores referentes aos bens intangíveis compreendem, em especial, as licenças de software e os softwares, assim como, os conforme abaixo:

(R\$ milhares)

Titulo	Exercícios	
	2025	2024
124110101 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARES	95.977	89.770
124110102 - SOFTWARES	271.420	216.683
124110200 - SOFTWARES E OUTROS SERVIÇOS DE TI EM DESENVOLVIMENTO	61.623	67.216
124219901 - OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	324	331
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-37.560	-34.914
<b>Total</b>	<b>391.784</b>	<b>339.085</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 11784

Os serviços de tecnologia da informação e comunicação, montante de R\$ 61,62 milhões, ainda não foram incorporados por serem intangíveis ainda em desenvolvimento. Segue abaixo a amortização acumulada referente aos bens intangíveis:

**Tabela 135 - Demonstrativo de Amortização Acumulada**

(R\$ milhares)

Titulo	Exercícios	
	2025	2024
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-29.664	-25.559
124810102 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	-7.897	-9.355
<b>Total</b>	<b>-37.560</b>	<b>-34.914</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 9924

A seguir, apresenta-se a regra de contabilização dos valores de material de consumo, material de distribuição gratuita, bens móveis, bens imóveis e intangíveis adquiridos com recursos dos fundos, hospitais e escolas e que foram desincorporados destes e incorporados nas respectivas gestoras de vinculação.

### **Aquisição de Bens Adquiridos pelos Fundos, Hospitais e Escolas**

Os fundos estão transferindo para o órgão vinculado, no momento da liquidação, as aquisições de material de consumo, material de distribuição gratuita, bens móveis, bens imóveis, intangíveis e outros investimentos de capital a incorporar, incorporando os valores no ativo do órgão vinculado.

E os hospitais e escolas estão transferindo para o órgão vinculado, no momento da liquidação, as aquisições de bens móveis, bens imóveis, intangíveis e outros investimentos de capital a incorporar, incorporando os valores no ativo do órgão vinculado.

### **BP13 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

No subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, os Encargos Sociais a Pagar apresentam maior participação, conforme tabela abaixo:

**Tabela 136 - Demonstrativo das Obrigações Trabalhistas, Previdencirias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2025	2024
Pessoal a Pagar	7.171	339
Benefcios Previdencirios a Pagar	0	339
Benefcios Assistenciais a Pagar	45	29
Encargos Sociais a Pagar	9.101	22.203
<b>Total</b>	<b>16.317</b>	<b>22.910</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 9927

### BP14 - Emprstimos e Financiamentos

**Tabela 137 - Demonstrativo dos Emprstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2025	2024
<b>Emprstimos a Curto Prazo - Interno</b>	<b>567.584</b>	<b>3.083.244</b>
212110201 - CONTRATOS DE EMPRSTIMOS INTERNOS	529.239	3.078.428
212130401 - PROGRAMA DE APOIO  REESTRUTURAÇO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	38.345	4.816
<b>Emprstimos a Curto Prazo - Externo</b>	<b>1.098.807</b>	<b>974.218</b>
212210201 - EMPRSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	1.098.807	974.218
<b>Financiamento a Curto Prazo - Externo</b>	<b>33.700</b>	<b>36.815</b>
212410191 - FINANCIAMENTOS EXTERNOS A PAGAR	33.700	36.815
<b>Total</b>	<b>1.700.091</b>	<b>4.094.277</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 9920

Os emprstimos e financiamentos no curto prazo representam os valores que o estado vai amortizar da sua carteira de emprstimos e financiamentos no decorrer do exerccio seguinte ao do balanço.

**Tabela 138 - Demonstrativo dos Emprstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2025	2024
<b>Emprstimos a Longo Prazo - Interno</b>	<b>6.622.854</b>	<b>3.927.877</b>
222110201 - EMPRSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	4.835.828	2.215.604
222120101 - EMPRSTIMOS INTERNOS - EM TTULOS	525.048	493.416
222130401 - PROGRAMA DE APOIO  REESTRUTURAÇO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	1.261.978	1.218.857
<b>Emprstimos a Longo Prazo - Externo</b>	<b>10.735.311</b>	<b>9.711.684</b>
222210201 - EMPRSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	10.735.311	9.711.684
<b>Financiamentos a Longo Prazo - Externo</b>	<b>98.753</b>	<b>133.662</b>
222410103 - FINANCIAMENTOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	98.753	133.662
<b>Total</b>	<b>17.456.919</b>	<b>13.773.223</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 10076

## BP15 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Tabela 139 - Demonstrativo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2025	2024
FORNECEDORES NACIONAIS	170.883	44.162
PRECATRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	1.209.117	526.408
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISES JUDICIAIS - EXCETO PRECATRIOS	577	561
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	43	40
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICPIO	0	0
<b>Total</b>	<b>1.380.620</b>	<b>571.171</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 9930

## BP16 - Proviso Para Repartio de Crditos a Curto Prazo

Tabela 140 - Demonstrativo de Proviso Para Repartio de Crditos a Curto Prazo

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2025	2024
<b>PROVISO PARA REPARTIO DE CRDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO</b>	<b>1.958.965</b>	<b>1.281.663</b>
217540101 - PROVISO PARA REPARTIO DA COTA DE ICMS - FUNDEB	1.775.003	1.178.929
217540201 - PROVISO PARA REPARTIO DA COTA DE IPVA - FUNDEB	142.253	65.727
217540401 - PROVISO PARA REPARTIO DA COTA DE ITCD - FUNDEB	41.709	37.008
<b>PROVISO PARA REPARTIO DE CRDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICPIO</b>	<b>2.520.473</b>	<b>2.217.821</b>
217550101 - PROVISO PARA REPARTIO DA COTA DE ICMS	2.164.840	1.889.185
217550201 - PROVISO PARA REPARTIO DA COTA DE IPVA	355.633	328.635
<b>Total</b>	<b>4.479.438</b>	<b>3.499.484</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 11337

As provises para repartio de crditos totalizaram aproximadamente R\$ 4,48 Bilhes. As provises para repartio aos municpios sobre o ICMS representam 25% do valor reconhecido a ttulo de Crditos a Receber de ICMS no inscritos em dvida ativa, deduzidos os valores a ttulo de ICMS-FECOP a receber e de penalidades. Para o IPVA, o percentual  de 50%. J as Provises de FUNDEB foram realizadas considerando um percentual de 20% sobre os crditos a receber de ICMS, IPVA e ITCD. Cabe ressaltar que haver reteno de FUNDEB sobre os valores a repassar aos municpios.

## BP17 - Valores Restituveis e Outras Obrigaes a Curto Prazo

A composio da classe dos Valores Restituveis e Outras Obrigaes a Curto Prazo representam 29,92% e 70,08, respectivamente, do subgrupo Demais Obrigaes a Curto Prazo. Os Valores Restituveis representam as contas contbeis de consignes.

A tabela a seguir evidencia a composio da classe dos "Valores Restituveis", do subgrupo Demais Obrigaes a Curto Prazo:

**Tabela 141 - Demonstrativo de Valores Restituveis**

Ttulo	(R\$ milhares)	
	Exerccios	
	2025	2024
<b>VALORES RESTITUVEIS</b>	<b>780.647</b>	<b>989.833</b>
<b>VALORES RESTITUVEIS - CONSOLIDAÇO</b>	<b>584.444</b>	<b>775.713</b>
218810100 - CONSIGNAÇOES	22.664	27.421
218810300 - DEPSITOS JUDICIAIS	390.854	404.370
218810400 - DEPSITOS NO JUDICIAIS	40.141	35.574
218819800 - DAHS - Arrecadaço de Honorrios Sucumbenciais	6.661	10.996
218819902 - FORNECEDORES\ CREDORES PAGOS P\ OB	15	37
218819906 - RESTITUIÇOES DE RECEITAS A PAGAR	4.325	5.730
218819913 - RETENÇO - PROGRAMA SUA NOTA TEM VALOR	0	6
218819915 - CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIRIAS DE SERVIDORES CEDIDOS	315	295
218819916 - HONORRIOS ADVOCATICIOS	34	34
218819917 - TAXA DA LOTERIA ESTADUAL	431	431
218819918 - MULTAS DO FUNPECE	46	46
218819919 - RESTITUIÇOES DE MULTAS PECUNIRIAS DO FDS	117	115
218819922 - DEVOLUÇO DE RECURSOS DE PROJETOS	42	1.798
218819923 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - INGRESSOS DE RECURSOS A IDENTIFICAR	639	0
218819923 - RECEITAS A CLASSIFICAR - REGULARIZAÇO FINANCEIRA	0	1.262
218819924 - DEPOSITOS DE TERCEIROS - VEICULOS ALIENAVEIS - A CLASSIFICAR	5.073	0
218819996 - CHEQUE-SALRIO - FOLHA	20.336	249.085
218819997 - RETORNOS CHEQUE-SALRIO - NO DESEMBOLSADOS	91.586	38.040
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUVEIS	1.166	476
<b>VALORES RESTITUVEIS - INTRA OFSS</b>	<b>95.512</b>	<b>144.214</b>
218820100 - CONSIGNAÇOES	52.381	55.505
218820400 - DEPSITOS NO JUDICIAIS	41.858	88.709
218821200 - ARRECADAÇO DA DRE A REPASSAR - FORA DO SISTEMA DAE	43	0
218829922 - DEVOLUÇOES DE RECURSOS DE PROJETOS	1.230	0
<b>VALORES RESTITUVEIS - INTER OFSS - UNIO</b>	<b>59.077</b>	<b>39.382</b>
218830100 - CONSIGNAÇOES	53.076	35.707
218830400 - DEPSITOS NO JUDICIAIS	5.981	3.655
218839906 - RESTITUIÇOES DE RECEITAS A PAGAR	20	20
<b>218840000 - VALORES RESTITUVEIS - INTER OFSS - ESTADO</b>	<b>2.146</b>	<b>1.105</b>
218840400 - DEPSITOS NO JUDICIAIS	2.146	1.105
<b>VALORES RESTITUVEIS - INTER OFSS - MUNICPIO</b>	<b>39.469</b>	<b>29.419</b>
218850100 - CONSIGNAÇOES	1.744	5.972
218850400 - DEPSITOS NO JUDICIAIS	27.288	10.998
218859900 - OUTROS VALORES RESTITUVEIS	10.437	12.449

Fonte: SEFAZ/CECG - Consulta flexivision n 9932

Segue abaixo composiço das Outras Obrigaçes a Curto Prazo:

**Tabela 142 - Demonstrativo de Outras Obrigações a Curto Prazo**

Título	Exercícios	
	2025	2024
(R\$ milhares)		
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>1.828.206</b>	<b>1.300.075</b>
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	<b>44.773</b>	<b>28.841</b>
218910100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.882	6.009
218910200 - DIÁRIAS A PAGAR	55	51
218911200 - SUBVENÇÕES A PAGAR	930	85
218911300 - TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	95	85
218919802 - RECEITAS A CLASSIFICAR - REDE ARRECADADORA	0	0
218919804 - AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	886	673
218919805 - AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA A PAGAR DO EXERCÍCIO	39	148
218919806 - AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESQUISADORES A PAGAR DO EXERCÍCIO	0	60
218919807 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LIBERAR DO EXERCÍCIO	0	1
218919810 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS CREDORAS	0	0
218919811 - CONTRATOS DE GESTÃO A PAGAR	15.054	56
218919812 - ADIANTAMENTO RECEBIDO PARA COBERTURA DE CONTA BANCÁRIA COM RECURSOS BLOQUEADOS	1.072	1.890
218919815 - SALDO DE CONVÊNIO A PAGAR	2.137	141
218919819 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP	18.182	19.122
218919822 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS RECEBIDOS - ANTECIPAÇÃO DO TESOUREIRO	521	521
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo - INTRA OFSS</b>	<b>1.731.079</b>	<b>1.220.769</b>
218920100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	1.060	1.053
218924000 - RECURSOS LIBERADOS POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO-INTRA OFSS	1.648.999	1.179.959
218929801 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0	0
218929803 - ARRECADADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA A REPASSAR	50.236	10.917
218929804 - ARRECADADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA A REPASSAR	1.561	185
218929815 - SALDO DE CONVÊNIO A PAGAR	0	4
218929820 - ARRECADADAÇÃO A REPASSAR - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO (DRE)	28.544	28.127
218929821 - ARRECADADAÇÃO DA DRE A REPASSAR - FORA DO SISTEMA DAE	680	525
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>80</b>	<b>141</b>
218930100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS UNIÃO	80	141
218939815 - SALDO DE CONVÊNIO A PAGAR	0	0
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - ESTADO</b>	<b>39.575</b>	<b>43.951</b>
218940101 - FUNDO DE MANUT. DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	39.565	43.936
218940115 - RESSARCIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO	10	15
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>12.698</b>	<b>6.373</b>
218950100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS MUNICÍPIO	314	1.331
218950500 - CONVÊNIO A PAGAR	4.945	4.969
218951300 - TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	7.438	70
218959815 - SALDO DE CONVÊNIO A PAGAR	0	2

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvisão nº 10119

### BP18 - Provisões Matemáticas Previdenciárias

As informações sobre os Resultados de Avaliação Atuarial e as bases componentes da memória de cálculo que respaldam os registros das provisões deste exercício e de outros anteriores podem ser consultados no link abaixo:

<https://www.cearaprev.ce.gov.br/imprensa/servicos/demonstrativos/>.

Os dados e principais premissas da Avaliação Atuarial, exercício 2026, data-base 31/12/2025, utilizados para o cálculo das provisões matemáticas, conforme legislação nacional aplicável, sobretudo a Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022, são

### Fundo Financeiro - FUNAPREV

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE, para fins de avaliação atuarial;
- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio financeiro não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 7º, §2º);
- Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);

- Financiamento do custo dos beneficios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente;
- Salário-mínimo de R\$ 1.621,00 e limite máximo do RGPS de R\$ 8.475,55;
- Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Servidor Civil Estado do Ceará;
- Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2024 (extrapolada MPS);
- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
- Probabilidade de Casado: 70%
- Cota média para conversão em pensão: 70,0%
- Despesa Administrativa Anual: R\$ 14.000.000,00
- Taxa Real de Juros Atuariais de 5,25% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2026.
- Regras de concessão de beneficios conforme, especialmente: Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional Estadual nº 97/2019; e Lei Complementar Estadual nº 210/2019.
- Incorpora efeito das revisões da segregação da massa oriundas das Leis Complementares estaduais nº 188, de 21/12/2018, e nº 227, de 16/12/2020;
- Déficit Actuarial: R\$ 62.787.541.179,99.

#### **Fundo Financeiro – PREVMILITAR**

- Cadastro disponibilizado pelo Poder Executivo, para fins de avaliação atuarial;
- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio militar não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 10, §1º);
- Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);
- Financiamento do custo dos beneficios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- Contribuição laboral e patronal (Lei estadual nº 18.277, de 22/12/2022, Lei federal nº 13.954/2019, combinadas com a LC estadual nº 12/1999 e Parecer PGE nº 1396, de 11/11/2020-Viproc nº 00421789/2020): 10,5% para o beneficiário e 21% para o Ente;
- Salário-mínimo de R\$ 1.621,00;
- Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Militar Estado do Ceará;
- Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2024 (extrapolada MPS);
- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
- Probabilidade de Casado: 70%
- Despesa Administrativa Anual: R\$ 14.000.000,00
- Taxa Real de Juros Atuariais de 5,25% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2026.

- Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Lei Federal nº 13.954, de 18/12/2019; Instrução Normativa SPREV/ME nº 05, de 15/01/2020; Decreto Estadual nº 33.433, de 15/01/2020; e Lei Estadual nº 18.277, de 22/12/2022;
- Déficit Atuarial: R\$ 25.550.773.948,07.

### **Fundo Previdenciário - PREVID**

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE, para fins de avaliação atuarial do SUPSEC;
- Segregação da massa de segurados: implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014;
- Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);
- Financiamento do custo dos benefícios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente;
- Salário-mínimo de R\$ 1.621,00 e limite máximo do RGPS de R\$ 8.475,55;
- Considerando que o Estado instituiu o regime de previdência complementar (LC/CE nº 123/2013) para os servidores públicos civis e tendo em vista que a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom) iniciou as operações em 08/2021, conforme Decreto/CE nº 34.175, de 2021, combinado com a Portaria PREVIC nº 135, de 08/03/2021, os servidores civis, em regra, admitidos a partir desta data, além daqueles admitidos em data anterior, migrados facultativamente, estão submetidos ao limite máximo de remuneração e benefício estabelecido para o RGPS.
  - Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Servidor Civil Estado do Ceará;
  - Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2024 (extrapolada MPS);
  - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
  - Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
  - Probabilidade de Casado: 70%
  - Cota média para conversão em pensão: 70,0%
  - Despesa Administrativa Anual: R\$ 14.000.000,00
  - Taxa Real de Juros Atuariais de 5,25% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2026.
- Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 103/2019; Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional Estadual nº 97/2019; e Lei Complementar Estadual nº 210/2019.
- Incorpora efeito das revisões da segregação da massa oriundas das Leis Complementares estaduais nº 188, de 21/12/2018, e nº 227, de 16/12/2020.
- Superávit Atuarial: R\$ 3.083.962.463,53.

## Fundo Previdência Parlamentar FPP

- Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial utilizados para o cálculo das provisões matemáticas:
  - - Tábuas Biométricas:
  - - Tábua de mortalidade de válidos: fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2024 segregada por sexo;
  - - Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2024 segregada por sexo;
  - - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
  - Taxa de juros atuarial: 5,40% real ao ano;
  - - Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam;
    - - Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
    - - Rotatividade: 1,00% ao ano;
    - - A taxa de juros atuarial foi definida em consonância com o art. 3º. Da instrução Normativa SPREV n 2º. de 21/12//2018, e é resultado da aplicação da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média conforme anexo da Portaria SPREV Nº. 2.010 de 15/10/2025 (normativo mais recente).

**Tabela 143 - Provisões Matemáticas Previdenciárias do SUPSEC FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID**

Título	(R\$ milhares)		
	FUNAPREV	PREVMILITAR	PREVID
<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo</b>	<b>62.844.032</b>	<b>25.578.658</b>	<b>-232.479</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos (Fundo em Repartição)</b>	<b>42.038.375</b>	<b>16.449.858</b>	<b>0</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS:	46.359.196	18.510.436	0
(-) Contribuições dos Inativos	-3.626.667	-1.248.735	0
(-) Contribuição dos Pensionistas	-371.081	-810.894	0
(-) Compensação Previdenciária	-323.073	-949	0
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0	0	0
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>20.805.657</b>	<b>9.128.800</b>	<b>0</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS:	39.784.433	18.169.849	0
(-) Contribuições do Ente	-9.647.690	-4.643.906	0
(-) Contribuições dos Ativos	-5.964.130	-4.342.145	0
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-366.956	-54.999	0
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0	0	0
<b>Provisões de Benefícios Concedidos (Fundo em Capitalização)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.940.879</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	0	0	7.067.971
(-) Contribuições do Ente	0	0	0
(-) Contribuições dos Inativos	0	0	-3.182
(-) Contribuições dos Pensionistas	0	0	-549.457
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0	0	-29.695
(-) Outras Deduções	0	0	-4.544.739
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-2.173.368</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	0	0	7.501.135
(-) Contribuições do Ente	0	0	-5.928.771
(-) Contribuições dos Ativos	0	0	-3.668.575
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0	0	-77.147
<b>Plano de Amortização</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0	0	0
Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalização	0	0	0
Ajuste do Resultado Atuarial Superavitário	0	0	0

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvisão 9944

Nota: Provisões Matemáticas Previdenciárias relativas aos planos Financeiros (FUNAPREV e PREVMILITAR) e Previdenciário PREVID.

As provisões matemáticas previdenciárias foram contabilizadas pelos responsáveis pelas Unidades Gestoras do FUNAPREV, PREVID e FPP, conforme cálculo atuarial.

Foi atualizado o reconhecimento do d ficit atuarial a ser suportado pelo Tesouro do Estado nas contas espec ficas, segundo detalhamento previsto no Plano de Contas Aplicado ao Setor P blico.

As informaes derivadas deste reconhecimento e de outros relacionados  previd ncia so apresentadas devidamente nos demonstrativos do RFG Anexo II - D vida Consolidada L quida, Anexo 10 - Projeo Atuarial do Regime Pr prio de Previd ncia dos Servidores, Balanço Patrimonial e Demonstrao das Variaes Patrimoniais.

Os registros cont beis das projees promovidos visam atender os mapeamentos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, al m de atender  IPC 14 - Procedimentos Cont beis Relativos aos RPPS - revisada em 2022.

A contabilizao   realizada anualmente observando a mem ria de c lculo atuarial feito por profissional especializado. Disponibilizados em:

- Demonstrativos de Resultado de Avaliao Atuarial (DRAA's): <https://www.cearaprev.ce.gov.br/imprensa/servicos/demonstrativos/>
- Relat rio de Avaliao Atuarial, no qual consta avaliao detalhada e minuciosa da avaliao atuarial, dispon vel no endereo: <https://drive.google.com/drive/folders/1lsg72GUR1y7fwKQXjUOIaAdKSpEfCo-S>

**Tabela 144 - Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previd ncia Parlamentar FPP**

T�tulo	(R\$ milhares) Valor
<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo</b>	<b>207.762</b>
Provisões de Benef�cios Concedidos	173.083
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef�cios Concedidos do Plano Previdenci�rio do RPPS	197.937
(-) Contribuies do Ente	0
(-) Contribuies dos Inativos	-24.161
(-) Contribuies dos Pensionistas	-693
(-) Compensaco Previdenci�ria do Plano Previdenci�rio do RPPS	0
(-) Outras Dedues	0
Provisões de Benef�cios a Conceder	34.680
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef�cios a Conceder do Plano Previdenci�rio do RPPS	70.457
(-) Contribuies do Ente	-13.548
(-) Contribuies dos Ativos	-22.229
(-) Compensaco Previdenci�ria do Plano Previdenci�rio do RPPS	0
Plano de Amortizao	0
(-) Outros Cr�ditos do Plano de Amortizao	0
Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalizao	0
Ajuste do Resultado Atuarial Superavit�rio	0

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexversion n  9950

Os fundos FUNAPREV e PREVMILITAR so Planos Financeiros. Ja o PREVID e o FPP estao no Plano de Custeio Previdenciario.

Plano Financeiro: Sistema estruturado somente no caso de segregacao da massa, no qual as contribuicoes a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados sao fixadas sem objetivo de acumulacao de recursos, sendo as insuficiencias aportadas pelo ente federativo, admitida a constituicao de fundo financeiro.

Plano Previdenciario: Sistema estruturado com a finalidade de acumulacao de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de beneficios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalizacao, Reparticao de Capitais de Cobertura e Reparticao Simples, e em conformidade com as regras dispostas na legislacao previdenciaria.

## BP19 - Patrimonio Liquido e Demais Reservas

Tabela 145 - Demonstrativo da Composicao do Patrimonio Liquido

Titulo	Exerccios	
	2025	2024
(R\$ milhares)		
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
<b>PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>	<b>29.404</b>	<b>29.404</b>
Capital Social Realizado	29.404	29.404
<b>DEMAIS RESERVAS</b>	<b>2.897.152</b>	<b>2.840.969</b>
Reserva de Reavaliacao	1.107.744	1.051.561
Reservas Atuariais	1.789.408	1.789.408
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>-38.830.854</b>	<b>-46.790.592</b>
<b>Resultado Acumulado dos Orgoes e Entidades Administraao Direta, Autarquias, Fundacoes Publicas e Fundos</b>	<b>-38.305.864</b>	<b>-46.185.656</b>
Superavits ou Deficits do Exercccio	7.982.787	-14.643.373
Superavits ou Deficits de Exerccios Anteriores	-46.185.656	-48.925.275
Ajustes de Exerccios Anteriores	-102.995	-80.467.558
<b>Resultado Acumulado das Empresas Publicas e Sociedades de Economia Mista</b>	<b>-524.990</b>	<b>-604.936</b>
Lucros/Superavits ou Prejuzos/Deficits do Exercccio	80.584	31.609
Lucros ou Prejuzos Acumulados de Exerccios Anteriores	-604.936	-614.152
Ajustes de Exerccios Anteriores	-1.030	-22.393
<b>Total do Patrimonio Liquido</b>	<b>-35.904.298</b>	<b>-43.920.219</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta Revisao no 11306

O valor da conta contabil Capital Social Realizado se refere ao capital reconhecido registrado na Unidade Gestora 460601 - COHAB.

O Resultado Patrimonial apurado na Demonstracao das Variaoes Patrimoniais foi de R\$ 8,06, contudo mesmo com essa evoluao, o Patrimonio Liquido apresentou saldo negativo de R\$ 35,90 bilhoes, em razao, principalmente, do Deficit Acumulado de Exerccios Anteriores de R\$ 43,92 bilhoes, esse deficit do exercccio 2024 foi decorrente, em especial, do resultado patrimonial negativo do perodo e do significativo saldo do grupo de contas Provisoes Matematicas Previdenciarias.

Em contrapartida aos valores de Provisoes Matematicas Previdenciarias, foram feitos em 2024 registros nas contas de Ajustes de Exerccios Anteriores e de Reserva Atuarial, a fim de proporcionar fidedignidade da informacao contabil e de adequar a Linha de Passivo Atuarial do Relatório de Gestao Fiscal - Anexo II - Divida Consolidada conforme determina o mapeamento o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (14a edicao) da STN.

Os registros realizados na conta de Ajustes de Exerccios Anteriores derivados da correao do passivo atuarial, com contrapartida de Cobertura de Insuficiencia Financeira e

Outros Créditos do Plano de Amortização, resultaram em uma alteração substancial no saldo do Patrimônio Líquido no montante de R\$81,8 bilhões (negativos).

Os valores lançados nas UGs FUNAPREV, PREVID, PREVMILITAR e FPP estão em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - 2024 e a IPC 14 - Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS, ambos emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Para isso, foram utilizados os valores de provisão matemática conforme cálculos atuariais.

A composição das Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis e Reserva de Reavaliação de Bens Móveis está detalhado abaixo:

**Tabela 146 - Demonstrativo da Composição das Reservas de Reavaliação de Bens Imóveis e Móveis**

Título	(R\$ milhares)	
	2025	2024
<b>236110101.236110101 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>736.686,21</b>	<b>685.029,06</b>
AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	15.441	15.441
ARMAZÉNS/GALPÕES	1.498	1.498
EDIFÍCIOS - DOMINICAIS	0	8.925
EDIFÍCIOS - DOMINICAIS	8.925	0
EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	58.052	32.747
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	19	19
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	25.506	24.784
IMÓVEIS A REGISTRAR - BENS DE USO ESPECIAL	179.688	179.688
IMÓVEIS A REGISTRAR - BENS DOMINICAIS	11.280	11.280
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	2.207	2.207
TERRENOS	434.069	408.438
<b>236110201-RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>371.058</b>	<b>366.532</b>
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3	3
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.519	1.436
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	1.872	1.940
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7	7
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	39	34
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	66	63
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	49	41
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.217	1.515
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	498	498
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	0	0
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.973	12.877
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	49	49
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	776	776
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	2	2
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	2	0
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	150	150
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	75	22
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	733	733
MOBILIÁRIO EM GERAL	413	414
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0	0
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	264.948	264.948
OUTROS BENS MÓVEIS	369	103
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	1.895	45
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	965	875
VEÍCULOS EM GERAL	1.917	1.480
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	78.520	78.520
<b>Total</b>	<b>1.107.744</b>	<b>1.051.561</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvisão nº 8924.

**Tabela 147 - Demonstrativo das Reservas Atuariais**

Título	(R\$ milhares)	
	Exercício	
	2025	
236210101 - RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	447.352	
236210102 - RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	1.342.056	
<b>Total</b>	<b>1.789.408</b>	

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 11366

No exercício de 2025 foram registrados ajustes atribuídos a exercícios anteriores no montante de R\$ -104,03 milhões, sendo R\$ -102,93 milhões referentes aos Órgãos e Entidades Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos e R\$ -1,10 milhões registrados nas empresas estatais ( EMATERCE e COHAB), conforme abaixo:

Título	(R\$ milhares)	
	Valor	
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONSOLIDAÇÃO	-70.575	
237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	-5.785	
237130300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTER OFSS - UNIÃO	-1.311	
237140300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTER OFSS - ESTADO	-177	
237150300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-25.086	
237210300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONSOLIDAÇÃO (EMPRESAS)	-1.099	
<b>Total</b>	<b>-104.033</b>	

Fonte: SEFAZ/CECOG

A tabela a seguir evidencia a composição dos ajustes efetuados:

**Tabela 148 - Composição das Contas de Exercícios Anteriores**

Código	Título	(R\$ Milhares)
		Valor
111122001	Alocação de Recursos com Vinculação e Pagamento	-22.451
112610202	Dívida Ativa Não Tributária de Multas Ambientais	118
113110405	Créditos A Compensar - Prestação de Serviços	5
113810701	Multas a Receber	13
115110101	Mercadorias para Venda ou Revenda	-467
115610190	Material de Consumo em Almoxarifado	-153.521
115619001	Material para Distribuição Gratuita em Almoxarifado	-22.916
121159701	Créditos a Receber-FDU-PROURB a Longo Prazo	23.081
123110101	Aparelhos de Medição e Orientação	243
123110102	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-713
123110103	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	-67
123110104	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	-1.863
123110105	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	163
123110106	Máquinas e Equipamentos Industriais	-65
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	-1.348
123110108	Máquinas e Equipamentos Gráficos	-39
123110109	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	-6
123110110	Equipamentos de Montaria	-1
123110112	Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis	0
123110119	Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agropecuários	0
123110121	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	-125
123110199	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	-11.707

123110201	Equipamentos de Processamento de Dados	-115.513
123110202	Equipamentos de Tecnologia da Informação	97.945
123110301	Aparelhos e Utensílios Domésticos	-2.006
123110302	Máquinas e Utensílios de Escritório	-25.509
123110303	Mobiliário em Geral	30.823
123110304	Utensílios em Geral	-183
123110391	Móveis e Utensílios de Bibliotecas	-163
123110392	Móveis e Utensílios de Escolas	-108
123110393	Móveis e Utensílios de Enfermarias	-1
123110401	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	16
123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	-693
123110404	Instrumentos Musicais e Artísticos	-5
123110405	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	2.538
123110406	Obras de Arte e Peças para Exposição	-272
123110499	Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	-1
123110501	Veículos em Geral	2.515
123110503	Veículos de Tração Mecânica	-10.916
123110504	Carros de Combate	-116
123119901	Bens Móveis a Aliena	-1.690
123119908	Bens Móveis a Classificar	-2
123119999	Outros Bens Móveis	-4.746
123210101	Imóveis Residenciais	2.294
123210103	Edifícios	47.567
123210104	Terrenos/Glebas	285.631
123210106	Aquartelamentos	113.994
123210107	Aeroportos/Estações/Aeródromos	10.017
123210108	Imóveis de Uso Educacional	1.038
123210193	Imóveis de Uso Turístico	-14.442
123210197	Imóveis a Registrar	-827
123210413	Terrenos	-2.770
123210503	Estradas	-80
123210592	Urbanização	-74
123210601	Obras em Andamento	-1.333
123210801	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	-21
123219112	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação a Incorporar - Bens Imóveis	-2.619
123219212	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - UG Vinculada	-13.362
123219993	Imóveis a Transferir	-32.492
123810101	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	-18.802
123810102	(-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	-11.699
123810103	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	175.600
123810104	(-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	-8.322
123810105	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	75.975
123810109	(-) Depreciação Acumulada de Armamentos	4.245
123810110	(-) Depreciação Acumulada de Semoventes	262
123810199	(-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Móveis	-2.319
123810201	(-) Depreciação Acumulada de Bens de Uso Especial	-174.318
123810202	(-) Depreciação Acumulada de Bens Dominicais	7
123810206	(-) Depreciação Acumulada de Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	-1.265
124110101	Licença de uso de Softwares	-9.314
124110102	Softwares	25.387
124110292	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação a Incorporar - Intangível	-28.465
124810101	(-) Amortização Acumulada - Softwares	-58
124810102	(-) Amortização Acumulada - Licença de Uso de Software	1.842
211110101	Salários, Remunerações e Benefícios	-134.151
211110102	Décimo Terceiro Salário	-20
211110103	Férias	-4
211210101	Benefícios Previdenciários a Pagar	-1.392
211310101	Benefícios Assistenciais a Pagar	-75
211410801	Contribuição a Entidade de Previdência Complementar	0
211420101	Contribuição Patronal Sobre Vencimentos e Vantagens - Supsec	-492
211420102	Contribuição Patronal Sobre Vencimentos e Vantagens - FPP	6
211430101	Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	-97
211430191	Contribuições ao RGPS - Temporários	-134
213110101	Fornecedores Não Parcelados a Pagar	-114.650
213111001	Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	-499
213120101	Credores Intragovernamentais	-2.797
213130101	Fornecedores Não Parcelados a Pagar	-14
213140101	Fornecedores Nacionais do Exercício	-19
213150101	Fornecedores Não Parcelados a Pagar	-13
214130201	IRPJ a Recolher	26
214139901	Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher	-862
214229902	Outras Taxas Estaduais	3

214359999	Outros Tributos e Contribuições Municipais a Recolher	-20
218219901	Indenizações a Pagar - Mercadorias em Consignação	0
218819906	Restituições de Receitas a Pagar	3.495
218910101	Indenizações a Servidores	-36
218910102	Indenizações e Restituições Diversas	-60.495
218910115	Ressarcimento de Servidor Cedido	-280
218910116	Ressarcimento de Servidor Cedido - Décimo Terceiro Salário	-13
218910201	Diárias a Pagar	-265
218911201	Subvenções a Pagar	-323
218911301	Transferências Orcamentarias a Liberar	-619
218911401	Consórcios a Pagar	-1.804
218919804	Ajuda Financeira a Estudantes	-618
218919806	Auxílios Financeiros a Pesquisadores a Pagar do Exercício	-8
218920102	Indenizações e Restituições Diversas	-1.880
218920115	Ressarcimento de Servidor Cedido	-547
218920116	Ressarcimento de Servidor Cedido - Décimo Terceiro Salário	-72
218930115	Ressarcimento de Servidor Cedido	-405
218930116	Ressarcimento de Servidor Cedido - Décimo Terceiro Salário	-9
218940115	Ressarcimento de Servidor Cedido	-141
218940116	Ressarcimento de Servidor Cedido - Décimo Terceiro Salário	-17
218950102	Indenizações e Restituições Diversas	-2
218950115	Ressarcimento de Servidor Cedido	-7.631
218950116	Ressarcimento de Servidor Cedido - Décimo Terceiro Salário	-21
218951301	Transferências Orcamentarias a Liberar	-3.402
227210401	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	2.088
237110401	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	22.451
<b>Total</b>		<b>-104.033</b>

Fonte: Sefaz/CECOG

Ao analisar a tabela acima verificamos um saldo de 104,03 milhões reduzindo o patrimônio líquido do Estado. Esses ajustes provêm principalmente de ajuste de créditos a receber (R\$ 23,22 milhões) estoques (R\$ -176,90 milhões), imobilizado (R\$ 377,66 milhões), de reconhecimento de passivos (R\$ -330,10 milhões) e de ajuste de passivo atuarial (R\$ 2,09 milhões). Quanto ao reconhecimento de passivos, a quase totalidade se refere a reconhecimento de obrigações de despesas para execução como despesas de exercícios anteriores (DEA).

## BP20 - Superávit/Déficit Financeiro

O Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2025 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$12,80 bilhões, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$4,94 bilhões. Assim, o Estado apresentou um superávit financeiro de R\$7,85 bilhões.

Na tabela abaixo evidencia-se a composição do ativo e passivo financeiro, bem como o cálculo do superávit financeiro com base nas contas contábeis do Plano de Contas.

**Tabela 149 - Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado**

(R\$ 1,00)	
Título	Valor
<b>(A) Ativo Financeiro</b>	<b>12.801.710.485,16</b>
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	10.174.055.437,64
113110407 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - INTERNACIONAIS	7.998.949,97
113119903 - PENDENCIAS A REGULARIZAR - ADIANTAMENTOS DIV TESOURO PARA PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES	520.570,14
113119906 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO PARA COBERTURA DE CONTA BANCARIA COM RECURSOS BLOQUEADOS	1.071.818,81
113119907 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - SEQUESTROS JUDICIAIS	76.168,70
113119908 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO	13.995.736,80
113119997 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - DEMAIS DESEMBOLSOS A REGULARIZAR	17.499.743,85
113810601 - NUMERARIO EM TRANSITO	9.940.404,79
113819902 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - PASEP RETIDO P/ TRANSFERÊNCIAS	0,02
113819908 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP	18.101.867,67
113819909 - VALORES SOB BLOQUEIO JUDICIAL	4.851.882,54
113820610 - ARRECADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA A RECEBER	50.235.988,65
113820611 - ARRECADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA A RECEBER	1.560.863,50
113820620 - ARRECADAÇÃO A RECEBER - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO (DRE)	28.543.549,90
113829902 - ARRECADAÇÃO DA DRE A RECEBER - FORA DO SISTEMA DAE	680.293,33
114412801 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	351.961.978,90
122312801 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.120.615.229,95
<b>(B) Passivo Financeiro</b>	<b>4.946.813.559,29</b>
PASSIVO ATRIBUTO F	2.818.197.186,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.128.616.373,27
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	120.159.750,05
631710101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	2.008.456.623,22
<b>Superávit Financeiro (C) = (A) - (B)</b>	<b>7.854.896.925,87</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexivision nº 9951

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para as entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105: “§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independe de autorização orçamentária.” Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela anterior.

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações. Segue abaixo tabela com superávit por fonte com detalhamento

**Tabela 150 - Demonstrativo do Supervit Financeiro por Fonte**

Fonte / Fonte Completa	(Milhares)	
	Exerccio Atual	Exerccio Anterior
<b>500 - RECURSOS NO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>	<b>704.882</b>	<b>1.224.038</b>
5009100000 - RECURSOS NO VINCULADOS DE IMPOSTOS	607.186	1.224.038
5009100100 - RECURSOS NO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVNIOS	22.034	0
5009100300 - RECURSOS NO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE TRANSFERNCIAS LEGAIS	200	0
5009100400 - RECURSOS NO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICAOES ESPECIFICAS	75.453	0
5009100500 - RECURSOS NO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE EMPRSTIMOS	8	0
<b>501 - OUTROS RECURSOS NO VINCULADOS</b>	<b>999.526</b>	<b>396.711</b>
5011100000 - RECURSOS ORDINRIOS	299.867	191.314
5011100001 - RECURSOS ORDINRIOS PROVENIENTES DA GESTO DA MARGEM CONSIGNVEL	3.891	10.257
5011100003 - RECURSOS ORDINRIOS - CIPP	113	1.160
5011100005 - RECURSOS ORDINRIOS PARA O SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HDRICOS	2.837	2.124
5011100006 - DIVIDENDOS - CAGECE	14.313	16.611
5011100012 - RECURSOS ORDINRIOS - RENDIMENTOS DE EMPRSTIMOS	124.869	0
5011100051 - SUPERVIT FINANCEIRO - RECURSOS CONVERTIDOS - FONTE TESOURO	389.831	0
5011100106 - DIVIDENDOS CAGECE - CONTRAPARTIDA DE CONVNIOS	52	0
5011100400 - RECURSOS ORDINRIOS - APLICAOES ESPECIFICAS	26.219	0
5011200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	137.536	175.246
<b>502 - RECURSOS NO VINCULADOS DA COMPENSAO DE IMPOSTOS</b>	<b>7.007</b>	<b>3.051</b>
5029100000 - RECURSOS NO VINCULADOS DA COMPENSAO DE IMPOSTOS	7.007	3.051
<b>540 - TRANSFERNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>58.462</b>	<b>27.961</b>
5409200000 - TRANSFERNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERNCIAS DE IMPOSTOS	58.462	27.961
<b>541 - TRANSFERNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAO DA UNIO - VAAF</b>	<b>4.463</b>	<b>26.933</b>
5419200000 - TRANSFERNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAO DA UNIO - VAAF	4.463	26.933
<b>544 - RECURSOS DE PRECATRIOS DO FUNDEF</b>	<b>28.752</b>	<b>140.102</b>
5449200000 - RECURSOS DE PRECATRIOS DO FUNDEF	28.752	140.102
<b>546 - TRANSFERNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAO DA UNIO - ETI</b>	<b>18.090</b>	<b>0</b>
5469200000 - TRANSFERNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAO DA UNIO - ETI	18.090	0

<b>550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		<b>23.932</b>	<b>62.535</b>
5509200000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		23.673	62.535
5509200100 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS		259	0
<b>552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)</b>		<b>13.287</b>	<b>6.125</b>
5529200000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		13.287	6.125
<b>553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)</b>		<b>971</b>	<b>492</b>
5539200000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		971	492
<b>569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>		<b>53.645</b>	<b>167.922</b>
5699200000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		53.645	167.922
<b>570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>		<b>165.502</b>	<b>135.848</b>
5702200082 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS		165.427	135.848
5702231282 - TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA		75	0
<b>572 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>		<b>6.488</b>	<b>4.325</b>
5722200086 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS		6.488	4.325
<b>575 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>		<b>68</b>	<b>1</b>
5752200080 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS		1	1
5752200088 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS		67	0
<b>599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>		<b>15.227</b>	<b>5.221</b>
5999200000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		14.953	5.221
5999200100 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS		275	0
<b>600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE</b>		<b>148.732</b>	<b>183.161</b>
6009200000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE		138.966	183.161
6009231100 - TRANSF. FUNDO A FUNDO - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL		2.197	0
6009231200 - TRANSF. FUNDO A FUNDO - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA		6.924	0
6009231400 - TRANSF. FUNDO A FUNDO - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR DE COMISSÃO		645	0
<b>601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE</b>		<b>46.283</b>	<b>26.430</b>
6019200000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO - SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE		12.085	26.430
6019231100 - TRANSF. FUNDO A FUNDO - SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL		32.463	0
6019231400 - TRANSF. FUNDO A FUNDO - SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR DE COMISSÃO		1.755	0
<b>602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.</b>		<b>3.048</b>	<b>2.583</b>
6029200000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.		3.048	2.583

<b>603 - TRANSFER�NCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA��O DA REDE DE SERV. P�B. DE SA�DE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA A��O 21C0.</b>	<b>10.481</b>	<b>8.678</b>
6039200000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO - SUS - BLOCO DE ESTRUTURA��O DA REDE DE SERV. P�B. DE SA�DE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA A��O 21C0.	10.481	8.678
<b>605 - ASSIST�NCIA FINANCEIRA DA UNI�O DESTINADA � COMPLEMENTA��O AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.</b>	<b>11.411</b>	<b>1.160</b>
6059200000 - ASSIST�NCIA FINANCEIRA DA UNI�O DESTINADA � COMPLEMENTA��O AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	11.411	1.160
<b>622 - TRANSFER�NCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS</b>	<b>11.992</b>	<b>6.888</b>
6229200000 - TRANSFER�NCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	11.992	6.888
<b>631 - TRANSFER�NCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONV�NIOS E INSTRUMENTOS CONG�NERES VINCULADOS � SA�DE</b>	<b>1.829</b>	<b>1.677</b>
6312200082 - CONV�NIOS COM �RG�OS FEDERAIS	1.829	1.677
<b>633 - TRANSFER�NCIAS DE MUNIC�PIOS REFERENTES A CONV�NIOS INSTRUMENTOS CONG�NERES VINCULADOS � SA�DE</b>	<b>1.739</b>	<b>1.600</b>
6332200086 - CONV�NIOS COM �RG�OS MUNICIPAIS	1.739	1.600
<b>634 - OPERA��ES DE CR�DITO VINCULADAS � SA�DE</b>	<b>9.638</b>	<b>28.882</b>
6343220059 - OPERA��ES DE CR�DITO EXTERNAS - TESOURO/BID	9.638	28.882
<b>636 - OUTRAS TRANSFER�NCIAS DE CONV�NIOS E INSTRUMENTOS CONG�NERES VINCULADOS � SA�DE</b>	<b>11.100</b>	<b>13.424</b>
6362200080 - CONV�NIOS COM �RG�OS INTERNACIONAIS	3	144
6362200088 - CONV�NIOS COM �RG�OS PRIVADOS	11.097	13.280
<b>659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS � SA�DE</b>	<b>9.953</b>	<b>7.222</b>
6599200000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS � SA�DE	9.953	7.222
<b>660 - TRANSFER�NCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST�NCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>8.703</b>	<b>7.496</b>
6609200000 - TRANSFER�NCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST�NCIA SOCIAL - FNAS	8.703	7.496
<b>665 - TRANSFER�NCIAS DE CONV�NIOS E INSTRUMENTOS CONG�NERES VINCULADOS � ASSIST�NCIA SOCIAL</b>	<b>699</b>	<b>5.837</b>
6652200082 - CONV�NIOS COM �RG�OS FEDERAIS	691	2.663
6652200086 - CONV�NIOS COM �RG�OS MUNICIPAIS	8	3.175
<b>669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS � ASSIST�NCIA SOCIAL</b>	<b>96.697</b>	<b>70.616</b>
6699200000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS � ASSIST�NCIA SOCIAL	96.697	70.616
<b>700 - OUTRAS TRANSFER�NCIAS DE CONV�NIOS OU INSTRUMENTOS CONG�NERES DA UNI�O</b>	<b>339.719</b>	<b>326.055</b>
7002200082 - CONV�NIOS COM �RG�OS FEDERAIS	337.668	326.055
7002231182 - OUTRAS TRANSFER�NCIAS DE CONV�NIOS OU INSTRUMENTOS CONG�NERES DA UNI�O - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	2.051	0
<b>702 - OUTRAS TRANSFER�NCIAS DE CONV�NIOS OU INSTRUMENTOS CONG�NERES DOS MUNIC�PIOS</b>	<b>770</b>	<b>674</b>
7022200086 - CONV�NIOS COM �RG�OS MUNICIPAIS	770	674
<b>703 - OUTRAS TRANSFER�NCIAS DE CONV�NIOS OU INSTRUMENTOS CONG�NERES DE OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>2.049</b>	<b>10.816</b>
7032200080 - CONV�NIOS COM �RG�OS INTERNACIONAIS	850	2.728
7032200088 - CONV�NIOS COM �RG�OS PRIVADOS	1.199	8.088
<b>704 - TRANSFER�NCIAS DA UNI�O REFERENTES A COMPENSA��ES FINANCEIRAS PELA EXPLORA��O DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>10.092</b>	<b>18.009</b>
7041100001 - TRANSF. DA UNI�O REFERENTES A COMP. FINANC. PELA EXP. DE RECURSOS NATURAIS - ROYALTIES DO PETR�LEO E G�S NATURAL	10.092	12.853
7041100004 - TRANSF. DA UNI�O REFERENTES A COMP. FINANC. PELA EXP. DE RECURSOS NATURAIS - CESS�O ONEROSA DO B�NUS DE ASSINATURA DO PR�-SAL	0	5.156

<b>706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO</b>	<b>21.292</b>	<b>12.535</b>
7069100000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	21.292	12.535
<b>708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS</b>	<b>3.863</b>	<b>799</b>
7089100000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	3.863	799
<b>711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.</b>	<b>10.048</b>	<b>11.798</b>
7111100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.048	11.798
<b>712 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN</b>	<b>63.693</b>	<b>43.725</b>
7129200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN	63.693	43.725
<b>713 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP</b>	<b>46.254</b>	<b>62.462</b>
7139200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	46.254	62.462
<b>714 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT</b>	<b>4.234</b>	<b>6.272</b>
7149200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR-FAT	4.234	6.272
<b>715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual</b>	<b>0</b>	<b>32</b>
7159200000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0	32
<b>716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura</b>	<b>0</b>	<b>101</b>
7169200000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0	101
<b>718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022</b>	<b>183</b>	<b>18.448</b>
7189100000 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	183	18.448
<b>719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022</b>	<b>61.726</b>	<b>74.325</b>
7199200000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	61.726	74.325
<b>750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE</b>	<b>181</b>	<b>552</b>
7509200000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	181	552
<b>752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO</b>	<b>11.158</b>	<b>48.321</b>
7529200000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	11.158	48.321
<b>753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS</b>	<b>274.175</b>	<b>250.822</b>
7531100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.001	6.148
7531100005 - RECURSOS ORDINÁRIOS PARA O SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1.881	882
7531200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	271.293	243.793

<b>754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.171.262</b>	<b>263.725</b>
7543210036 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC VLT - CEF	150	96
7543210042 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS INVEST. PPA 2024-2027 / BB	66.127	0
7543210045 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES	12.051	6.665
7543210049 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - LINHA LESTE/BNDES	522	11.430
7543210054 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BB	914.705	0
7543210056 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	740	705
7543220040 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	0	282
7543220049 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - IPF/BIRD	7.506	45.726
7543220057 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	4.695	16.795
7543220058 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	2.469	41.443
7543220059 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	145.204	117.894
7543220064 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/FIDA	0	595
7543220065 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/CAF	17.094	19.042
7543220069 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS -PFORR	0	3.053
<b>755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>285</b>	<b>21.662</b>
7551100012 - ALIENAÇÃO DE BENS	285	21.662
<b>756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.766</b>	<b>1.749</b>
7561200012 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.766	1.749
<b>759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS</b>	<b>604.891</b>	<b>584.637</b>
7591200001 - RECURSOS PROVENIENTES DO MECENATO	581	581
7591200016 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	3.266	2.616
7591200029 - RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE	27.895	27.082
7591200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	573.149	554.358
<b>761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>	<b>29.243</b>	<b>28.105</b>
7611000052 - TRANSFERÊNCIA 80% - ICMS - FECOP	18.102	19.122
7619100000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	9.642	8.983
7619100100 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	1.498	0

<b>799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS</b>	<b>31.592</b>	<b>30.929</b>
7991100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37	37
7991100099 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	732	4.908
7991200002 - DOAÇÕES CEARÁ SEM FOME	959	646
7991200003 - DOAÇÕES CEARÁ SEM FOME - TJ/CE	1.573	0
7991200004 - DOAÇÕES CEARÁ SEM FOME - TRF 5	2.825	0
7991200016 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	4.243	1.072
7991200076 - RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	17.343	24.267
7991200176 - RECURSOS PROVENIENTES DO FIT - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	3.880	0
<b>800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	<b>2.436.879</b>	<b>1.796.604</b>
8001200003 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.384.225	1.074.365
8001200004 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.046.333	722.238
8001200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.321	0
<b>801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>	<b>54.433</b>	<b>199.465</b>
8011200003 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	38.726	93.917
8011200004 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15.708	105.548
<b>802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>30.551</b>	<b>26.443</b>
8029200000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	30.551	26.443
<b>803 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)</b>	<b>27.877</b>	<b>61.317</b>
8031200003 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23.862	28.949
8031200004 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	4.015	32.368
<b>804 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>143.653</b>	<b>142.436</b>
8041200005 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARLAMENTAR	111.649	113.472
8041200006 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARLAMENTAR	32.004	28.964
<b>862 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS</b>	<b>420</b>	<b>142</b>
8629200000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	420	142
<b>Total</b>	<b>7.854.897</b>	<b>6.609.880</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE, consulta doFlexvision nº 10077.

**Tabela 151 - Demonstrativo do Comparativo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) x Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64)**

(R\$ 1,00)	
Disponibilidade de Caixa e RP Consolidado (Anexo 5 RGF)	Valor
<b>(A) Disponibilidade Bruta</b>	
11110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	8.517.581.300,63
11310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.475.405,64
<b>(B) Restos a Pagar e Demais Obrigações Financeiras</b>	
630000000-RESTOS A PAGAR	2.446.890.958,25
CONTAS INICIADAS COM 2188 (VALORES EXTRA ORÇAMENTÁRIOS)	668.907.420,03
215150101 - DISTRIBUIÇÃO DE ICMS AOS MUNICÍPIOS	38.012.068,36
215150201 - DISTRIBUIÇÃO DE IPVA AOS MUNICÍPIOS	3.734.080,90
218940101 - FUNDO DE MANUT. DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	39.565.348,38
218923803 - ARRECADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA A REPASSAR (OUTROS PODERES)	6.314.091,97
218923804 - ARRECADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRECTA A REPASSAR (OUTROS PODERES)	85.380,00
<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (C) = (A)-(B))</b>	<b>5.321.557.358,38</b>
<b>(D) Outros Ativos com Atributo Financeiro</b>	<b>4.276.817.456,45</b>
111122001 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	1.649.162.408,93
113110407 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - INTERNACIONAIS	7.998.949,97
113119903 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - ADIANTAMENTOS DIV TESOIRO PARA PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES	520.570,14
113119906 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO PARA COBERTURA DE CONTA BANCÁRIA COM RECURSOS BLOQUEADOS	1.071.818,81
113119907 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - SEQUESTROS JUDICIAIS	76.168,70
113119908 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO	13.995.738,80
113119937 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - DEMAIS DESEMBOLSOS A REGULARIZAR	17.499.743,85
113810601 - NUMERARIO EM TRANSITO	3.940.404,79
113819902 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - PASEP RETIDO P/ TRANSFERÊNCIAS	0,02
113819908 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP	18.101.867,67
113819909 - VALORES SOB BLOQUEIO JUDICIAL	4.851.882,54
113820610 - ARRECADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA A RECEBER	50.235.988,65
113820611 - ARRECADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRECTA A RECEBER	1.560.863,50
113820620 - ARRECADAÇÃO A RECEBER - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO (DRE)	28.543.549,90
113823902 - ARRECADAÇÃO DA DRE A RECEBER - FORA DO SISTEMA DAE	680.293,33
11442801 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	351.961.978,90
122312601 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.120.615.229,95
<b>(E) Outros Passivos com Atributo Financeiro</b>	<b>1.743.477.888,96</b>
218919812 - ADIANTAMENTO RECEBIDO PARA COBERTURA DE CONTA BANCÁRIA COM RECURSOS BLOQUEADOS	1.071.818,81
218919819 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP	18.101.867,67
218919822 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS RECEBIDOS - ANTECIPAÇÃO DO TESOIRO	520.570,14
218924001 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	1.649.162.408,93
218923803 - ARRECADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA A REPASSAR (PODER EXECUTIVO)	43.921.896,68
218923804 - ARRECADAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRECTA A REPASSAR (PODER EXECUTIVO)	1.475.483,50
218923820 - ARRECADAÇÃO A REPASSAR - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO (DRE)	28.543.549,90
218923821 - ARRECADAÇÃO DA DRE A REPASSAR - FORA DO SISTEMA DAE	680.293,33
<b>Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64) (F) = (C) + (D) - (E)</b>	<b>7.854.896.925,87</b>
<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Ativo Financeiro	12.801.874.162,72
Passivo Financeiro	4.946.977.236,85
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>7.854.896.925,87</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

O critério para cálculo do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64) é distinto do critério utilizado para elaboração da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF). No cálculo do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64), leva-se em consideração todas as contas do ativo e passivo com atributo financeiro, além dos restos a pagar não processados; contudo, no cálculo Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF), conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, considera-se a conta Caixa e Equivalentes de Caixa, Restos a Pagar e as contas do Passivo iniciadas com a conta contábil 2188 - Valores Restituíveis. Dessa forma, algumas contas do ativo e passivo

financeiro no compem o cculo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF).

Excepcionalmente, no cculo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) computou-se na Coluna Demais Obrigaes Financeiras as contas contbeis: 215150101-Distribuio de ICMS aos Municpios - R\$38.012.068,36; 215150201-Distribuio de IPVA aos Municpios R\$ 3.734.080,90; 218940101-Fundo de Manuteno Desenvolvimento da Educao Bsica-FUNDEB - R\$ 39.565.348,38, em razo de respectivos valores estarem depositados na conta do Tesouro Estadual.

### **BP21 Contas de Compenso**

Os saldos do exerccio anterior das linhas Garantias e Contragarantias Recebidas, Direitos Conveniados e outros instrumentos congneres, Outros Atos Potenciais Ativos, Garantias e Contragarantias concedidas, Obrigaes contratuais, e outros atos potenciais passivos equivale ao saldo do final de dezembro.

## **6.3.4 Notas Explicativas da Demonstrao das Variaes Patrimoniais**

### **DV01 - Evidenciao Facultativa do Quadro das Variaes Patrimoniais Qualitativas da DVP**

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Pblico MCASP, em sua 6 edo, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n 700, de 10 de dezembro de 2014, apresentou algumas alteraes na estrutura das Demonstraes Contbeis Aplicadas ao Setor Pblico. No que tange s alteraes referente  Demonstrao das Variaes Patrimoniais DVP, o manual passou a considerar facultativo a evidenciao do Quadro de Variaes Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidao a partir do exerccio de 2015. Em vista disso, optou-se por no evidenciar mais esse quadro complementar a partir do exerccio de 2017, pois as informaes que eram apresentadas sobre a execuo de despesas oramentrias que causam variaes qualitativas no patrimnio do estado esto disponveis no Balanço Oramentrio e seus quadros anexos.

### **DV02 - Reavaliao de Bens**

A reavaliao dos bens realiza-se quando o valor justo apresenta diferena significativa em realizao ao valor contbil de um ativo, possibilitando que haja aumento ou diminuio no valor contbil de um bem.

A partir do exerccio de 2022 as reavaliaes positivas deixaram de ser contabilizadas em contas de resultado (VPA) e passaram a ser contabilizadas em contas de reserva de reavaliao, em consonncia com o previsto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Pblico - MCASP, 9 edo. Pela nova regra, se o valor contbil da

classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação, no patrimônio líquido.

Se o valor contábil de uma classe do ativo diminuir em virtude da reavaliação, essa diminuição deve ser reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo deve ser debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo.

**Tabela 152 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas - Com Reserva de Reavaliação**

(R\$ milhares)	
Titulo	Valor
236110101 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	736.686
236110201 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	371.058
<b>Total</b>	<b>1.107.744</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexivision 011084

No exercício 2025 os bens apresentaram reavaliação positiva, com formação de reservas de reavaliação. Os bens imóveis contribuíram com 66,50% do valor total das reservas de reavaliações que resultaram em aumento no valor contábil dos bens, enquanto os bens móveis contribuíram com 33,50%.

Conforme tabela a seguir, a Secretaria de Esporte e Juventude e a Secretaria de Infraestrutura foram responsáveis pela parcela mais significativa dos órgãos que apresentaram reavaliação positiva dos seus bens com formação de reserva de reavaliação.

**Tabela 153 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas por Órgão**

(R\$ milhares)	
Título	Valor
<b>236110101 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>736.686</b>
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	48.913
060001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	26.056
080301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	80.523
081401 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	17.649
100001 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	31.954
150001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	50
170001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	2.853
190002 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	38.975
190401 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	2.444
210101 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	1.557
210301 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	25.808
240301 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	9.324
420001 - SECRETARIA DO ESPORTE	232.948
460101 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	404
470001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	217.229
<b>236110201 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>371.058</b>
040001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	560
080001 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	344.873
080301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	4.098
081401 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	461
100001 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	9.143
101081 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	443
130101 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARÁ	1.065
270001 - SECRETARIA DA CULTURA	3.487
360001 - SECRETARIA DO TURISMO	47
420001 - SECRETARIA DO ESPORTE	76
460001 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.935
460301 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	674
470001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	2.194
630001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	1
<b>Total</b>	<b>1.107.744</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexivision nº 011085

**Tabela 154 - Demonstrativo de Reavaliações Negativas - sem Reservas de Reavaliação**

(R\$ milhares)	
Título	Valor
361110199 - REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	64.786
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL	134.499
<b>Total</b>	<b>199.285</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexivision nº 011086

No que se refere à reavaliação negativa, os bens de uso especial apresentaram a maior representatividade, correspondendo a 67,49% dos bens que reduziram o valor contábil, enquanto os bens móveis representam 32,51%.

**Tabela 155 - Demonstrativo de Reavaliações Negativas por Órgão**

(R\$ milhares)	
Unidade Gestora	Valor
040001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	59.556
080301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRNSITO	134
101081 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANA PBLICA DO CEAR	432
130001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	134.499
460001 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTO	4.664
<b>Total</b>	<b>199.285</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 011087

Conforme tabela acima, o Tribunal de Justia e a Procuradoria Geral do Estado foram responsveis pela parcela mais significativa dos rgos que apresentaram reavaliao negativa dos seus bens.

### **DV03 - Diversas Variaes Patrimoniais Aumentativas**

O grupo Diversas Variaes Patrimoniais Aumentativas compreende a Compenso Financeira entre RGPS/RPPS, Compenso Financeira entre Regimes Prrios, as Multas Administrativas, as Indenizaes e Restitues e as Variaes Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, conforme tabela abaixo:

**Tabela 156 - Demonstrativo das Diversas Variaes Patrimoniais Aumentativa**

(R\$ milhares)	
Ttulo	Valor
COMPENSAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	36.607
COMPENSAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRRIOS	11
MULTAS ADMINISTRATIVAS	643.566
INDENIZAES, RESTITUIES E RESSARCIMENTOS	861.904
VARIAES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	787.615
<b>Total</b>	<b>2.329.702</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 011088

Conforme tabela, as Variaes Patrimoniais Aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos representam 33,81% do total das Diversas Variaes Patrimoniais Aumentativas. Na tabela a seguir apresenta o detalhamento deste item.

**Tabela 157 - Detalhamento de VPA Fatos Geradores Diversos**

	(R\$ milhares)
Titulo	Valor
<b>499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>413.516</b>
499910102 - INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	85.304
499910104 - INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS - DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	367
499910105 - VPA - PERDIMENTO DE BENS, DIREITOS E VALORES EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	269
499910106 - INCORPORAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.961
499910108 - COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS	3.741
499910109 - MEDIDAS CONCILIATÓRIAS	5.727
499911799 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	228.746
499912701 - DOAÇÕES EM DINHEIRO	29.073
499912702 - OUTRAS RECEITAS FECOP	59
499919701 - (-) DEDUÇÕES DE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-15
499919901 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.407
499919902 - VPA ONUS DE SUCUMBENCIA	2.357
499919903 - INCORPORAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS JURIDICAMENTE AUTORIZADA	21.011
499919997 - RESTITUIÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2
499919998 - DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1
499919999 - DEMAIS RECEITAS	28.503
<b>499920000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS</b>	<b>374.099</b>
499920103 - VPA COM TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS	12.595
499920104 - VPA COM TRANSFERÊNCIA DE PASSIVOS	303.870
499920107 - VPA DA ECONOMIA EM ACORDOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	32.972
499920201 - VPA DE CRÉDITO DO FDI - PROAPI	9.662
499929999 - DEMAIS RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	15.000
<b>Total</b>	<b>787.615</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexivision nº 011089

Do total do grupo Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, a maior parte é representada pela VPA com transferência de passivo.

#### **DV04 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

As variações patrimoniais diminutivas financeiras compreendem as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: despesas com juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos, variação monetária cambial de dívida contratual interna e externa, e aos juros e encargos de mora de obrigações tributárias, previdenciárias e na aquisição de bens e serviços.

A Variações Monetária e Cambial representa o maior montante das patrimoniais diminutivas financeiras.

**Tabela 158 - Demonstrativo da Variaço Monetria e Cambial**

Ttulo	(R\$ milhes)	
	2025	2024
<b>VARIAÇES MONETRIAS E CAMBIAIS DE DVIDA CONTRATUAL INTERNA</b>	<b>212.950</b>	<b>204.276</b>
343110101 - VARIAÇES MONETARIAS DE DVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇO	53.071	27.060
343110201 - VARIAÇES CAMBIAIS DE DVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇO	14.757	36.243
343120101 - VARIAÇES MONETRIAS DE DVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTRA OFSS	33.356	63.767
343130101 - VARIAÇES MONETARIAS DE DVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIO	111.765	77.206
<b>VARIAÇES MONETRIAS E CAMBIAIS DE DVIDA CONTRATUAL EXTERNA</b>	<b>991.018</b>	<b>2.727.131</b>
343210201 - VARIAÇES CAMBIAIS DE DVIDA CONTRATUAL EXTERNA	991.018	2.727.131
<b>OUTRAS VARIAÇES MONETRIAS E CAMBIAIS</b>	<b>3.820</b>	<b>245.448</b>
343910170 - ATUALIZAÇO MONETRIA DE PRECATRIOS	3.419	244.940
343930191 - VARIAÇES MONETRIAS DO INSS - DBITO PARCELADO	43	0
343930191 - VARIAÇES MONETARIAS DO INSS - DEBITO PARCELADO	0	76
343930192 - VARIAÇES MONETRIAS DO PASEP - DBITO PARCELADO	359	0
343930192 - VARIAÇES MONETARIAS DO PASEP - DEBITO PARCELADO	0	431
<b>Total</b>	<b>1.207.788</b>	<b>3.176.855</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexivision n 012381

As variaçes patrimoniais diminutivas financeiras apresentaram uma reduço significativa de 2024 para 2025, em especial, as Variaçes Monetrias e Cambiais de Dvida Contratual Externa.

### DV05 Diversas Variaçes Patrimoniais Diminutivas

O grupo Diversas Variaçes Patrimoniais Diminutivas  representado por compensaço financeira entre regimes previdencirios, indenizaçes e restituiçes e variaçes patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos, conforme abaixo:

**Tabela 159 - Diversas Variaçes Patrimoniais Diminutivas**

Ttulo	(R\$ milhares)
	Valor
COMPENSAÇO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS-SPSM	498
INDENIZAÇES, RESTITUIÇES E RESSARCIMENTOS	947.275
VARIAÇES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.368.493
<b>Total</b>	<b>3.316.267</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexivision n 011042.

Do total do grupo de Diversas Variaçes Patrimoniais Diminutivas, 71,42% so compostos por Variaçes Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos.

**Tabela 160 - Detalhamento de VPD Fatos Geradores Diversos**

(R\$ milhares)	
Título	Valor
<b>399910000 - VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.034.931</b>
399919901 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	8.962
399919902 - SENTENÇAS JUDICIAIS - TRATAMENTOS MÉDICOS/MEDICAMENTOS	40.757
399919903 - DECISÖES JUDICIAIS - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS/ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	1.578
399919904 - PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR	1.162.022
399919905 - SENTENÇAS JUDICIAIS DIVERSAS	38.620
399919906 - VPD DECORRENTE DA BAIXA DE BENS ALIENADOS - LEILÃO	560
399919909 - VPD DECORRENTE DA DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.291
399919911 - BAIXA DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL A INCORPORAR	777.949
399919913 - BAIXA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	2.538
399919914 - VPD DECORRENTE DA DESINCORPORAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	56
<b>399920000 - VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS</b>	<b>316.906</b>
399920102 - VPD COM TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS	316.465
399920107 - VPD DE BAIXA DE ATIVO FDI- PROAPI	441
<b>399930000 - VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>16.656</b>
399939902 - SENTENÇAS JUDICIAIS - TRATAMENTOS MÉDICOS/MEDICAMENTOS	16.656
<b>Total</b>	<b>2.368.493</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexvision nº 011143

Essas situações de concentração de valor no grupo diversos ocorrem por falta de níveis específicos no Plano de Contas Nacional e devido a características das transações realizadas.

Como os Entes Públicos não têm autonomia para criar níveis no plano de contas para atender suas especificidades, cria-se detalhamento por meio de contas contábeis de modo identificar e individualizar a transação.

### 6.3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

#### DF01 – Composição das Movimentações de Restos a Pagar Processados e Não Processados Evidenciados na Dívida Flutuante do Estado:

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados são: inscrição, pagamento e cancelamento de Restos a Pagar. As tabelas abaixo apresentam o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas no exercício atual no Demonstrativo da Dívida Flutuante do Estado:

**Tabela 161 - Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar não Processados da Dívida Flutuante do Estado**

(R\$ milhares)	
Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Valor
Movimento por Pagamento (63141)	1.476.533
Movimento por Cancelamento (631990101)	188.478
<b>Total</b>	<b>1.665.011</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 11308.

**Tabela 162 - Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante do Estado**

(R\$ milhares)	
Restos a Pagar Processados (RPP)	Valor
Movimento por Pagamento (632210101)	43.677
Movimento por Cancelamento (632990101)	2.932
<b>Total</b>	<b>46.609</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexvision nº 11309.

### DF02 Composição da Linha Depósitos de Diversas Origens

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a composição do saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante do Estado:

**Tabela 163 - Demonstrativo da Composição de Depósitos de Diversas Origens**

Conta Contábil	Saldo de Exercício Anterior	Movimentação do Exercício			Saldo Para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
215150101 - Distribuição de ICMS aos Municípios	47.563	5.387.593	5.397.644	0	38.012
215150201 - Distribuição de IPVA aos Municípios	2.135	1.138.871	1.137.072	0	3.794
215150301 - Transferência do IPI Exportação aos Municípios	0	11.884	11.884	0	0
215159902 - Repartição da Cota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	10.437	10.437	0	0
215159904 - Repartição da Indenização de Extração de Petróleo, Xisto e Gás	0	1.050	1.050	0	0
218810190 - Depósitos em Contas Operativas	6.086	18.701	6.543	0	18.125
218810301 - Depósitos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros	66.450	14.724	66.375	0	16.800
218810311 - Depósitos Judiciais Apropriáveis - Estado à Parte	0	118.754	118.754	0	0
218810312 - Depósitos Judiciais Apropriáveis - Município Fortaleza é Parte	0	248.138	240.563	0	7.475
218810391 - Depósitos Judiciais - Entes Públicos	180.549	47.811	33.581	0	194.779
218810395 - Fianças Criminais	155.370	40.866	24.427	0	171.799
218810401 - Depósitos e Cauções	12.385	3.984	3.824	0	12.525
218810403 - Depósitos de Terceiros	23.188	127.332	122.905	0	27.616
218819801 - Honorários de Sucumbência - PGE	3.348	13.544	14.790	0	2.112
218819802 - Encargos Sobre a Dívida Ativa - PGE	3.887	8.488	10.736	0	1.417
218819803 - Honorários de Adesão a Programas de REPIS - PGE	3.981	6.122	6.970	0	3.132
218819802 - Fornecedores/ Credores Pagos P/ OIB	37	7.821.366	7.821.417	0	15
218819806 - Restituições de Receitas a Pagar	5.730	126.506	127.911	0	4.325
218819815 - Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos	295	19	0	0	315
218819816 - Honorários Advocaticios	34	0	0	0	34
218819817 - Taxa de Loteria Estadual	431	0	0	0	431
218819818 - Multas do FUNPECE	46	0	0	0	46
218819819 - Restituições de Multas Pecuniárias do FDS	115	3	0	0	117
218819822 - Devolução de Recursos de Projetos	1.798	2.655	4.411	0	42
218819823 - Pendências a Regularizar - Ingressos de Recursos a Identificar	1.262	1.200	1.822	0	639
218819824 - Depósitos de Terceiros - Veículos Alienáveis - a Classificar	0	6.073	0	0	6.073
218819831 - Devoluções de Diárias a Regularizar	0	1	1	0	0
218819832 - Devoluções de Suprimento de Fundos a Regularizar	0	1	1	0	0
218819833 - Outras Devoluções a Regularizar por Anulação de Despesa	0	38	38	0	0
218819886 - Cheque-Salário - Folha	249.085	15.188.584	15.417.333	0	20.336
218819897 - Retornos Cheque-Salário - não Desembolsados	38.040	264.181	210.635	0	91.586
218819899 - Outros Valores Restituíveis	476	1.144	454	0	1.168
218820403 - Depósitos de Terceiros	88.708	181.596	208.446	0	41.858
218821201 - Arrecadação de DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	0	4	4	0	0
218821202 - Demais Arrecadações de Outros Órgãos/Entidades a Repassar - Fora do Sistema DAE	0	325	283	0	43
218828922 - Devoluções de Recursos de Projetos	0	3.588	2.389	0	1.230
218830403 - Depósitos de Terceiros	3.655	47.687	45.341	0	5.981

218839906 - Restituições de Receitas a Pagar	20	0	0	0	20
218839908 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - IRRF - Extraorçamentário	0	3.242	3.242	0	0
218840403 - Depósitos de Terceiros	1.105	4.153	3.113	0	2.146
218850403 - Depósitos de Terceiros	10.998	326.846	310.365	0	27.288
218859905 - Retenção - FUNDEB Municípios - ICMS	11.916	1.087.820	1.090.233	0	9.503
218859906 - Retenção - FUNDEB Municípios - IPVA	534	226.128	225.728	0	934
218859907 - Retenção - FUNDEB Municípios - IPI/Exportações	0	2.377	2.377	0	0
218919802 - Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	0	27.358.946	27.358.946	0	0
218919812 - Adiantamento Recebido Para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados	1.890	905	1.723	0	1.072
218919819 - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP	19.122	206.837	207.857	0	18.102
218919822 - Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipação do Tesouro	521	0	0	0	521
218924001 - Alocação de Recursos por Vinculação de Pagamento	1.179.959	41.036.333	40.567.293	0	1.648.999
218929801 - Demais Obrigações a Curto Prazo do Exercício	0	32.000	32.000	0	0
218929803 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	10.917	2.716.471	2.677.152	0	50.236
218929804 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	185	26.024	24.848	0	1.581
218929820 - Arrecadação a Repassar - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE)	28.127	386.246	385.830	0	28.544
218929821 - Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	525	156	0	0	680
218940101 - Fundo de Manut. Des. de Educ. Básica - FUNDEB	43.936	6.490.169	6.494.540	0	39.565
<b>Total</b>	<b>2.206.268</b>	<b>110.826.899</b>	<b>110.533.234</b>	<b>0</b>	<b>2.499.933</b>

Fonte: SEFAZ/ICEODG- Consulta flexvisão nº 9612.

No exercício de 2025, as obrigações relativas a depósitos de diversas origens apresentaram um incremento nominal de 13,31% em comparação ao ano anterior. Esse avanço é reflexo direto do crescimento nos saldos das contas: 218929804 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar (742,38%), 218810190 - Depósitos em Contas Operativas (198,80%), 218850403 - Depósitos de Terceiros (148,12%) e 218924001 - Alocação de Recursos por Vinculação de Pagamento (39,75%). O saldo desta última conta consolida os valores de restos a pagar de unidades gestoras cujos recursos estão centralizados no Tesouro Estadual, além de registrar recursos de unidades gestoras com gestão descentralizada, a exemplo do FDS e do FUNDES.

### DF03 Inscrição de Restos a Pagar Processados

A inscrição dos restos a pagar processados considera os valores empenhados que passaram pelo estágio da liquidação e não foram pagas financeiramente. Desta forma os restos a pagar processados são compostos pelas contas contábeis 632110101 – RP Processados a Pagar e 632710101 - RP Processados – Inscrição no Exercício

## 6.3.6 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

### DFC01 Critérios Utilizados na Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de

referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido (6212 Receita Realizada (-) 6213 Deduções da receita orçamentária) relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas (6221304 + 6314 + 6322 + 632810102) relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais.

Os ingressos dos fluxos das atividades de investimento compreendem as receitas arrecadadas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos de investimento referem-se às despesas pagas com aquisição de ativos não circulantes, as concessões de empréstimos e financiamentos e outros desembolsos de investimentos.

Por sua vez, nos ingressos das atividades de financiamento são evidenciadas as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Nos desembolsos evidencia-se as despesas pagas com amortização e refinanciamento da dívida.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos de caixa e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (111) do exercício de referência.

A conciliação contábil-financeira evidencia os ajustes nas contas de caixa que representam entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. Por sua vez, a variação do caixa e equivalente de caixa ajustado apresenta-se como o somatório da variação do caixa e equivalente de caixa com a conciliação contábil-financeira.

### **DFC02 - Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais**

A tabela abaixo evidencia a composição dos "Ingressos de Valores Restituíveis" que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

**Tabela 164 - Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis – Consolidado**

		(R\$ milhares)
Conta contábil	Titulo da Conta	Crédito
215150101	Distribuição de ICMS aos Municípios	5.387.993
215150201	Distribuição de IPVA Aos Municípios	1.138.671
215150301	Transferência do IPI Exportação aos Municípios	11.884
215159902	Repartição da Cota da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - CIDE	10.437
215159904	Repartição da Indenização de Extração de Petróleo, Xisto e Gás	1.050
218810190	Depósitos em Contas Operativas	18.701
218810301	Depositos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros	14.724
218810311	Depósitos Judiciais Apropriáveis - Estado é Parte	118.754
218810312	Depósitos Judiciais Apropriáveis - Municipio Fortaleza é Parte	248.138
218810391	Depósitos Judiciais - Entes Públicos	47.811
218810395	Fianças Criminais	40.855
218810401	Depósitos e Cauções	3.964
218810403	Depósitos de Terceiros	127.332
218819801	Honorários de Sucumbência - PGE	13.544
218819802	Encargos Sobre a Dívida Ativa - PGE	8.486
218819803	Honorários de Adesão a Programas de Refis - PGE	6.122
218819902	Fornecedores\ Credores Pagos Pl Ob	7.921.395
218819906	Restituições de Receitas a Pagar	126.506
218819915	Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos	19
218819919	Restituições De Multas Pecuniárias do FDS	3
218819922	Devolução de Recursos de Projetos	2.655
218819923	Pendências a Regularizar - Ingressos de Recursos a Identificar	1.200
218819924	Depositos de Terceiros - Veiculos Alienaveis - a Classificar	5.073
218819931	Devoluções de Diárias a Regularizar	1
218819932	Devoluções de Suprimento de Fundos a Regularizar	1
218819933	Outras Devoluções a Regularizar por Anulação de Despesa	38
218819996	Cheque-Salário - Folha	15.188.584
218819997	Retornos Cheque-Salário - Não Desembolsados	264.181
218819999	Outros Valores Restituíveis	1.144
218820403	Depósitos de Terceiros	161.596
218821201	Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	4
218821202	Demais Arrecadações de Outros Órgãos/Entidades a Repassar - Fora do Sistema DAE	325
218829922	Devoluções de Recursos de Projetos	3.588
218830403	Depositos de Terceiros	47.667
218839908	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Extraorçamentário	3.242
218840403	Depositos de Terceiros	4.153
218850403	Depositos de Terceiros	326.645
218859905	Retenção - Fundeb Municípios - ICMS	1.087.820
218859906	Retenção - Fundeb Municípios - IPVA	226.128
218859907	Retenção - Fundeb Municípios - IPI/Exportações	2.377
218929801	Demais Obrigações a Curto Prazo do Exercício	32.000
218929821	Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	156
218940101	Fundo De Manut. Des. da Educ. Basica-Fundeb	6.490.169
237110303	Ajustes De Exercicios Anteriores com Impacto Financeiro	3.495
<b>Total</b>		<b>39.098.632</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision n° 012335

A tabela a seguir evidencia a composição da “Devolução de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis 2188XXXXX e 2189XXXXX - Valores Restituíveis:

**Tabela 165 - Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis Consolidados**

		(R\$ milhares)
Conta contábil	Título da Conta	Débito
215150101	Distribuição de ICMS aos Municípios	5.397.644
215150201	Distribuição de IPVA Aos Municípios	1.137.072
215150301	Transferência do IPI Exportação aos Municípios	11.884
215159902	Repartição da Cota da Contribuição de Intervenção No Domínio	10.437
215159904	Repartição da Indenização de Extração de Petróleo, Xisto e Gás	1.050
218810190	Depósitos em Contas Operativas	6.643
218810301	Depositos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros	66.375
218810311	Depósitos Judiciais Apropriáveis - Estado é Parte	118.754
218810312	Depósitos Judiciais Apropriáveis - Município Fortaleza é Parte	240.663
218810391	Depósitos Judiciais - Entes Públicos	33.581
218810395	Fianças Criminais	24.427
218810401	Depósitos e Cauções	3.824
218810403	Depósitos de Terceiros	122.905
218819801	Honorários de Sucumbência - PGE	14.780
218819802	Encargos Sobre a Dívida Ativa - PGE	10.736
218819803	Honorários de Adesão a Programas de Refis - PGE	6.970
218819902	Fornecedores\ Credores Pagos P\ Ob	7.921.417
218819906	Restituições de Receitas a Pagar	127.911
218819915	Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos	0
218819919	Restituições De Multas Pecuniárias do FDS	0
218819922	Devolução de Recursos de Projetos	4.411
218819923	Pendências a Regularizar - Ingressos de Recursos a Identificar	1.822
218819924	Depositos de Terceiros - Veiculos Alienaveis - a Classificar	0
218819931	Devoluções de Diárias a Regularizar	1
218819932	Devoluções de Suprimento de Fundos a Regularizar	1
218819933	Outras Devoluções a Regularizar por Anulação de Despesa	38

218819996	Cheque-Salrio - Folha	15.417.333
218819997	Retornos Cheque-Salrio - No Desembolsados	210.635
218819999	Outros Valores Restituveis	454
218820403	Depsitos de Terceiros	208.446
218821201	Arrecadao da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	4
218821202	Demais Arrecadaes de Outros rgos/Entidades a Repassar -	283
218829922	Devolues de Recursos de Projetos	2.359
218830403	Depositos de Terceiros	45.341
218839908	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Extraoramentrio	3.242
218840403	Depositos de Terceiros	3.113
218850403	Depositos de Terceiros	310.355
218859905	Reteno - Fundeb Municpios - ICMS	1.090.233
218859906	Reteno - Fundeb Municpios - IPVA	225.728
218859907	Reteno - Fundeb Municpios - IPI/Exportaes	2.377
218929801	Demais Obrigaes a Curto Prazo do Exerccio	32.000
218929821	Arrecadao da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	0
218940101	Fundo De Manut. Des. da Educ. Basica-Fundeb	6.494.540
<b>Total</b>		<b>39.309.785</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision n 012337

No exerccio de 2025, o saldo da conta 'Valores a Repassar' foi composto pelos atributos de Supervit Financeiro (F) e Extraoramentrio, considerando-se os ingressos provenientes de resgates de aplicaes financeiras. O saldo credor associado ao atributo (F) est evidenciado nas contas 218924001 e 899940908. Esta ltima (Controle de Resgates de Investimentos e Aplicaes Financeiras) foi instituída em conformidade com a ltima reformulao da IPC 06 — Balço Financeiro, visando o controle analtico das movimentes de caixa de aplicaes temporrias. Os movimentos a crdito deste grupo esto detalhados na tabela a seguir:

**Tabela 166 - Demonstrativo dos Valores a Repassar Consolidados**

		(R\$ milhares)
Conta contabil	Ttulo da Conta	Valor
218924001	Alocao de Recursos por Vinculao de Pagamento	469.040
899940908	Controle de Transferncias para Investimentos e Aplicaes Financeiras - BF - L55 - IPC 06	405.616
<b>Total</b>		<b>874.657</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 012338

No exerccio de 2025, a linha 'Valores a Receber' foi composta por ativos com atributos de Supervit Financeiro (F) e Extraoramentrio, abrangendo ttulos, fundos de investimento e aplicaes financeiras. O controle desses montantes  realizado por meio da conta 899940908 (Controle de Resgates de Investimentos e Aplicaes Financeiras), instituída em conformidade com a ltima reformulao da IPC 06 — Balço Financeiro. Tal estrutura assegura o controle analtico dos fluxos de caixa de aplicaes temporrias. Os movimentos a dbito referentes a este grupo esto detalhados na tabela a seguir:

**Tabela 167 - Demonstrativo de Valores a Receber Consolidados**

		(R\$ milhares)
Conta contábil	Titulo da Conta	Valor
899940909	Controle de Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras - BF - L55 - IPC 06	1.138.629
<b>Total</b>		<b>1.138.629</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexivision nº 012339

### **DFC03 - Conciliação Contábil-Financeira**

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde são feitos lançamentos em contas específicas, com a finalidade que a contabilidade esteja compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos a pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Na linha de "Saídas de Caixa a Regularizar" observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta, como também anulação de receita de exercício anterior. Esta linha é representada pelo movimento a débito das contas contábeis demonstradas na tabela abaixo:

**Tabela 168 - Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar Consolidadas**

		(R\$ milhares)
Código da Conta	Título da Conta	Valor
113110407	Adiantamento a Fornecedores - Internacionais	18.341
113119901	Pendências a Regularizar - Obrigação	740.724
113119906	Adiantamento Concedido para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados	905
113119907	Pendências a Regularizar - Sequestros Judiciais	24
113119908	Pendências a Regularizar - Devolução De Convênio	7.497
113119997	Pendências a Regularizar - Demais Desembolsos a Regularizar	17.500
113129901	Pendências a Regularizar - Obrigação	4.107
113139901	Pendências a Regularizar - Obrigação	3.139
113139902	Pendências a Regularizar - Retenção	1.129
113159901	Pendências a Regularizar - Obrigação	84
113159902	Pendências a Regularizar - Retenção	274
113810601	Numerário em Transito	90.315
113819902	Outros Créditos a Receber - Pasep Retido P/ Transferências	172.212
113819908	Fundo Estadual de Combate À Pobreza - Fecop	206.837
113819909	Valores Sob Bloqueio Judicial	5.580
113820610	Arrecadação Das Entidades da Administração Indireta a Receber	2.716.471
113820611	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	26.024
113820620	Arrecadação a Receber - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE)	386.246
113829902	Arrecadação da Dre a Receber - Fora Do Sistema DAE	156
113839901	FCVS a Receber	6.104
119810101	Sequestros Judiciais a Regularizar	31.721
119810199	Outras VPD a Apropriar	15.569
<b>Total</b>		<b>4.450.959</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta flexvision nº 012341

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2025 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de regularização em 2024. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

**Tabela 169 - Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas Consolidadas**

		(R\$ milhares)
Código da Conta	Título da Conta	Valor
113110407	Adiantamento a Fornecedores - Internacionais	10.342
113119901	Pendências a Regularizar - Obrigação	740.759
113119906	Adiantamento Concedido para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados	1.723
113119907	Pendências a Regularizar - Sequestros Judiciais	1.576
113119908	Pendências a Regularizar - Devolução De Convênio	13.907
113119997	Pendências a Regularizar - Demais Desembolsos A Regularizar	2.279
113129901	Pendências a Regularizar - Obrigação	4.126
113139901	Pendências a Regularizar - Obrigação	3.139
113139902	Pendências a Regularizar - Retenção	1.129
113159901	Pendências a Regularizar - Obrigação	84
113159902	Pendências a Regularizar - Retenção	274
113810601	Numerário em Trnsito	109.731
113819902	Outros Crditos a Receber - Pasep Retido P/ Transferncias	172.212
113819908	Fundo Estadual de Combate  Pobreza - FECOP	207.857
113819909	Valores Sob Bloqueio Judicial	7.024
113820610	Arrecadao das Entidades da Administrao Indireta a Receber	2.677.152
113820611	Arrecadao das Entidades da Administrao Direta a Receber	24.648
113820620	Arrecadao a Receber - Desvinculao de Receitas do Estado (DRE)	385.830
113829902	Arrecadao da Dre a Receber - Fora do Sistema DAE	0
113839901	FCVS a Receber	6.104
119810101	Sequestros Judiciais a Regularizar	33.318
119810199	Outras VPD a Apropriar	20.324
<b>Total</b>		<b>4.423.540</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta flexivision n 012341

Nas "entradas de caixa a regularizar" evidenciam-se as entradas de valores que no foram classificadas em receitas ou esto pendentes de repasse conforme fluxo do processo. Representando assim o movimento a crdito das contas contbeis demonstradas na tabela a seguir:

**Tabela 170 - Demonstrativo das Entradas de Caixa a Regularizar Consolidadas**

		(R\$ Milhares)
Conta contbil	Ttulo da Conta	Valor
218919802	Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	27.358.946
218919812	Adiantamento Recebido para Cobertura de Conta Bancria com Recursos Bloqueados	905
218919819	Fundo Estadual de Combate  Pobreza - FECOP	206.837
218929803	Arrecadao das Entidades da Administrao Indireta a Repassar	2.716.471
218929804	Arrecadao das Entidas da Administrao Direta a Repassar	26.024
218929820	Arrecadao a Repassar - Desvinculao de Receitas do Estado (DRE)	386.246
<b>Total</b>		<b>30.695.429</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta flexivision n 012350

O grupo 'entradas de caixa regularizadas' refere-se s regularizaes realizadas em 2025, relacionadas s receitas a classificar de exerccios anteriores e aos repasses de

valores não efetivados em períodos anteriores. Esses valores representam o movimento a débito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir.

**Tabela 171 - Demonstrativo das Entradas de Caixa Regularizadas Consolidadas**

		(R\$ Milhares)
Conta contábil	Título da Conta	Valor
218919802	Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	27.358.946
218919812	Adiantamento Recebido para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados	1.723
218919819	Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP	207.857
218929803	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	2.677.152
218929804	Arrecadação das Entidas da Administração Direta a Repassar	24.648
218929820	Arrecadação a Repassar - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE)	385.830
<b>Total</b>		<b>30.656.156</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta flexvision nº 012350

#### **DFC04 - Outros Desembolsos de Financiamento**

A tabela abaixo evidencia a composição dos “outros desembolsos de financiamento” composta pela conta contábil 622130400 - Crédito Empenhado Liquidado Pago e a natureza de despesa 469071- Principal da Dívida Contratual Resgatado e 469077- Principal corrigido da Dívida Contratual Refinanciado.

**Tabela 172 - Demonstrativo dos Outros Desembolsos de Financiamento**

		(R\$ milhares)
Conta contábil	Natureza Despesa	Valor
622130401 - Crédito Empenhado Liquidado	469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.590.742
Pago	469077 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	2.667.409
<b>Total</b>		<b>4.258.152</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta flexvision nº 012351

#### **DFC05 - Outros Desembolsos de Investimentos**

A tabela abaixo apresenta a composição dos “outros desembolsos de investimentos”, detalhada pelas contas contábeis relacionadas (622130401 - Crédito Empenhado Liquidado Pago, 622130402 - Crédito Empenhado Liquidado Retido Pago, 631410101 - RP Não Processados Pagos, 631410102 - RP Não Processados Retidos Pagos, 632210101 - RP Processados Pagos e 632210102 - RP Processados Retidos Pagos) e suas respectivas naturezas de despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 173 - Demonstrativo dos Outros Desembolsos de Investimentos**

		(R\$ Milhares)
Conta contábil	Natureza Despesa	Valor
622130401 - Crédito		
Empenhado Liquidado Pago	446783 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	13.516
	446792 - Despesas de Exercícios Anteriores	113
	449014 - Diárias - Civil	93
	449020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.324
	449030 - Material de Consumo	208
	449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	53
	449035 - Serviços de Consultoria	56.615
	449036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	118
	449037 - Locação de Mão-de-Obra	3.648
	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.250
	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	42.515
	449047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	960
	449048 - Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	4.440
	449091 - Sentenças Judiciais	36.058
	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	101.889
	449093 - Indenizações e Restituições	56.015
	449139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9
	449140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	28.719
	449147 - Obrigações Tributárias e Contributivas	303
	449192 - Despesas de Exercícios Anteriores	213
	449193 - Indenizações e Restituições	11.893
	459062 - Aquisição de Produtos para Revenda	2.237
	459084 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	853
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.732

622130402 - Crédito Empenhado Liquidado	446783 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.314
	446792 - Despesas de Exercícios Anteriores	13
	449030 - Material de Consumo	0
	449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	1
	449035 - Serviços de Consultoria	5.535
	449037 - Locação de Mão-de-Obra	336
	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.019
	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.705
	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.873
	449093 - Indenizações e Restituições	2.641
	449140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.420
	449192 - Despesas de Exercícios Anteriores	23
631410101 - Rp Não Processados Pagos	446783 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.039
	449030 - Material de Consumo	1.105
	449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10
	449035 - Serviços de Consultoria	8.721
	449036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25
	449037 - Locação de Mão-de-Obra	140
	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.572
	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.947
	449047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	127
	449048 - Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	30
	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	157
	449093 - Indenizações e Restituições	292
	449139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.755
449140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.181	
631410102 - Rp Não Processados Retidos Pagos	446783 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	97
	449030 - Material De Consumo	12
	449033 - Passagens E Despesas com Locomoção	0
	449035 - Serviços de Consultoria	710
	449037 - Locação De Mão-de-Obra	135
	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.101
	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.366
	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10
	449093 - Indenizações e Restituições	90
	449139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125
	449140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	188

632210101 - Rp		
Processados Pagos	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276
	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	66
	449047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	9
632210102 - Rp		
Processados Retidos Pagos	449035 - Serviços de Consultoria	48
	449037 - Locação De Mão-de-Obra	5
	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.253
	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17
	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	299
	449093 - Indenizações e Restituições	13
<b>Total</b>		<b>1.002.576</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Relatório Flexvision 012352

Ao final deste relatório, entendemos que o objetivo pretendido foi alcançado tendo em vista que, procuramos abordar os aspectos mais relevantes das Contas do Governo relativas ao Exercício de 2025, inseridos nos Anexos do Balanço Geral do Estado, levantados em consonância com as normas legais e pertinentes.

Merece destaque o fato de que a realização dessa peça contábil revelou intensa participação de todas as áreas da Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, em especial aos servidores da Célula de Contabilidade Geral (CECOG), Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos (CEORG), da Célula de Estudos e Normas Contábeis (CENOC), CEDIP - Célula de Gestão da Dívida Pública, ASSET - Assessoria de Estudos Econômicos-Tributários, aos quais externamos os nossos agradecimentos pela dedicação, competência, zelo e comprometimento no desempenho de suas atividades.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria da Fazenda e sua Secretaria Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, por meio das coordenadorias de gestão financeira, de gestão fiscal e de gestão da execução orçamentária, patrimonial e contábil, respectivamente, no cumprimento de suas missões, elaboraram o relatório do Balanço Geral do Estado do Ceará de 2025, o quarto realizado no SIAFE, incluindo as análises orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das finanças estaduais.

No exercício de 2025, o Governo do Estado do Ceará preservou seu equilíbrio fiscal e financeiro mesmo diante de um cenário econômico e social desafiador. O Estado alcançou, pela segunda vez, a nota máxima na avaliação da Capacidade de Pagamento (CAPAG) realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A obtenção da nota "A" em capacidade de pagamento, somada à nota "A" no padrão de qualidade das informações contábeis, resultou na classificação final CAPAG A+. Adicionalmente, os indicadores de endividamento mantiveram-se significativamente abaixo dos limites legais, ratificando uma cultura de gestão fiscal responsável e voltada à eficiência da máquina administrativa e ao atendimento das demandas sociais.

A análise da gestão fiscal nos últimos exercícios demonstra um desempenho consistente, com o cumprimento rigoroso dos limites estipulados pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O processo seguiu estritamente os preceitos do Direito Financeiro, às normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e as diretrizes das Leis Federais nº 101/2000 e nº 4.320/64.

Manter esse histórico de eficiência é, simultaneamente, um dever e um desafio estratégico, especialmente diante da crescente pressão por serviços públicos. O conteúdo deste relatório reflete o compromisso de que é possível promover o crescimento com rigor fiscal, orientando o Estado para um futuro seguro e próspero. Além disso, as análises aqui

apresentadas incorporam e atendem às recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) referentes a exercícios anteriores.

Por fim, conclui-se que o objetivo deste documento foi plenamente alcançado, apresentando os aspectos mais relevantes das Contas do Governo de 2025, devidamente fundamentados nos Anexos do Balanço Geral e em total consonância com o ordenamento jurídico vigente.

Fortaleza, 01 de abril de 2026.

ROBERTA DE ALENCAR PITA  
**Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais**

TALVANI RABELO AGUIAR  
**Coordenador de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil**

TAKESHI CARDOSO KOSHIMA  
**Coordenador da Gestão Fiscal**

SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR  
**Coordenador da Gestão Financeira**

ROBERTO DANIEL FOLTZ  
**Contador Geral do Estado**  
CRC nº 36.307/O-3





*Sefaz*  
**190**  
anos



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA